

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.066

Campo Grande, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

267 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovaç	ção Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
DECRETO ESPECIAL	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	61
ATOS DE LICITAÇÃO1	43
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO2	50
MUNICIPALIDADES2	53
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	66

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.095, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o valor constante na Tabela II do Anexo do Decreto n^{o} 15.895, de 10 de março de 2022, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o considerando o disposto no art. 17-B, inciso I, da Lei Complementar n^{o} 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar n^{o} 266, de 11 de julho de 2019, e a Portaria Ministerial MEC n^{o} 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologou o Parecer n^{o} 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, o qual fixou o valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública,

DECRETA:

Art. 1º O valor constante na Tabela II do Anexo do Decreto nº 15.895, de 10 de março de 2022, na parte que trata da Formação Normal Médio/Magistério passa a ser R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 16.096, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.336, de 11 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Regularização de Terras, instituído pela regra do art. 25 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as alterações promovidas pela Lei n^{o} 6.035, de 26 de dezembro de 2022, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.336, de 11 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º O FUNTER é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), que responde pela sua operacionalização orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação compete ordenar as despesas do FUNTER." (NR)

"Art. 2º-A. O FUNTER para o desenvolvimento de suas atividades contará com uma Diretoria-Executiva e com uma Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo do FUNTER será indicado e designado por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.





"Art. 3º Compete à SEMADESC e à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), isolada ou conjuntamente, prestar os apoios administrativo, financeiro e técnico necessários para dar efetividade às ações relacionadas com o FUNTER, incluído o fornecimento de recursos humanos e de materiais, observado, no que couber, o disposto nos arts. 4º, 5º, 10, 11 e 12 deste Decreto." (NR)

"Art. 6º-A. A Diretoria-Executiva é composta pelos seguintes membros natos:

- I Secretário de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, como Presidente;
 - II Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
 - III Secretário-Executivo de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais;
 - IV Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural;
 - V Diretor-Executivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural." (NR)

"Art. 9º	 	

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante resolução de pessoal, poderá delegar ao Secretário-Executivo as competências para ordenar despesas e para realizar aplicações financeiras." (NR)

- "Art. 10. O FUNTER tem orçamento anual próprio aprovado pela Diretoria-Executiva, que deve integrar o orçamento anual da SEMADESC." (NR)
- "Art. 12. Os bens ou os direitos adquiridos com os recursos financeiros do FUNTER devem ser incorporados de forma destacada ao patrimônio da SEMADESC." (NR)

"Art.	19.	 	 	

Parágrafo único. Decorrido o prazo de defesa ou de justificação ou para o ressarcimento cabível, sem a manifestação ou as providências a cargo do responsável pelo erro ou pelo vício, a SEMADESC deve tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o fim de obter o recebimento dos valores efetivamente devidos ao FUNTER." (NR)

"Art.	23.	0	titular	da	SEMADES	C, ouvi	da a Di	retoria-	Executiva	a, fica	autorizad	do a:

Parágrafo único. No caso do inciso I deste artigo, a SEMADESC e a Diretoria-Executiva do FUNTER podem atuar na coordenação ou na execução dos planos, programas, projetos ou das atividades em referência." (NR)

Art. 2° Revogam-se o art. 6° e os incisos I e II do art. 9° do Decreto n° 12.336, de 11 de junho de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.





DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 017/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

ANEVO AO DECRETO NO 047/2022 DE 04 DE ED/EDEIDO DE 2022						
ANEXO AO DECRETO № 017/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	_		_		1	R\$
ESPECIFICAÇÃO		E(SI FI	- 1	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
27901.10.122.2044.4076 Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.	1			1500 1500	,	· '
	2		3	1799	11.250.000,00	0,00
SUBTOTAL	Г	П	T	1500	23.900.000,00	23.900.000,00
SUBTOTAL	Τ	П	1	1799	11.250.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.845.0902.9002 Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.	2	F	3	1799	2.750.000,00	
SUBTOTAL		Π	Ī	1799	2.750.000,00	0,00
TOTAL TOTAL			- 1	1500 1799	14.000.000,00	23.900.000,00
TOTAL GERAL					37.900.000,00	23.900.000,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 3 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- 4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





RETIFICAÇÃO:

Retifica-se, por incorreção o Decreto "O" nº 016/2023, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.061, de 30 de janeiro de 2023, pág. 2, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

art. 8°, da Lei n° 5.784, de 16 de dezembro de 2021

LEIA-SE:

art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "e", "g" e "h" do art. 5º, no art. 6º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação do Poço Tubular PNP-38, no Município de Ponta Porã-MS, o imóvel urbano medindo 1.290,05 m², registrado na matrícula nº 65.368 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra em nome de Carbonera e Cia Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 01086/2022-00.

Parágrafo único. O imóvel urbano de 1.290,05 m², a ser desapropriado conforme o *caput* deste, tem a seguinte descrição: lote de terreno urbano especialmente denominado "Área D-3", no Município de Ponta Porã-MS, correspondente a um polígono irregular com perímetro de 201,95m, proveniente do desmembramento da Área D-2, localizado no Contorno Viário, distante 400,02m da Rua Vital Brasil, lado esquerdo para quem vê o terreno de frente (face Norte). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-21, de coordenadas N: 7.512.434,132m e E: 632.190,542m; agora confrontando com Área C, segue com o azimute de 24°32′18″ e a distância de 34,44m até o vértice marco M-22 de coordenadas N: 7.512.465,461m e E: 632.204,845m; agora confrontando com Clube CCTPP, seque com o azimute de 157°08′45″ e a distância de 92,02m até o vértice marco M-23 de coordenadas N: 7.512.380,667m e E: 632.240,583m; agora confrontando com Área D-4, segue com o azimute de 251°13′27″ e a distância de 3,71m até o vértice marco M-20 de coordenadas N: 7.512.379,473m e E: 632.237,069m; agora confrontando com Faixa de Domínio do Anel Viário, segue com o azimute de 319°35′40″ e a distância de 71,78m até o vértice marco M-21 de coordenadas N: 7.512.434,132m e E: 632.190,542m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Confrontantes: Norte: com a Área C, medindo 34,44m; Leste: com o Clube de Caça e Tiro de Ponta Porã, medindo 92,02m; Sul: com a Área D-4, medindo 3,71m; Oeste: com a Faixa de Domínio do Anel Viário, medindo 71,78m.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

PROCESSO: 530001942022 NE: 000033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS

EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.926,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 530000272023 NE: 000070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS

EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3.

PROCESSO: 530000302023 NE: 000071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS

EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 265,00

FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3102, de 01 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores e descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9°-D e 9°-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores e descrições, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II- Bebidas II: Bebidas energéticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendência de Administração Tributária





ANEXO À PORTARIA/SAT 3102, de 01 de fevereiro de 2023

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
82184004364	LICOR COM MACA JACK DANIELS APPLE - 1000ML	135,90	Α
5099873006368	LICOR COM CANELA JACK DANIELS FIRE - 1000ML	135,90	Α
82184000328	LICOR COM MEL JACK DANIELS HONEY - 1000ML	135,90	Α
82184001363	LICOR DE WHISKY JACK DANIELS HONEY - 375ML	39,90	Ι

16.00 - Uísque

16.00 - Oisque			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
82184090442	WHISKY JACK DANIELS - 1000ML	135,90	Α
82184090510	WHISKY JACK DANIELS - 375ML	39,90	Α
82184087008	WHISKY JACK DANIELS SINGLE BARREL - 750ML	199,00	Α
81128025885	WHISKY BOURBON WOODFORD RESERVE - 750ML	155,90	Α
82184038734	WHISKY GENTLEMAN JACK - 1000ML	149,90	Α

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896855909581	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SUAVE SELECAO - 355ML	11,25	Ι
7896855909628	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO SELECAO - 355ML	11,25	Ι
7896855909635	VINHO BRASILEIRO PERGOLA GASEIFICADO BRANCO SUAVE SELECAO - 355ML	11,25	Ι
7896855903022	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML	23,74	Α

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898968923577	BORA BEBE ENERGY DRINK MELANCIA - 269ML	5,63	I
7898968923690	BORA BEBE ENERGY DRINK TROPICAL - 269ML	5,63	I
7898968923638	BORA BEBE ENERGY DRINK ORIGINAL - 269ML	5,63	I
7898968923751	BORA BEBE ENERGY DRINK MORANGO - 269ML	5,63	Ι
7898968923454	BORA BEBE ENERGY DRINK COCO E ACAI - 269ML	5,63	I
7898968923515	BORA BEBE ENERGY DRINK MACA VERDE - 269ML	5,63	I

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898968923614	BORA BEBE ENERGY DRINK MELANCIA - 2000ML	8,99	I
7898968923737	BORA BEBE ENERGY DRINK TROPICAL - 2000ML	8,99	I
7898968923676	BORA BEBE ENERGY DRINK ORIGINAL - 2000ML	8,99	I
7898968923799	BORA BEBE ENERGY DRINK MORANGO - 2000ML	8,99	I
7898968923492	BORA BEBE ENERGY DRINK COCO E ACAI - 2000ML	8,99	I
7898968923553	BORA BEBE ENERGY DRINK MACA VERDE - 2000ML	8,99	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto





ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no (a):

I - inciso II, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II - inciso V, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "a", inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de Fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2023 01 DE FEVEREIRO/2023

1 TONON BIOENERGIA AS	28.784.011-5
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2023 01 I	DE FEVEREIRO/2023
NAVIRAI	
1 CAMPANARIO INDUSTRIA E COM ALIMENTOS LTDA EPP	28.350.629-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2023 01 DE FEVEREIRO/2023

CAMPO GRANDE	
1 F G PEREIRA SILVA WANDERLEY COM ALIMENTOS LTDA	28.445.505-9
2 LENNA SAT COMPONENTES ELETR LTDA	28.374.982-2
3 SOBERANA COMERCIO ATACADISTA DE BOLOS EIRELI	28.427.907-2
4 WESLEY FABRICIO ALVES 02120106118	28.465.825-1
CORUMBA	
5 CASA DAS RACOES EIRELI	28.367.222-6
6 MARIA ELIZABETH ANDALUZ GUTIERREZ ME	28.381.588-4
DOURADOS	
7 AT ARQUITETURA LTDA	28.450.347-9
PONTA PORA	
8 LUIS H. F. BRAGA	28.448.102-5

MARACAJU



Secretaria de Estado de Administração

Extrato do VI Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0022/2017/SAD que integra o Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7653

Processo: 55/000.902/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Administração e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – Dos

Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 022/2017 Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, Funcional Programática n.

Da Alteração: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, Funcional Programática n. 04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. **04.122.0023.4591.0001**

e da fonte 100 **para a fonte 1500**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com

efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.

°8.666/1993.

Data da Assinatura: 06/01/2023

Assina: Ana Carolina Araujo Nardes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 03/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Itaquiraí.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Thalles Henrique Tomazelli.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 16/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Rio Verde de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Reus Antonio Sabedotti Fornari.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 17/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Miranda.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.





VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Fabio Santos Florença.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 22/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Coronel Sapucaia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Rudi Paetzold.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 33/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Juti.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Gilson Marcos da Cruz.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 38/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Rio Negro.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Cleidimar da Silva Camargo.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 44/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Selvíria.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.





DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e José Fernando Barbosa dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 63/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Sonora.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Enelto Ramos da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 71/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Ladário.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Áraujo Nardes e Iranil de Lima Soares.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 82/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Fátima do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Ilda Salgado Machado.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 30/01/2024





Assinatura: 31/01/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Processo Adminis- trativo n. / Termo de Adesão e Com- promisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.127/2022
29/001517/2023	Município de Naviraí/MS	R\$ 50.924,87
14/SED/2023	- 03.155.934/0001-90	
	- RHAIZA REJANE NEME DE MATOS	
	- 1136425 SSP/MS	
29/001520/2023	Município de Nioaque/MS	R\$ 232.609,97
40/SED/2023	- 03.073.699/0001-08	
	- VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR	
	- 1160613 SSP/MS	
29/001545/2023	Município de Paranhos/MS	R\$ 247.893,25
70/SED/2023	- 01.998.335/0001-03	
	- DONIZETE APARECIDO VIARO	
	- 507.955 SSP/MS	
29/001546/2023	Município de Pedro Gomes/MS	R\$ 80.235,07
72/SED/2023	- 03.352.986/0001-57	
	- WILLIAM LUIZ FONTOURA	
	- 199338 SSP/MS	
29/001549/2023	Município de Ponta Porã/MS	R\$ 1.797.410,75
45/SED/2023	- 03.434.792/0001-09	
	- EDUARDO ESGAIB CAMPOS	
	- 320230 SSP/MS	
29/001562/2023	Município de Rio Negro/MS	R\$ 53.130,12
63/SED/2023	- 03.501.558/0001-49	
	- CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO	
	- 833224 SSP/MS	
29/001564/2023	Município de Rio Verde de Mato Gros-	R\$ 54.277,06
03/SED/2023	so/MS	
	- 03.354.560/0001-32	
	- RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI	
20/001567/2022	- 6.026.713 SSP/SC	D¢ 26 754 47
29/001567/2023	Município de Rochedo/MS	R\$ 36.754,47
20/SED/2023	- 03.501.566/0001-95	
	- FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JU- NIOR	
	- 000606418 SSP/MS	



29/001570/2023	Município de Santa Rita do Pardo/MS	R\$ 76.664,63
48/SED/2023	- 01.561.372/0001-50	
	- LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA	
	- 414292923 SSP/SP	
29/001579/2023	Município de Selvíria/MS	R\$ 31.440,57
78/SED/2023	- 15.410.665/0001-40	
	- JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SAN- TOS	
	- 52.752.293-4 SSP/SP	
29/001596/2023	Município de Sonora/MS	R\$ 33.307,05
17/SED/2023	- 24.651.234/0001-67	
	- ENELTO RAMOS DA SILVA	
	- 2566517 SSP/GO	

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 30/01/2024

Assinatura: 31/01/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

29/001605/2023	Município de Taquarussu/MS	R\$ 38.082,95
47/SED/2023	- 03.923.703/0001-80	
	- CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	
	- 000.314.385 SSP/MS	
29/001610/2023	Município de Três Lagoas/MS	R\$ 212.978,52
75/SED/2023	- 03.184.041/0001-73	
	- ÂNGELO CHAVES GUERREIRO	
	- 20373541 SSP/SP	

Extrato do Contrato N° 0001/2023/SED N° Cadastral 20846

Processo: 29/058.546/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermedio da Secretaria de Estado de Educação

e TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE

Eurico Gaspar Dutra, no município de Naviraí/MS, para atender os alunos da unidade

escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO

DE IMOVEIS

Valor: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) **Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 17/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Rodrigo Trovato de Souza





Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0001/2023/GL/COINF/SED Nº Cadastral 20868

Processo: 29/087.299/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Blanche dos Santos Pereira, no município de

Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguileira

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e

adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE

BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 313.218,89 (trezentos e treze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e nove

centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem

de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Henrique do Nascimento Fonseca

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução n. 05/CIB/SES

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

Aprovar as decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados no Anexo I, para compor o Grupo Condutor responsável pela execução do Projeto Integra SUS, apresentado e aprovado no âmbito da Portaria 1.812 de 22 de julho de 2020, com o objetivo de fortalecer a Secretaria de Estado de Saude - SES/MS e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em sua capacidade para a gestão da RAS, no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios, para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde temáticas.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

José Lourenço Braga Liria Marin

Presidente do COSEMS

Anexo I

GRUPO CONDUTOR ESTADUAL PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO		
NOME DO TITULAR MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves Matrícula n. 56262027 Secretária- Adjunta de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul	André Vinicius Batista de Assis Matrícula n. 40687027 Diretor-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	SES/MS
Vanessa Rosa Prado Matrícula n. 91232021 Coordenadora de Planejamento e Informação em Saúde	Ecleine Santos Amarila Matrícula n. 59748023 Coordenadora - Geral de Planejamento, Progra- mação Orçamentária e Informação em Saúde	SES/MS





Maria Angélica Benetasso Matrícula n. 452699021 Diretora Geral de Gestão Estratégica-DGGE	Luiz Wilfrido Martins de Arruda Matrícula n. 496417023 Assistente de serviços de saúde	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula n. 78137021 Gerente de Programação da Média e Alta Com- plexidade/GPMAC-CERA/SES	Ana Claudia Seixas Formiga Matrícula n. 29067024 Gestor de Serviços de Saúde-Analista de Siste- mas	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula n. 99603023 Diretora Geral de Vigilância em Saúde-DGVS	Karyston Adriel Machado da Costa Matrícula n. 119756021 Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula n. 129722024 Coordenadora de Ações em Saúde-CAS	Gabriela Piazza Pinto Matrícula n. 485598021 Gerente de Atenção Primária	SES/MS
Rafael Maciel Acosta/Coordenador de Apoio CO- SEMS	Yasmin Silva Feliciano COSEMS/APOIADORA CAMPO GRANDE/MS	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula n. 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS	Luiz Carlos de Souza Matrícula n. 6307 Diretora de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS	COSEMS
Gilsiane Nascimento Espinosa Matrícula n. 2091206 Serviço de Articulação Interfederativa e Partici- pativa (SEINP/SEMS/MS)	Silvia Raquel Bambokian Matrícula n. 543595 Superintendência Estadual do Ministério da Saú- de no Mato Grosso do Sul- SEMS/MS	SEMS/MS Ministério da Saúde
Fernanda Cristina Rodrigues Matrícula n. 68629023 Coordenadora Estadual de Gestão Participativa Descentralizada-CEGPD	Waldeir Rolon Sanches Direção Gerencial Especial e Assessoramento SES/MS	SES/MS
Marcia Naomi Santos Higashijima Matrícula n. 470993023 Sanitarista/Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser	Renata Noriler da Silva Quadros Matrícula 477754022 Gestora de Serviços de Saúde - Direito - Portaria 1.812/2021	SES/MS
Alexandra de Souza Castro Harada Matrícula n. 132321021 Coordenadora de Atenção Ambulatorial e Hos- pitalar	Michele Scarpin Ramos Matrícula n. 55132022 Coordenadora de Redes de Atenção à Saúde	SES/MS
Marcia Bogena Cereser Tomasi Matrícula n. 480403021 Coordenadora de Telessaúde de MS	Newton Gonçalves de Figueiredo Matrícula n. 486214021 Diretor da ETSUS	SES/MS

RESOLUÇÃO N. 06 / CIB/SES

CAMPO GRANDE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprovar as decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite,

$R\;E\;S\;O\;L\;V\;E;$

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados nos Anexos I, II e III, para compor o Grupo Condutor Regional responsável, no âmbito das quatro macrorregiões de saúde, pela execução do Projeto Integra SUS no âmbito das macrorregiões de Saúde, com o objetivo de fortalecer a Secretaria de Estado de Saude - SES/MS e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em sua capacidade para a gestão da RAS, no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios, para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde temáticas.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul





José Lourenço Braga Liria Marin

Presidente do COSEMS

ANEXO I

GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL CAMPO GRANDE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUN- ÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves Matrícula n. 56262027 Secretária- Adjunta de Estado de Saúde de MS	André Vinicius Batista de Assis Matrícula n. 40687027 Diretor-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	SES/MS
Vanessa Rosa Prado Matrícula n. 91232021 Coordenadora de Planejamento e Informa- ção em Saúde	Ecleine Santos Amarila Matrícula n. 59748023 Coordenadora - Geral de Planejamento, Progra- mação Orçamentária e Informação em Saúde	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula n. 452699021 Diretora Geral de Gestão Estratégica-DGGE	Luiz Wilfrido Martins de Arruda Matrícula n. 496417023 Assistente de serviços de saúde	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula n. 78137021 Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES	Ana Claudia Seixas Formiga Matrícula n. 29067024 Gestor de Serviços de Saúde-Analista de Sistemas	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula n. 99603023 Diretora Geral de Vigilância em Saúde-D- GVS	Karyston Adriel Machado da Costa Matrícula n. 119756021 Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula n. 129722024 Coordenadora de Ações em Saúde-CAS	Gabriela Piazza Pinto Matrícula n. 485598021 Gerente de Atenção Primária	SES/MS
Rafael Maciel Acosta/Coordenador de Apoio COSEMS	Yasmin Silva Feliciano COSEMS/Apoiadora Campo Grande/MS	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula n. 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionaliza- ção/COSEMS	Luiz Carlos de Souza Matrícula n. 6307 Diretora de Descentralização e Regionalização Ad- junto/COSEMS	COSEMS
Gilsiane Nascimento Espinosa Matrícula n. 2091206 Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS/MS)	Silvia Raquel Bambokian Matrícula n. 543595 Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul- SEMS/MS	SEMS/MS Mi- nistério da Saúde
Fernanda Cristina Rodrigues Matrícula n. 68629023 Coordenadora Estadual de Gestão Partici- pativa Descentralizada-CEGPD	Waldeir Rolon Sanches Direção Gerencial Especial e Assessoramento SES/ MS	SES/MS
Marcia Naomi Santos Higashijima Matrícula n. 470993023 Sanitarista/Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser	Renata Noriler da Silva Quadros Matrícula 477754022 Gestora de Serviços de Saúde – Direito – Portaria 1.812/2021	SES/MS
Alexandra de Souza Castro Harada Matrícula n. 132321021 Coordenadora de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Michele Scarpin Ramos Matrícula n. 55132022 Coordenadora de Redes de Atenção à Saúde	SES/MS
Marcia Bogena Cereser Tomasi Matrícula n. 480403021 Coordenadora de Telessaúde de MS	Newton Gonçalves de Figueiredo Matrícula n. 486214021 Diretor da ETSUS	SES/MS



Gleyziane Parente Silva	July Anne da Silva Benevides	Secretaria Mu-
Matrícula n. 1571-5	Matrícula n. 16311	nicipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde	Coordenadora de Planejamento em Saúde	de Bodoquena
João Abadio de Oliveira Neto	Elisberto Martins Resende	Secretaria Mu-
Matrícula n. 1.237	Matrícula n. 210	nicipal de Saúde
Secretário Municipal de Alcinópolis	Setor de Administrador	de Alcinópolis
Rosimeire Lopes de Souza Secretária Municipal de Miranda	Ana Carolina Colla Rodrigues Secretária Municipal de Bonito	Secretaria Mu- nicipal de Saúde de Miranda

ANEXO II

GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL DOURADOS PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/FUN- ÇÃO	ÓRGÃO
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves Matrícula n. 56262027 Secretária- Adjunta de Estado de Saúde de MS	André Vinicius Batista de Assis Matrícula n. 40687027 Diretor-Geral de Gestão do Trabalho e Educa- ção na Saúde	SES/MS
Vanessa Rosa Prado Matrícula n. 91232021 Coordenadora de Planejamento e Informação em Saúde	Ecleine Santos Amarila Matrícula n. 59748023 Coordenadora - Geral de Planejamento, Progra- mação Orçamentária e Informação em Saúde	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula n. 452699021 Diretora Geral de Gestão Estratégica-DGGE	Luiz Wilfrido Martins de Arruda Matrícula n. 496417023 Assistente de serviços de saúde	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula n. 78137021 Gerente de Programação da Média e Alta Com- plexidade/GPMAC-CERA/SES	Ana Claudia Seixas Formiga Matrícula n. 29067024 Gestor de Serviços de Saúde-Analista de Siste- mas	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula n. 99603023 Diretora Geral de Vigilância em Saúde-DGVS	Karyston Adriel Machado da Costa Matrícula n. 119756021 Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula n. 129722024 Coordenadora de Ações em Saúde-CAS	Gabriela Piazza Pinto Matrícula n. 485598021 Gerente de Atenção Primária	SES/MS
Rafael Maciel Acosta/Coordenador de Apoio CO- SEMS	Yasmin Silva Feliciano COSEMS/APOIADORA CAMPO GRANDE/MS	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula n. 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS	Luiz Carlos de Souza Matrícula n. 6307 Diretora de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS	COSEMS
Gilsiane Nascimento Espinosa Matrícula n. 2091206 Serviço de Articulação Interfederativa e Partici- pativa (SEINP/SEMS/MS)	Silvia Raquel Bambokian Matrícula n. 543595 Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul- SEMS/MS	SEMS/MS Ministério da Saúde
Fernanda Cristina Rodrigues Matrícula n. 68629023 Coordenadora Estadual de Gestão Participativa Descentralizada-CEGPD	Waldeir Rolon Sanches Direção Gerencial Especial e Assessoramento SES/MS	SES/MS



Marcia Naomi Santos Higashijima Matrícula n. 470993023 Sanitarista/Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser	Renata Noriler da Silva Quadros Matrícula 477754022 Gestora de Serviços de Saúde – Direito – Por- taria 1.812/2021	SES/MS
Alexandra de Souza Castro Harada Matrícula n. 132321021 Coordenadora de Atenção Ambulatorial e Hospi- talar	Michele Scarpin Ramos Matrícula n. 55132022 Coordenadora de Redes de Atenção à Saúde	SES/MS
Marcia Bogena Cereser Tomasi Matrícula n. 480403021 Coordenadora de Telessaúde de MS	Newton Gonçalves de Figueiredo Matrícula n. 486214021 Diretor da ETSUS	SES/MS
Vinicio de Faria e Andrade Matrícula n. 951381-1 Secretário Municipal de Saúde	Beatriz Romeiro Biagi Matrícula n. 951126-1 Chefe de Departamento da Central de Regula- ção	Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó
Danilo José Pagnussat Secretário Municipal de Saúde	Graziano da Silva Matrícula n. 36601 Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de La- guna Carapã

ANEXO III

GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL TRÊS LAGOAS/CORUMBÁ PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves	André Vinicius Batista de Assis	
Matrícula n. 56262027	Matrícula n. 40687027	SES/MS
Secretária- Adjunta de Estado de Saúde de MS	Diretor-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	
Vanessa Rosa Prado	Ecleine Santos Amarila	
Matrícula n. 91232021	Matrícula n. 59748023	SES/MS
Coordenadora de Planejamento e Informação em Saúde	mação Orçamentária e Informação em Saúde	
Maria Angélica Benetasso	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	
Matrícula n. 452699021	Matrícula n. 496417023	SES/MS
Diretora Geral de Gestão Estratégica-DGGE	Assistente de serviços de saúde	
Sandra Regina Cometki Ortega	Ana Claudia Seixas Formiga	
Matrícula n. 78137021	Matrícula n. 29067024	SES/MS
Gerente de Programação da Média e Alta Comple- xidade/GPMAC-CERA/SES	Gestor de Serviços de Saúde-Analista de Siste- mas	
Larissa Domingues Castilho de Arruda	Karyston Adriel Machado da Costa	
Matrícula n. 99603023	Matrícula n. 119756021	SES/MS
Diretora Geral de Vigilância em Saúde-DGVS	Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS	
Karine Cavalcante da Costa	Gabriela Piazza Pinto	
Matrícula n. 129722024	Matrícula n. 485598021	SES/MS
Coordenadora de Ações em Saúde-CAS	Gerente de Atenção Primária	
Rafael Maciel Acosta	Yasmin Silva Feliciano	COSEMS
Coordenador de Apoio COSEMS	COSEMS/APOIADORA CAMPO GRANDE/MS	CUSLINS



		1
Adeliza Maria Santos Abrami	Luiz Carlos de Souza	
Matrícula n. 58548-2	Matrícula n. 6307	COSEMS
Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS	Diretora de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS	
Gilsiane Nascimento Espinosa	Silvia Raquel Bambokian	
Matrícula n. 2091206	Matrícula n. 543595	SEMS/MS Ministério da
Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS/MS)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul- SEMS/MS	Saúde
Fernanda Cristina Rodrigues	Walda's Balan Canakaa	
Matrícula n. 68629023	Waldeir Rolon Sanches	SES/MS
Coordenadora Estadual de Gestão Participativa Descentralizada-CEGPD	Direção Gerencial Especial e Assessoramento SES/MS	
Marcia Naomi Santos Higashijima	Renata Noriler da Silva Quadros	
Matrícula n. 470993023	Matrícula 477754022	SES/MS
Sanitarista/Escola de Saúde Pública Dr. Jorge Da- vid Nasser	Gestora de Serviços de Saúde - Direito - Porta- ria 1.812/2021	
Alexandra de Souza Castro Harada	Michele Scarpin Ramos	
Matrícula n. 132321021	Matrícula n. 55132022	SES/MS
Coordenadora de Atenção Ambulatorial e Hospi- talar	Coordenadora de Redes de Atenção à Saúde	
Marcia Bogena Cereser Tomasi	Newton Gonçalves de Figueiredo	
Matrícula n. 480403021	Matrícula n. 486214021	SES/MS
Coordenadora de Telessaúde de MS	Diretor da ETSUS	
Tiego Estefani Flores de Lima	Priscila Rosa de Araújo Braga	Secretaria Municipal de
	Matrícula n. 572466	Saúde de
Secretário Municipal de Saúde	Coordenadora da Atenção Básica	Santa Rita do Pardo
Beatriz Silva Assad	Tatiana Silva Santos Mattos	Secretaria
Matrícula n. 2309	Matrícula n. 2608	Municipal de Saúde de
Secretária Municipal de Saúde	Gerente de Gestão Estratégica	Corumbá
Adeliza Maria Santos Abrami	Priscila Monteiro Ferreira da Cunha	Secretaria
Matrícula n. 58548-2	Matrícula n. 123492	Municipal de Saúde de
Secretária Municipal de Saúde	Coordenadora da Atenção Primária	Brasilândia
Josiane Braga	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz	Secretaria
Secretária Municipal de Saúde	Matrícula n. 25620	Municipal de Saúde de
	Assessor de Saúde Familiar	Ladário

Extrato do Termo Administrativo de Doação de Bens Móveis nº 001/2023

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Dourados, CNPJ n. 03.155.926/0001-44.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à doadora, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados Anexo II, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da donatária para uso exclusivo em atendimento ao Sistema Único de Saúde **(SUS)**.

Base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/011879/2022, e possui respaldo legal no art. 2º da Lei Federal n. 8.080 de 19 de setembro de 1990; art. 538 e seguintes da Lei Federal n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e art. 17,II, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data ass.: 30/01/2023.

Assinam: Maurício Simões Corrêa - Secretaria de Estado de Saúde

Alan Aquino Guedes de Menonça - Prefeito do Município de Dourados

Waldno Pereira de Lucena Júnior - Secretário Municipal de Saúde do Município de Dourados





Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0020/2022/FEAS/SEAD

N° Cadastral 20542

Processo: 65/021.117/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social e dos Direitos Humanos - SEAD e a Empresa União Comércio TAKARA EIRELI. Alteração da Funcional Programática, Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Nomenclatura da Secretaria, passando a constar: Funcional programática n.

Nomenclatura da Secretaria, passando a constar: Funcional programática n. 20.81902.08.244.2096.4655.0006; Fonte n. 166071411, Unidade Gestora 810902 - SEAD e Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD. Arts. 21 e 86, inciso I, da Lei nº. 6.035/2022, art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93,

Decreto "O" n. 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 24/01/2023

Objeto:

Amparo Legal:

Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29505/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000973/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Cotolengo Sul Ma-

togrossense - CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigerá até 29 de janeiro de 2024, destinando-se à execução

do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento

original, que não tenham sido especificamente alteradas por este III Termo Aditivo, o

qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/01/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: 405.729.941-68

Valdeci Marcolino CPF: 767.143.659-34.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32241/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008947/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro – CNPJ n. 09.366.367/0001-06.

OBJETO: O presente termo vigerá até 31 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto

expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento ori-

ginal, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual

passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Daniel Silva Escrivano CPF: 927.212.731-91

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0203/2022/SEILOG

N° Cadastral 19341

Processo: 57/004.414/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura

e Logística - SEILOG, e a empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e

de vigência do Contrato nº 203/2022, cujo objeto consiste na execução de instalação

de iluminação pública tipo led-solar MS-473, no município de Taquarussu/MS.

Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho

Amparo Legal: artigo 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 203/2022, por mais 180

(cento e oitenta) dias, contados de 13/01/2023 a 11/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato

nº 203/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 08/11/2023.

Data da Assinatura: 11/01/2023

Assinam: HÉLIO PELUFFO FILHO e RAONI TAVARES DE SOUZA (p.p. EUDIS FERREIRA FRANCO)



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0100/20014/SEJUSP Nº Cadastral 4755

Processo: 31/201.993/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e PEREIRA & MELLA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do

Contrato nº 100/2014/SEJUSP, Processo nº 31/201.993/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O presente contrato fica prorrogando por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023 e

término em 01 de janeiro de 2024.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA **Amparo Legal:** Lei 8.999/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 02/01/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO TROVATO DE SOUZA

DELIBERAÇÃO Nº 548/2023 CETRAN/MS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Designa a Secretaria do CETRAN/MS e dá outras providências"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

DELIBERA:

Art.1º - Designar para exercer funções de Secretaria do CETRAN/MS, Elizete Almeida da Silva Matricula 61429025, nomeada pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para prestar suporte técnico e administrativo em atendimento a Resolução SEJUSP/MS/949 de 19 de dezembro de 2022, a da Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB) artigo 337 e artigo 7º parágrafo 2º do Decreto nº. 15.886, de 7 de março de 2022.

Art.2º - Revogar a Deliberação CETRAN/MS Nº 422/2019 de 25 de fevereiro de 2019 - Diário Oficial/MS Nº 9.851 - Pagina 8.

Art.3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**, conforme seque:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: THAINÁ ANDREZZA DE SOUZA BORGES MATRÍCULA: 495689022

FUNÇÃO: Delegada de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: PAULA BARRETO ARAÚJO MATRÍCULA: 47465402

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA MATRÍCULA: 129308023

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA MATRÍCULA: 129308023

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/092.479/2022 CONTRATO N. 231/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo /MS.





DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 1 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/091672/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO

DE NOVA ANDRADINA/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do

doador ao Município de Nova Andradina - MS de 01 (um) veículo automotor, modelo MMC/ L200 – Placa HSH 2819, conforme Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção

de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP da PCMS.

PARÁGRAFO ÚNICO O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA DA ASS:

31 de JANEIRO DE 2023

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal de Nova Andradina – MS ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0137/2022/SEJUSP/MS Nº Cadastral 19068

Processo: 31/043.968/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

LTDA

Objeto: A troca da fonte ou destinação de recursos, expressa na Cláusula Nona do Instrumento

Contratual, atende necessidade de adequação dos autos ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022. Desta forma, será alterada a FONTE, conforme abaixo discriminado, permanecendo inalteradas a natureza de despesa e a funcional programática, com efeitos a partir da data de

assinatura.

UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para

Fonte n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte PAVILHÃO DE EVENTOS DOM THEODARDO LEITZ, cito a rua Coronel Ponciano, nº 1700, CEP 79.840-380, Parque dos Jequitibás em Dourados-MS, tendo como responsável legal a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, fica intimado para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31/501.253/2019





de 11/07/2019. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se encontra no 2º GBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento ESCOLA MUNICIPAL PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, cito a Rua José Roberto Teixeira, nº 456, Jardim Flórida I, CEP 79.822-090, em Dourados-MS, tendo como responsável legal a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, fica intimado para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31/501996/2018 de 28/08/2018. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se encontra no 2º GBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES, cito a Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 80, Jardim Clímax, CEP 79820-140, em Dourados-MS, tendo como responsável legal a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, fica intimado para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31/502154/2018 de 13/09/2018. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se encontra no 2º GBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMIT, cito a Rua Antônio Amaro de Matos, nº 5.075, Jardim dos Estados, CEP 79831-130, em Dourados-MS, tendo como responsável legal a





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, fica intimado para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31/500619/2018 de 23/03/2018. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se encontra no 2º GBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento ESCOLA MUNICIPAL PROFª EFANTINA DE QUADROS, cito a Rua General Castelo Branco, nº 1.101, Jardim Flórida II, CEP 79822-140, em Dourados-MS, tendo como responsável legal a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, fica intimado para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31/502176/2018 de 14/09/2018. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se encontra no 2º GBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI, cito a Rua Maria da Glória, nº 890, Vila Industrial, CEP 79840-150, em Dourados-MS, tendo como responsável legal a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, fica intimado para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31/502157/2018 de 13/09/2018. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se encontra no 2º GBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM





EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA - EPP, cito à Avenida Albino Sotolani, nº 2.480, Residencial Monte Carlo, em Dourados-MS, tendo como responsável legal JOSÉ ROBERTO FONTES, fica intimado para conhecimento do DESPACHO do processo administrativo nº 31/009939/2021 de 08/02/2021, a que chegou o Sr. Comandante do 2º GBM: 1. Arquivar o presente Processo Administrativo em razão do pagamento aos cofres públicos a importância de 260 (duzentas e sessenta) referente ao Auto de Infração em tela; 2. O arquivamento deste procedimento não impede que seja realizada nova fiscalização na edificação; 3. A edificação em comento encontra-se certificada perante o CBMMS, conforme consta nos autos; 4. Notifica-se o responsável técnico do presente despacho. Dourados-MS, 24 de fevereiro de 2022. HUMBERTO JOSÉ SEPA DE MATOS FILHO – TC QOBM Comandante do 2º GBM.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2° GBM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29505/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000973/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Cotolengo Sul Ma-

togrossense - CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigerá até 29 de janeiro de 2024, destinando-se à execução

do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento

original, que não tenham sido especificamente alteradas por este III Termo Aditivo, o

qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/01/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: 405.729.941-68

Valdeci Marcolino CPF: 767.143.659-34.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32241/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008947/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro – CNPJ n. 09.366.367/0001-06.

OBJETO: O presente termo vigerá até 31 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto

expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento ori-

ginal, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual

passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Daniel Silva Escrivano CPF: 927.212.731-91



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, NO-TIFICA, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a AGEHAB, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA			ANASTÁCIO
MENDES	70400037	***. 360.671**	
ANDREÍA BRANDÃO GONÇALVES	70400007	***. 600.231**	ANASTÁCIO
REJANE REGINA DOS SANTOS	60100011	***. 831.651**	Três Lagoas
ZANÁNDRYA DA ROSA FAVA	19152909	***.820.561**	MARACAJU

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº066/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/076224/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, em atividades de fabricação de absorventes íntimos no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual n° 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Miquéias Augusto Ferreira Nantes, Secretário Municipal de Educação de Rio Brilhante.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se por ter constado incorreção original publicado no Diário Oficial nº 11.065, de 01 de fevereiro de 2023, pág. 35.

Extrato do I Aditivo ao Contrato Nº 0246/2021/AGESUL Nº Cadastral 16688

Processo: 57/007.774/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GTA PRO-

JETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Onde se lê: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de

requerimento de reajuste do Contrato n. 108/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal de acesso ao Capão Bonito, trecho: entrº MS-162 - entrº MS-455, subtrecho: est. 0,00 - est. 1,256 + 18,36, com extensão de 25,138 km, no Município de Sidrolândia/MS.

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul



Leia-se: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação

de requerimento de reajuste do Contrato n. 246/2021, referente à obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no complexo Aero Rancho – Parte 1, em Campo Grande/MS. Contrato de Repasse nº 902.494/2020/

MDR/CAIXA. Operação 107.19.35-55.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0023/2022/AGESUL Nº Cadastral 17022

Processo: 57/007.111/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BTG

EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº

023/2022, referente à execução da obra de restauração, adequação de capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS-286, trecho: Entro MS-386 (Posto Taji) – Início do trecho urbano de Aral Moreira, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 1907+16,704,

com extensão de 38,156 km no município de Aral Moreira/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 023/2022, por mais 120

(cento e vinte) dias, contados de 10/02/2023 a 09/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato

nº 023/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 07/10/2023.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SÉRGIO JOSE JOAQUIM FENELON

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0144/2022/AGESUL Nº Cadastral 18526

Processo: 57/001.462/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRANSMAQ

SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e alteração do

subitem 3.3.2 do Contrato n. 144/2022, cujo objeto consiste na execução da OBRA INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CARACOL/MS - 2°

ETAPA.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 144/2022, por mais 90

(noventa) dias, contado de 04/01/2023 a 03/04/2023. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato n. 144/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 01/08/2023.

Da Alteração:O item 3.3.2 passará a viger com a seguinte redação: "O referido reajustamento

deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual,

sob pena de preclusão

Data da Assinatura: 03/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDA CARVALHO BRITO (p.p. LETICIA

DE CARVALHO TEOLI)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0172/2022/AGESUL Nº Cadastral 18735

Processo: 57/003.075/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TERRANORTE

ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº

172/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Marcio Lima Nantes – Prolongamento

até a entrada da Estátua do Cristo, no município de Coxim/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 172/2022, por mais 90

(noventa) dias, contados de 12/02/2023 a 12/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte

integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 172/2022, seu prazo de vigência passa a

findar em 09/09/2023.

Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando

a constar da seguinte forma: "referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de

preclusão".

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO IDALECIO FERNANDES (pp Marcelo

Gama Freitas)



Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0176/2018/AGESUL Nº Cadastral 10362

Processo: 57/102.112/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR

- ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato

n. 176/2018, referente às obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no município de Dourados/MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1°, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 176/2018, por mais 212

(duzentos e doze) dias, contado de 31/12/2022 a 30/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte

integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0220/2022/AGESUL Nº Cadastral 19461

Processo: 57/004.106/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa OLIVEIRA,

RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico,

referente à execução pela CONTRATADA, da elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-276, trecho: entr. BR-163 – Início trecho urbano de Deodápolis, com extensão aproximada de 60,50 KM, nos municípios de

Dourados/MS, Fátima do Sul/MS e Deodápolis/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica:

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os Engenheiros Civis ELIAS JOSÉ DE ARRUDA SOARES JÚNIOR – CREA/MS nº 65065, JHULLY MASSAE OSTENBERG KUSAKA – CREA/MS nº 65077, PAULA PRADO SIQUEIRA – CREA/MS 61082, e do Engenheiro Ambiental EVERSON DA SILVA SANTOS – CREA/MS 13111; permanecendo o

profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (p.p.

ARIANNE GOMES DA SILVA JERONYMO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0226/2022/AGESUL Nº Cadastral 19525

Processo: 57/004.816/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR

- ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico,

referente à execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, restauração funcional do pavimento, ciclovia e sinalização viária na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira,

entre a Avenida Marcelino Pires e BR-163, no município de Dourados/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica:

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o Engenheiro Civil MARCO MENEGAZO MOREIRA – CREA/MS nº 12390; permanecendo o profissional já registrado no respectivo

instrumento contratual.

Data da Assinatura: 17/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0261/2021/AGESUL Nº Cadastral 16613

Processo: 57/006.647/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AIROS

CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.

261/2021, referente à obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Ponte Vermelha, Rodovia MS-435, com extensão de 20,00m por 10,00m de largura, Coordenadas: 19°28′32.85″S 54°25′34.10″O, na divisa dos municípios de

Camapuã/MS e São Gabriel do Oeste/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo:2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 261/2021, por mais 60 (cossenta), dias, contado do 21/01/2023, a 21/02/2023, conforma cronograma.

(sessenta) dias, contado de 21/01/2023 a 21/03/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu





prazo de vigência passa a findar em 18/07/2023.

Data da Assinatura: 19/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n. 0263/2022/AGESUL Nº Cadastral 20181

Processo: 57/008.231/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Zeus

Comercial EIRELI

Objeto: Com previsão no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, na Lei Estadual n. 6.035/2022, de

26 de dezembro de 2022 e no Decreto "O" n. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, registra-se, por meio de Apostila, a **inclusão da Fonte 015000001**, Unidade Gestora - 790201; Unidade Orçamentária - 79201; Funcional Programática - 10.79201.26.122.0025.4606.0002; Natureza de Despesa - 33903039, bem como a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, previstas na Cláusula Nona do Contrato n. 263/2022, cujo objeto consiste aquisição de pneus e câmaras, celebrado com a empresa Zeus Comercial EIRELI, **passando para: Unidade Gestora - 790901; Unidade Orçamentária - 79901; Funcional Programática - 10.79901.26.782.2093.4630.0005; Fonte de Recursos - 0175974001, com**

efeitos a contar de 02/01/2023.

Data da Assinatura: 30/01/2023

Assina: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 054/2022 PROCESSO 71/012.608/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS,

e Município de Anaurilândia/MS, CNPJ nº. 03.575.727/0001-95

Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo corrigir as cláusulas

primeira - do objeto e terceira - da finalidade pública

Onde se lê 844.278/2019 Leia-se 884.278/2019

Data da Assinatura: 31/01/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO № 141/2022 PROCESSO 71/036.059/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS,

e Município de Anaurilândia/MS, CNPJ nº. 03.575.727/0001-95

Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo corrigir a cláusula

primeira – do objeto Onde se lê 73.305 Leia-se 75.305

Data da Assinatura: 31/01/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER

Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0026/2020/AGRAER Nº Cadastral 14502

Processo: 71/601.879/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.122.0020.4441.0001 para a Funcional

Programática 10.83206.20.122.0027.4716.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto "O" n.

004/2023.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assina: Washington Willeman de Souza





EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 047/2022

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Washington Willeman de Souza

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.7/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER, no Escritório Municipal de Coronel Sapucaia-MS. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 31 de janeiro de 2023, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
047/2022	71/010300/2022	Takeo Sarate Senno	Técnico Agropecuário	11/03/2022 a 10/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS N° 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 223 da empresa "Cooperativa dos Produtores Rurais do município de Dois Irmãos do Buriti - MS", com sede na Estrada MS 347 km 12, Assentamento Paulo Freire, Inscrição Estadual nº 28.370.546-9, CNPJ 13.509.467/0001-03, Dois Irmãos do Buriti/MS, com fundamento no inciso I e II do Art. 63, da Portaria/ IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 63/103.109/2015)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 4074
- 2. No do registro MAPA: 35419
- 3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS S.A.





- 4. Marca comercial do agrotóxico: BIODOBLE
- 5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS CEPA CPQBA 040-11DRM 01; BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS CEPA CPQBA 040-11DRM 04
 - 6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
 - 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
 - 8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 4067
- 2. No do registro MAPA: 09622
- 3. Requerente: PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
- 4. Marca comercial do agrotóxico: CLOROTALONIL C 720 SC PERTERRA
- 5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
- 6. Classe: FUNGICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
- 8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 4082
- 2. No do registro MAPA: 34621
- 3. Requerente: YONON BIOCIÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
- 4. Marca comercial do agrotóxico: ATRIVO SL
- 5. Ingrediente ativo: DIQUATE
- 6. Classe: HERBICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
- 8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 002/2023/DETRAN-MS

"Defere o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecidos"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o art. 1.11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 001/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.055, de 23 de janeiro de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na **Agência do Detran-MS do município de Dois Irmãos do Buriti**, no horário e data especificados.
- 1.2. O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
 - 1.8. Os candidatos do município de Dois Irmãos do Buriti deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Aquidauana para realização de avaliação de aptidão física e mental e curso de formação de condutores.
 - 1.9. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.10. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.11. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.12. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.
- 1.13. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.14. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 002/2023/DETRAN-MS

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ARIOVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/09/1964	356.***.***-20	AB	2570	07/02/2023	09h00

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor-Presidente Detran-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2618, de 26 de janeiro de 2023.

"Prorroga a Portaria DETRAN-MS "T" N. 1563, de 23 de janeiro de 2021, publicada nas páginas 30, 31 e 32 do Diário Oficial -MS n. 10.394, de 01 de fevereiro de 2021".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Prorrogar a Portaria DETRAN-MS "T" N. 1563, de 23 de janeiro de 2021, que publicou a Relação de Profissionais do Magistério que poderão ser convocados para atuarem no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS, a contar de 24 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2025. Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente - DETRAN-MS





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 32/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, **conforme item 12.1b do Termo de Outorga FUNDECT n. 53/2022**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, da bolsista indicada no âmbito da respectiva chamada, conforme especificado no quadro abaixo:

Nome Bolsista	Processo de pagamento	Número do Ter- mo de Outorga	Modalidade da Bolsa	
Lidiani Figueiredo Santana	71/011072/2022	53/2022	Pós-doutora- do	

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, pag. 89.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.754/2023-PROCESSO n. 51/006.362/2022

Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF sob o nº 03.995.396/0001-42, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto" **CAMPEONATO SUL MATO GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – SÉRIE A – EDI-ÇÃO 2023"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 1.014.490,00 (um milhão e quatorze mil reais, quatrocentos e noventa reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002- Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000013 de 20 de janeiro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 1.014.490,00 (um milhão e quatorze mil reais, quatrocentos e noventa reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 29/01/2023 até 14/05/2023.

Data da Assinatura: 24/01/2023.

Assinatura: Silvio Lobo Filho -CPF 027.757.601-63 e Francisco Cezário de Oliveira - CPF 029.845.711-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270005962023 NE: 000352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.684,10

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE:

ANTHONY NIGUEL CAMPOS GONÇALVES. CI 66/2023/CDS/SES. PPS 030/2023.

FÓRMULA INFANTIL: PEDIASURE 900G.





PROCESSO: 270006712023 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE:

LAURA MIRANDA. CI 70/2023/CDS/SES. PPS 029/2023.

DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5.

PROCESSO: 270005932023 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.182,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: EQUIPO. ; DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022.

PACIENTE: PEDRO LEÃO JARA. CI 64/2023/CDS/SES. PPS 031/2023.

DIETA ENTERAL: FRESUBIN..; FRASCO..

PROCESSO: 270005942023 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.541,80

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: AMANDA EMANUELI CAMPOS FERREIRA. CI 65/2023/CDS/SES. PPS 034/2023.

FÓRMULA INFANTIL: PEDIASURE 400G.

PROCESSO: 270006342023 NE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.835,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ESAU DA SILVA. CI 69/2023/CDS/SES. PPS 33/2023.

DIETA ENTERAL: TROPHIC 1.5.

PROCESSO: 270006222023 NE: 000357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.942,32

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: JOÃO PEDRO FELISARDO GONÇALVES VAN DER LAN. CI 68/2023/CDS/SES. PPS 32/2023.

FÓRMULA INFANTIL: PEDIASURE 850G.

PROCESSO: 270005052017 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 765.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270010062023 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 22/02/07, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270005152022 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013,





RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 213/23

PROCESSO: 270005152022 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 439.817,25 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

RO 212/23

PROCESSO: 270019842018 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.859,35 FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as

Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01.

PROCESSO: 270019842018 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 966.345,87 FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as

famílias Indígenas no MS, LOTE: 02.

PROCESSO: 270019842018 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.041.522,78 FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as

Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03.

PROCESSO: 270019842018 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.804,12 FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: Valor que se empenha , a fim de cobrir despesas com aquisições de Cestas Básicas, para atender as Famílias indígenas no MS, para atender as despesas com 1.782 Cestas de Alimentos das famílias Indígenas no valor unitário de R\$: 213,02 (duzentos e treze reais, e dois centavos), 1.506 Cestas de Alimentos das Famílias Indígenas no valor unitário de R\$ 214,22 duzentos e quatorze reais, e vinte e dois centavos) e 1.682 Cestas de Alimentos das famílias Indígenas no valor unitário de R\$ 214,38 (duzentos e quatorze reais, e trinta e oito centavos), totalizando 4.970 Cestas. LOTE ESPECIAL.

PROCESSO: 270023332017 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013.

RESOLUÇÃO 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, SUAS ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO

PROCESSO: 270003862018 NE: 000367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.936.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07

DE 08/02/07, Portaria GM/MS $\,$ no 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇÕES $\,$ UTI NEONATAL

PROCESSO: 270003862018 NE: 000368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA





DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.520,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270026162020 NE: 000369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS

ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270026162020 NE: 000370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270017542019 NE: 000371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS

ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270023322017 NE: 000372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS

ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270032242017 NE: 000373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 930.835,88

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 22/02/07, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016982017 NE: 000374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 22/02/07, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270032222017 NE: 000375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 71/23





PROCESSO: 270002542017 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

RO 90/23

PROCESSO: 270048212021 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 73/23

PROCESSO: 270023332017 NE: 000378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, SUAS ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO

PROCESSO: 270009042022 NE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 623.234,40 FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

OBJETO: DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM O CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 168/2023.

PROCESSO: 270015042023 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.668,56

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM

SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023

PROCESSO: 270015042023 NE: 000381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO

RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM

SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023

PROCESSO: 270015042023 NE: 000382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.639,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM

SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023

PROCESSO: 270015042023 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.020,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.





PROCESSO: 270042902017 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07

DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES RO 226/23

PROCESSO: 270027632018 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

RO 231/23

PROCESSO: 270015042023 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 237.256,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 270901-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.

PROCESSO: 270010072023 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

RO 224/23

PROCESSO: 270005052017 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS

ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270033152019 NE: 000389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

RO 225/23

PROCESSO: 270010052023 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO Nº774/SES/MS/07 DE 22/02/2007 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, DESTINADO AO HOISPITAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN





PROCESSO: 270023312017 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 22/02/07, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270025032021 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 22/02/07, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270024002020 NE: 000393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270020232017 NE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 83/23

PROCESSO: 270024002020 NE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270013632017 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2023, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 e 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações. Reserva Orçamentária 171/23.

PROCESSO: 270024002020 NE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320.048,87

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270013632017 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2023, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 e





28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações. Reserva Orçamentária 170/23.

PROCESSO: 270024012020 NE: 000399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 445.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270024022020 NE: 000400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2023, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 e 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações. Reserva Orçamentária 176/23.

PROCESSO: 270067242022 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 DE 22/02/07, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270024022020 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2023, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 e 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações. Reserva Orçamentária 174/23.

PROCESSO: 270024012020 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.337,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 82/23

PROCESSO: 270013632017 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.186.717,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2023, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 e 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações. Reserva Orçamentária 169/23.

PROCESSO: 270016072017 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 82/23

PROCESSO: 270016082017 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA





DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA .3.410 DE 30/12/2013. RESOLUÇÃO 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016092017 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 77/23

PROCESSO: 270003612022 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA EQUILIBRIO FINANCEIRO, REFERENTE A ASSISITÊNCIA PRESTADA PELA SANTA CASA-ABCG. CI 673/2022/CCSS/SES. PPS 217/2023.

PROCESSO: 270016922017 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 95/23

PROCESSO: 270016872017 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR. 782/SES/MS/07 DE 20/12/2013 E SUAS ALTERAÇÃES. DO 78/23

08/02/07, PORTARIA GN/S N 3.410, DE 30/12/2013 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 78/23

PROCESSO: 270016742020 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.564.235,32 FAVORECIDO: LIM - Logística Inteligente Medicamentos

OBJETO: DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM O CONTRATO Nº 176/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

DO SUL - SES/FESA. PPS 176/2023.

PROCESSO: 270017362020 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento de plantão para a servidora Danielle Galindo Martins Tebet, matrícula 126393022, integrante da carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde e autorizado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme parecer jurídico n.º 855/CATE/SEJUSP/MS. Referente a Dezembro/2022.; Despesa com folha de pagamento de plantão para a servidora Danielle Galindo Martins Tebet, matrícula 126393022, integrante da carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde e autorizado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme parecer jurídico n.º 855/CATE/SEJUSP/MS. Referente a diferença de Novembro/2022..

PROCESSO: 270135292022 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 326.940,00

FAVORECIDO: CENTRAL LAB DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE SOROLOGIA DA REDE HEMOSUL. POIS OS EQUIPAMENTOS CONTINUARAM SENDO UTILIZADOS A





FIM DE ESGOTAR OS PRODUTOS ADQUIRIDOS. CI 611/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 36/2023.

PROCESSO: 270010042023 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N 3410, DE 30/12/2013, RESOLUÇÃO N 774/SES/MS/07, DE 22/07/07 E RESOLUÇÃO N 790/SES/MS/07, E 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

RO 206/23

PROCESSO: 270028772020 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.789,52

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM O CONTRATO № 347/2021, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 236/2023.

PROCESSO: 270042732014 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,17

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SES E

ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 230/2023.

PROCESSO: 270042702014 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.031,17

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas de exercício anterior referente a tarifa de agua para atender os Núcleos Regionais de Saúde.

PPS 229/2023

PROCESSO: 270042712014 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.611,44

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM TARIFA DE ÁGUA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS

SUBORDINADOS. PPS 228/2023.

PROCESSO: 270042722014 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.260,41

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas do exercício anterior com tarifa de energia elétrica para atender o Núcleo Regional de Saúde

de Três Lagoas-MS -- PPS 227/2023.

PROCESSO: 270007492010 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.480,00 FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS

OBJETO: DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ALUGUEL, PARA ATENDER AO CONTRATO 02/2010, IMÓVEL SITUADO NA RUA ARAÇÁ, BAIRRO CORONEL ANTONINO - CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO

CENTRAL DA SES. PPS 215/2023.

PROCESSO: 270024382008 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: DESPESA COM INSS PATRONAL DE TERCEIROS, PARA ATENDER DEMANDA DE AUTONOMOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, HORAS AULA, BOLSA AUXILIOS E OUTROS - PARA O EXERCICIO 2023. PPS 80/2023.

2023. 113 00, 2023.

PROCESSO: 270025722020 NE: 000423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00





FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 008/2023. ; DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 008/2023..

PROCESSO: 270029092020 NE: 000424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.702,57 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 014/2023.

PROCESSO: 270009172020 NE: 000425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.123,05 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 312//2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a SES-MS - Manutenção preventiva R\$ 12.202,05 e Manutenção corretiva R\$ 3.921,00. PPS 184/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 02/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM

DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DEACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 71/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CGC - GEGOP - GTC/SES/MS. PPS 73/2023.

PROCESSO: 270088862022 NE: 000429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA





DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.082.500,00

FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 443/2022 de locação de equipamentos e softwares (PACS) para implantação da

RUE. Para atender as demandas da Diretoria Geral de Atenção à saúde - DGAS PPS 60/2023

PROCESSO: 270029402020 NE: 000430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME OUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 69/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME OUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CDS/DGGE/SES/MS. PPS 67/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 65/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM

DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME

QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CGSMT/DGA/SES/MS. PPS 66/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 68/2023.





PROCESSO: 270029402020 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CPE/GAB/SES/MS. PPS 70/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 72/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CGPLAN/SES/MS. PPS 74/2023.

PROCESSO: 270094482021 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00

FAVORECIDO: DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA OBJETO: 0011544 - Contratação de despachante aduaneiro. Marca Próprio.

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de despachante... atender a Rede Hemosul... CI 425/2021/hemosul/ses/ms. Prazo de Entrega conforme cronograma item 3 do TR folhas 444 a 447. PE ORIGINAL 2022PE008773.

PROCESSO: 270025722020 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 116/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 61/2023.

PROCESSO: 270029092020 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.106,54 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 012/2023.





PROCESSO: 270029402020 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 09/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME OUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER A CAH/DGAS/SES/MS. PPS 10/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 12/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 13/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 11/2023

PROCESSO: 270029402020 NE: 000446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57





FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 08/2023.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER DGVS/SES/MS. PPS 07/2023.

PROCESSO: 270024972020 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas referente ao contrato 378/2021 em prestação de serviços de Assistente /Aux. Administrativo,

Supervisor de equipe Secretária e Técnico em TI para atender a SES-MS PPS 039/2023.

PROCESSO: 270025102022 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. PPS 077/2023.

PROCESSO: 270009172020 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.123,05 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 006/2023.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA R\$ 12.202,05 MANUTENÇÃO CORRETIVA R\$ 3.921,00.

PROCESSO: 270023732020 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES.

Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. ; Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES.

Serviço de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação PPS 007/2023 .

PROCESSO: 270009172020 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.297,66 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO № 312/2021, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 005/2023.

PROCESSO: 270009172020 NE: 000453





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.286,86 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 312/2021, referente fornecimento de peças, para atender a SES-MS - PPS

185/2023.

PROCESSO: 270017642018 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.081,10 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: Despesa repasse para atender, no exercício 2023, em conformidade com a portaria/GM-MS n° 2.314 de 28/11/05, a portaria de consolidação/GM-MS n° 2, de 28/09/2017 e a resolução n° 780/SES/MS/07 de 09/02/07 e suas alterações. CI 45/2023/CCSS/SES. PPS 54/2023.

PROCESSO: 270006542019 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.079,86

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas de exercício anterior referente ao contrato de Adesão 019/2019 ao contrato corporativo Nº 04/2019, com serviços de comunicação de dados multimídia links de dados para formação de rede privada (internet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial para atender a SES. Mês de dezembro de 2022 PPS 225/2023 ..

PROCESSO: 270016742020 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.564.235,32 FAVORECIDO: LIM - Logística Inteligente Medicamentos

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 176/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/FESA. PPS 159/2023.

PROCESSO: 270047862021 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PERFIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.137,04

FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE

DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 085/2023.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.720,00 FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 82/2023.

PROCESSO: 27/001000/2023 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF ELIZABETE APARECIDA SILVA

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento e de pequeno vulto (Material de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Física) nas necessidades do Hemosul de Dourados - CI 19/2023/ HEMOSUL/DGAE.

PROCESSO: 27/000746/2023 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO, PARA ATENDER DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO E DE PEQUENO VULTO(MATERIAL DE CONSUMO, SERVICOS DE TERCEIROS PJ E PF) NAS NECESSIDADES DO HEMOSUL. CI





009/2023/HEMOSUL/DGAE/SES.

PROCESSO: 270088512021 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00

FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: Despesas com contrato 239/2022, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e

calibração de centrífugas refrigeradas de solo. PPS 85/2023

PROCESSO: 270036982017 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.825,00

FAVORECIDO: SERTIN COMERCIO E SERV TEC DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 316/2018 referente a prestação de serviços de qualificação, térmica, calibração, ajuste e manutenção preventiva de equipamentos, com fornecimento de peças para atender o Hemosul.

PPS

80/2023

PROCESSO: 270002002023 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês janeiro/2023 processo 27/000200/2023

ressarcimento servidores cedidos outras UGs para SES

PROCESSO: 270028772020 NE: 000464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.789,52

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva em equipamentos de telecomunicações para atender a SES-MS. PPS 055/2023

PROCESSO: 270007762016 NE: 000465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.341,04

FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

OBJETO: Serviços técnicos Profissionais (Pessoa Jurídica) para assessoria /consultoria. PPS 020/2023 ; Despesas com contrato 233/2018, referente à prestação de serviços de ensaio de proficiência e fornecimento de controle

interno e externo para atender o LACEN-SES-MS. Serviço de análise físico-químico e/ou pesquisa científica.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000466

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE

BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1012/2022

PROCESSO: 270021522020 NE: 000467

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: Danielli Martins Startari

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE

BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 793/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000468

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70 FAVORECIDO: LAUREN Z PEREIRA DE PAULA

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE

BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 801/2022.





PROCESSO: 270029062020 NE: 000469

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. CI 65/2023/CCSS/DGAE/SES.

PROCESSO: 270029062020 NE: 000470

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00 FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. CI 65/2023/CCSS/DGAE/SES.

PROCESSO: 270019452017 NE: 000471

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00

FAVORECIDO: ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GE

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO № 111/2018 - REFERENTE A SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS/MS. PPS 021/2023.

PROCESSO: 270028282020 NE: 000472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.028,56

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Despesas com contrato 082/2021 referente a prestação de serviço de manutenção preventiva, com

fornecimento de peças para os equipamentos da marca FANEN PPS 019/2023

PROCESSO: 270029062020 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00 FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA, CONFORME TERMO DE

REFERENCIA. CI 65/2023/CCSS/DGAE/SES.

PROCESSO: 270032842022 NE: 000474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.753,33

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Despesas com contrato 192/2022 referente serviço de telefonia móvel para atender o CIEVS/DGVS/

SES/MS. PPS 039/2023

PROCESSO: 270021522020 NE: 000475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70 FAVORECIDO: Sergio Luiz Simões Bevilacqua

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE

BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 793/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00

FAVORECIDO: THAIS INGLEZ

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 789/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 803/2022.





PROCESSO: 270021522020 NE: 000478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 FAVORECIDO: Amanda Eveline Fernandes

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 798/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: rafael aiello bonfim

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 794/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70 FAVORECIDO: ANGELA HERMINIA SICHINEL

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 799/2022.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE

PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR.

PARA ATENDER CGPD/DGGE/SES/MS. PPS 75/2023.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 FAVORECIDO: Carla Graciliano Arquello Nunes

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 790/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 FAVORECIDO: HILTON LUIS ALVES FILHO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1004/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 FAVORECIDO: RUTINÉIA MARTINS FREITAS

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1011/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70 FAVORECIDO: ISABELA PERON MELHADO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 791/2022.





PROCESSO: 270021522020 NE: 000486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 FAVORECIDO: INARA PEREIRA DA CUNHA

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE

BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1007/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF DENISE RODRIGUES FORTES

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 919/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70

FAVORECIDO: MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 792/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.166,70

FAVORECIDO: NEWTON GONCALVES DE FIGUEIREDO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 797/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 FAVORECIDO: MARIO EDUARDO BALDO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1009/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000491

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 FAVORECIDO: MICHELE BATISTON BORSOI

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 796/2022.

DRASIL. CI 01/2023/CLTLL/3L3. FF3 /90/20.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 FAVORECIDO: EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 921/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.499,99 FAVORECIDO: ALESSANDRO PINHO SALOMÃO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1008/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 FAVORECIDO: ROSANGELA RODRIGUES DOBBRO





OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 920/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.675,00 FAVORECIDO: IDALINA CRISTINA FERRARI

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 940/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 FAVORECIDO: LETICIA MEINBERG CHEADE

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1003/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: LEIKA APARECIDA ISHIYAMA GENIOLE

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1005/2022.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 FAVORECIDO: ANA LUIZA MACHADO PINTO

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1010/2022.

PROCESSO: 270034572019 NE: 000499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.225,76

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL.

LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R\$ 36.668,72.

LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R\$ 55.557,04.

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. PPS 03/2023.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 FAVORECIDO: ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA

OBJETO: DESPESA COM PGTO DE PESSOA FISÍCA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTORIA, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNOSTICO PARA FORTALECIMENTO DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO TELESAUDE BRASIL. CI 01/2023/CETEL/SES. PPS 1006/2022.

PROCESSO: 270028282020 NE: 000501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.161,04

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Despesas com contrato 082/2021, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças para os equipamentos da marca FANEN. PPS 018/2023

PROCESSO: 270080202022 NE: 000502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO 278/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE TIPO II, QUE REALIZE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE EM RECEPTORES E DOADORES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E MEDULA ÓSSEA, PARA A CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 22/2023.





Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 13/23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria FUNTRAB/MS Normativa Nº 05/22 de 12 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 10.918 de 18 de agosto de 2022, páginas 110 e 111, e a PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 9/22 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022,

RESOLVE:

Substituir membros que compõe a Comissão de Governança e Participação (CGP) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), com validade a contar da publicação.

Matrícula	Membros Substituídos	Função
479577022	Renato Pires da Silva Filho	Assessor Técnico da Presidência
495342021	Jescika Amanda de Queiroz	Representante da Diretoria Administrativa
117254023	Maysa Cavalcante Santos	Representante da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Ren- da

Matrícula	Membros Incluídos	Função
127463021	Márcia da Silva Lourenço de Souza	Representante da Coordenadoria de Administração
865560021	Jucilene Oliveira Dias	Representante da Coordenadoria de Trabalho
446087021	Taicy Teixeira Cabral	Representante da Coordenadoria de Administração

Campo Grande - MS, 1º de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão n. 009/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023/

SAD - GCONT 20891 - Processo 29/050124/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão n. 009/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023/SAD – GCONT 20891, Processo 29/050124/2022, empresa S.H. INFORMÁTICA, objetivando a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Filipe de Andrade Maldonado	Assistente Técnico de Nível Médio	40826022
Gestor de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	Assistente Técnico de Nível Médio	39209021





Fiscal de contrato	Alencar Ferri	Técnico de Nível	l Superior	43269022
Fiscal de contrato substituto	Valmor Nazário Martins	Chefe do S Manutenção	Setor de	53369021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

Extrato da V Apostila ao Contrato de Adesão Nº 0032/2017/UEMS, que integra o Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD N° Cadastral 7663

Processo: 29/500.731/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Universidade Estadual **Partes:**

de Mato Grosso do Sul e o Consórcio Taurus Card.

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Sexta - Dos Objeto:

Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão 032/2017.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Da Alteração:

Alterar a Funcional Programática n° 12122004629050001 para a Funcional Programática n° 12122001240960002 e da fonte 0100 para a fonte 1500, conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e ao disposto na Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de Fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das Fontes/Destinações de Recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de forma obrigatória a partir

do exercício de 2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal

n. º8.666/1993.

Data da Assinatura: 04/01/2023

Assina: Laercio Alves de Carvalho

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 1269/2023

Processo: 29/087539/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ENFERMAGEM, na modalidade educacional de Ensino Presencial, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

Valor estimado global: R\$ 4.338.904,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos e quatro reais).

Amparo legal: Com fulcro na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal 10.973 de 12 de fevereiro de 2004.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS - Prefeito Costa Rica RAQUEL PREDIGER ANJOS - Diretora Executiva FUNAEPE





Portaria UEMS-PROPPI nº 03/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Matemática, Mestrado Profissional – PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Matemática, Mestrado Profissional* – **PROFMAT**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no **período de 6 de fevereiro de 2023 a 5 de fevereiro de 2024.**

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Vando Narciso	Presidente
Prof. Dr. Cosme Eustáquio Rúbio Mercedes	Representante Docente
Mestrando Emerson de Lima Garcia	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Dourados, 02 de fevereiro de 2023.

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Republica-se por incorreção, publicado no diário oficial eletrônico n. 11061 de 30 de janeiro de 2023, pag. 92 e 93.

PORTARIA UEMS N.º 002, de 27 de janeiro de 2023.

Implanta o Centro de Estudos e Inovações em Sequestro de Carbono (CEISCO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022, que aprova o regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Centro de Estudos e Inovações em Sequestro de Carbono (CEISCO), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O CEISCO tem como objetivo atender as demandas da sociedade e do poder público relacionadas ao sequestro de carbono. Alinhado com as políticas públicas internacionais, nacionais e estaduais, o CEISCO visa desenvolver pesquisas e tecnologias para o mercado de carbono, e apresentar soluções inovadoras para reduzir os efeitos dos gases de efeito estufa.

Art. 3º O CEISCO é vinculado administrativa, didática, técnica e cientificamente à Pró-Reitoria de





Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), conforme art. 2º da Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2022.

Dourados, 27 de janeiro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros para **20ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **16 de fevereiro de 2023**, pela **Plataforma ZOOM**, agendada para **08:30**.

Pauta da Assembleia:

- 1- Aprovação da ATA da 3ª Reunião Extraordinária;
- 2- Deliberação do CBH Santana e Aporé nº 23, que aprova o Relatório Anual das Atividades do CBH Santana e Aporé 2022;
- 3- Deliberação do CBH Santana e Aporé nº 24, que aprova o Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITE-2023;
- 3- Deliberação do CBH Santana e Aporé nº 25, que aprova o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão Hídrica Santana Aporé (PARH Santana Aporé);
- 5- Informes gerais.

Sua presença é indispensável, por gentileza confirmar ou justificar sua ausência com a Secretaria Executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

Atenciosamente,

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ **Presidente do CBH Santana e Aporé**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RUBENILTO ALVES DA SILVA** CPF 666.***.***-91, nos autos do processo administrativo n. 71/029175/2021, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 6565, Laudo de Constatação n. 8042 e Termo de Paralisação n. 3024, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal no prazo de 20 (vinte) dias.





Poderá ainda ser requerida a <u>Conversão da Multa Ambiental</u>, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: juridico@imasul. ms.gov.br, ou pelos telefones (67) 3318-5670 e 3318-5630.

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	<u>PROCESSO</u>	A. I. Nº	Ref. Legal	Art.	C.P.F./C.N.P.J.
ABADIO PEREIRA DA SILVA	71/4008372020	1446	Dec. Fed. 6514/08	47	975.***.***-53
ADELMO ROMERO GARCIA	71/402918/2020	7156	Dec. Fed. 6514/08	29	014.***.***-60
ADEMAR APARECIDO DE JESUS SANTOS	71/405163/2018	23499	Dec. Fed. 6514/08	50	063.***.**-44
ADILSON CUNICO	71/403634/2018	20832	Dec. Fed. 6514/08	29	033.***.**-52
AILTON FERREIRA DE QUEIROZ	71/403618/2018	21240	Dec. Fed. 6514/08	29	000.***.***-01
ALBINO JOSÉ PETRYKOSKI	71/400769/2020	5797/2020	Dec. Est. 13.990/14	24	337.***.***-91
ALINE CAROLINE VELASQUES APOLINARIO	71/402677/2020	21684	Dec. Fed. 6514/08	52	027.***.***-41
ANDELCO LOPES	71/405147/2019	5216/2019	Dec. Est. 13990/14	24	436.***.***-49
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	71/401800/2018	0364	Dec. Fed. 6514/08	51	011.***.**-34
AREEIRO REZENDE DE OLIVEIRA LTDA ME	71/401005/2020	5753/2019	Dec. Fed. 6514/08	66	07.***.***/0001-45
ARTUR ANSELMO DE OLIVEIRA	71/402800/2020	2603	Dec. Fed. 6514/08	66	078.***.***-06
AUTO POSTO BRENDA LTDA EPP	71/403848/2018	3771/2018	Dec. Fed. 6514/08	62	02.***.***/0001-01
BENJAMIM ANDRE SALINAS ISEA	71/402383/2020	4773	Dec. Fed. 6514/08	35	014.***.***-31
BRUNA PESSOA SOARES	71/403842/2020	21691	Dec. Fed. 6514/08	52	052.***.**-78
CICERO GODOI VASCONCELOS	71/403537/2020	4360	Dec. Fed. 6514/08	53	658.***.**-53
CLAUDECI RODRIGUES DA COSTA	71/401187/2018	20751	Dec. Fed. 6514/08	47	639.***.**-87
CLAUDEMILSON MENEGON UCHOA	71/404888/2018	24127	Dec. Fed. 6514/08	50	029.***.**-29
DAIANA SOUZA MENEZES	71/405702/2018	5555	Dec. Fed. 6514/08	24	222.***.**-69
DALTON DE SOUZA LIMA	71/401706/2018	16382	Dec. Fed. 6514/08	43	103.***.**-78
DALVANIRA DE OLIVEIRA	71/404889/2018	23492	Dec. Fed. 6514/08	50	309.***.**-15
DANIELLE EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA	71/403341/2020	1788	Dec. Fed. 6514/08	49	11.***.**/0007-68
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	71/401549/2019	4317/2018	Dec. Fed. 6514/08	80	10.***.***/0001-57
DIRCEU PAULO BIGATON	71/403383/2020	15535	Dec. Fed. 6514/08	52	203.***.**-49
DOMINGOS DE ALMEIDA CARNEIRO	71/402248/2019	4464/2019	Dec. Fed. 6514/08	80	519.***.***-49



EDINALVA MEDEIROS ACUNHA	71/404253/2020	2612	Dec. Fed. 6514/08	62	689.***.***-53
FRANCISCO ANTONIO AKINAGA MAGARIO	71/405714/2018	4333/2018	Dec. Fed. 6514/08	51	623.***.***-72
HERCILIO DE NAPOLES	71/400844/2018	22479	Dec. Fed. 6514/08	52	055.***.***-15
INTERFOGOS COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	71/402893/2018	3662/2018	Dec. Fed. 6514/08	66	01.***.**/0001-48
JAIME MOREIRA	71/401912/2018	20666	Dec. Fed. 6514/08	35	331.***.***-61
JAIR CUSTODIO DE MELO	71/404779/2019	5726	Lei Est. 1826/98	32	791.***.***-20
JHONATAN WILLIAN CHICARELI DA SILVA	71/401342/2018	21323	Dec. Fed. 6514/08	61	327.***.***-12
JOÃO ADALBERTO DE LIMA	71/404658/2018	20696	Dec. Fed. 6514/08	52	824.***.***-87
JOÃO RIZZI FILHO	71/400649/2018	20605	Dec. Fed. 6514/08	64	551.***.***-68
JOÃO VITOR PIOVEZAN	71/401934/2018	20829	Dec. Fed. 6514/08	37	028.***.***-83
JOEMIL CANDIDO DE PAIVA	71/403462/2018	1543/2017	Dec. Fed. 6514/08	52	164.***.***-87
JOICE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ME	71/401415/2018	20375	Dec. Fed. 6514/08	47	19.***.***/0001-57
JOSÉ DA CRUZ	71/403266/2018	23669	Dec. Fed. 6514/08	52	030.***.**-49
JOSÉ DA CRUZ	71/403267/2018	23670	Dec. Fed. 6514/08	52	030.***.**-49
JOSÉ GONZAGA DE MOURA	71/403626/2018	22491	Dec. Fed. 6514/08	35	060.***.***-63
JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	71/403007/2018	21130	Dec. Fed. 6514/08	51	176.***.***-77
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO	71/403006/2018	23473	Dec. Fed. 6514/08	57	176.***.***-77
JOSÉ VIEIRA	71/404784/2018	20756	Dec. Fed. 6514/08	53	337.***.***-68
JOSÉ VIEIRA	71/404783/2018	20757	Dec. Est. 4.625/88	17	337.***.***-68
JOSEFA RODRIGUES	71/404770/2018	21429	Dec. Fed. 6514/08	49	026.***.***-73
JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	71/400109/2019	21852	Dec. Fed. 6514/08	29	310.***.***-64
JUNIO CEZAR GOMES PEPI	71/400961/2019	21146	Dec. Fed. 6514/08	35	003.***.**-80
KLEBER ROCHA PINTO	71/403109/2020	1563	Dec. Fed. 6514/08	64	257.***.***-49
LADISLAU LOPES NETO	71/400062/2018	24221	Dec. Fed. 6514/08	44	176.***.***-20
LEONARDO HENRIQUE ULISSES SERAFIM	71/401496/2018	21755	Dec. Fed. 6514/08	35	701.***.***-64
MADEIREIRA VITORIA REGIA IND COM TRANSP. E EXP DE MADEIRAS LTDA	71/403523/2020	6303	Dec. Fed. 6514/08	47	24.***.***/0001-64
MARCELO ALVES CRUZ	71/402960/2020	5971	Dec. Fed. 6514/08	35	268.***.***-60
MARCOS ANTONIO FAUSTINO DIAS	71/402590/2018	3462/2018	Dec. Fed. 6514/08	80	403.***.***-15
MARCOS DANIEL ORTIZ	71/405705/2018	20637	Dec. Fed. 6514/08	57	653.***.***-87
MARIANA ABUD CHINAGLIA E OUTROS	71/403031/2019	21859	Dec. Fed. 6514/08	43	213.***.**-90
MINERAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA	71/404885/2018	3777/2018	Dec. Est. 13.990/14	24	23.***.**/0001-69
MIRIAN DA SILVA ARRUDA	71/402553/2020	21174	Dec. Fed. 6514/08	43	021.***.***-03
MISAEL VITOR DE MENEZES	71/401418/2018	21210	Dec. Fed. 6514/08	29	826.***.***-72
	•		•		*



	I				
MTL COMERCIO E RECICLAGEM DE MADEIRA	71/404102/2020	17945	Dec. Fed. 6514/08	66	15.***.***/0001-80
NILO GARCES DA COSTA	71/404611/2019	5231/2019	Dec. Fed. 6514/08	66	051.***.***-15
PAULO ROGELIO DA SILVA	71/401697/2018	2995/2017	Dec. Fed. 6514/08	49	466.***.***-82
POSTO DE COMBUSTÍVEL BATAGUASSU MS LTDA	71/402229/2020	5912/2020	Dec. Fed. 6514/08	66	37.***.***/0001-50
RAPIDO DOURADOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	71/402561/2018	3360/2018	Dec. Fed. 6514/08	66	19.***.***/0001-40
UILSON DOMINGOS SIMIOLI	61/400846/2017	23353	Dec. Fed. 6514/08	53	552.***.***-34
URANDES SORROCHE	71/400930/2020	5863	Dec. Fed. 6514/08	43	042.***.***-53
V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA	71/403123/2019	21861	Dec. Fed. 6514/08	43	16.***.**/0001-09
VAGNER JOSE DA SILVA	71/401545/2019	4811	Dec. Fed. 6514/08	35	518.***.***-87
VALDEIR DE ASSIS	71/403716/2018	21234	Dec. Fed. 6514/08	24	049.***.***-45
VALDEMAR DA SILVA MORAIS	71/402814/2018	23143	Dec. Fed. 6514/08	51	047.***.***-16
VALDEMI ELICIO DE LIMA	71/401555/2019	3842/2018	Dec. Fed. 6514/08	66/79	357.***.***-53
VALDEVINO SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELLI	71/400057/2020	5666/2019	Dec. Est. 13.990/14	24	10.***.***/0001-78
VALDEVINO SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELLI	71/404074/2020	6589/2020	Dec. Fed. 6514/08	80	10.***.**/0001-78
VALDINEI DOS SANTOS PEREIRA	71/405357/2018	21136	Dec. Fed. 6514/08	03	006.***.**-48
VALDIR DUTRA DA SILVA	71/400902/2019	5619	Dec. Fed. 6514/08	91	456.***.***-15
VALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	71/403019/2019	1508	Dec. Fed. 6514/08	62	529.***.***-04
VALDOMIRO SILVESTRE PASSOS	71/403580/2018	22666	Dec. Fed. 6514/08	66	458.***.***-00
VALMIR PEREIRA CARDOSO	71/404758/2019	21193	Dec. Fed. 6514/08	44	436.***.***-34
VALMOR FERREIRA DA FONSECA	71/401792/2017	16197	Dec. Fed. 6514/08	29	776.***.***-72
VANDERLEI PASINI	71/403242/2020	6111	Dec. Fed. 6514/08	52	637.***.***-68
VANDERVAL RODRIGUES DUTRA	71/403620/2018	21239	Dec. Fed. 6514/08	29	764.***.***-25
VERA LUCIA GARCIA DA CUNHA	61/404571/2016	24177	Dec. Fed. 6514/08	43	002.***.**-76
VILMAR DA COSTA SAMPAIO	71/404038/2019	20136	Dec. Est. 4625/88	17	030.***.**-73
WALDIR MENEZES DE OLIVEIRA	71/401149/2019	4417/2018	Dec. Fed. 6514/08	80	070.***.***-44
WALDNEY DANTAS	71/402512/2020	21393	Dec. Fed. 6514/08	47	365.***.***-79
WESLEY GOMES PEREIRA	71/401241/2017	23023	Dec. Fed. 6514/08	64	031.***.***-17
WILLIAN FRAGA FONTOURA	71/401373/2020	4740	Dec. Fed. 6514/08	52	798.***.***-49
WILLIAN FRAGA FONTOURA	71/401372/2020	4734	Dec. Fed. 6514/08	52	798.***.***-49
WILSON MARTINS CHAVES	71/402588/2019	20488	Dec. Fed. 6514/08	53	079.***.***-20
ZIZA SILVA ME	71/400022/2018	23579	Dec. Fed. 6514/08	66	154.***.***/0001-37
ZUCA COM ATAC DE ALIMENTOS EM GERAL	71/404171/2018	3976/2018	Dec. Fed. 6514/08	64	22.***.***/0001-13



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL N. 36/2023 - SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 149, de 30 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos n. 8003373-49.2022.8.12.0800, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Posse.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
 - 2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
 - 2.2. Para realizar a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - a) Hemograma completo,
 - b) Glicemia (Jejum);
 - c) Creatinina
 - d) Uréia
 - e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
 - f) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de Oftalmologista),
 - g) Avaliação de saúde mental (com laudo de Psiquiatra);
 - h) Eletrocardiograma (com parecer do médico cardiologista); para a Função de AGENTE DE LIMPE-ZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades – para a Função de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCA-CIONAIS somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco anos;
 - i) Machado guerreiro (Sorologia para Chagas);
 - j) VDRL (Sorologia para Lues);
 - k) Sorologia Anti-HCV;
 - I) Sorologia anti HBS e HBS AG
 - m) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e





AGENTE DE MERENDA;

- n) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- o) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- p) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- q) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
 - 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
 - 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
 - 2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:
 - a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
 - b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.
 - 3. 1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2023.
 - 3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
 - 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.
 - 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone





- (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location="editais complemento&concurso=123">editais complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-rais.



- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
- a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, a candidata nomeada deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação SED, Avenida do Poeta, s/n Parque dos Poderes Bloco V Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
 - d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site <a href="http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location="http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location="editais_com-number]





<u>plemento&concurso=123</u>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-rais.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 36/2023 - SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório: Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 17/02/2023; Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS;

Data: 17/02/2023;

Horário: 9h.

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ AGENTE DE LIMPEZA							
Inscri- ção	Nome Município Vaga Clas						
536492	Adair Pereira Da Silva Magalhães	Campo Grande	Ampla Concorrência	346º			



EDITAL N. 5/2023 - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada através do Decreto "P" n. 150, de 30 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.063, de 31 de janeiro de 2023, para realizar o Exame Médico Admissional E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Posse.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
- 2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 2.2. Para realizar a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças, para mulheres e sunga, para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - b) raio x da coluna cervical, com laudo;
 - c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - d) hemograma completo;
 - e) glicemia (jejum)
 - f) creatinina;
 - g) ureia;
 - h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
 - i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
 - j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
 - k) machado guerreiro;
 - I) VDRL (sorologia para lues);
 - m) sorologia anti-HCV;
 - n) sorologia anti HBS e HBS AG;
 - o) triglicerídeos;
 - p) colesterol total e frações;
 - g) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
 - r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/ pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.





- 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:
 - a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possa expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
 - b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.
- 3.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2023.
- 3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário.
 - 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro)





- anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.
- k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;
- I) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;
- m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-rais.
- t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação



de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
 - a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
 - d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, o candidato nomeado deverá se apresentar no Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n Jardim Veraneio, Campo Grande, na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoe-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau:
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.
 - k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;
 - I) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;
 - m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;





- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/emitir-certidao-nega
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
- t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 5/2023 - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório: Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 17/02/2023; Horário: 7h30min.

b) Etapa II - Posse.

Local: Setor de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural –

AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande

Data: 17/02/2023;

Horário: 9h.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	Ampla Concorrência	16º





EDITAL n. 43/2023 - SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa ao cumprimento de decisão judicial:

1. Retornar ao certame, na condição *sub judice*, o candidato THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MA-RINHO FERREIRA, Inscrição 7300001839, até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança n. 1400332-69.2023.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado

EDITAL n. 6/2023 - SAD/CGE/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 152, de 30 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.063, de 31 de janeiro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado CGE/MS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Posse.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
 - 2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
 - 2.2. Para realizarem a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (para homens, sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - b) raio x da coluna cervical, com laudo;
 - c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - d) hemograma completo;
 - e) glicemia (jejum)
 - f) creatinina;
 - g) ureia;
 - h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
 - i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;





- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- I) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/ pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:
- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.
- 3.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2023.
 - 3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
 - 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.
 - 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4005, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
 - 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:



- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-rais.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:





- a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location== editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
 - m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
 - n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
 - o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
 - p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-rais.



q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. A candidata deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2023 - SAD/CGE/2022 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório: Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 17 de fevereiro de 2023

Horário: 7h30

b) Etapa II - Posse.

Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/

MS

Data: 17 de fevereiro de 2023

Horário: 9h

Inscrição	Nome	Área	Classifica- ção.	Classifi- cação Co- tista	Condição
7300005080	Juarez Rodrigues da Silva	Auditoria Geral	73º	7º	Cotista Negro

EDITAL n. 174/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLI-CA, e O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para Fase IV: Exame de Capacitação Física, em cumprimento á decisão judicial do candidato RODRIGO SILVA DA CRUZ, autos n. 1411340-77.2022.8.12.0000, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 174/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

CONVOCAÇÃO PARA FASE IV: EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1. Fica convocado para realizar a Fase IV: Exame de Capacitação Física, em cumprimento à decisão judicial, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS
035218058052	RODRIGO SILVA DA CRUZ	1411340-77.2022.8.12.0000

- 2. O Exame de Capacitação Física, de caráter eliminatório, será realizado em Campo Grande e aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar.
- 3. O candidato deverá apresentar-se para o Exame de Capacitação Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto utilizado na sua inscrição e trajando vestimenta apropriada para a prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, short ou calça e camiseta.
- 4. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), conforme Edital n. 1/2013 SAD/SEJUSP/PMMS e de acordo com a Tabela de quantitativo de exercícios e pontos constante no Anexo III do referido Edital, compreendendo as seguintes etapas e testes:
 - 4.1. Etapa I, composta pelo teste de corrida de 3.200 metros:

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)

Endereço: Rua Januário Barbosa, s/n

Bairro: Vila Nasser

Data: 16 de fevereiro de 2023 Horário de início do Teste: 7h30min.

4.2. Etapa II, composta pelos testes de flexão abdominal tipo remador, flexão e extensão de membros superiores na barra fixa:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240

Bairro: Res. Ana Maria do Couto Data: 16 de fevereiro de 2023

Horário de início do Teste: 13h30min

- 5. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados será eliminado do Concurso Público de Provas SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013.
- 6. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Capacidade Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 7. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.
- 8. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em vídeo.





- 9. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também, ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.
- 10. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua realização.
- 11. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto.
- 11.1. Será considerado inapto e automaticamente eliminado da Concurso Público de Provas SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste. O candidato considerado inapto em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado inapto nesta fase do concurso.
- 11.2. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.
- 12. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, consequentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.
- 13. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.
- 14. Será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.
- 15. Serão publicados em Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br os resultados do Exame de Capacidade Física, mediante edital.

EDITAL n. 17/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 12/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 10 de janeiro de 2023, e em razão da comunicação feita pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN da correção da leitura dos Cartões Respostas dos candidatos relacionados nesse edital, tornam pública, para conhecimento dos interessados as seguintes providências:

1. Retificar o anexo único ao EDITAL n. 12/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.043 - SUPLEMENTO, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados passando a constar o seguinte resultado da Fase I- Prova Escrita Objetiva:

INSCRICÃO	NOME	PROVA	TOTAL	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	P7	RESULTADO	CARGO
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	В	52	12	7	8	7	7	6	5	Aprovado	CFSD/PMMS
953055	ADRIANA ANDRADE RAMALHO	А	32	9	3	3	6	3	4	4	Reprovado	CFSD/PMMS
1030484	ADRIANA DE SOUZA HONÓRIO	В	30	9	1	5	5	3	2	5	Reprovado	CFSD/PMMS
943656	ADRIANA KLEY	В	49	14	3	6	7	8	4	7	Aprovado	CFSD/PMMS
951793	ADRIANA ROJAS DE FIGUEI- REDO	А	30	9	0	4	3	4	4	6	Reprovado	CFSD/PMMS
940211	ADRIANE DA SILVA MENEZES	А	32	6	4	5	4	6	2	5	Reprovado	CFSD/PMMS
955817	ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA	В	44	8	4	8	6	7	7	4	Aprovado	CFSD/PMMS



INSCRICÃO	NOME	PROVA	TOTAL	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	P7	RESULTADO	CARGO
944050	ANA CAROLINY DE FREITAS MACUGLIA	В	35	7	4	3	6	4	5	6	Reprovado	CFSD/PMMS
988660	ANA CELLY LEITE DOS SANTOS FERREIRA MARQUES	А	26	9	4	3	4	2	2	2	Reprovado	CFSD/PMMS
941122	ANDRE LUIS JESUS DA COSTA	В	16	5	1	2	3	2	1	2	Reprovado	CFSD/PMMS
960211	CAROLAINE DA SILVA FERREIRA	А	21	5	3	3	3	3	1	3	Reprovado	CFSD/PMMS
1044199	CAROLAINE DIAS ABREU	А	37	12	5	2	4	2	6	6	Reprovado	CFSD/PMMS
946682	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	А	42	13	3	3	6	7	4	6	Aprovado	CFSD/PMMS
939131	CAROLINE DA SILVA DOMINGOS VIEIRA	А	26	8	2	3	5	1	3	4	Reprovado	CFSD/PMMS
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	В	18	5	2	1	3	3	0	4	Reprovado	CFSD/PMMS
980601	CÁSSIA DA SILVA VILHALBA PILAR	В	31	12	2	4	5	3	3	2	Reprovado	CFSD/PMMS
938327	CASSIA GALDINO MARTINS	В	17	6	2	2	2	0	1	4	Reprovado	CFSD/PMMS
946497	CLAUDINEI MENDONÇA AL- FONSO	А	25	7	3	3	4	2	1	5	Reprovado	CFSD/PMMS
952673	CLEMER DOUGLAS PRIETO DE SOUZA	А	22	4	3	3	3	3	2	4	Reprovado	CFSD/PMMS
937015	DOUGLAS HENRIQUE NASCI- MENTO DOS SANTOS	В	24	7	3	2	5	1	3	3	Reprovado	CFSD/PMMS
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	А	46	9	6	6	6	4	7	8	Aprovado	CFSD/PMMS
1026461	DOUGLAS SENHOR SILVA FILHO	А	31	6	5	3	3	4	5	5	Reprovado	CFSD/PMMS
962302	DYONI MARQUES DE LIMA	А	41	15	6	3	4	5	2	6	Aprovado	CFSD/PMMS
946552	EDER AUGUSTO DOS SANTOS	А	21	5	1	4	3	1	3	4	Reprovado	CFSD/PMMS
951165	ÉDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	В	28	7	2	2	5	5	2	5	Reprovado	CFSD/PMMS
949195	EDEVANIA VILAGRA DA CON- CEICAO	А	23	6	3	2	3	2	4	3	Reprovado	CFSD/PMMS
1031290	EDIELSON JHONATAN LOPES CANDIDO MEIRA	А	21	3	2	3	3	4	1	5	Reprovado	CFSD/PMMS
948744	EDILAINE OLIVEIRA MARQUES	В	35	8	4	3	6	5	3	6	Reprovado	CFSD/PMMS
988638	EDUARDO CANDIDO DA SILVA	В	29	9	2	3	3	4	3	5	Reprovado	CFSD/PMMS
955965	ELAINE DOS SANTOS ESPÍN- DOLA	А	32	9	2	3	6	4	3	5	Reprovado	CFSD/PMMS
936592	ELAYNE RODRIGUES DOS SAN- TOS	В	36	14	4	2	4	6	1	5	Reprovado	CFSD/PMMS
1051444	EZEQUIEL TAMBORIM DA SILVA	А	25	9	4	3	5	1	1	2	Reprovado	CFSD/PMMS
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	А	41	11	3	6	7	6	3	5	Aprovado	CFSD/PMMS
1056314	GEOVANI DE ARRUDA DUARTE	А	15	4	1	1	4	0	3	2	Reprovado	CFSD/PMMS
1055952	GIOVANNA SARA FERREIRA	А	42	14	4	2	6	6	6	4	Aprovado	CFSD/PMMS
1052487	GISLAINE GOMES ORTEGA	В	28	8	3	1	4	3	4	5	Reprovado	CFSD/PMMS
988919	JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO	А	48	11	5	4	5	9	5	9	Aprovado	CFSD/PMMS
952633	JOÃO PEDRO DE SOUZA PEREI- RA LEITE	В	20	5	1	2	3	4	3	2	Reprovado	CFSD/PMMS
986591	JOCENILSON CORREA PEREIRA	В	33	10	4	5	5	4	1	4	Reprovado	CFSD/PMMS
941672	JOHNSON LESCANO DA ROCHA	А	29	9	3	3	4	3	3	4	Reprovado	CFSD/PMMS
941131	JOSE ANGELO DE SOUZA NETO	А	24	7	1	4	2	3	1	6	Reprovado	CFSD/PMMS
1040943	LEONARDO PALACIO VALIENTE	А	25	6	2	4	3	2	4	4	Reprovado	CFSD/PMMS
935969	LETÍCIA ARRUDA DO NASCI- MENTO	В	19	6	3	3	4	1	1	1	Reprovado	CFSD/PMMS
939494	LETÌCIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	В	35	6	5	7	4	3	5	5	Reprovado	CFSD/PMMS
1056621	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	А	15	6	3	3	2	1	0	0	Reprovado	CFSD/PMMS



INSCRICÃO	NOME	PROVA	TOTAL	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	P7	RESULTADO	CARGO
1028471	LUCAS MATHEUS GARCIA SAR- MENTO	А	25	8	3	1	4	3	2	4	Reprovado	CFSD/PMMS
1053184	LUCAS MORAIS RIBEIRO DA SILVA	А	28	7	5	1	3	6	2	4	Reprovado	CFSD/PMMS
956798	LUZILENE BARDELA COSTA	В	23	5	2	4	4	3	4	1	Reprovado	CFSD/PMMS
1047558	MARCIO GUSTAVO FERREIRA	А	26	7	3	3	3	0	6	4	Reprovado	CFSD/PMMS
949167	MARCIO LEONARDO ALMEIDA DAS VIRGENS	А	42	10	3	2	5	9	6	7	Aprovado	CFSD/PMMS
944178	MATHEUS FONSECA DA SILVA	А	27	9	4	2	4	3	1	4	Reprovado	CFSD/PMMS
1062816	NICOLAS SIMOES DE ANDRADE TEIXEIRA	А	36	10	3	3	4	3	5	8	Reprovado	CFSD/PMMS
1040513	OSMAR VASQUES GONZALEZ	В	45	12	4	8	4	6	6	5	Aprovado	CFSD/PMMS
945696	OTAVIO DE ARAÚJO RUAS	В	60	14	7	9	7	9	7	7	Aprovado	CFSD/PMMS
936366	PABLO MARCELO MARCELINO DOS SANTOS	В	33	9	4	4	6	2	3	5	Reprovado	CFSD/PMMS
1051329	RAFAEL FLORINDO DOS SANTOS	А	20	7	1	1	4	3	2	2	Reprovado	CFSD/PMMS
951222	RONEI FERREIRA SOARES	А	38	8	6	5	5	5	3	6	Reprovado	CFSD/PMMS
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREI- RA DE OLIVEIRA	А	46	12	7	5	4	6	5	7	Aprovado	CFSD/PMMS
952748	THAYLLANA BITTENCOURT VENÂNCIO	А	18	5	2	3	3	2	2	1	Reprovado	CFSD/PMMS
1044584	VITOR DE OLIVEIRA SANTANA	А	34	10	1	6	3	6	6	2	Reprovado	CFSD/PMMS
937623	VITOR EDUARDO OLIVEIRA ALVES	А	27	6	1	3	6	4	3	4	Reprovado	CFSD/PMMS
988714	VITOR EMANUEL GOMES DE ARANTES	В	35	10	6	4	3	6	2	4	Reprovado	CFSD/PMMS
945727	VITOR GABRIEL IGLESIAS MAR- TINS	Α	33	11	3	3	4	4	3	5	Reprovado	CFSD/PMMS
952224	VITOR HUGO DOS SANTOS	В	36	10	6	2	4	3	4	7	Reprovado	CFSD/PMMS
957030	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA JUNG	В	27	6	2	3	4	2	6	4	Reprovado	CFSD/PMMS
943469	VITOR VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA	Α	18	7	2	0	2	1	2	4	Reprovado	CFSD/PMMS
935660	VITÓRIA CAROLINE FERREIRA DE LIMA MORAIS	В	19	6	1	1	6	2	0	3	Reprovado	CFSD/PMMS
944511	VITÓRIA ORTEGA LIMA	А	37	11	5	4	4	5	1	7	Reprovado	CFSD/PMMS
985062	VITORIA REGINA TOBIAS LIMA	В	31	13	4	0	3	3	2	6	Reprovado	CFSD/PMMS
945908	VITÓRIA SIQUEIRA ANDRADE	А	30	12	3	3	4	2	3	3	Reprovado	CFSD/PMMS
943727	VIVIANE BAMBIL CAMPOS	В	30	14	1	2	3	6	1	3	Reprovado	CFSD/PMMS

2. Consequentemente publicar novo Edital de Classificação na Prova Escrita Objetiva incluindo os candidatos considerados aprovados.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul





EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, n. 12/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 10 de janeiro de 2023, e n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 1° de fevereiro de 2023 tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

- 1. No Anexo I, consta a relação geral de todos os candidatos aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.
- 2. No Anexo II, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na Entrevista de Verificação, realizada pela Comissão Especial.
- 3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam índio no ato da inscrição, aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na Entrevista de Verificação, realizada pela Comissão Especial.
- 4. No Anexo IV, consta a convocação para na Entrevista de Verificação, a ser realizada pela Comissão Especial, dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, conforme o Edital n. 17/2023 SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 1° de fevereiro de 2023.
- 4.1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados no anexo IV deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	71	10	CFSD/PM
942167	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES	69	20	CFSD/PM
979740	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	66	30	CFSD/PM
952957	GABRIELLE FERNANDES ALMOAS	66	40	CFSD/PM
938609	IVO JOSE BASSO JUNIOR	66	50	CFSD/PM
950147	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO	66	60	CFSD/PM
986943	IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO	66	70	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
946155	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	65	80	CFSD/PM
936457	RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE	65	90	CFSD/PM
937230	JOMARIO ARMÔA	65	10°	CFSD/PM
968347	CAIO DUARTE TEIXEIRA	65	110	CFSD/PM
949682	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	65	120	CFSD/PM
981860	AFONSO HENRIQUE ROCHA PERRUPATO	65	130	CFSD/PM
936338	MONIQUE SALES EGUES	64	140	CFSD/PM
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA	64	150	CFSD/PM
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE	64	16º	CFSD/PM
1049546	VICENTE BONINI NETO	64	170	CFSD/PM
1046067	RAFAEL TORQUATO DE ESCOBAR	64	18º	CFSD/PM
938600	FELIPE BEZERRA	64	190	CFSD/PM
954195	JEOVANI SOUZA LEMES JUNIOR	64	200	CFSD/PM
937580	EDSON DE SOUZA LOPES JÚNIOR	64	210	CFSD/PM
935846	ANDERSON TERTO DA SILVA	64	220	CFSD/PM
935776	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	63	230	CFSD/PM
939896	CAUÊ PEREIRA RODRIGUES LYRIO	63	240	CFSD/PM
965288	YAGHO ARRUDA DA COSTA	63	250	CFSD/PM
941442	ALLAN AUGUSTO SANTANA	63	26º	CFSD/PM
1002165	MARCONDES SILVA FILHO	62	270	CFSD/PM
937597	JOAO PAULO DE MOURA NUNES	62	280	CFSD/PM
1032566	LUCAS SOARES DE SOUZA	62	290	CFSD/PM
961700	RAFAEL BUZINARO CESZNEK	62	300	CFSD/PM
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	62	310	CFSD/PM
948777	GIULIANA RIBEIRO DOS REIS BORGES	62	320	CFSD/PM
950345	WESLEY RODRIGUES GOMES	62	330	CFSD/PM
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	62	340	CFSD/PM
942935		61	350	CFSD/PM
944194	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	61	360	CFSD/PM
979265	CAIO FERNANDO BATISTA VIDEIRA	61	370	CFSD/PM
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	61	380	CFSD/PM
952494	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	61	390	CFSD/PM
1032360	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUSA BASTOS JÚNIOR	61	400	CFSD/PM
951821	LUCAS PEREIRA FONSECA	61	410	CFSD/PM
941031	ODON COELHO DE CARVALHO NETO	61	420	CFSD/PM
954495	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	61	430	CFSD/PM
939578	AMANDA DA SILVA GOMES	61	440	CFSD/PM
973709	JEAN CARLO MARIANO	61	450	CFSD/PM
986588	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	61	460	CFSD/PM
999500	MATHEUS VINICIUS ARAÚJO DA COSTA	61	470	CFSD/PM
941007	FABRICIO SANTOS E COSTA SALGADO	61	480	CFSD/PM
944902	MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS	61	490	CFSD/PM
943360	BRUNO DOURADO DOS SANTOS	60	500	CFSD/PM
988463	LEONARDO ARAÚJO	60	510	CFSD/PM
935975	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO	60	52°	CFSD/PM
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	60	530	CFSD/PM
954867	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA	60	540	CFSD/PM
957546	CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	60	550	CFSD/PM
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	60	560	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
937556	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	60	570	CFSD/PM
945696	OTAVIO DE ARAÚJO RUAS	60	58°	CFSD/PM
946401	JOÃO VITOR ZANINI SILVA	60	590	CFSD/PM
1042881	MARKSON RAFAEL SILVA DOS SANTOS	60	60°	CFSD/PM
937466	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	60	61°	CFSD/PM
938353	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	60	62°	CFSD/PM
936513	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	60	63°	CFSD/PM
988980	GABRIEL DE LIMA SOUZA	60	64°	CFSD/PM
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	60	65°	CFSD/PM
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO	59	66°	CFSD/PM
984997	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	59	67°	CFSD/PM
945396	ROSICLEIDE ELIAS RAUAJO	59	68°	CFSD/PM
978182	MATHEUS DOS SANTOS PITOL	59	69°	CFSD/PM
936781	SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS	59	70°	CFSD/PM
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI	59	710	CFSD/PM
941371	ISABELLA SANTOS DA SILVA	59	720	CFSD/PM
945338	RENATA PACHECO PINTO	59	730	CFSD/PM
1053447	RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA	59	740	CFSD/PM
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	59	750	CFSD/PM
945015	RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO	59	76°	CFSD/PM
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	59	770	CFSD/PM
945097	GIULLIAN BATISTA VIALLE	59	78°	CFSD/PM
940484	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	59	790	CFSD/PM
1051879	HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	59	800	CFSD/PM
943814	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR	59	810	CFSD/PM
940274	MAICON DOUGLAS FÉLIX DO NASCIMENTO MOREIRA	59	820	CFSD/PM
954836	JHONATAN ROCHA SOUSA	59	830	CFSD/PM
944658	GIENER GUEVARA BETIO	58	840	CFSD/PM
946222	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ	58	850	CFSD/PM
952521	GIAN CHAGAS LOPES	58	86°	CFSD/PM
935949	GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA	58	870	CFSD/PM
946915	JOSÉ LUCAS JANUÁRIO FERREIRA	58	880	CFSD/PM
948251	LUIZ FELIPE ROLIM FERREIRA GOMES	58	890	CFSD/PM
962147	CRISTIANE MARTINES LOPES	58	900	CFSD/PM
949584	ISABELLA FIDELIS	58	910	CFSD/PM
1041660	GUSTAVO LOPES RIBEIRO	58	920	CFSD/PM
938640	ELOISA PEREIRA DA LUZ	58	930	CFSD/PM
940455	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	58	940	CFSD/PM
946761	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	58	950	CFSD/PM
946468	DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS	58	960	CFSD/PM
944293	MAYARA PEREIRA MACHADO	58	970	CFSD/PM
1051964	ROBERTO OLIVEIRA DANUNCIAÇÃO	58	980	CFSD/PM
1054300	RUBENS SILVEIRA SANTOS	58	990	CFSD/PM
937841	RAQUEL EUFRASIO MEDEIROS LINS	58	1000	CFSD/PM
943214	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	58	1010	CFSD/PM
947444	DANIEL ALMADA MENDES	58	1020	CFSD/PM
940829	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	58	1030	CFSD/PM
939318	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	58	1040	CFSD/PM
946414	JÚLIA ENMILLY MACHADO DA SILVA FREITAS	58	1050	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1040871	JOSE GOMES PEREIRA NETO	58	106°	CFSD/PM
949717	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ	58	107°	CFSD/PM
945493	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	58	108°	CFSD/PM
985712	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	58	109°	CFSD/PM
939599	JOÃO VICTOR SOARES MOREIRA	58	110°	CFSD/PM
938586	NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS	58	111°	CFSD/PM
949685	MATEUS SOARES GOMES	58	1120	CFSD/PM
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	58	1130	CFSD/PM
979618	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	57	1140	CFSD/PM
1045212	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	57	1150	CFSD/PM
962067	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	57	1160	CFSD/PM
1045879	FERNANDO HENRIQUE GALIZA PATUSSI	57	1170	CFSD/PM
937602	CLAUDIO HENRIQUE NUNES MIRANDA	57	1180	CFSD/PM
987036	GABRIELLA FERIGOTTI CARRARO	57	1190	CFSD/PM
942569	CAMILA PEREIRA	57	120°	CFSD/PM
960064	GABRIEL CRISTINO CAETANO DOS SANTOS	57	121º	CFSD/PM
1053298	EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA	57	122º	CFSD/PM
954913	SAULO MATUOKA DA COSTA	57	123°	CFSD/PM
988435	ANGELO GABRIEL SIMPLICIO BATISTOTI	57	1240	CFSD/PM
936109	EDIVAN DA SILVA VIEIRA	57	1250	CFSD/PM
944854	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	57	126°	CFSD/PM
979179	JULIO CESAR CHAGAS SOUZA	57	1270	CFSD/PM
951086	LUANNY ROCHA ÁVALOS YANO	57	128º	CFSD/PM
937916	MATHEUS FERREIRA SONOHATA	57	129º	CFSD/PM
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS	57	130°	CFSD/PM
948754	BRENO WALLACE SOARES SILVA	57	131°	CFSD/PM
941421	FELIPE VIVIAN SOUZA	57	1320	CFSD/PM
936868	JOSE IVO AURELIANO ALEXANDRE	57	1330	CFSD/PM
937204	MAXWELL DA SILVA MARTINS	57	1340	CFSD/PM
950064	LUIZ FERNANDO TAVARES	57	1350	CFSD/PM
949304	ANTÔNIO DELURDES LAURENTINO FLAUZINO	57	1360	CFSD/PM
958501	LUCAS DOS SANTOS BRITO	57	1370	CFSD/PM
952937	ALICE SANTOS	57	1380	CFSD/PM
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	57	1390	CFSD/PM
936273	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	57	1400	CFSD/PM
940520	KLISLEY ALVES OJEDA	56	1410	CFSD/PM
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	56	1420	CFSD/PM
944830	GESIEL ORMOND MELLO	56	1430	CFSD/PM
938176	ARMANDO RENAN COSTA AURÉLIO	56	1440	CFSD/PM
937342	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	56	1450	CFSD/PM
978232	FERNANDA SANTOS PERES	56	1460	CFSD/PM
936624	GABRIEL ALVES FERREIRA	56	1470	CFSD/PM
969306	LYA SAYURI SATO VALLE	56	1480	CFSD/PM
952472	BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	56	1490	CFSD/PM
988337	LUIZ CLAUDIO GALVÃO DO VALLE JUNIOR	56	1500	CFSD/PM
942156	MATHEUS SOARES BORDON	56	151°	CFSD/PM
935726	BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA	56	1520	CFSD/PM
948002	ALBERTO TOLOTTI LEITE	56	1530	CFSD/PM
961333	RAFAELA AGUIAR FONTEALBA	56	1540	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
944218	LUCAS OVELAR LEME	56	155°	CFSD/PM
988380	YURI ESPINDOLA CÂMARA	56	156°	CFSD/PM
942662	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	56	157º	CFSD/PM
974598	DIEGO NOVAES DA SILVA	56	158°	CFSD/PM
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	56	159°	CFSD/PM
943563	MARCOS VINICIUS PRADO	56	160°	CFSD/PM
935715	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	56	161º	CFSD/PM
1020886	WEVERSON RAIMUNO DE SOUZA PEREIRA	56	162º	CFSD/PM
938873	JESSICA FRANCISCO	56	163°	CFSD/PM
942005	JULIO CESAR SECCATTO	56	1640	CFSD/PM
940513	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	56	1650	CFSD/PM
987682	MATHEUS MOLINARI FERREIRA	56	166º	CFSD/PM
943988	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA	56	1670	CFSD/PM
968401	LUIZ HENRIQUE SCHORN	55	1680	CFSD/PM
943867	GUILHERME BORGES DE NOVAIS	55	1690	CFSD/PM
940369	MUNIK RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS	55	1700	CFSD/PM
1052515	PAULO EDSON MISOKAMI OLIVEIRA	55	1710	CFSD/PM
957962	GABRIEL SCHMITT SCHROEDER	55	1720	CFSD/PM
962252	BRUNA GUTERRES MOREL	55	1730	CFSD/PM
937741	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO	55	1740	CFSD/PM
945436	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER	55	1750	CFSD/PM
937129	LUCAS FRANCISCO MONGE HATTENE	55	1760	CFSD/PM
945271	HARTHUR COGO SALATA	55	1770	CFSD/PM
943954	EMANUEL ALVES CAVASSA	55	1780	CFSD/PM
974585	MANOELE PAULINO ROCHA	55	1790	CFSD/PM
1053595	TIAGO ANDRE DA SILVA DIAS	55	1800	CFSD/PM
939473	CYNTHYA PORTO DOS SANTOS	55	181°	CFSD/PM
938700	KESIO PAULO SILVA CARVALHO	55	1820	CFSD/PM
938409	DANIELA GOMES LEITE	55	1830	CFSD/PM
938225	EDIVALMIR LUIZ CARDOSO	55	1840	CFSD/PM
939610	PAULIENE BARBOSA ALVES	55	1850	CFSD/PM
939366	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	55	186º	CFSD/PM
941984	DANIEL NUNES GUIMARÃES	55	1870	CFSD/PM
981001	WESLEY FARIAS FERREIRA	55	1880	CFSD/PM
942341	JOÃO PEDRO DE SOUZA LOURES TEIXEIRA	55	1890	CFSD/PM
943949	CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES	55	1900	CFSD/PM
951966	LUELE FERREIRA MORAES	55	1910	CFSD/PM
1042009	CÁSSIO SALES CASSIMIRO	55	1920	CFSD/PM
956697	LEONARDO ZANCHIETTA RIBEIRO	55	1930	CFSD/PM
952889	KLEBER DE OLIVEIRA LAGO	55	1940	CFSD/PM
980347	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	55	1950	CFSD/PM
938406	KAROLINE APARECIDA DUARTE	54	1960	CFSD/PM
988174	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA	54	1970	CFSD/PM
941652	ANA CAROLINA PENTEADO CANDIDO	54	1980	CFSD/PM
981130	ANA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	54	1990	CFSD/PM
943606	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	54	2000	CFSD/PM
1062361	DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN	54	2010	CFSD/PM
938295	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	54	2020	CFSD/PM
936740	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	54	2030	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
940684	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	54	2040	CFSD/PM
979541	MAYARA FATTAH PEREIRA	54	2050	CFSD/PM
950056	FLAVIA ALEXANDRE BRAGA	54	206º	CFSD/PM
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	54	2070	CFSD/PM
942342	AMANDA MACHADO DA SILVA	54	2080	CFSD/PM
981895	LÍVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA	54	2090	CFSD/PM
942333	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	54	2100	CFSD/PM
980624	PEDRO AUGUSTO FAGUNDES ROSA	54	2110	CFSD/PM
960343	WESLLEY SANTOS SOUZA	54	2120	CFSD/PM
946736	PEDRO AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA	54	2130	CFSD/PM
953065	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	54	2140	CFSD/PM
938772	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	54	2150	CFSD/PM
935648	CASSIA DO NASCIMENTO SILVA	54	2160	CFSD/PM
944584	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	54	2170	CFSD/PM
953268	FERNANDA MORTARI VÉGAS	54	2180	CFSD/PM
1020399	KENISON GUILHERME DOS SANTOS	54	2190	CFSD/PM
940468	WILLIAN RAFAEL DA SILVA	54	2200	CFSD/PM
1041298	GUNNAR VINGREN ITAMAR DOS SANTOS	54	2210	CFSD/PM
966048	LUIS HENRIQUE SILVA LEAO	54	2220	CFSD/PM
957476	IGOR NOGUEIRA DE AQUINO	54	2230	CFSD/PM
944846	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA VARGAS	54	2240	CFSD/PM
977967	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	54	2250	CFSD/PM
939856	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	54	2260	CFSD/PM
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU	54	2270	CFSD/PM
935961	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	54	2280	CFSD/PM
950992	DAVID RODRIGO DA SILVA	54	2290	CFSD/PM
968485	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	54	2300	CFSD/PM
985994	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DUTRA	54	2310	CFSD/PM
945585	TALITA DE PAIVA BARBOSA	54	2320	CFSD/PM
986131	ALEX VINÍCIUS DOS SANTOS	54	2330	CFSD/PM
985975	JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	54	2340	CFSD/PM
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR	54	2350	CFSD/PM
1039267	VALERIA SANTOS TEIXEIRA	53	2360	CFSD/PM
978684	GABRIEL DA FONSECA AKUTAGAWA	53	2370	CFSD/PM
939771	ANDRÉ CARDOSO SOARES	53	2380	CFSD/PM
944253	MAIARA MARIA GOMES DA SILVA	53	2390	CFSD/PM
1034642	LUCAS RIBEIRO FERREIRA	53	2400	CFSD/PM
984695	DOUGLAS LELIS MAIDANA	53	2410	CFSD/PM
940945	WESLLEY DE SANTANA MORENO	53	2420	CFSD/PM
941419	EUGENIO VIVAN NETO	53	2430	CFSD/PM
1042585	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	53	2440	CFSD/PM
943709	LUCAS MANOEL PACHECO SOUZA	53	2450	CFSD/PM
978229	THIAGO APARECIDO RAMOS PERTILE	53	2460	CFSD/PM
978029	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	53	2470	CFSD/PM
936676	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS ROMERO	53	2480	CFSD/PM
1050546	AMANDA RIBEIRO RIBOVSKI	53	2490	CFSD/PM
961208	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	53	2500	CFSD/PM
956822	GILVAN LIRA PEREIRA JUNIOR	53	2510	CFSD/PM
942277	YUSKE UEHARA OHIRA	53	2520	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
939057	AMANDA ZANATTA XAVIER DE MENDONCA	53	253°	CFSD/PM
970018	PATRÍCIA APARECIDA DAPPER FREITAS	53	2540	CFSD/PM
1012754	LAURIELENE ELEN ARRUDA SILVA DEODATO	53	2550	CFSD/PM
988093	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	53	256°	CFSD/PM
981582	THIAGO PEREIRA DE SOUSA	53	2570	CFSD/PM
978579	JHONATAN MARQUES COSTA DE LIMA	53	2580	CFSD/PM
941769	GABRIEL SANTOS LACORTE ROTHEIA	53	2590	CFSD/PM
936805	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	53	260°	CFSD/PM
954843	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA	53	261°	CFSD/PM
951722	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ	53	262º	CFSD/PM
946899	EZEQUIEL DA SILVA GOMES	53	263°	CFSD/PM
941564	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	53	2640	CFSD/PM
935970	PAULO GIOVANI LOPES	53	265°	CFSD/PM
936325	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	53	266º	CFSD/PM
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	53	267º	CFSD/PM
952094	ALBERT RODRIGO DE ANDRADE RAMOS	53	268°	CFSD/PM
988377	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	53	269°	CFSD/PM
959411	ROGER VIEIRA DA SILVA	53	2700	CFSD/PM
938638	EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS	53	2710	CFSD/PM
953371	TAIANE GONÇALVES LEITE FRANÇA	53	2720	CFSD/PM
943122	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	53	2730	CFSD/PM
937588	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO	53	2740	CFSD/PM
963001	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	53	2750	CFSD/PM
936492	CILSO ALVES JUNIOR	53	2760	CFSD/PM
1047175	CARLOS ADRIANO ROLON FILHO	53	2770	CFSD/PM
959587	LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO	53	2780	CFSD/PM
980064	MARCOS ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	53	2790	CFSD/PM
1059449	ALEX NEVES CHAVES	53	2800	CFSD/PM
	VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS	53	2810	CFSD/PM
945761	JENIFER GABILÃO DOS SANTOS	53	2820	CFSD/PM
938098	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO	53	2830	CFSD/PM
980367	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	53	2840	CFSD/PM
951283	LUCAS DUTRA DIAS	53	2850	CFSD/PM
938687	FERNANDO DUTRA RIVELO	53	286º	CFSD/PM
942839	DAIANE DA GRAÇA FERREIRA	52	287º	CFSD/PM
1055792	JANAÍNA FARIA RODRIGUES	52	2880	CFSD/PM
955163	IVO KLEBER ALMEIDA LIMA	52	2890	CFSD/PM
990882	CAMILA CARLOS DE SOUZA	52	2900	CFSD/PM
936575	FABIO AUGUSTO LIMA SAMPAIO	52	2910	CFSD/PM
978295	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS	52	2920	CFSD/PM
942742	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	52	2930	CFSD/PM
1057077	RAFAEL FERNANDES	52	2940	CFSD/PM
943752	MARCOS ELOY GIRON	52	2950	CFSD/PM
944348	GUSTAVO CABRAL ARQUERLEI	52	2960	CFSD/PM
936042	CARLOS EDUARDO GOMES AMBROSIO	52	2970	CFSD/PM
938691	JOYCE MYLENA CHARUPÁ DE LARA	52	2980	CFSD/PM
1046470	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA	52	2990	CFSD/PM
988195	CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA	52	3000	CFSD/PM
1050897	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	52	3010	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
958439	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	52	302°	CFSD/PM
946628	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	52	303°	CFSD/PM
975958	ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR	52	3040	CFSD/PM
939585	JOHNATAN WILLIAM DE LIMA DOS SANTOS	52	3050	CFSD/PM
1053089	RODRIGO ROQUE	52	306°	CFSD/PM
958847	CHRISTOPHER BARBOSA DE SOUZA	52	3070	CFSD/PM
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES	52	3080	CFSD/PM
983831	RIAN DA GAMA FREITAS	52	3090	CFSD/PM
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	52	3100	CFSD/PM
1051485	GUSTAVO DE SOUZA DAVILA	52	3110	CFSD/PM
938662	EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SANTOS	52	3120	CFSD/PM
937348	SILVIO DA SILVA ALVES	52	3130	CFSD/PM
959659	MARIANA OLIVEIRA DA COSTA	52	3140	CFSD/PM
977744	JULIANO LEITE DE LIMA	52	3150	CFSD/PM
1039883	ARNALDO PERENHAS NETO	52	316°	CFSD/PM
986451	AMANDA CASSIA SILVA DE LIMA	52	3170	CFSD/PM
949520	PEDRO HENRIQUE SALOR VIEIRA DE SOUZA	52	3180	CFSD/PM
938197	THAISE MENDEL FERREIRA DA SILVA	52	3190	CFSD/PM
939362	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS	52	3200	CFSD/PM
939068	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	52	3210	CFSD/PM
941494	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	52	3220	CFSD/PM
964333	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	52	3230	CFSD/PM
943780	JEFERSON KRAWCZYNSKI	52	3240	CFSD/PM
942122	JEFERSON SOUZA SILVA	52	3250	CFSD/PM
938260	GABRIELLE SILVA ZANCHIN	52	3260	CFSD/PM
1042889	VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	52	3270	CFSD/PM
941182	RUI MIGUEL RORATO	52	3280	CFSD/PM
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	52	3290	CFSD/PM
978316	RAFAEL UCHOA FLORENCIO	52	3300	CFSD/PM
936564	RENATO ANDRE DA SILVA SANTOS	52	3310	CFSD/PM
937354	LEANDRO ALOISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	52	3320	CFSD/PM
942609	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	52	3330	CFSD/PM
1011112	SANDRO ANDRE WOCHNER DA SILVA	52	3340	CFSD/PM
946393	LUIZ FELIPE DA SILVA BRITO	52	3350	CFSD/PM
941113	FABIANE DE SOUZA CUSTODIO	52	3360	CFSD/PM
991510	LUCAS DA SILVA MANARI	52	3370	CFSD/PM
936320	AMANDA MOURA CHEIKH	52	3380	CFSD/PM
935864	JULIO CESAR TORRES JUNIOR	52	3390	CFSD/PM
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	52	3400	CFSD/PM
1026062	LARA FUSCO CHAVES	52	3410	CFSD/PM
938654	BRUNO FRANCO DE PAULA	52	3420	CFSD/PM
935964	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	52	3430	CFSD/PM
950186	IGOR GIMENEZ RODRIGUES DE SOUZA	52	3440	CFSD/PM
938267	MATHEUS PEDRIALLI	52	3450	CFSD/PM
953269	KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA	52	3460	CFSD/PM
938695	ALAN MICHEL CORNELIUS	52	3470	CFSD/PM
948419	IURI RICARDI DE SOUZA	51	3480	CFSD/PM
938011	ADRIELI GOMES OZÓRIO	51	3490	CFSD/PM
1041602	IGOR DO AMARAL POLIDO	51	3500	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
937788	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	51	351°	CFSD/PM
984719	NÁTHALY TAMIRES PEDRAÇA FERREIRA	51	352°	CFSD/PM
987434	GABRIELLE FERREIRA DIAS	51	353°	CFSD/PM
1035324	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ORTIZ	51	354°	CFSD/PM
936783	DANIEL AUGUSTO BENICIO CAMPOS	51	3550	CFSD/PM
946627	LUZIANO CORREIA LUZ JÚNIOR	51	356°	CFSD/PM
940322	KESLEY WEISS MACEDO	51	3570	CFSD/PM
937854	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS	51	3580	CFSD/PM
941501	MATHEUS AZEVEDO SANTOS	51	3590	CFSD/PM
943466	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	51	360°	CFSD/PM
952008	ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES	51	361°	CFSD/PM
940058	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	51	362º	CFSD/PM
936489	IGOR QUEIXABEIRA BORGES SANTOS	51	363º	CFSD/PM
953992	GABRIEL BENVENGO RUIZ ARGUELHO	51	3640	CFSD/PM
951888	BRENDA GOMES DOURADOS	51	365°	CFSD/PM
981586	ALEXANDRE OCHOCKI SOUZA	51	366º	CFSD/PM
986220	RENATA ISABEL LOPEZ GODINHO	51	367º	CFSD/PM
1024476	DIEGO AURÉLIO MARTINS DEPOLO	51	368º	CFSD/PM
1023436	JOSISLEY FERNANDES CRUZ	51	369º	CFSD/PM
942165	JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL	51	370°	CFSD/PM
943946	RINALDO MARCOS ROLDAO JUNIOR	51	371°	CFSD/PM
936911	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	51	372°	CFSD/PM
938139	FELIPE DUARTE LOPES	51	373°	CFSD/PM
936708	JOHN HERBERTY FERREIRA DE MOURA	51	3740	CFSD/PM
959420	MATHEUS MEDINA LINO	51	3750	CFSD/PM
941370	BRUNO AUGUSTO GARCIA	51	376°	CFSD/PM
956965	JAYME ORTIZ	51	3770	CFSD/PM
988632	ERIK OLIVEIRA ROMEU	51	3780	CFSD/PM
956954	MARCELO HENRIQUE DE QUADROS	51	3790	CFSD/PM
988000	IGOR JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	51	3800	CFSD/PM
1009086	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	51	3810	CFSD/PM
943569	RUDINEI ALVES CHIAVELLI	51	3820	CFSD/PM
997214	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SANTOS	51	3830	CFSD/PM
995142	PAULO HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE	51	3840	CFSD/PM
1059951	ITAMAR VIEIRA MOREIRA	51	3850	CFSD/PM
938879	VINÍCIUS KAMIS CHAPARRO	51	386º	CFSD/PM
935675	FANI ELIZABETH OJEDA	51	3870	CFSD/PM
951874	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO	51	3880	CFSD/PM
1043911	LAIS FARAH PARIZI MEREGE FELIX	51	3890	CFSD/PM
938178	LUANA RODRIGUES PEREIRA	51	3900	CFSD/PM
1026358	MATHEUS VINICIUS FRANZIN OLIVEIRA	51	3910	CFSD/PM
937787	KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS	51	3920	CFSD/PM
941738	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE NOVAES	51	3930	CFSD/PM
940890	ELEN CRISTINA GAMA DA SILVA	51	3940	CFSD/PM
940226	ÉDERSO DA CUNHA NORONHA	51	3950	CFSD/PM
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	51	3960	CFSD/PM
946539	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS	51	3970	CFSD/PM
1057825	LUCAS FRANCO DA SILVA	51	3980	CFSD/PM
1058341	JOSE DONIZETE FERREIRA JUNIOR	51	3990	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
935855	GABRIEL MOREIRA LOPES	50	400°	CFSD/PM
939191	DOUGLAS RIBEIRO DE MENESES	50	4010	CFSD/PM
937480	KAROLYNE BRAGA OLIVEIRA	50	402°	CFSD/PM
964748	LUCAS BRONNER DA SILVA	50	4030	CFSD/PM
950827	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	50	4040	CFSD/PM
940269	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	50	4050	CFSD/PM
935765	JULIANA RECALDE GIMENEZ	50	406°	CFSD/PM
958364	MAYENY ELIAS FRANÇA	50	4070	CFSD/PM
1031831	MILENNA QUEIROZ TOBIAS	50	4080	CFSD/PM
937406	LUCAS GOMES CRUZ	50	4090	CFSD/PM
941978	HELITON RICKEN DE MEDEIROS	50	4100	CFSD/PM
1052645	FLAVIO AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA	50	4110	CFSD/PM
1025438	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	50	4120	CFSD/PM
1047177	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES	50	4130	CFSD/PM
981710	RODRIGO BUENO TEIXEIRA	50	4140	CFSD/PM
957421	DOUGLAS DIAS PAIGNEZ	50	4150	CFSD/PM
943295	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	50	416°	CFSD/PM
936449	KAREN FERNANDA LOURENÇO	50	4170	CFSD/PM
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	50	4180	CFSD/PM
1019116	JAIRINE GROTE QUEIROZ	50	4190	CFSD/PM
949612	CARLOS HENRIQUE CABANHAS DE OLIVEIRA	50	420°	CFSD/PM
982423	BRENO DE ARRUDA VIÉDES	50	421°	CFSD/PM
1026897	TACYO BISPO DE OLIVEIRA	50	422°	CFSD/PM
968148	AIRTON JOE DA CRUZ SILVA	50	423°	CFSD/PM
939028	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	50	4240	CFSD/PM
986872	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	50	425°	CFSD/PM
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA	50	426°	CFSD/PM
941074	MURIS ABDONOR JUNIOR	50	4270	CFSD/PM
1041234	MATHEUS DE CAMPOS SALDANHA	50	428°	CFSD/PM
986203	CAIO ALEXANDRE NAVARRO ANTONIO	50	4290	CFSD/PM
1025688	IGOR BRANCO DE OLIVEIRA	50	4300	CFSD/PM
945572	GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL	50	4310	CFSD/PM
951152	ANA PAULA VIEIRA SANTOS	50	4320	CFSD/PM
986040	ITALO BRANDIELLI WOLFF	50	4330	CFSD/PM
987905	LUCAS CAPRIATA VARGAS	50	4340	CFSD/PM
942324	JEFERSON VALE DA SILVA	50	4350	CFSD/PM
935932	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA	50	4360	CFSD/PM
942652	EDUARDA DE OLIVEIRA	50	4370	CFSD/PM
1050533	HUDSON ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	50	4380	CFSD/PM
945866	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA	50	4390	CFSD/PM
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	50	4400	CFSD/PM
936224	HARIAN NUNES ALBUQUERQUE	50	4410	CFSD/PM
948909	HENRIQUE RIBEIRO BRAZ	50	4420	CFSD/PM
950019	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	50	4430	CFSD/PM
1010064	MOISES MARQUES FERNANDES	50	4440	CFSD/PM
945219	EDER BENTO BENITES	50	4450	CFSD/PM
1054886	ALEX FEIJÓ NUNES	50	4460	CFSD/PM
977948	BIANCA ALENCAR SILVA	50	4470	CFSD/PM
986952	RAFAEL GÊNESIS OLIVEIRA DE MEDEIROS	50	4480	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
939180	VICTOR DOS SANTOS ROZA	50	4490	CFSD/PM
1052190	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO	50	450°	CFSD/PM
980421	AMANDA APARECIDA MARSSARO	50	451°	CFSD/PM
936960	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	50	452°	CFSD/PM
938849	CLAUDIA LIMA LUIZ MEAURIO	50	4530	CFSD/PM
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	50	4540	CFSD/PM
978242	PAULO ROBÉRIO RODRIGUES MAGALHÃES	50	4550	CFSD/PM
951540	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	50	456°	CFSD/PM
1053003	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	50	4570	CFSD/PM
988790	MATHEUS DE SOUZA SANCHES	50	4580	CFSD/PM
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	50	4590	CFSD/PM
957462	JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO	50	460°	CFSD/PM
938535	JULLY STEFANY MARQUES FREITAS	50	461°	CFSD/PM
938823	LUCAS CLAUDIO CRUZ MEAURIO	50	462°	CFSD/PM
953305	LEONARDO DOS REIS SILVA	50	463°	CFSD/PM
937378	PEDRO EDUARDO DÁVALOS OVIEDO	50	4640	CFSD/PM
1038793	WELHERSON PEREIRA DA SILVA FREITAS	50	4650	CFSD/PM
937593	ANDERSON BOGNOLI	50	466°	CFSD/PM
1012783	LUIZ FERNANDO BUONO OLIVEIRA	50	4670	CFSD/PM
1028504	JOÃO VICTOR RAPHARRED DE OLIVEIRA ABRAHÃO	50	468°	CFSD/PM
943242	BRENO RANGEL OLIVEIRA	49	4690	CFSD/PM
1054312	IVAN KEVIN PELEGRINI	49	470°	CFSD/PM
950485	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	49	4710	CFSD/PM
1046163	JOSÉ FERNANDO MANZIONE PAES DE BARROS	49	4720	CFSD/PM
951341	CLAUDIANE VILHARROEL ALMEIDA	49	4730	CFSD/PM
939379	GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA	49	4740	CFSD/PM
951002	MARCOS AURELIO DA SILVA DE PAULO	49	4750	CFSD/PM
1050318	EDILSON JOSE SEMINARA JUNIOR	49	4760	CFSD/PM
978690	LEONARDO JASPER VIANA	49	4770	CFSD/PM
937159	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	49	4780	CFSD/PM
1001539	BRUNO PRADO VERNEQUE SOARES	49	4790	CFSD/PM
1047063	HELITON DE GRANDI PAULA	49	480°	CFSD/PM
1019641	MILENA CALDAS DA SILVA LOPES	49	4810	CFSD/PM
939987	HÁTILLA LIMA SILVA	49	4820	CFSD/PM
940928	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	49	4830	CFSD/PM
946219	ALEX FARIAS AGUERO	49	4840	CFSD/PM
988763	SUZIANNE NUNES ARGUELHO	49	4850	CFSD/PM
942890	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	49	486º	CFSD/PM
937128	BIANCA SOUZA VENÂNCIO MAZOTTE	49	4870	CFSD/PM
945596	CALEBE BEZERRA DE SOUZA	49	4880	CFSD/PM
949180	RICARDO ALVES DIAS	49	4890	CFSD/PM
943656	ADRIANA KLEY	49	4900	CFSD/PM
941065	JOSE EDUARDO PINTO SALATIN	49	4910	CFSD/PM
950994	ALISSON SILVA SANTOS	49	4920	CFSD/PM
941768	JULIO CEZAR BATISTA DORETO	49	493°	CFSD/PM
986063	MATEUS HENRIQUE THEODORO BRAGA	49	4940	CFSD/PM
943314	ALAIN DIEGO CAPRIATA AVALOS	49	4950	CFSD/PM
958849	ANA CAROLINE VIANA	49	4960	CFSD/PM
981492	DEONAS PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	49	4970	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
955480	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO	49	4980	CFSD/PM
1014458	GUILHERME AUGUSTO SILVA	49	4990	CFSD/PM
1045761	GABRIEL DUARTE SANTOS	49	5000	CFSD/PM
940355	LUCAS CAVALHEIRO GABILANE	49	501°	CFSD/PM
969910	ADEMAR DO NASCIMENTO JUNIOR	49	502°	CFSD/PM
946818	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO	49	503°	CFSD/PM
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA	49	5040	CFSD/PM
939537	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	49	5050	CFSD/PM
979059	FERNANDES GONCALVES FERREIRA	49	506°	CFSD/PM
936794	DANILO BORGES DA SILVA	49	507°	CFSD/PM
951176	RANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	49	5080	CFSD/PM
937327	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO	49	5090	CFSD/PM
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	49	5100	CFSD/PM
942934	VITOR HUGO MENDES MOTA	49	5110	CFSD/PM
955805	WILLIAN DA SILVA JERONIMO	49	5120	CFSD/PM
988876	CHRISTIAN KEISUKE SASADA	49	513°	CFSD/PM
978234	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	49	5140	CFSD/PM
980096	PAULO GIOVANNI TAQUES DE OLIVEIRA GOMES	49	5150	CFSD/PM
947452	FILIPE CARDOSO BRAGA	49	516°	CFSD/PM
978682	ADEILSON RODRIGUES FARIA	49	5170	CFSD/PM
952298	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO	49	518°	CFSD/PM
946110	ALISON GONÇALVES DA SILVA	49	519º	CFSD/PM
963252	MARIA ANGÉLICA SILVA DE MOURA	49	520°	CFSD/PM
935655	WESLEI RICARDO SOUZA MARTINS	49	521°	CFSD/PM
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA	49	522º	CFSD/PM
942668	WATSON LIMA DA SILVA	49	5230	CFSD/PM
1058871	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	49	5240	CFSD/PM
940939	JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES	49	5250	CFSD/PM
939657	LEANDRO FERREIRA	49	5260	CFSD/PM
940097	MATHEUS ANDRADE LOPES	49	5270	CFSD/PM
940326	TALISSON HENRIQUE FERREIRA	49	5280	CFSD/PM
986600	WELTON SALAZAR CARVALHO	49	5290	CFSD/PM
941389	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	49	5300	CFSD/PM
988524	RICARDO DA SILVA LOPES	49	5310	CFSD/PM
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	49	5320	CFSD/PM
950259	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	49	5330	CFSD/PM
936382	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	49	5340	CFSD/PM
938827	JOSE EMERSON RUFINO	49	5350	CFSD/PM
949351	CELSO GOMES DE LIRA JÚNIOR	48	5360	CFSD/PM
1055756	VALMIR ELIZETE DOS SANTOS JUNIOR	48	5370	CFSD/PM
1021822	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	48	5380	CFSD/PM
1024799	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	48	5390	CFSD/PM
948426	NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO	48	5400	CFSD/PM
956065	AUGUSTO CESAR LEX	48	5410	CFSD/PM
1011025	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	48	5420	CFSD/PM
936204	VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA	48	5430	CFSD/PM
966535	DAVI GUERREIRO DA SILVA	48	5440	CFSD/PM
988620	RHAIANA BORGES PEREIRA	48	5450	CFSD/PM
946763	EMILY DE ANDRADE MUNIZ	48	5460	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
939577	VANUSA DA SILVA LEMES	48	5470	CFSD/PM
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	48	5480	CFSD/PM
941971	RAFAEL DOS SANTOS GUEDES	48	5490	CFSD/PM
1049287	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA	48	5500	CFSD/PM
943051	STANLEY VICENTE FILHO MACHADO	48	551°	CFSD/PM
1051989	ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR	48	5520	CFSD/PM
938669	ADNA SILVA ACACIO	48	553°	CFSD/PM
938207	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	48	5540	CFSD/PM
940472	ELDER DA SILVA PAIM	48	5550	CFSD/PM
987214	CRISTIANE GONÇALVES DE ARRUDA PREZA	48	556°	CFSD/PM
1056330	LUCAS MENEGAZZO GUNHA	48	5570	CFSD/PM
935841	GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA	48	558°	CFSD/PM
946184	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	48	5590	CFSD/PM
978799	RENAN LUCAS ALVES MENDES	48	560°	CFSD/PM
959826	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO	48	561°	CFSD/PM
1022706	DONER CANUTO BILSKI	48	562°	CFSD/PM
948334	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	48	563°	CFSD/PM
958088	CAROLINA PALHARES	48	5640	CFSD/PM
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	48	5650	CFSD/PM
988700	MARIALVA FISTAROL DOS REIS	48	566°	CFSD/PM
987913	RHAFAEL AMORIM DE SOUZA	48	5670	CFSD/PM
945252	RAFHAEL ARAUJO COSTA	48	5680	CFSD/PM
982535	VINICIUS DE PAULA RAMOS PUCKES	48	569°	CFSD/PM
978957	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	48	570°	CFSD/PM
936282	EVERTON NUNES	48	571°	CFSD/PM
962960	ELTON CAVALCANTE LEAL	48	572°	CFSD/PM
1053190	MATHEUS HENRIQUE BISPO LOUZADA	48	573°	CFSD/PM
936859	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	48	5740	CFSD/PM
935982	ANA CAROLINA BELINI JACQUES	48	5750	CFSD/PM
939884	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	48	576°	CFSD/PM
966614	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA	48	577°	CFSD/PM
943677	FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	48	578°	CFSD/PM
963449	HIGOR GEOVANI MARIANO DE SOUZA	48	5790	CFSD/PM
936223	WILLIAM MACHADO NEVES	48	580°	CFSD/PM
943080	WOSHIGTON VICENTE DA SILVA	48	5810	CFSD/PM
938181	ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS	48	582°	CFSD/PM
1061208	JULIANA LARYSSA CAVALCANTI DA COSTA	48	583°	CFSD/PM
936015	OHANNA KRISTIE RAMOS HIRAN	48	5840	CFSD/PM
937610	TULIO DOMINGUETI BARRETO	48	5850	CFSD/PM
988919	JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO	48	586°	CFSD/PM
959682	NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS	48	5870	CFSD/PM
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	48	5880	CFSD/PM
979457	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	48	5890	CFSD/PM
944334	LETICIA DE OLIVEIRA PASE	48	5900	CFSD/PM
938953	KEFNE FERREIRA BARBOSA	48	5910	CFSD/PM
1037608	ALEX NUNES DA SILVA	48	5920	CFSD/PM
946841	GUILHEME ARAUJO SANTOS LIMA	48	5930	CFSD/PM
944387	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	48	5940	CFSD/PM
1055833	JOÃO GUILHERME LOPES DA RIVA	48	5950	CFSD/PM
	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		1 333	0.00,111





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
936709	MARCOS VINICIUS DUARTE DE ANDRADE	48	596°	CFSD/PM
1053043	BRUNO LENEN CANAL RIBEIRO DOS SANTOS	48	5970	CFSD/PM
1055747	PEDRO HENRIQUE MORENO DE CAMARGO	48	5980	CFSD/PM
1048904	FERNANDO FRANCISCO FERREIRA MARI	48	5990	CFSD/PM
986505	DANCLEI DE FREITAS DOS SANTOS	48	600°	CFSD/PM
938553	DANIEL SALINAS DOS SANTOS	48	601°	CFSD/PM
990892	HUENDER LUCAS FARIAS DE SOUSA	48	602°	CFSD/PM
960452	LUCAS BARROS GARCIA	47	603°	CFSD/PM
1054898	EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS	47	6040	CFSD/PM
1048761	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	47	6050	CFSD/PM
1047859	JOSÉ EUCLIDES DA SILVA NETO	47	606°	CFSD/PM
945349	LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA	47	6070	CFSD/PM
947429	GABRIEL FELIPE PAVÃO CORRÊA	47	608°	CFSD/PM
990880	LUCAS VINICIUS REZENDE DE OLIVEIRA	47	609°	CFSD/PM
1037770	OLAVO FREIRE DIAS DE OLIVEIRA	47	610°	CFSD/PM
1051476	MICHELE KUCHAR MATTE	47	611°	CFSD/PM
1050039	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	47	612º	CFSD/PM
1041205	FELLYPE MESSIAS COELHO	47	613°	CFSD/PM
937155	THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	47	6140	CFSD/PM
978222	RODNEI HONORIO DOS SANTOS ROLON	47	6150	CFSD/PM
959342	LUIZ GUSTAVO VIEIRA CALHEIROS	47	616°	CFSD/PM
987883	RAFAEL DE OLIVEIRA MADA	47	6170	CFSD/PM
936064	RAFAELA DO CARMO VESSONI	47	618º	CFSD/PM
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	47	619º	CFSD/PM
1052266	GREFF MARTINS DA SILVA	47	620°	CFSD/PM
936105	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR	47	621°	CFSD/PM
974996	ARTHUR RIAN REIS CAETANO DA SILVA	47	6220	CFSD/PM
941268	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	47	6230	CFSD/PM
1030861	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	47	6240	CFSD/PM
1047779	VITOR AUGUSTO BESSA	47	6250	CFSD/PM
948531	RAFAEL GUSTAVO ALVES DE SOUZA	47	626°	CFSD/PM
962440	JOAO LUIZ SILVA COELHO	47	6270	CFSD/PM
987832	TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI	47	6280	CFSD/PM
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA	47	6290	CFSD/PM
975221	EULLER JOSÉ PEREIRA NEVES	47	630°	CFSD/PM
946178	ELTON MÁRCIO DIAS JÚNIOR	47	631°	CFSD/PM
946199	HAYANA FARDIM DA GAMA	47	6320	CFSD/PM
941641	MATHEUS SOUZA CRUZ	47	6330	CFSD/PM
941646	CARLOS EDUARDO FREITAS BATISTA	47	6340	CFSD/PM
1047358	NATÁLIA GODOI DE OLIVEIRA FAGUNDES	47	6350	CFSD/PM
956535	JAYNE FARIA MOURA SILVA	47	636°	CFSD/PM
978249	VITOR SOTÉ MARTINS	47	6370	CFSD/PM
1042018	PAMELA APARECIDA AZEVEDO DE PAULA	47	6380	CFSD/PM
983702	LUCAS MEDINA LACERDA	47	6390	CFSD/PM
941832	JOÃO MARCOS MARQUES TEIXEIRA	47	6400	CFSD/PM
980941	THAINARA LAIS DE SOUZA KLEIN	47	6410	CFSD/PM
936851	ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ	47	6420	CFSD/PM
988387	FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS	47	6430	CFSD/PM
938430	LEOFREDO MARTINS RIBEIRO	47	6440	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	47	645°	CFSD/PM
946957	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA	47	646°	CFSD/PM
939868	PEDRO RICHARD LOPES IENTZSCH	47	6470	CFSD/PM
998480	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI	47	648°	CFSD/PM
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	47	6490	CFSD/PM
1051549	DIOGO SILVA DOS REIS	47	650°	CFSD/PM
944810	LEONARDO RAMOS RUIZ	47	651°	CFSD/PM
971065	JAISON NEVES LOPES	47	6520	CFSD/PM
1051847	MATEUS DE OLIVEIRA PONTES	47	653°	CFSD/PM
937587	CHRYSTIAN FITES CAMPUZANO	47	6540	CFSD/PM
943789	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	47	6550	CFSD/PM
1040279	ANDERSON CABRAL MORAES	47	656°	CFSD/PM
954923	DANIELE BRONNER DELMONDES	47	6570	CFSD/PM
1041288	VALÉRIA PADILHA PICARDO	47	658°	CFSD/PM
946896	JÉSSICA FERREIRA DE PAULA JANUÁRIO	47	659°	CFSD/PM
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	47	660°	CFSD/PM
1026671	LEANDRO HIDEYUKI MORI	47	661°	CFSD/PM
965087	DIEGO VENTURA ALVES	47	662°	CFSD/PM
1054013	RAYSSA OTTONI DE SOUZA	47	663°	CFSD/PM
936566	JONATHAN RAFAEL DA MOTTA	47	664°	CFSD/PM
1018491	RENAN NAON DAROLT REBELO	47	6650	CFSD/PM
943626	ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS	47	666°	CFSD/PM
945409	GABRIEL DE CAMPOS FELIPE	47	6670	CFSD/PM
1006661	FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO	47	668°	CFSD/PM
935914	VICTOR TELES BARBOSA	47	669°	CFSD/PM
935609	PEDRO MARCELO DE ALMEIDA BARROS RIBEIRO ALVES	47	670°	CFSD/PM
935798	LETICIA CHAVARRIA	47	671°	CFSD/PM
939604	KARINE PETRY	47	6720	CFSD/PM
	GUSTAVO OLIVEIRA PALHANO DE SOUSA	47	6730	CFSD/PM
943632	EDILSON CAMARGO DA SILVA	47	6740	CFSD/PM
940292		47	6750	CFSD/PM
936471		47	676°	CFSD/PM
1044261	-	47	6770	CFSD/PM
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	47	6780	CFSD/PM
940450	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	47	679°	CFSD/PM
986185		47	680°	CFSD/PM
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	47	681°	CFSD/PM
964116		47	682º	CFSD/PM
937598		47	683°	CFSD/PM
937600		47	6840	CFSD/PM
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	47	685°	CFSD/PM
936557	RAFAEL VARANDA DA SILVA	47	686°	CFSD/PM
947537	MARCOS DE MOURA SANTOS	47	687º	CFSD/PM
949435		47	688º	CFSD/PM
1054155	GABRIELA LEITE FORNAZARI	46	689°	CFSD/PM
935937	GUSTAVO DE ARAUJO	46	690°	CFSD/PM
980766		46	6910	CFSD/PM
986429		46	6920	CFSD/PM
942213	LYSA DUARTE CAVALCANTE	46	6930	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	46	6940	CFSD/PM
943046	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	46	695°	CFSD/PM
943056	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS	46	696°	CFSD/PM
1054954	ANNY KAROLINE VALENTE BATISTA VAN SUYPENE	46	697°	CFSD/PM
950149	ADISON VALENCUELA CANTEIRO	46	6980	CFSD/PM
948491	EDMILSON CAMARGO DA SILVA	46	6990	CFSD/PM
950263	LUIZ FELIPPE ANTUNES RIBEIRO	46	7000	CFSD/PM
986024	KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA	46	7010	CFSD/PM
988151	VINICIUS MIRANDA DE JESUS	46	7020	CFSD/PM
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	46	7030	CFSD/PM
961483	LOUYSE RABELO BENITES	46	7040	CFSD/PM
939995	MURILO BRENDO DIAS LINS	46	705°	CFSD/PM
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA	46	7060	CFSD/PM
940947	LUCAS SILVA RODRIGUES	46	707º	CFSD/PM
1052880	RENAN LEITE DE CASTRO	46	7080	CFSD/PM
978164	EDSON EDUARDO FERNANDES AMARILHA	46	7090	CFSD/PM
951815	GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES	46	7100	CFSD/PM
1046589	VINICIUS RAMIRES CENTURIÃO	46	7110	CFSD/PM
1036383	VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA SOUSA	46	7120	CFSD/PM
960610	CAMILA VIEIRA MUINARSK	46	7130	CFSD/PM
947028	FELIPE DE ARRUDA BENITES	46	7140	CFSD/PM
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	46	7150	CFSD/PM
950579	BRUNNA ALONSO NAZO DOS REIS	46	7160	CFSD/PM
964928	VINICIUS MUNIZ MONTANINI	46	7170	CFSD/PM
960952	RENAN DA SILVA GOMES	46	7180	CFSD/PM
978922	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	46	7190	CFSD/PM
957002	LYNCON MARQUES	46	7200	CFSD/PM
954504	MAYARA APARECIDA FERREIRA	46	7210	CFSD/PM
1048701	ELLIOT JACQUES LIMA	46	7220	CFSD/PM
967267	LUCAS FIGALE CARDOSO	46	7230	CFSD/PM
939283	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES	46	7240	CFSD/PM
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46	7250	CFSD/PM
935647	CAICK VIEIRA DA SILVA	46	7260	CFSD/PM
1028152	MURILO DE SOUZA OLIVEIRA	46	7270	CFSD/PM
950669	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	46	7280	CFSD/PM
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	46	7290	CFSD/PM
1035444	FELIPE HENRIQUE MEDINA RIGO	46	7300	CFSD/PM
1056914	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DOMINGOS	46	7310	CFSD/PM
1043942	EMILY MIRANDA SORES	46	7320	CFSD/PM
938277	BRUNO MACIEL GARCIA	46	7330	CFSD/PM
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	46	7340	CFSD/PM
986786	JADIR BOCATO JUNIOR	46	7350	CFSD/PM
1045463	DANIEL PAREDES DE FRANÇA	46	7360	CFSD/PM
952730	ALLISON VINICIUS DE ARAUJO CUELLAR	46	7370	CFSD/PM
936414	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	46	7380	CFSD/PM
941693	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	46	7390	CFSD/PM
936081	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	46	7400	CFSD/PM
936974	LUIZ FERNANDO NUNES	46	7410	CFSD/PM
942166	ANIELLY PIRES COSTA	46	742º	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
946685	JEOVANE FRASSETTO	46	7430	CFSD/PM
1040587	THIAGO VIEIRA BRITO	46	7440	CFSD/PM
938599	MILLENA CHRISTINE DEZAN DA FONSECA	46	7450	CFSD/PM
960968	MATEUS DIAS PEREIRA	46	746°	CFSD/PM
939248	GABRIEL GODOI DE BRITO	46	7470	CFSD/PM
950512	DANIEL DOS REIS TRINDADE	46	7480	CFSD/PM
974309	JUCIELE DE FATIMA MUNIZ RABELLO	46	7490	CFSD/PM
961931	CLOVIS DE SOUZA ROCHA	46	750°	CFSD/PM
987749	WESLEY SILVA SIQUEIRA	46	7510	CFSD/PM
946425	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI	46	752°	CFSD/PM
1049631	GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	46	7530	CFSD/PM
936022	JULIANA SANTOS PORTELA DE SIQUEIRA	46	7540	CFSD/PM
942797	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	46	7550	CFSD/PM
938511	JÔNATAS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	46	756°	CFSD/PM
952818	RODNEY MARCEL ALVES	46	7570	CFSD/PM
954598	FERNANDA SILVA MARQUES	46	7580	CFSD/PM
1052952	LUIS RICARDO MARQUES AGUIAR	46	7590	CFSD/PM
937631	FRANCISCO TULIO GERVAZIO SOARES	46	760°	CFSD/PM
978056	NÍCOLAS NOGUEIRA DUAILIBI	46	7610	CFSD/PM
1060008	EDSON AUGUSTO ALVES DA SILVA	46	762°	CFSD/PM
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO	46	763°	CFSD/PM
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	46	7640	CFSD/PM
938321	FERNANDO AGUES DE OLIVEIRA	46	7650	CFSD/PM
961737	SAMUEL DE SOUZA QUEIROZ	46	766°	CFSD/PM
1050084	WILLIAM NAZARENO RIBEIRO DO NASCIMENTO	46	7670	CFSD/PM
938854	ELIVANDER SANCHES HONORATO	46	768°	CFSD/PM
1013813	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	46	769°	CFSD/PM
1043541	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA	46	7700	CFSD/PM
1003700	BRUNO ANTONIO DOS REIS	46	7710	CFSD/PM
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	46	7720	CFSD/PM
973372	LUCAS MATHEUS BARBOSA DEOLIVEIRA	46	7730	CFSD/PM
939295	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	46	7740	CFSD/PM
945896	MAURI KEHL JUNIOR	46	7750	CFSD/PM
956712	VINICIUS MORETTI DE PAULA	46	7760	CFSD/PM
978016	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	45	7770	CFSD/PM
1039686	WILLIAM MARCARI RIBEIRO BARROS	45	7780	CFSD/PM
1049923	JULIO CESAR SILVA RODRIGUES	45	7790	CFSD/PM
987037	EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL	45	780°	CFSD/PM
962246	LARISSA ARYANE GALVÃO	45	7810	CFSD/PM
939656	THAYLOANE SOUZA DA SILVA LUZ	45	7820	CFSD/PM
1045243	YGOR GARCIA DE OLIVEIRA	45	7830	CFSD/PM
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	45	7840	CFSD/PM
945024	PAULO SÉRGIO AKIEDA	45	7850	CFSD/PM
941983	EBER DE MORAIS MARINHAS	45	786°	CFSD/PM
958171	FERNANDA CARDOSO WOLF	45	7870	CFSD/PM
1056939	FRANCIELE DE SOUZA ARGUELHO	45	7880	CFSD/PM
937542	BRUNA QUEZINI DA SILVA	45	789°	CFSD/PM
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	45	7900	CFSD/PM
952551	THIAGO FERREIRA IFRAN	45	7910	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
939117	MEIRI ANITA NICHETTI HAACH	45	792°	CFSD/PM
941093	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS	45	793°	CFSD/PM
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	45	7940	CFSD/PM
983697	PEDRO ALVES COSTA NETO	45	7950	CFSD/PM
936989	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA	45	7960	CFSD/PM
1018396	LUANA DE OLIVEIRA MENEZES	45	7970	CFSD/PM
937481	RONALDO LOPES MACIEL	45	7980	CFSD/PM
964001	JULIANA ROMEIRO SALINA	45	7990	CFSD/PM
949683	PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA	45	8000	CFSD/PM
945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA	45	8010	CFSD/PM
979436	RAFAEL BLEMA FERREIRA	45	8020	CFSD/PM
948264	IONARA LIMA MARTINES	45	8030	CFSD/PM
958754	THIAGO ALBERTO VALLE DO NASCIMENTO	45	8040	CFSD/PM
979366	RENAN FERREIRA FELISMINO	45	805°	CFSD/PM
936158	WALTER ASSUMPÇÃO AZAMBUJA	45	806°	CFSD/PM
941140	LEONARDO DE LARA VIEIRA	45	807°	CFSD/PM
1055110	DANILO PENTEADO CONFESSOR	45	8080	CFSD/PM
937130	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO	45	8090	CFSD/PM
937719	TAÍS PEREZ DE MELO	45	810°	CFSD/PM
946770	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	45	8110	CFSD/PM
982967	FERNANDO FIGUEIREDO AGUILLERA	45	8120	CFSD/PM
960881	EDEMAR CÍCERO DE SOUZA	45	8130	CFSD/PM
973386	SAMUEL DOS SANTOS AZAMBUJA	45	8140	CFSD/PM
941110	ISABELLE GOMES RIBEIRO	45	8150	CFSD/PM
1054738	ANDRÉ DE LIMA BENTEO	45	816°	CFSD/PM
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA	45	8170	CFSD/PM
938557	RODRIGO ALVES BARROS	45	8180	CFSD/PM
1040299	RODRIGO ARAUJO CUSTODIO DA SILVA	45	8190	CFSD/PM
935895	MICHELE PETRONILO INZABRAL	45	820°	CFSD/PM
945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA	45	8210	CFSD/PM
952077	RAQUEL DUARTE FELIPETTO	45	8220	CFSD/PM
955734	MARCELLO SOUTO MAIOR SOUSA	45	8230	CFSD/PM
979449	WESLEY MENDONÇA DE BRITO SILVA	45	8240	CFSD/PM
945018	JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO	45	8250	CFSD/PM
936421	THALIA DA SILVA BEZERRA	45	826°	CFSD/PM
1040513	OSMAR VASQUES GONZALEZ	45	8270	CFSD/PM
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA	45	8280	CFSD/PM
945149	VIVIANE CASSEMIRO DE ALMEIDA CANEPA	45	8290	CFSD/PM
936269	EMILAINE ZORZI LEANDRO	45	8300	CFSD/PM
942813	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	45	8310	CFSD/PM
988266	RENATO BISPO CARDOSO	45	8320	CFSD/PM
937277	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE	45	8330	CFSD/PM
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	45	8340	CFSD/PM
944055	WESLEY ALVES COSTA	45	8350	CFSD/PM
1056687	BRENO REZENDE RODRIGUES	45	8360	CFSD/PM
969587	CLAUDIELI TANARA WOTTRICH TIMM	45	8370	CFSD/PM
938466	IGOR DE OLIVEIRA SALINA	45	8380	CFSD/PM
939730	MONIQUE ORTIZ SANTANA	45	8390	CFSD/PM
935633	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS	45	8400	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
939521	RODRIGO DO CARMO SOUZA	45	8410	CFSD/PM
949358	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO	45	8420	CFSD/PM
1040798	ALINE GOMES GONÇALVES	45	8430	CFSD/PM
951085	MELANY ESTEVAO BARBOSA SOARES	45	8440	CFSD/PM
937149	GIOVANNY SOUZA DA FONSECA	45	8450	CFSD/PM
988360	ABNER DINIZ SAMPAIO DOS SANTOS	45	8460	CFSD/PM
944345	ALEXANDRE BERNARDES GOMES DA SILVA	45	8470	CFSD/PM
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	45	848°	CFSD/PM
1034284	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR	45	8490	CFSD/PM
962179	GABRIEL AUGUSTO MARIANO	45	8500	CFSD/PM
940866	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA	45	851°	CFSD/PM
1024845	PEDRO MIGUEL PEREIRA MACIEL	45	852°	CFSD/PM
1058859	JOHNNE ALEX BATISTA GOMES	45	853°	CFSD/PM
1056677	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	45	8540	CFSD/PM
989733	LEONARDO BERNARDINO DE ALMEIDA	45	8550	CFSD/PM
935940	NICOLE RODA RODRIGUES	45	856°	CFSD/PM
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA	45	8570	CFSD/PM
939302	DOUGLAS SOARES REGINI	45	8580	CFSD/PM
1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI	45	859°	CFSD/PM
938165	REWLLER VIANNA DA SILVA	45	860°	CFSD/PM
956979	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA	45	861°	CFSD/PM
937278	BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU	45	862°	CFSD/PM
987919	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	45	863°	CFSD/PM
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES	45	8640	CFSD/PM
955018	LUCAS DA SILVA MACHADO	45	865°	CFSD/PM
945848	DANIELLA FERREIRA LEITE	45	866°	CFSD/PM
940489	RAISSA MARIA ALVES VIDA	45	867º	CFSD/PM
938505	SHALON DEL PADRE DOS SANTOS	45	868°	CFSD/PM
945607	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES	45	869°	CFSD/PM
943102	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES	45	870°	CFSD/PM
1041889	EDMAR MOTA MACHADO	45	871°	CFSD/PM
935766	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	45	872°	CFSD/PM
937042	CRISTINA SCHULTZ KUHN	45	873°	CFSD/PM
1040697	EURICO RENAN MARTINS DOS SANTOS	45	8740	CFSD/PM
981364	LORENA PEREIRA DE SOUZA	44	875°	CFSD/PM
952967	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA	44	876°	CFSD/PM
946711	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS	44	8770	CFSD/PM
957820	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	44	878°	CFSD/PM
1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	44	879°	CFSD/PM
1053225	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	44	880°	CFSD/PM
947298	WESLEY VINICIUS BORDAS DE FIGUEIREDO	44	881°	CFSD/PM
978514	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	44	882°	CFSD/PM
987697	MATHEUS HEMERSON NOGUEIRA RODRIGUES	44	8830	CFSD/PM
982378	BIANCA CASSUPA PEREIRA	44	8840	CFSD/PM
958379	FERNANDA CAROLINE BATISTOTI SIMAS	44	8850	CFSD/PM
944937	LIDIA RAMOS BELO	44	886°	CFSD/PM
944016	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	44	887º	CFSD/PM
1028627	KAROLYNE FREITAS NASCIMENTO	44	8880	CFSD/PM
944350	MURILO STEIN OLIVEIRA	44	8890	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1013365	GABRIELE BEZERRA PORTO	44	8900	CFSD/PM
938019	RUBIA RAYSA SILVA NERIS	44	8910	CFSD/PM
941112	ALISSON MONTEIRO CALAZANS	44	892°	CFSD/PM
956572	GUSTAVO RODRIGUES LEMES	44	8930	CFSD/PM
939079	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA	44	8940	CFSD/PM
949555	ALINE SZAUBRAM	44	8950	CFSD/PM
1042233	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	44	896°	CFSD/PM
939402	LILIAN FRANCIELE BRITO PEDROSO	44	8970	CFSD/PM
950048	ADILSON ANTUNES MARTINS	44	8980	CFSD/PM
946446	IGOR PEREIRA DA SILVA	44	8990	CFSD/PM
1042420	FERNANDO BORGES ZWICKER	44	9000	CFSD/PM
948713	BRENDO DE JESUS DA SILVA	44	9010	CFSD/PM
953893	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA	44	9020	CFSD/PM
979608	MAURICIO MATHEUS DE FRANÇA ARAUJO	44	9030	CFSD/PM
1047241	ELIAS DA SILVA VELOSO	44	9040	CFSD/PM
1052052	RICK KENDY IWASHIRO	44	9050	CFSD/PM
945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO	44	9060	CFSD/PM
978256	LAUANA ELISA RAMALHO DE SOUZA	44	907°	CFSD/PM
1019390	JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA	44	9080	CFSD/PM
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	44	9090	CFSD/PM
941440	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	44	9100	CFSD/PM
951330	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	44	9110	CFSD/PM
950539	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	44	9120	CFSD/PM
1044217	DANIEL DE JESUS ARAÚJO	44	9130	CFSD/PM
938001	LUCAS MATOS DO NASCIMENTO	44	9140	CFSD/PM
1056630	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES	44	9150	CFSD/PM
936189	LUCAS NOGUEIRA TOTE	44	9160	CFSD/PM
944144	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI	44	9170	CFSD/PM
936658	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES	44	9180	CFSD/PM
938468	ELDER CHARLES DA SILVA	44	9190	CFSD/PM
954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	44	9200	CFSD/PM
938065	FAGNER CHARLES RAMOS	44	9210	CFSD/PM
940417	MATEUS DA SILVA GRACA	44	9220	CFSD/PM
938037	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	44	9230	CFSD/PM
988383	JOÃO MATHEUS NAVARRO DOS SANTOS	44	9240	CFSD/PM
1024159	ÉVERTON SCHIRMANN ROSATI	44	9250	CFSD/PM
988603	RAFAEL VASQUES RIBEIRO	44	9260	CFSD/PM
935874	ALANA JAQUELINE BELLINI OLIVEIRA	44	9270	CFSD/PM
937026	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	44	9280	CFSD/PM
936345	LUANA DA SILVA BARBOSA	44	9290	CFSD/PM
938576	IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL	44	9300	CFSD/PM
1060826	WARLEY LIMA DE SOUSA	44	9310	CFSD/PM
940603	VINICIUS BRANDAO BORGES	44	9320	CFSD/PM
937642	RENAN NOGUEIRA NAVARRO	44	9330	CFSD/PM
935863	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	44	9340	CFSD/PM
1039813	JOÃO GUILHERME ALVES PEREIRA	44	9350	CFSD/PM
937500	KEVIN MACALISRER NOGUEIRA BARCELLOS	44	9360	CFSD/PM
935831	AFONSO CABREIRA LEAO	44	9370	CFSD/PM
1034288	HENRIQUE BACHEGA MARTINS	44	9380	CFSD/PM





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
949582	BRUNO NOÉ EGER SAMPAIO	44	9390	CFSD/PM
937584	NAIJARA DA SILVA DIAS	44	9400	CFSD/PM
1035438	RICARDO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	44	9410	CFSD/PM
948131	GABRIELLA DE MORAES SOUZA	44	9420	CFSD/PM
1044974	JOSÉ DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	44	9430	CFSD/PM
965182	BRUNA FARIAS COSTA	44	9440	CFSD/PM
947241	LUCAS BATISTA SILVA	44	9450	CFSD/PM
936133	LUCAS FARIAS ALVES	44	9460	CFSD/PM
945986	TAIANE NOGUEIRA SILVA RANZI	44	9470	CFSD/PM
988461	JOAO GABRIEL DA SILVA DANTAS	44	9480	CFSD/PM
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA	44	9490	CFSD/PM
954958	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	44	9500	CFSD/PM
944561	CAMILA BENITES DE SOUZA	44	9510	CFSD/PM
975605	LUAN ALVES PAIVA	44	9520	CFSD/PM
936093	ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI	44	9530	CFSD/PM
936297	UBIRATAN SOARES DE SOUSA	44	9540	CFSD/PM
943365	JÉSSICA MEDEIROS SILVA	44	9550	CFSD/PM
1041716	WILLIAM GEOVANI PINESSO	44	9560	CFSD/PM
938417	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	44	9570	CFSD/PM
941537	HEWERTON LEITE DE MELO	44	9580	CFSD/PM
935796	MARAISA MENDES	44	9590	CFSD/PM
959214	LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS	44	960°	CFSD/PM
1002702	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	44	9610	CFSD/PM
955817	ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA	44	9620	CFSD/PM
948859	FÁBIO CABRAL DE MORAES	44	9630	CFSD/PM
988478	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	44	9640	CFSD/PM
938780	DIOGENES MAURICIO MACHADO	44	9650	CFSD/PM
989752	RODRIGO DUARTE BONO BELASCUSA	44	9660	CFSD/PM
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	44	967º	CFSD/PM
944114	ARTHUR NATAN SANTOS SILVA	43	9680	CFSD/PM
954479	ALESSON PEREIRA CAVALHEIRO	43	9690	CFSD/PM
974711	ELISEO BRITES DE MORAES NETO	43	9700	CFSD/PM
965097	LUANA CRISTINA AVELINO	43	9710	CFSD/PM
946656	LAÍS MICHELS FONSECA	43	9720	CFSD/PM
948420	EDER BENITES PETZOLD	43	9730	CFSD/PM
980725	MARINA SIMÕES SIMAS	43	9740	CFSD/PM
1036675	IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA	43	9750	CFSD/PM
946158	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	43	9760	CFSD/PM
946496	BRUNO HENRIQUE SIMÕES	43	9770	CFSD/PM
943038	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE MORAES	43	9780	CFSD/PM
1063776	MOACIR FELIPE ARAUJO LESCANO	43	9790	CFSD/PM
954345	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH	43	980°	CFSD/PM
1057054	JOÃO VITOR DE LA FUENTE GOLTARA GIL	43	9810	CFSD/PM
946529	ARAMÍSIO ANTUNES MACIEL JÚNIOR	43	9820	CFSD/PM
950247	RAY GOMES PEREIRA DA SILVA	43	9830	CFSD/PM
984019	MARCOS ARAUJO LIMA DA SILVA	43	9840	CFSD/PM
980214	DANILO BARBOSA LIMA DE SANTANA	43	9850	CFSD/PM
955041	LARISSA IARA ALEM DE OLIVEIRA	43	9860	CFSD/PM
938150	GIOVANA VIÊRO PECCINI	43	987º	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
946056	MARIA VILLALVA DE SOUZA	43	9880	CFSD/PM
942775	RAFAEL THEODORO SERPA	43	9890	CFSD/PM
988523	BRIAN GIROTTO	43	9900	CFSD/PM
936684	JEAN CARLOS VILELA DE MELO	43	9910	CFSD/PM
948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA	43	9920	CFSD/PM
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	43	9930	CFSD/PM
1053369	FELIPE COSTA FARFAN MAZZINI	43	9940	CFSD/PM
951586	LUCAS SOUZA GIMENES	43	9950	CFSD/PM
1054488	DANIELLE AGUENA MARTOS COSTA	43	9960	CFSD/PM
1049444	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI	43	9970	CFSD/PM
943531	FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS	43	9980	CFSD/PM
936686	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	43	9990	CFSD/PM
951102	JEINIFER OLIVEIRA DO CARMO GASPAR	43	1000°	CFSD/PM
939812	IZAMARA CASADIA	43	10010	CFSD/PM
942844	JAMIELLE FERNANDA DUARTE DE AMORIM	43	10020	CFSD/PM
947653	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	43	10030	CFSD/PM
952431	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	43	10040	CFSD/PM
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	43	10050	CFSD/PM
936036	ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	43	1006°	CFSD/PM
980695	FERNANDA ISFRAN DA SILVA	43	10070	CFSD/PM
941771	MATTHEUS CARDENAS SOUZA	43	1008°	CFSD/PM
977613	VINÍCIUS COSTA DOS SANTOS	43	1009°	CFSD/PM
1053100	EDILENE DA SILVA MALDONADO	43	10100	CFSD/PM
952726	GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA	43	10110	CFSD/PM
977763	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS ARAUJO	43	10120	CFSD/PM
951047	WANDERSON BACH QUEIROZ	43	10130	CFSD/PM
935980	LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	43	10140	CFSD/PM
1040298	BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA	43	10150	CFSD/PM
946170	MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	43	1016°	CFSD/PM
964433	ALYNE DA SILVA AMAZONAS	43	10170	CFSD/PM
1042902	JANAÍNA DA SILVA CARVALHO SANTOS	43	1018°	CFSD/PM
939535	JUNIOR CESAR RODRIGUES COLOMBO	43	1019°	CFSD/PM
937689	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS	43	1020°	CFSD/PM
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	43	10210	CFSD/PM
1050743	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	43	1022°	CFSD/PM
938285	LEANDRO ANDRE DE OLIVEIRA	43	1023°	CFSD/PM
951022	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES	43	10240	CFSD/PM
943373	THOR BRUM DE OLIVEIRA	43	10250	CFSD/PM
945574	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	43	1026°	CFSD/PM
963533	DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA	43	10270	CFSD/PM
936174	FELIPE DAVID DE OLIVEIRA	43	1028°	CFSD/PM
1008913	MARCOS DA SILVA REZENDE	43	1029°	CFSD/PM
951053	JHONATHAN FLORES BARBOSA	43	1030°	CFSD/PM
1019642	JHON ELVIS DA SILVA ROSA	43	10310	CFSD/PM
957210	STEFAN WOLFF	43	10320	CFSD/PM
947486	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA	43	1033°	CFSD/PM
946337	THIAGO VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA	43	10340	CFSD/PM
981923	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS	43	10350	CFSD/PM
962170	LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	43	10360	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
941538	GUSTAVO MEDEIROS SANTOS	43	10370	CFSD/PM
952243	JOSIEL JUNIO TEIXEIRA SILVA	43	1038°	CFSD/PM
936672	RENAN MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	43	1039°	CFSD/PM
940993	LUCIANO JUNIOR TORALE GONÇALVES	43	1040°	CFSD/PM
937209	FLAVIO ALVES RIBEIRO	43	10410	CFSD/PM
937416	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA	43	10420	CFSD/PM
942707	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA	43	10430	CFSD/PM
955433	JEAN CARLOS DA SILVA	43	10440	CFSD/PM
956122	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	43	1045°	CFSD/PM
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	43	1046°	CFSD/PM
985885	SAMUEL HUDEMA DA ROSA	43	10470	CFSD/PM
949524	WILLIAN DE OLIVEIRA PAPA	43	10480	CFSD/PM
957796	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	43	10490	CFSD/PM
958900	HENRIQUE BARBOSA COELHO	43	1050°	CFSD/PM
938108	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	43	1051°	CFSD/PM
949482	TAINA DA SILVA	43	10520	CFSD/PM
943973	RAFAEL LEMOS	43	1053°	CFSD/PM
941600	PEDRO HENRIQUE BERSCH KERKHOFF	43	10540	CFSD/PM
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA	43	10550	CFSD/PM
941121	ANA JULIA MUNIZ LEMES	43	10560	CFSD/PM
938980	REGINALDO MULLER PINTO GEROLIN	43	10570	CFSD/PM
967431	LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR	43	10580	CFSD/PM
987084	DAMIAO CABOCLO DA SILVA	43	1059°	CFSD/PM
952274	NIKOLAS REZENDE OBREGÃO NOGUEIRA	43	1060°	CFSD/PM
947206	MOISES SOUSA SANTIAGO	43	1061°	CFSD/PM
948473	KARINA DA SILVA LEIVINO	43	1062°	CFSD/PM
938086	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO	43	1063°	CFSD/PM
996098	LEONARDO SANTOS CORREIA	43	10640	CFSD/PM
939539	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	43	10650	CFSD/PM
1040990	MURILLO HENRICK NASCIMENTO SILVA	43	1066°	CFSD/PM
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES	43	1067°	CFSD/PM
938590	HERCULES MIRANDA DA SILVA	43	1068°	CFSD/PM
989244	MATHEUS DA CRUZ ALVES	42	1069°	CFSD/PM
1063316	LAERCIO DA SILVA SOUTILHA	42	1070°	CFSD/PM
954685	ANANDA ALVES TEODORO DA SILVA	42	10710	CFSD/PM
1062756	VICTOR PALMA MATTOS CERZÓSIMO	42	1072°	CFSD/PM
961861	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO	42	1073°	CFSD/PM
940267	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	42	10740	CFSD/PM
1050254	THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS	42	10750	CFSD/PM
940799	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA	42	1076°	CFSD/PM
1050814	ÁLYSSON IGOR RODRIGUES LEITE	42	10770	CFSD/PM
979068	QUEZIA JAIME DE JESUS	42	10780	CFSD/PM
955557	LUCAS SOUZA DA SILVA	42	10790	CFSD/PM
1055952	GIOVANNA SARA FERREIRA	42	1080°	CFSD/PM
950155	RUDNEY CLIFFOR RUIZ DIAZ	42	10810	CFSD/PM
988761	MARINA BIANCHIN	42	10820	CFSD/PM
1046183	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH	42	10830	CFSD/PM
943072	ALICE DOS SANTOS SAAB	42	10840	CFSD/PM
1031238	LAERCIO CASSEL DOS SANTOS	42	10850	CFSD/PM
1031236	ENLINGIO CASSEL DOS SANTOS	74	1000	CI JU/FII





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	42	1086°	CFSD/PM
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA	42	10870	CFSD/PM
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	42	1088°	CFSD/PM
957283	FERNANDO PEREIRA SALES	42	1089°	CFSD/PM
944918	JOAO MARCOS VILELA LOPES	42	1090°	CFSD/PM
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO	42	1091°	CFSD/PM
937407	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO	42	10920	CFSD/PM
936478	LUANA MARIA SANDIM SANTOS	42	10930	CFSD/PM
1060476	ALBERTO JOSÉ PAIM DE LIMA FILHO	42	10940	CFSD/PM
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	42	10950	CFSD/PM
950662	ALINE STEFANI LIMA OSTEMBERG	42	10960	CFSD/PM
979781	AMANDA DOURADO ESPINDOLA	42	10970	CFSD/PM
1016477	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO	42	10980	CFSD/PM
946682	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	42	1099º	CFSD/PM
938075	LARISSA DO CARMO PIRES	42	11000	CFSD/PM
939602	MARCIANI NUNES DA COSTA	42	11010	CFSD/PM
939481	BÁRBARA RIBEIRO REMONTI	42	11020	CFSD/PM
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	42	11030	CFSD/PM
961618	ANDREI CRISTALDO PALACIO	42	11040	CFSD/PM
957191	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO	42	11050	CFSD/PM
940558	EVANIA CUSTÓDIO LOPES	42	11060	CFSD/PM
946902	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	42	11070	CFSD/PM
942834	NATHALIA MENDIETA DOS SANTOS QUINTANA	42	11080	CFSD/PM
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM	42	11090	CFSD/PM
1050970	RODRIGO AUGUSTO GRESSLER	42	11100	CFSD/PM
940272	PALOMA GRAZIELLI GOMES DOS ANJOS	42	11110	CFSD/PM
939268	MÔNICA MARIÁ MATTOSO	42	11120	CFSD/PM
986382	GLEICI FERREIRA FURMAN	42	11130	CFSD/PM
936085	DALVAN BATISTA DE SOUZA	42	11140	CFSD/PM
1036590	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	42	11150	CFSD/PM
955512	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO	42	11160	CFSD/PM
949726	RAFAEL RAGALZI SOARES	42	11170	CFSD/PM
1053557	DOUGLAS SOUSA TOSTA	42	11180	CFSD/PM
979983	LAIS MARCIA GARCES DA SILVA	42	11190	CFSD/PM
1034360	ESTÉFANI ROSA ARGUELHO	42	11200	CFSD/PM
942237	HORTENCIA MARCIANO DA SILVA AMARAL	42	11210	CFSD/PM
938857	VINICIUS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	42	11220	CFSD/PM
941737	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	42	11230	CFSD/PM
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	42	11240	CFSD/PM
942959	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO	42	11250	CFSD/PM
1040319	RIVALDO CASIMIRO NETO	42	11260	CFSD/PM
1052261	KAIO LOPES DE SOUZA	42	11270	CFSD/PM
939646	PATRICK EMERSON DA COSTA	42	11280	CFSD/PM
1045517	YAGO DA SILVA MENEZES	42	11290	CFSD/PM
956579	VINÍCIUS ANDRÉ PERES DE BARROS	42	11300	CFSD/PM
946398	ALANA DE SOUSA OLIVEIRA GAMARRA	42	11310	CFSD/PM
940230	ALISSON SURUBI DOS SANTOS	42	11320	CFSD/PM
951048	ANDRÉ PAULO LEIVAS LEITE	42	11330	CFSD/PM
969592	LUANA SCHUBERT	42	11340	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	42	11350	CFSD/PM
945655	RAFAEL PERES RAMIRO	42	1136°	CFSD/PM
1051387	LUDSON DE LIMA VARGAS	42	11370	CFSD/PM
1049465	THIAGO RAMOS DE LIMA	42	11380	CFSD/PM
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	42	11390	CFSD/PM
980234	IARA APARECIDA RIBEIRO	42	11400	CFSD/PM
1010464	GISELE MARQUES DA SILVA	42	11410	CFSD/PM
955413	FABRICIO PAZZA	42	11420	CFSD/PM
1027691	LUCAS SOARES ALVES	42	11430	CFSD/PM
1052866	MICHAEL DE ARAUJO OLIVEIRA	42	11440	CFSD/PM
945998	PEDRO PAULO BATISTA PRAZERES	42	11450	CFSD/PM
944088	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR	42	11460	CFSD/PM
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	42	11470	CFSD/PM
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	42	11480	CFSD/PM
937114	BRUNO JESUS DOURADO	42	11490	CFSD/PM
1042468	ALANA DOS SANTOS NEGRI	42	1150°	CFSD/PM
1047180	NATHALIA DUARTE QUARESMA	42	11510	CFSD/PM
984288	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	42	11520	CFSD/PM
960849	ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT	42	1153°	CFSD/PM
961346	NAJLA POSTAUE	42	11540	CFSD/PM
948778	JACKELINE CRISTINA DELFINO OSSINAGA	42	11550	CFSD/PM
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE	42	1156°	CFSD/PM
935994	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER	42	11570	CFSD/PM
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	42	1158°	CFSD/PM
950573	RAFAEL RODRIGUES POLONI	42	11590	CFSD/PM
936540	RENATO OSSUNA DA SILVA	42	1160°	CFSD/PM
937337	FELIPE MARTINS DE SOUZA COSTA	42	1161°	CFSD/PM
953400	FELIPE REZENDE DE SOUZA	42	11620	CFSD/PM
979033	LEONARDO KAUAN DOS SANTOS FRANCO	42	1163°	CFSD/PM
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS	42	11640	CFSD/PM
938363	CRISTHIAN TAVARES DA SILVA	42	1165°	CFSD/PM
949167	MARCIO LEONARDO ALMEIDA DAS VIRGENS	42	1166°	CFSD/PM
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	42	11670	CFSD/PM
942729	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES	42	1168°	CFSD/PM
939000	WESLEY SOUZA ALMEIDA	42	11690	CFSD/PM
939905	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	42	11700	CFSD/PM
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES	42	1171°	CFSD/PM
1061695	GABRIELA CAROLINE DE SOUZA	42	11720	CFSD/PM
984122	NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA	42	11730	CFSD/PM
943380	RENAN PEREIRA COIMBRA	42	11740	CFSD/PM
1042360	ALINE GIASSON ALENCAR	42	11750	CFSD/PM
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	42	11760	CFSD/PM
935709	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	42	11770	CFSD/PM
943169	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA	42	11780	CFSD/PM
936607	PEDRO HENRIQUE CAETANO RODRIGUES	42	11790	CFSD/PM
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	42	1180°	CFSD/PM
972562	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	42	11810	CFSD/PM
937599	CELINO MAGALHÃES FILHO	41	11820	CFSD/PM
962302	DYONI MARQUES DE LIMA	41	11830	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
986061	VITOR NANTES LEMOS	41	11840	CFSD/PM
1054340	ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA	41	11850	CFSD/PM
940734	MATHEUS HOLLO DE ANDRADE	41	1186°	CFSD/PM
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA	41	11870	CFSD/PM
937334	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA	41	1188°	CFSD/PM
944353	CRISTIANO ROBERTO PIROLI	41	11890	CFSD/PM
1054409	JEOVANA LIMA GAVILAN	41	1190°	CFSD/PM
1051969	OTAVIO AUGUSTO GUASSU	41	11910	CFSD/PM
941052	MUNIR SAMI CAMPITELLI IBRAHIM	41	11920	CFSD/PM
1049513	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	41	11930	CFSD/PM
977703	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	41	11940	CFSD/PM
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	41	11950	CFSD/PM
975465	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	41	11960	CFSD/PM
944821	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	41	11970	CFSD/PM
942635	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	41	11980	CFSD/PM
940976	CARLA MURIELI RODRIGUES TORRES	41	11990	CFSD/PM
1054001	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA	41	1200°	CFSD/PM
1046399	MARLON GABRIEL DE SOUZA SILVA	41	1201°	CFSD/PM
978910	NATASHA CAMPITELLI IBRAHIM	41	1202°	CFSD/PM
985979	FABIOLA BORGES LINO	41	1203°	CFSD/PM
936316	FERNANDO GOUVEIA VENTANIA FREITAS	41	12040	CFSD/PM
1008731	LARISSA CRUZ LOPES	41	12050	CFSD/PM
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ	41	1206°	CFSD/PM
949494	GABRIEL MARTINS RIGONATT BOSAIPO	41	12070	CFSD/PM
938858	ALEX LIMA DE SOUZA	41	1208°	CFSD/PM
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA	41	1209°	CFSD/PM
957950	NATHALIA GONÇALVES DA SILVEIRA	41	1210°	CFSD/PM
942988	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	41	12110	CFSD/PM
979695	MURILO DE SOUZA RODRIGUES	41	12120	CFSD/PM
1063173	ANDREY JEVERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS	41	12130	CFSD/PM
965107	JULIANA GOMES PEROBELI	41	12140	CFSD/PM
948474	ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO	41	12150	CFSD/PM
979333	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA	41	1216°	CFSD/PM
942136	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO	41	12170	CFSD/PM
1040922	JOSHUAN SOUSA VALDEZ	41	1218°	CFSD/PM
947275	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO	41	12190	CFSD/PM
1060864	JENIFER SOUZA SILVA	41	12200	CFSD/PM
1056884	ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA CARVALHO	41	12210	CFSD/PM
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	41	12220	CFSD/PM
941251	NAYANNE RODRIGUES GERVASIO	41	12230	CFSD/PM
1056833	MAX NOGUEIRA FALCAO	41	12240	CFSD/PM
953964	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE FILHO	41	12250	CFSD/PM
937963	ANA JÚLIA BARBOSA AGUILERA	41	12260	CFSD/PM
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	41	12270	CFSD/PM
935718	DANIEL GUTTEMBERG FERREIRA DE BRITO	41	12280	CFSD/PM
988517	ANDRESSA DA SILVA LOVERA	41	12290	CFSD/PM
943552	JOAO PEDRO MACHADO NERES	41	1230°	CFSD/PM
944095	CÍCERO SOARES BARRETO	41	12310	CFSD/PM
1050687	BRUNA INSFRAN MENDES	41	12320	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
944626	MELQUISEDEQUE DE CAMPOS ALVES DOS SANTOS	41	1233°	CFSD/PM
936030	BRUNA PEREIRA SCHUMANN	41	12340	CFSD/PM
947987	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES	41	1235°	CFSD/PM
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	41	1236°	CFSD/PM
945207	KERY DA SILVA BEZERRA	41	12370	CFSD/PM
935657	VINICIUS CORREA BIANCO	41	1238°	CFSD/PM
939418	JOÃO PEDRO DIM BERGI	41	12390	CFSD/PM
1054603	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA	41	12400	CFSD/PM
938755	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA	41	12410	CFSD/PM
950320	VINÍCIUS ARGEMON PEREIRA BENITES	41	12420	CFSD/PM
935947	GUILHERME DE ANDRADE ROCHA	41	12430	CFSD/PM
956882	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO	41	12440	CFSD/PM
937486	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES	41	12450	CFSD/PM
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES	41	12460	CFSD/PM
1053568	VINNICIUS SILVA BORGES	41	12470	CFSD/PM
984551	ROBERSON DA SILVA ROSARIO	41	12480	CFSD/PM
954817	WILLIA LINO SOUZA	41	12490	CFSD/PM
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	41	1250°	CFSD/PM
987158	INGRID TUANNE DO CARMO DIAS	41	12510	CFSD/PM
937671	ABIMAEL CORREIA MARQUES	41	12520	CFSD/PM
946987	SUELLEN MORENO GONÇALVES	41	12530	CFSD/PM
961961	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA	41	12540	CFSD/PM
938485	HELITON DIAS PEREIRA	41	12550	CFSD/PM
1052296	ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA	41	1256°	CFSD/PM
1043562	PAULO RICARDO DA SILVA DE FREITAS	41	12570	CFSD/PM
937645	LUIZ EDUARDO DE JESUS GUEDES	41	1258°	CFSD/PM
1038594	VANESSA OLIVEIRA TOBIAS	41	12590	CFSD/PM
945179	MARCELO PIMENTA DA SILVA	41	1260°	CFSD/PM
1033225	ARTUR PAES BISPO	41	12610	CFSD/PM
969184	LUIZ FERNANDO DUARTE DOS SANTOS	41	1262°	CFSD/PM
941626	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA	41	1263°	CFSD/PM
941026	JENIFFER DE SOUZA FREITAS	41	1264°	CFSD/PM
984617	RENATO STOCO DE MACHADO	41	1265°	CFSD/PM
953934	VINICIUS ROVARI DE CRISTO	41	1266º	CFSD/PM
938239	THAIS FERREIRA MENDES	41	12670	CFSD/PM
951202	MURILO HENRIQUE MEDEIROS ROSA	41	1268°	CFSD/PM
1045142	AIRTON VITORIO FERREIRA	41	12690	CFSD/PM
936424	KAROLINE MELO DE OLIVEIRA PI FERRARIO	41	1270°	CFSD/PM
950843	ADAILTON PIRELI COSTA	41	12710	CFSD/PM
951796	HENRIQUE BISPO VAZ	41	12720	CFSD/PM
1057933	PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO	41	12730	CFSD/PM
952758	ANA CAROLINA DESCIO DOS REIS	41	12740	CFSD/PM
944697	JESSICA HILLARY MELO SOBRINHO	41	12750	CFSD/PM
988518	LAURA FÉLIX BARBOSA	41	12760	CFSD/PM
944552	JÉFERSON SALLA	41	12770	CFSD/PM
940999	RÂNILY RIBEIRO GRAÇA	41	12780	CFSD/PM
940659	IZAEL OTILIO DE OLIVEIRA	41	1279°	CFSD/PM
936336	LUANY THAYNARA LOUZAN	41	1280°	CFSD/PM
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA	41	12810	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
944646	CAMILA DE SOUZA GONÇALVES	41	1282°	CFSD/PM
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	41	1283°	CFSD/PM
939671	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	41	12840	CFSD/PM
940656	RICARDO BRENO DO NASCIMENTO SOBRINHO	41	12850	CFSD/PM
950182	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA	41	1286°	CFSD/PM
945992	VINICIUS ARAUJO SOARES	41	12870	CFSD/PM
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	41	1288°	CFSD/PM
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	41	12890	CFSD/PM
1049775	MATEUS PENHA RIBEIRO DA SILVEIRA	41	12900	CFSD/PM
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA	41	12910	CFSD/PM
937478	MAURO VIEIRA DA COSTA	41	12920	CFSD/PM
1024440	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA	41	12930	CFSD/PM
978146	TALICIA CAMILA BEZERRA CARVALHO	41	12940	CFSD/PM
1050448	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	41	12950	CFSD/PM
957073	WUHATANNY ILCE VARGAS DA SILVA	41	1296°	CFSD/PM
936706	BRENDA FERREIRA CARÍSSIMO PICORELLI	41	12970	CFSD/PM
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	41	1298°	CFSD/PM
937605	JAILZON DA SILVA RODRIGUES	41	1299º	CFSD/PM
937679	EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA	41	1300°	CFSD/PM
937624	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	41	1301°	CFSD/PM
986753	JOAO HENRIQUE BERNARDO BATISTA LIMA	41	1302°	CFSD/PM
944347	JOÃO GABRIEL MENDES CHAVES	41	1303°	CFSD/PM
1047967	BRUNO FERREIRA PERES	41	13040	CFSD/PM
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO	41	13050	CFSD/PM
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	41	1306°	CFSD/PM
938249	RUBIANY VASCONCELOS DUARTE	41	13070	CFSD/PM
941198	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS	41	13080	CFSD/PM
941624	GISLENE CARVALHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	41	13090	CFSD/PM
1053161	FRANCISCO RONDON NETO	40	13100	CFSD/PM
950938	FELIPE BARROS GARCIA	40	13110	CFSD/PM
954702	ALEXANDRE SIGARI GAMA DA SILVA	40	13120	CFSD/PM
958710	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO	40	13130	CFSD/PM
1043823	LUCAS HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE	40	13140	CFSD/PM
985353	ALISSON VINICIUS DA SILVA LIMA	40	13150	CFSD/PM
947637	VINÍCIUS MORAES MENEZES	40	13160	CFSD/PM
993558	ISRAEL PINTO DA SILVA FILHO	40	13170	CFSD/PM
1058591	MAURICIO SERAFIM JUNIOR	40	13180	CFSD/PM
942376	GUSTAVO METELLO	40	13190	CFSD/PM
937844	JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO	40	13200	CFSD/PM
978190	EVELLYN MARTINEZ MAIA	40	13210	CFSD/PM
986870	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	40	13220	CFSD/PM
948122	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	40	13230	CFSD/PM
944423	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	40	13240	CFSD/PM
937518	GUALTER CABRAL DE QUEIROZ JUNIOR	40	13250	CFSD/PM
939876	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	40	13260	CFSD/PM
943260	VICTOR DE PAULA FRANÇA COSTA	40	13270	CFSD/PM
1035381	MAYLA ALEXIA DOS SANTOS	40	13280	CFSD/PM
973241	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARVALHO	40	13290	CFSD/PM
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD	40	13300	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
940388	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	40	13310	CFSD/PM
949379	RANON LOURAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	40	1332°	CFSD/PM
954187	ALÉCIO ANDRADE LEITE	40	1333°	CFSD/PM
936426	MAYSE RICE SILVEIRA CARDOSO	40	13340	CFSD/PM
1042968	LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	40	13350	CFSD/PM
939183	CHRYSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS	40	13360	CFSD/PM
1052208	GABRIELA FREO FACCIN	40	13370	CFSD/PM
942509	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES	40	13380	CFSD/PM
937683	BRUNA LARISSA GONÇALVES PIRES	40	13390	CFSD/PM
940925	ANDRÉ LUCIANO VICENTE DA SILVA	40	13400	CFSD/PM
939252	FELIPE REZENDE DE OLIVEIRA LIMA	40	13410	CFSD/PM
1056870	GUSTAVO AGUIAR XIMENES	40	13420	CFSD/PM
943378	GABRIELA THAIS THEISEN	40	13430	CFSD/PM
938575	BIANCA FELIX SEGOVIA	40	13440	CFSD/PM
935730	MISAEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR	40	13450	CFSD/PM
981382	DANIEL KERESTESI FREIRE	40	13460	CFSD/PM
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	40	13470	CFSD/PM
948107	ANNE EUSTAQUIO XARAO FERREIRA	40	13480	CFSD/PM
1053234	GUSTAVO DA SILVA FROES	40	13490	CFSD/PM
952706	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	40	13500	CFSD/PM
987412	RIVELTON SILVA DE MORAES	40	13510	CFSD/PM
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ	40	13520	CFSD/PM
937146	FERNANDA BANDEIRA DE JESUS	40	13530	CFSD/PM
959418	ALEXANDRE LOPES FERNANDES	40	13540	CFSD/PM
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES	40	13550	CFSD/PM
1045370	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA	40	13560	CFSD/PM
979120	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	40	13570	CFSD/PM
940668	NATHALIA YASMINE TOLENTINO VILELA	40	13580	CFSD/PM
948162	BRUNIA LYS DE SOUZA OLIVEIRA	40	13590	CFSD/PM
970922	FABRÍCIO PALMEIRA RIOS SANTOS	40	1360°	CFSD/PM
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OIVEIRA	40	13610	CFSD/PM
1036560	ADNA DA SILVA RABELLO	40	13620	CFSD/PM
1047961	WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA	40	1363°	CFSD/PM
1045707	CAIO LUCAS OLIVEIRA ANDRADE	40	13640	CFSD/PM
945636	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA	40	13650	CFSD/PM
940018	ALEX DA SILVA CRISTALDO FILHO	40	1366º	CFSD/PM
944809	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA	40	13670	CFSD/PM
988282	MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA	40	1368°	CFSD/PM
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA	40	13690	CFSD/PM
984870	LUIS FERNANDO CANDIA SOCCOL	40	13700	CFSD/PM
950772	JAIME GOMES DE SOUZA	40	13710	CFSD/PM
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA	40	13720	CFSD/PM
937509	RONICLEI VERON RUSSO	40	13730	CFSD/PM
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS	40	13740	CFSD/PM
936005	CLÉRIO RODRIGO SILVA LEITE	40	13750	CFSD/PM
942874	TIAGO WISENFAD LOPES	40	13760	CFSD/PM
949987	LUCAS MACHADO DE GOES MARTINELI	40	13770	CFSD/PM
937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO	40	13780	CFSD/PM
939222	ANDERSON DE SOUZA FRANCO	40	13790	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1026527	LUCAS MENDONÇA VARGAS	40	1380°	CFSD/PM
940443	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	40	13810	CFSD/PM
957077	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	40	1382°	CFSD/PM
936212	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	40	1383°	CFSD/PM
984311	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	40	1384°	CFSD/PM
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	40	13850	CFSD/PM
1036598	THALLES MARCOS KRAUS	40	1386°	CFSD/PM
978497	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA	40	13870	CFSD/PM
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	40	1388°	CFSD/PM
958804	MARIANA RICCO ARGUELLO	40	13890	CFSD/PM
947707	INARA FREITAS DO NASCIMENTO	40	1390°	CFSD/PM
1037718	KENIA ROCHA TAVARES	40	13910	CFSD/PM
951562	IVAN TOBIAS DE OLIVEIRA	40	13920	CFSD/PM
948219	ANA CAROLINA MUGARTE POTRICH	40	1393°	CFSD/PM
936633	EDUARDO SILVA ARAÚJO	40	13940	CFSD/PM
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	40	13950	CFSD/PM
1044642	FELIPE NUNES CARREIRO	40	1396°	CFSD/PM
959711	ALAN NUNES DE SOUZA	40	13970	CFSD/PM
936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO	40	1398°	CFSD/PM
943642	ANTONIO LUAN DE LIMA	40	1399º	CFSD/PM
941868	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	40	14000	CFSD/PM
942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO	40	14010	CFSD/PM
951740	VINICIUS HENRIQUE GONÇALVES PORTILHO	40	14020	CFSD/PM
1025872	LUCAS VINÍCIUS ALMIRON DOS SANTOS	40	14030	CFSD/PM
943159	WENDER PEREIRA	40	14040	CFSD/PM
936003	HIGOR RODRIGUES OLIVEIRA	40	14050	CFSD/PM
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS	40	1406°	CFSD/PM
942095	IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ	40	14070	CFSD/PM
983070	HELD GONÇALVES FARIAS	40	1408°	CFSD/PM
941199	MARCOS CABALLEIRO SILVA	40	14090	CFSD/PM
1052061	WÉLLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	40	14100	CFSD/PM
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA	40	14110	CFSD/PM
938732	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	40	14120	CFSD/PM
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	40	14130	CFSD/PM
1048982	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	40	14140	CFSD/PM
935738	LETICIA DANTAS DA SILVA	40	14150	CFSD/PM
940788	ABIMAEL VICENTE DE SOUZA MACHADO	40	1416°	CFSD/PM
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO	40	14170	CFSD/PM
936306	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO	40	1418°	CFSD/PM
1057393	RENAN CLARO DE CARVALHO	40	14190	CFSD/PM
946719	DANIEL MACEDO MATOS DA SILVA	40	14200	CFSD/PM
1041481	WILLIAM ANDRE MENDES DE MORAIS	40	14210	CFSD/PM
1051939	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	40	14220	CFSD/PM
938730	DANIEL CHAVES MARTINS	40	14230	CFSD/PM
1052372	ANDRIEL VITOR DUARTE	40	14240	CFSD/PM
987828	GABRIEL FELIX CABRAL	40	14250	CFSD/PM
937018	MILENE SILVA LIMA BOMFIM	40	14260	CFSD/PM
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	40	14270	CFSD/PM
943720	IGOR MATHEUS CAMPOS DE DEUS	40	14280	CFSD/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
946346	CAIO DA SILVA LAGUNA	40	14290	CFSD/PM
1042363	JÉSSICA AYUMI UEHARA AGUILERA	40	1430°	CFSD/PM
946585	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	40	14310	CFSD/PM
1058947	GUSTAVO GOMES MEDRADO	40	14320	CFSD/PM
1045025	VINICIUS HENRIQUE ARAÚJO SANTOS	40	14330	CFSD/PM
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	40	14340	CFSD/PM
1051139	VITOR NERCESSIAN	40	14350	CFSD/PM
1059834	RENATO DE ALENCAR RICALDES	40	14360	CFSD/PM
936217	FERNANDO JORGE DE LIMA	40	14370	CFSD/PM
982484	IGOR CESAR SEVERO ANTUNES	40	14380	CFSD/PM
1030662	NÍCOLAS DUARTE LUZ	40	14390	CFSD/PM
988077	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA MATSUMOTO	40	14400	CFSD/PM
939624	RENON QUEIROZ DE AQUINO	40	14410	CFSD/PM
937020	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	40	14420	CFSD/PM
946846	ALVARO SILVA DE ALMEIDA	40	14430	CFSD/PM
980470	GUSTAVO DA SILVA APARECIDO	40	14440	CFSD/PM
947337	BRUNA FERREIRA DE BARROS	40	14450	CFSD/PM
977713	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA	40	14460	CFSD/PM
979484	DANIEL ALMADA MESSA	40	14470	CFSD/PM
937401	VINICIUS GUIMARAES DE CARVALHO	40	14480	CFSD/PM
940732	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	40	14490	CFSD/PM
952499	FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA	40	14500	CFSD/PM
979329	LUCAS CALIXTO PAZ BEZERRA	40	14510	CFSD/PM
936135	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	40	14520	CFSD/PM
945818	ISABELA DE OLIVEIRA DA RIVA	40	14530	CFSD/PM
939037	WEVERTON GABRIEL DE BARROS MARQUES	40	14540	CFSD/PM
937815	WEVERTTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS	40	14550	CFSD/PM
942448	LUCAS DIAS PINHEIRO	40	14560	CFSD/PM
1024471	VICTOR DE BARRIOS OLIVEIRA	40	14570	CFSD/PM
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA	40	14580	CFSD/PM
1042128	MARCEL JUNIO DA SILVA SOUZA	40	14590	CFSD/PM
953511	ISABELLE DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	40	14600	CFSD/PM
939540	MAILSON FRANCISCO DA SILVA	40	14610	CFSD/PM
1019162	WADYAN WISTALONY BISPO DE SOUZA	40	14620	CFSD/PM
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	40	14630	CFSD/PM
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO	40	14640	CFSD/PM
970775	WEVERTON FERREIRA PLEUTIM	40	14650	CFSD/PM
942034	KAIO LIMA DA SILVA	40	1466°	CFSD/PM
957047	LENADRO BARROS SCHENCKNECHT	40	14670	CFSD/PM
986090	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA	40	14680	CFSD/PM



ANEXO II AO EDITAL n. 18/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	71	10	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
986943	IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO	66	20	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA	64	30	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE	64	40	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1032566	LUCAS SOARES DE SOUZA	62	50	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	62	60	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	62	70	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	61	80	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
999500	MATHEUS VINICIUS ARAÚJO DA COSTA	61	90	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	60	10°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
957546	CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	60	110	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	60	12º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938353	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	60	130	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	60	140	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO	59	15º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
984997	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	59	16º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI	59	170	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	59	18º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	59	190	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943814	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR	59	200	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940455	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	58	210	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946468	DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS	58	220	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1054300	RUBENS SILVEIRA SANTOS	58	230	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
949685	MATEUS SOARES GOMES	58	240	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	58	250	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
979618	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	57	26º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942569	CAMILA PEREIRA	57	270	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1053298	EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA	57	280	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
979179	JULIO CESAR CHAGAS SOUZA	57	290	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS	57	300	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
948754	BRENO WALLACE SOARES SILVA	57	310	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
958501	LUCAS DOS SANTOS BRITO	57	320	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	57	330	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	56	340	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
944830	GESIEL ORMOND MELLO	56	350	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937342	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	56	360	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935726	BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA	56	370	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
961333	RAFAELA AGUIAR FONTEALBA	56	380	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
944218	LUCAS OVELAR LEME	56	390	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	56	400	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940513	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	56	410	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
974585	MANOELE PAULINO ROCHA	55	420	CFSD/PM	COTISTA NEGRO



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
952889	KLEBER DE OLIVEIRA LAGO	55	430	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943606	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	54	440	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940684	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	54	450	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	54	46º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942333	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	54	470	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1020399	KENISON GUILHERME DOS SANTOS	54	480	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
966048	LUIS HENRIQUE SILVA LEAO	54	490	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR	54	500	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940945	WESLLEY DE SANTANA MORENO	53	51º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
961208	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	53	52°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988093	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	53	530	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941769	GABRIEL SANTOS LACORTE ROTHEIA	53	540	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936805	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	53	550	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951722	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ	53	56°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935970	PAULO GIOVANI LOPES	53	570	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936325	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	53	580	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	53	590	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
959411	ROGER VIEIRA DA SILVA	53	60°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SAN-				COTISTA NEGRO
938638	TOS	53	610	CFSD/PM	
943122	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	53	620	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
959587	LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO	53	630	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
978735	VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS	53	640	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938098	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO	53	650	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
980367	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	53	66º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
990882	CAMILA CARLOS DE SOUZA	52	670	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988195	CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA	52	68º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
958439	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	52	69º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES	52	700	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	52	710	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938662	EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SAN- TOS	52	720	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942122	JEFERSON SOUZA SILVA	52	730	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	52	740	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942609	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	52	750	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
991510	LUCAS DA SILVA MANARI	52	76º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936320	AMANDA MOURA CHEIKH	52	770	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	52	78º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935964	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	52	790	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEI-				COTISTA NEGRO
953269	XEIRA	52	800	CFSD/PM	
940322	KESLEY WEISS MACEDO	51	810	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938139	FELIPE DUARTE LOPES	51	820	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1059951	ITAMAR VIEIRA MOREIRA	51	830	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937787	KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS	51	840	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	51	850	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
950827	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	50	86º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940269	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	50	870	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937406	LUCAS GOMES CRUZ	50	880	CFSD/PM	COTISTA NEGRO



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
943295	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	50	890	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	50	900	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
986872	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	50	910	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA	50	920	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935932	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA	50	930	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	50	940	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945219	EDER BENTO BENITES	50	950	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1054886	ALEX FEIJÓ NUNES	50	960	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939180	VICTOR DOS SANTOS ROZA	50	970	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1052190	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO	50	980	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	50	990	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951540	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	50	100°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1053003	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	50	101º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	50	102º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1012783	LUIZ FERNANDO BUONO OLIVEIRA	50	103°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
950485	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	49	1040	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939379	GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA	49	105°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946219	ALEX FARIAS AGUERO	49	106º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
043800	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEI-	40	1070	CECD/DM	COTISTA NEGRO
942890	RA	49	1070	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943314	ALAIN DIEGO CAPRIATA AVALOS	49	1080	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA DANILO BORGES DA SILVA	49 49	109° 110°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	49	1110	CFSD/PM CFSD/PM	COTISTA NEGRO
978234	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	49	1110	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
952298	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO	49	1130	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA	49	1140	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
986600	WELTON SALAZAR CARVALHO	49	1150	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988524	RICARDO DA SILVA LOPES	49	1160	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	49	1170	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936382		49	1180	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
949351	CELSO GOMES DE LIRA JÚNIOR	48	1190	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1021822	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	48	1200	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1024799	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	48	1210	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1011025	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	48	122º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	48	123º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943051	STANLEY VICENTE FILHO MACHADO	48	1240	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946184	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	48	125º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
959826	, ,	48	126º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	48	1270	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
978957	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	48	128º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936859	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	48	1290	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937610	TULIO DOMINGUETI BARRETO	48	130°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
959682	NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS	48	131º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	48	132º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
979457	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	48	133º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946841	GUILHEME ARAUJO SANTOS LIMA	48	134º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1048761	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	47	1350	CFSD/PM	COTISTA NEGRO



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
1050039	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	47	136º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	47	1370	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
974996	ARTHUR RIAN REIS CAETANO DA SILVA	47	138º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941268	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	47	139º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1030861	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	47	140°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA	47	141º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
956535	JAYNE FARIA MOURA SILVA	47	142º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	47	143º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946957	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA	47	1440	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	47	1450	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	47	146º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943626	ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS	47	1470	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936471	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	47	1480	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	47	1490	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	47	150°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	47	151°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
947537	MARCOS DE MOURA SANTOS	47	152º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	46	153º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988151	VINICIUS MIRANDA DE JESUS	46	154º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	46	155º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA	46	156º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951815	GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES	46	1570	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	46	158º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
954504	MAYARA APARECIDA FERREIRA	46	159º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEI- RA	46	160°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
950669	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	46	161º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	46	162º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	46	163º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936081	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	46	164º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1049631	GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	46	165°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
952818	RODNEY MARCEL ALVES	46	166º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO	46	167º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	46	168º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1013813	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	46	169º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	46	170°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
978016	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	45	171º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	45	172º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	45	173º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
952551	THIAGO FERREIRA IFRAN	45	1740	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	45	175°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
979366	RENAN FERREIRA FELISMINO	45	176º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946770	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	45	1770	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA	45	178º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	45	1790	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	45	180°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1034284	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR	45	181º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1056677	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	45	182º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA	45	183º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO





987919 R	OAO PAULO PEREIRA MONTESSI	45	184º	_	
	CORDICO CARVALLIO DE OLIVEIRA	-	104°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	45	185º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
993305 LI	LUCAS RIBEIRO PIRES	45	186º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935766 K	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	45	187º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
957820 A	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	44	188º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1049244 A	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	44	189º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
944937 L	IDIA RAMOS BELO	44	190°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946446 IO	GOR PEREIRA DA SILVA	44	1910	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
948713 B	BRENDO DE JESUS DA SILVA	44	192º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1047241 E	ELIAS DA SILVA VELOSO	44	193º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945499 M	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO	44	194º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941193 H	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	44	195°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941440 S.	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	44	196º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
954053 A	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	44	197º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938037 V	/INÍCIUS DOS SANTOS PINTO	44	198º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937026 T	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	44	199º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936345 LI	UANA DA SILVA BARBOSA	44	200°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935863 LI	UIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	44	201º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936133 LI	UCAS FARIAS ALVES	44	202º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
955295 LI	UIDSON FIGUEIREDO SILVA	44	203º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938417 H	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	44	2040	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1002702 G	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	44	2050	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941088 C	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	44	206º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1036675 IA	ASMIN MENEZES DE OLIVEIRA	43	2070	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946158 T	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	43	208º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943038 P	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE MORAES	43	2090	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
950247 R	RAY GOMES PEREIRA DA SILVA	43	210°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942775 R	RAFAEL THEODORO SERPA	43	2110	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
948443 C	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA	43	212º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935694 C	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	43	213º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943531 FI	FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS	43	214º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936686 R	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	43	215º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
947653 W	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	43	216º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939279 LI	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	43	2170	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
951047 W	WANDERSON BACH QUEIROZ	43	218º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	ENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	43	2190	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937689 M	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS	43	220°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941803 M	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	43	221º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1019642 JI	HON ELVIS DA SILVA ROSA	43	222º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
981923 E	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS	43	223º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
955433 JE	EAN CARLOS DA SILVA	43	2240	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
956122 K	(ARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	43	225º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLI- /EIRA	43	226º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
957796 E	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	43	2270	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938108 T	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	43	228º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	/ITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA	43	2290	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
948473 K	KARINA DA SILVA LEIVINO	43	230°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES	43	2310	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1063316	LAERCIO DA SILVA SOUTILHA	42	2320	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
955557	LUCAS SOUZA DA SILVA	42	2330	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	42	2340	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA	42	2350	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	42	236º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO	42	2370	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	42	2380	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938075	LARISSA DO CARMO PIRES	42	2390	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939602	MARCIANI NUNES DA COSTA	42	2400	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM	42	2410	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936085	DALVAN BATISTA DE SOUZA	42	2420	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
955512	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO	42	2430	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942237	HORTENCIA MARCIANO DA SILVA AMARAL	42	2440	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	42	2450	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1052261	KAIO LOPES DE SOUZA	42	246º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1045517	YAGO DA SILVA MENEZES	42	2470	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	42	2480	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	42	2490	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	42	250°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
960849	ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT	42	251º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE	42	252°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	42	253°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS	42	2540	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	42	255°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES	42	256º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	42	2570	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935709	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	42	258º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	42	259°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA	41	260°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	41	261º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ	41	2620	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA	41	263º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	41	2640	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
953964	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE FILHO	41	265°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	41	2660	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	41	2670	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES	41	2680	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
984551	ROBERSON DA SILVA ROSARIO	41	2690	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	41	2700	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
961961	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA	41	2710	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940659	IZAEL OTILIO DE OLIVEIRA	41	271	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA	41	2730	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	41	2740	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937623	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	41	2750	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	41	275° 276°	CFSD/PM CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942356	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	41	2760	CFSD/PM CFSD/PM	COTISTA NEGRO
	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA		277° 278°	,	COTISTA NEGRO
952374	LUCAS VINICIUS CONCRE DE SOUZA	41	2/80	CFSD/PM	COTTSTA NEGRO





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
1024440	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA	41	2790	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	41	280°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
986753	JOAO HENRIQUE BERNARDO BATISTA LIMA	41	281º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO	41	282º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	41	2830	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1053161	FRANCISCO RONDON NETO	40	2840	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD	40	2850	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939183	CHRYSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS	40	286º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	40	2870	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ	40	288º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES	40	289º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OI- VEIRA	40	2900	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1047961	WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA	40	2910	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA	40	2920	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
950772	JAIME GOMES DE SOUZA	40	293°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA	40	2940	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS	40	2950	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO	40	296º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	40	2970	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	40	298º	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	40	2990	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO	40	300°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO	40	301°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS	40	302°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
942095	IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ	40	3030	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
983070	HELD GONÇALVES FARIAS	40	3040	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA	40	3050	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	40	306°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
1048982	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	40	3070	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO	40	3080	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
938730	DANIEL CHAVES MARTINS	40	3090	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	40	310°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	40	3110	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
939624	RENON QUEIROZ DE AQUINO	40	3120	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA	40	3130	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	40	3140	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO	40	3150	CFSD/PM	COTISTA NEGRO
970775	WEVERTON FERREIRA PLEUTIM	40	316°	CFSD/PM	COTISTA NEGRO



ANEXO III AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIO NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVA-DOS NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRI- CAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU	54	10	CFSD/PM	COTISTA ÍNDIO
941537	HEWERTON LEITE DE MELO	44	20	CFSD/PM	COTISTA ÍNDIO
977703	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	41	30	CFSD/PM	COTISTA ÍNDIO
938485	HELITON DIAS PEREIRA	41	40	CFSD/PM	COTISTA ÍNDIO

ANEXO IV AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS NA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA, INCLUÍDOS PELO EDITAL N.17/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados neste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, , no seguinte local:

Local: SAD - Secretaria de Estado de Administração

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I - Parque dos Poderes - Campo Grande | MS

CEP: 79031-310

- 1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais.
- 1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados quadro abaixo, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.
- 2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão





analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

- a) cor da pele (preta ou parda);
- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).
- 3. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:
 - a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
 - b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
 - c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
 - d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,
- 4. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.
- 5. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	08/02/2023	08:00	CFSD/PM
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	08/02/2023	08:00	CFSD/PM
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	08/02/2023	08:00	CFSD/PM
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/02/2023	08:00	CFSD/PM

EDITAL n. 17/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e n. 13/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 10 de janeiro de 2023, e em razão da comunicação feita pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN da correção da leitura dos Cartões Respostas dos candidatos relacionados nesse edital, tornam pública, para conhecimento dos interessados as seguintes providências:

1. Retificar o anexo único ao EDITAL n. 13/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.043 - SUPLEMENTO, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados passando a constar o seguinte resultado da Fase I- Prova Escrita Objetiva:



INSCRICÃO	NOME	PROVA	TOTAL	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	P7	P8	Р9	P10	RESULT.	CARGO
940022	ALISSON HENRIQUE GOMES	В	41	5	2	4	4	3	1	6	4	7	5	Reprovado	CFO/PM
1043897	AMANDA KELLEN FRACASSO	А	46	5	6	3	6	4	4	3	5	6	4	Reprovado	CFO/PM
1051901	CHRISTIAN KEISUKE SA- SADA	В	61	6	6	8	8	6	5	7	3	5	7	Aprovado	CFO/PM
935977	ELTON JOSÉ WASSOUF	В	46	4	3	4	3	3	2	5	10	4	8	Reprovado	CFO/PM
961498	FÁBIO NOGUEIRA BATISTA	В	30	3	4	3	4	1	3	4	2	4	2	Reprovado	CFO/PM
1056194	JOSÉ TOMAZ DA SILVA NETO	А	44	4	5	5	4	7	4	3	4	5	3	Reprovado	CFO/PM
940219	LEANDRO FERREIRA	А	49	6	3	4	5	7	4	4	5	6	5	Reprovado	CFO/PM
986112	NATALIA MAYUMI GONÇAL- VES MIYAZAKI	А	45	5	6	4	8	3	3	4	6	2	4	Reprovado	CFO/PM
962352	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	В	46	2	4	4	7	5	4	4	4	6	6	Reprovado	CFO/PM
1047590	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	А	59	7	6	6	5	5	6	4	7	8	5	Aprovado	CFO/PM
942330	PAULO DAVID PAWLOWSKY	А	58	4	3	7	7	6	6	5	10	5	5	Aprovado	CFO/PM
936139	VITÓRIA CAROLINE FERREI- RA DE LIMA MORAIS	В	36	3	2	4	3	4	1	5	2	5	7	Reprovado	CFO/PM

2. Consequentemente publicar novo Edital de Classificação na Prova Escrita Objetiva incluindo os candidatos considerados aprovados.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, n. 13/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 10 de janeiro de 2023, e n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 1° de fevereiro de 2023 tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

- 1. No Anexo I, consta a relação geral de todos os candidatos aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.
- 2. No Anexo II, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na Entrevista de Verificação, realizada pela Comissão Especial.
- 3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam índio no ato da inscrição, aprovados na Fase I Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na Entrevista de Verificação, realizada pela Comissão Especial.
 - 4. No Anexo IV, consta a convocação para na Entrevista de Verificação, a ser realizada pela Comissão





Especial, do candidato que se autodeclarou negro no ato da inscrição, aprovados na Fase I – Prova Escrita Objetiva, conforme o Edital n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 1° de fevereiro de 2023.

4.1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados no anexo IV deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

		PONTUA-		
INSCRICAO	NOME	ÇÃO	CLASS.	CARGO
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	79	10	CFO/PM
945611	MATHEUS MOLINA CALISTO	77	20	CFO/PM
958888	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA	76	30	CFO/PM
984254	GUSTAVO MORONG ROSTY	75	40	CFO/PM
943717	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	75	50	CFO/PM
949349	JOSÉ GUSTAVO ALVES	75	60	CFO/PM
940828	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	75	70	CFO/PM
948217	JEAN CARLO MARIANO	74	80	CFO/PM
938184	GERALDO ROBERTO DIAS	74	90	CFO/PM
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	74	10°	CFO/PM
939667	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	74	110	CFO/PM
1027446	DANIEL HENRIQUE DAROS	73	120	CFO/PM
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE	73	130	CFO/PM
985711	CARLO ZANANDREIS LOPES	73	140	CFO/PM
960715	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES	72	150	CFO/PM
968375	CAIO DUARTE TEIXEIRA	72	16º	CFO/PM
942272	YUSKE UEHARA OHIRA	72	170	CFO/PM
946284	LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA	72	18º	CFO/PM
940276	GABRIEL DE LIMA SOUZA	72	190	CFO/PM
947983	ALBERTO TOLOTTI LEITE	72	200	CFO/PM
935758	VICTOR CONTE DE ARAUJO	71	210	CFO/PM
949608	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	71	220	CFO/PM
979745	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	71	230	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	ÇÃO	CLASS.	CARGO
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	71	240	CFO/PM
<u> </u>	IGOR LIMA DA SILVA	71	250	CFO/PM
+	DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES	71	260	CFO/PM
+	MATEUS INSFRAN AMATE	71	270	CFO/PM
<u> </u>	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	70	280	CFO/PM
+	AMANDA MACHADO DA SILVA	70	290	CFO/PM
	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	70	300	CFO/PM
<u> </u>	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	70	310	CFO/PM
+	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	70	320	CFO/PM
<u> </u>	ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS	70	330	CFO/PM
	GABRIELA LORRAYNE BONATTO DE SOUZA	70	340	CFO/PM
+	FELIPE CORREIA DE SOUZA	70	350	CFO/PM
<u> </u>	LUCAS DOS SANTOS DIAS	70	360	CFO/PM
+	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	70	370	CFO/PM
+	GABRIEL SANTOS DE OLIVIERA LOPES	70	380	CFO/PM
	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	70	390	CFO/PM
+	PIETRA MARIA GULAK WELTER	69	400	CFO/PM
1	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	69	410	CFO/PM
<u> </u>	ISADORA GREGÓRIO DE SOUZA	69	420	CFO/PM
	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	69	430	CFO/PM
+	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	69	440	CFO/PM
<u> </u>	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	69	450	CFO/PM
+	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	69	460	CFO/PM
-	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	69	470	CFO/PM
	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA	69	480	CFO/PM
	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	69	490	CFO/PM
<u> </u>	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	69	500	CFO/PM
	RENAN NAON DAROLT REBELO	68	510	CFO/PM
+	MANOELE PAULINO ROCHA	68	520	CFO/PM
	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	68	530	CFO/PM
1	FELIPE VIVIAN SOUZA	68	540	CFO/PM
950253	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	68	550	CFO/PM
	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	68	56°	CFO/PM
<u> </u>	RONNEY MIRANDA HEBERLE	68	570	CFO/PM
	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	68	580	CFO/PM
<u> </u>	JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA	68	590	CFO/PM
1	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	68	600	CFO/PM
<u> </u>	LETICIA RODRIGUES MORAES	68	610	CFO/PM
	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	68	620	CFO/PM
1	DAVI DALLA LIBERA	68	630	CFO/PM
	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA	68	640	CFO/PM
<u> </u>	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	68	650	CFO/PM
l -	ELDER HERÉDIA SALAS	68	660	CFO/PM
	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	68	670	CFO/PM



		PONTUA-		
INSCRICAO	NOME	ÇÃO	CLASS.	CARGO
1056113	BOLÍVAR DE ALMEIDA GUEDES JÚNIOR	68	68º	CFO/PM
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	67	690	CFO/PM
949126	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	67	700	CFO/PM
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	67	710	CFO/PM
940869	MATHEUS DE SOUZA	67	720	CFO/PM
988381	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	67	730	CFO/PM
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	67	740	CFO/PM
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	67	750	CFO/PM
1039118	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	67	760	CFO/PM
941189	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	67	770	CFO/PM
954954	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS	67	780	CFO/PM
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	67	790	CFO/PM
988240	CAMILA ORTIZ NANTES	67	800	CFO/PM
1034259	CAIO CESAR LINO PEREIRA	67	810	CFO/PM
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	67	820	CFO/PM
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	67	830	CFO/PM
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	66	840	CFO/PM
944195	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	66	850	CFO/PM
986005	ISRAEL ANDRÉ DOS SANTOS	66	86º	CFO/PM
940145	ANA PAULA COMAR	66	870	CFO/PM
978048	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	66	880	CFO/PM
940923	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	66	890	CFO/PM
972923	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	66	900	CFO/PM
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	66	910	CFO/PM
1044488	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR	66	920	CFO/PM
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	66	930	CFO/PM
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	66	940	CFO/PM
938094	FELIPE AMARAL DOS SANTOS	66	950	CFO/PM
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	65	960	CFO/PM
978219	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	65	970	CFO/PM
942674	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	65	980	CFO/PM
941892	ERODE SOUZA LEITE	65	990	CFO/PM
939396	LUCAS DA SILVA ALVES	65	100°	CFO/PM
936925	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	65	101°	CFO/PM
950623	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	65	102º	CFO/PM
943166		65	103°	CFO/PM
1043733	JORGE LOMBARDI JUNIOR	65	1040	CFO/PM
949056		65	105°	CFO/PM
956108		65	1060	CFO/PM
1025258		65	1070	CFO/PM
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	65	1080	CFO/PM
1041979		65	1090	CFO/PM
952253		65	1100	CFO/PM
936377	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	64	1110	CFO/PM
330377	DANALLE NOTEEN DE JEJOJ VICTOR	L 0 7	111-	_ Ci O/Fin



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
946205	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ	64	1120	CFO/PM
1052564	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	64	113º	CFO/PM
958901	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	64	114º	CFO/PM
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	64	115°	CFO/PM
1013584	JEFERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRÉ	64	116º	CFO/PM
961043	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	64	1170	CFO/PM
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	64	118º	CFO/PM
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	64	119º	CFO/PM
1056239	ALEXANDER ARCE SOARES	64	120°	CFO/PM
941790	NATHALIA NIPPER ANDRADE	64	121º	CFO/PM
948721	RAFAEL DE MATOS FERNANDES	64	122º	CFO/PM
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	64	123º	CFO/PM
942056	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	64	1240	CFO/PM
1049713	JOSE GOMES PEREIRA NETO	64	125º	CFO/PM
938502	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	64	126º	CFO/PM
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	64	1270	CFO/PM
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	63	128º	CFO/PM
952044	ALINE SILVEIRA ANTUNES	63	129º	CFO/PM
938274	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	63	130°	CFO/PM
980970	SARAH DE FÁTIMA FALCAO VIANNA	63	1310	CFO/PM
957946	JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS	63	132º	CFO/PM
952380	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	63	1330	CFO/PM
986097	RENAN DE ALBRES DA SILVA	63	1340	CFO/PM
1038702	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	63	135°	CFO/PM
954846	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA	63	136º	CFO/PM
986260	LEONARDO MORAES MAGANHA	63	1370	CFO/PM
941085	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	63	138º	CFO/PM
1048031	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	63	1390	CFO/PM
949394	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO	63	140°	CFO/PM
936126	JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER	63	1410	CFO/PM
942523	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	63	1420	CFO/PM
986593	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	63	1430	CFO/PM
972373	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	63	1440	CFO/PM
1018922	JAIRINE GROTE QUEIROZ	63	1450	CFO/PM
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	63	146º	CFO/PM
1061854	APOLO CUSTODIO MACIEL	63	1470	CFO/PM
940706	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA	63	1480	CFO/PM
950150	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO	63	1490	CFO/PM
936335	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO	63	150°	CFO/PM
946844	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	63	151°	CFO/PM
939440	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	63	152°	CFO/PM
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES	63	1530	CFO/PM
950392	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	62	154°	CFO/PM
945241	THIAGOTEIXEIRA DUARTE	62	1550	CFO/PM



950470 BRUNO CAMPOS DE ABREU 946133 AMANDA APARECIDA MARSSARO 941445 ALLAN AUGUSTO SANTANA 62 158° CFO/ 941445 ALLAN AUGUSTO SANTANA 62 158° CFO/ 977584 DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA 62 159° CFO/ 1058148 PEDRO HENRIQUE PATENE 62 1610° CFO/ 954498 DANIEL DUARTE TEXEIRA 62 1610° CFO/ 1057068 RAFAEL FERNANDES 62 162° CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 163° CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 166° CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 166° CFO/ 9378431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 166° CFO/ 939569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 939069 ABRELS VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 938303 ADRIANO FLORES 939569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 170° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 942727 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA CAVAGNOLLI 944101 EDVALDO SOARES PEREIRA CAVAGNOLLI 945025 RAIMUNDO CORRES DE MELO NETO 945025 RAIMUNDO CORRES DE MELO NETO 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 945027 RODRIGO RIBBIRO DOS REIS 945028 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 9450430 RAINA DE COLIVEIRA BARTISTA 61 182° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 176° CFO/ 938219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945028 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 945028 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 945028 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 945040 PRODRIGO RIBBIRO DOS REIS 96 2 176° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 176° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 63 176° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 64 186° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 65 186° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 66 186° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 67 176° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 68 181° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 69 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 61 180°	TNICCDICAC	NOME	PONTUA-	CLASS	CARCO
946133 AMANDA APARECIDA MARSSARO 62 157° CFO/ 941445 ALLAN AUGUSTO SANTANA 62 158° CFO/ 977584 DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA 62 159° CFO/ 1058148 PEDRO HENRIQUE PATENE 62 160° CFO/ 954498 DANIEL DUARTE TEIXEIRA 62 161° CFO/ 1057068 RAFAEL FERNANDES 62 162° CFO/ 942184 MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA 62 163° CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 165° CFO/ 106083 FABIO JUNIOR LOPES 62 165° CFO/ 977757 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166° CFO/ 9978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 166° CFO/ 937519 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 938177 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	INSCRICAO	NOME	ÇÃO	CLASS.	CARGO
941445					CFO/PM
977584 DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA 62 159° CFO/ 1058148 PEDRO HENRIQUE PATENE 62 160° CFO/ 954498 DANIEL DUARTE TEIXEIRA 62 161° CFO/ 1057068 RAFAEL FERNANDES 62 163° CFO/ 937069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 164° CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 164° CFO/ 939075 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 165° CFO/ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 166° CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 939551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 939569 REBECA ALMEIDA BARROS 62 170° CFO/ 939569 REBECA ALMEIDA BARROS 62 170° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 938219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 948229 JÓSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 943229 JÍSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 933831 JONAS DA COSTA MARQUES 62 177° CFO/ 943299 JÍSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 933697 BRUNA DE VIEIRA BARTISTA 61 182° CFO/ 934329 JÍSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 934329 JÍSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 934309 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA BARTISTA 61 182° CFO/ 9343909 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 934309 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 934502 RENNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 934509 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 934099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 186° CFO/ 934099 FEMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 934099 FEMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 934091 HANGAL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 934091 HANGAL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 944047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 934091 CAMILA SAVURI MIRANDA KURAMOTO 61 199° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 199° CFO/					-
1058148					
954498 DANIEL DUARTE TEIXEIRA 62 161º CFO/ 1057068 RAFAEL FERNANDES 62 162º CFO/ 942184 MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA 62 163º CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 164º CFO/ 1050683 FABIO JUNIOR LOPES 62 165º CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166º CFO/ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 166º CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168º CFO/ 937510 MATHEUS VILENTE MELO 62 166º CFO/ 937511 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169º CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170º CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 171º CFO/ 9438303 ADRIANO FLORES 62 173º CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174º CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 176º CFO/ 948291 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 176º CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 177º CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180º CFO/ 9338157 JONAS DE LIMA TORRES 62 179º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183º CFO/ 94594590 BRUNA RICKEN DE MEDEIROS 62 179º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183º CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183º CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 185º CFO/ 938596 PEMANA LA PEREIRA DOS REINOSO 61 185º CFO/ 9393999 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 185º CFO/ 9393999 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 185º CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184º CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 185º CFO/ 939099 FEMANUEL ALVES CAVASSA 61 189º CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189º CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189º CFO/ 943917 FENANDO BASTOS DE REZENDE 61 190º CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193º CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194º CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194º CFO/					-
1057068 RAFAEL FERNANDES 62 162° CFO/ 942184 MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA 62 163° CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 164° CFO/ 1060683 FABIO JUNIOR LOPES 62 166° CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166° CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166° CFO/ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 166° CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 937019 MATEUS VILORES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 943803 ADRIANO FLORES 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 9455025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 176° CFO/ 9452025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 176° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 943997 EMANIA HELOSÓRA PENTERA DE REIRA 61 184° CFO/ 943997 EMANIA HELOSÓRA PENTERA DE REIRA 61 185° CFO/ 943997 EMANIA HELOSÓRA DE REIXENDO 61 185° CFO/ 943997 EMANUAL CORDERIRO 61 185° CFO/ 943997 EMANUAL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 199° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/		*			,
942184 MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA 62 163° CFO/ 939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 164° CFO/ 1060683 FABIO JUNIOR LOPES 62 165° CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166° CFO/ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 166° CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 991401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 945299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 993817 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 9945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 993969 BRUNA KAREN CÓRODAS PEREIRA 61 184° CFO/ 994397 EMARIA HELIOSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 9945945 BRUNA KAREN CÓRODAS PEREIRA ON FIREDRIA 61 188° CFO/ 9940407 MATEUS DO NASCIMENTO 61 185° CFO/ 995687 BRUNA KAREN CÓRODAS PEREIRA 61 184° CFO/ 9943997 EMANIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 9943997 EMANIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 9943999 FEMANA KAREN CÓRODAS PENTEADO 61 185° CFO/ 9943999 BRUNA KAREN CÓRODAS PENTEADO 61 185° CFO/ 9943999 FEMANUAL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 9943999 FEMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 9943999 FEMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 9943991 FEMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 9943991 FEMANOD BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 9935446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 199° CFO/ 9953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 199° CFO/					-
939069 MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA 62 164° CFO/ 1060683 FABIO JUNIOR LOPES 62 165° CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166° CFO/ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 166° CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 991353 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 176° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 177° CFO/ 94529 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 933157 JONAS DE LIMA TORRES 62 179° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 945946 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 945999 MARIA HELIGON RICKER DE MELO NETO 61 183° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 933157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 945940 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 945940 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 945940 MARIA HELOÍSA TELKEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 945940 MARIA HELOÍSA TELKEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 943998 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/					CFO/PM
1060683 FABIO JUNIOR LOPES 62 165° CFO/ 977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 62 166° CFO/ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 167° CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 168° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 939569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 983803 ADRIANO FLORES 62 173° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 177° CFO/ 945225 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 177° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 956889 LAURA DE OLIVEIRA BARISTA 61 184° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 185° CFO/ 943997 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 19					CFO/PM
977567 ISADORA GORGES DA CRUZ 950294 MATHEUS VALENTE MELO 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 937019 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 1710° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 9421778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 942272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 62 176° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 63 177° CFO/ 945026 ROMAINO FLORES 64 176° CFO/ 95089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 65 181° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 66 188° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 67 188° CFO/ 9459687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 68 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 69 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/					CFO/PM
950294 MATHEUS VALENTE MELO 62 167° CFO/ 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 168° CFO/ 936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 173° CFO/ 941272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 948219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 933570 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 93129 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 180° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 185° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943294 FERNANDO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 199° CFO/ 943295 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 191° CFO/ 9439898 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/					CFO/PM
978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 978431 RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL 62 169° CFO/ 936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 9393569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 173° CFO/ 983803 ADRIANO FLORES 62 173° CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 63 176° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 63 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 64 180° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 945046 RENATA PACHECO PINTO 945046 RENATA PACHECO PINTO 945046 RENATA PACHECO PINTO 945047 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 188° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 191° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/					CFO/PM
936551 VINICIUS GONÇALVES VIANA 62 169° CFO/ 937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 939569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 983803 ADRIANO FLORES 62 173° CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 9941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 179° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 182° CFO/ 945945 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 10361437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 185° CFO/ 959689 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 185° CFO/ 943999 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943999 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943999 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 94300 BRACIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/					CFO/PM
937019 MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS 62 170° CFO/ 939569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 171° CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 983803 ADRIANO FLORES 62 173° CFO/ 984272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 9914101 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 945340 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 PASANA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 185° CFO/ 943297 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 189° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/					CFO/PM
939569 REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA 62 171º CFO/ 941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172º CFO/ 983803 ADRIANO FLORES 62 173º CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174º CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175º CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176º CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177º CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178º CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180º CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181º CFO/ 945040 RENATA PACHECO PINTO 61 183º CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184º CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185º CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187º CFO/ 943297 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 190º CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 191º CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192º CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193º CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192º CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193º CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194º CFO/				1690	CFO/PM
941778 HELITON RICKEN DE MEDEIROS 62 172° CFO/ 983803 ADRIANO FLORES 62 173° CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 9399099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 93997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 9955224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/		MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS		1700	CFO/PM
983803 ADRIANO FLORES 62 173° CFO/ 944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 193° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	939569	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	62	1710	CFO/PM
944272 BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI 62 174° CFO/ 941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA	941778	HELITON RICKEN DE MEDEIROS	62	1720	CFO/PM
941401 EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO 62 175° CFO/ 993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA <td>983803</td> <td>ADRIANO FLORES</td> <td>62</td> <td>173º</td> <td>CFO/PM</td>	983803	ADRIANO FLORES	62	173º	CFO/PM
993553 JOSIAS DA COSTA MARQUES 62 176° CFO/ 988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	62	1740	CFO/PM
988219 BRUNO TEIXEIRA LAZARINO 62 177° CFO/ 945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	941401	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	62	1750	CFO/PM
945025 RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO 62 178° CFO/ 1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI M	993553	JOSIAS DA COSTA MARQUES	62	176º	CFO/PM
1035270 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS 62 179° CFO/ 943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 95687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRA	988219	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO	62	1770	CFO/PM
943299 JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE 62 180° CFO/ 938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO <td>945025</td> <td>RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO</td> <td>62</td> <td>1780</td> <td>CFO/PM</td>	945025	RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO	62	1780	CFO/PM
938157 JONAS DE LIMA TORRES 62 181° CFO/ 956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZ	1035270	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	62	1790	CFO/PM
956089 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA 61 182° CFO/ 945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	943299	JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE	62	180°	CFO/PM
945340 RENATA PACHECO PINTO 61 183° CFO/ 939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/ 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/ 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	938157	JONAS DE LIMA TORRES	62	181º	CFO/PM
939099 MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA 61 184° CFO/I 959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/I 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/I 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/I 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/I 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/I 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/I 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/I 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/I 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	956089	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	61	182º	CFO/PM
959687 BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO 61 185° CFO/I 1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/I 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/I 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/I 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/I 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/I 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/I 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/I 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	945340	RENATA PACHECO PINTO	61	183º	CFO/PM
1061437 JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO 61 186° CFO/ 939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/ 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/ 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/ 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	939099	MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA	61	1840	CFO/PM
939679 EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO 61 187° CFO/I 943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/I 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/I 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/I 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/I 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/I 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	61	185º	CFO/PM
943997 EMANUEL ALVES CAVASSA 61 188° CFO/I 942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/I 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/I 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/I 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/I 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	61	186º	CFO/PM
942047 MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA 61 189° CFO/I 1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/I 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/I 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/I 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	61	1870	CFO/PM
1051206 MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES 61 190° CFO/ 985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	943997	EMANUEL ALVES CAVASSA	61	188º	CFO/PM
985224 FERNANDO BASTOS DE REZENDE 61 191° CFO/ 938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/ 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/ 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/	942047	MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA	61	189º	CFO/PM
938598 RICARDO JESUS DE MACEDO 61 192° CFO/I 943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	1051206	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	61	190°	CFO/PM
943011 CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO 61 193° CFO/I 953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194° CFO/I	985224	FERNANDO BASTOS DE REZENDE	61	191º	CFO/PM
953446 ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA 61 194º CFO/	938598	RICARDO JESUS DE MACEDO	61	192º	CFO/PM
	943011	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	61	193º	CFO/PM
956630 JACSON FLORES ESCUBILHA 61 195° CFO/	953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	61	1940	CFO/PM
	956630	JACSON FLORES ESCUBILHA	61	1950	CFO/PM
			61	196º	CFO/PM
			61	197º	CFO/PM
	1045027	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	61	1980	CFO/PM
					CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA	61	2000	CFO/PM
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	61	201º	CFO/PM
949859	GIULIAN NOGUEIRA	61	2020	CFO/PM
936295	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	61	2030	CFO/PM
946187	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	61	2040	CFO/PM
979860	LUCAS THIAGO FALCÃO CANIATO	61	2050	CFO/PM
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	60	206º	CFO/PM
946657	LAÍS MICHELS FONSECA	60	2070	CFO/PM
980095	PAULO GIOVANNI TAQUES DE OLIVEIRA GOMES	60	2080	CFO/PM
937862	PATRÍCIA FISCHER SILVÉRIO	60	2090	CFO/PM
938263	MATHEUS PEDRIALLI	60	2100	CFO/PM
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	60	2110	CFO/PM
960756	LEANDRO TORRES MALDONADO LIMA	60	2120	CFO/PM
937859	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	60	213º	CFO/PM
947697	ANATALINO BRUM LOUVEIRA	60	2140	CFO/PM
959284	CHRYSTYAN ROGERS MOREIRA	60	215º	CFO/PM
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	60	216º	CFO/PM
995702	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	60	2170	CFO/PM
942132	RHAISSA GIORDANO MOREIRA	60	218º	CFO/PM
1046850	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	60	2190	CFO/PM
939543	VICTÓRIA DE ALMEIDA FREITAS	60	2200	CFO/PM
944255	MAIARA MARIA GOMES DA SILVA	60	2210	CFO/PM
956068	AUGUSTO CESAR LEX	60	2220	CFO/PM
954128	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	60	2230	CFO/PM
935985	WISZAINE STELLA MELLO DOS SANTOS	60	2240	CFO/PM
1048501	FELIPE DONEDA FAGUNDES	60	2250	CFO/PM
946162	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	60	226º	CFO/PM
942687	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	60	2270	CFO/PM
948262	IONARA LIMA MARTINES	60	228º	CFO/PM
952246	GEOVANI COSTA RIOS	60	2290	CFO/PM
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	60	230°	CFO/PM
971477	PABLO CÉSAR LIRA MELO DE ALBUQUERQUE	60	231º	CFO/PM
1042641	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	60	2320	CFO/PM
953639	ROMARIO CANDIDO MARTINS	60	2330	CFO/PM
1053007	AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	60	2340	CFO/PM
939365	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	60	2350	CFO/PM
941441	MAURICIO SOARES FERREIRA	60	236º	CFO/PM
988526	LUIZ OCTÁVIO NANTES DE SOUZA	60	2370	CFO/PM
986846	THYAGO GUTHYELLY GOMES DA SILVA	60	2380	CFO/PM
941439	FELIPE DE SOUZA MARQUES	60	2390	CFO/PM
949239	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	60	2400	CFO/PM
1038672	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	60	2410	CFO/PM
1047590	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	59	2420	CFO/PM
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	59	2430	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
1033648	JONES GARCIA DE JESUS	59	2440	CFO/PM
1048649	GABRIEL OCTAVIO GAZONI PIMENTA	59	2450	CFO/PM
1054553	RODRIGO BELAMOGLIE DE CARVALHO	59	2460	CFO/PM
978873	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	59	2470	CFO/PM
941861	CAIO FELIPE ARAUJO ROCHA	59	2480	CFO/PM
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	59	2490	CFO/PM
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	59	250°	CFO/PM
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	59	251º	CFO/PM
936289	VITOR LUNA KEIDANN	59	2520	CFO/PM
1047045	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	59	2530	CFO/PM
1050000	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE	59	2540	CFO/PM
1041482	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	59	2550	CFO/PM
961108	CASSIANO RAMOS TORALES	59	256º	CFO/PM
939496	ELIAMAR DE SOUZA GARCIA	59	2570	CFO/PM
936629	GABRIEL ALVES FERREIRA	59	258º	CFO/PM
958229	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	59	2590	CFO/PM
944572	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	59	260°	CFO/PM
936322	JOÃO VICTOR SILVA E COSTA	59	261º	CFO/PM
1014666	LUCAS DA SILVA PEREIRA	59	262º	CFO/PM
1039521	JOÃO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	59	263º	CFO/PM
938681	FERNANDO DUTRA RIVELO	59	264º	CFO/PM
986140	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES	59	265°	CFO/PM
936661	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	59	266º	CFO/PM
944130	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	59	267º	CFO/PM
950835	FELIPE RIBEIRO DO AMARAL	59	268º	CFO/PM
985735	ACIR DOS SANTOS DA COSTA	59	269º	CFO/PM
938712	KESIO PAULO SILVA CARVALHO	59	270°	CFO/PM
936088	CAROLINE LAUREN ANDRADE RODRIGUES	59	2710	CFO/PM
968247	CAMILA VIEIRA MUINARSK	59	2720	CFO/PM
944361	GIOVANA REIS TOME	59	2730	CFO/PM
937414	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	59	2740	CFO/PM
953211	FERNANDA MORTARI VÉGAS	58	2750	CFO/PM
936921	ISADORA SILVA QUEIROZ	58	276º	CFO/PM
998667	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI	58	2770	CFO/PM
946379	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	58	2780	CFO/PM
1027749	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	58	2790	CFO/PM
940502	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	58	280°	CFO/PM
1042359	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	58	2810	CFO/PM
984841	NÁTHALY TAMIRES PEDRAÇA FERREIRA	58	2820	CFO/PM
943651	RAUL SÉRGIO DA SILVA GIMENES	58	2830	CFO/PM
940689	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	58	2840	CFO/PM
978459	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA	58	2850	CFO/PM
977672	CHRISTOPHER BARBOSA DE SOUZA	58	286º	CFO/PM
982770	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	58	2870	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
988870	DANIEL PEREIRA LEITE	58	2880	CFO/PM
938364	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	58	2890	CFO/PM
1055083	EDUARDO DE SOUZA ARRUDA	58	2900	CFO/PM
1052812	MATHEUS MENDONÇA PALÁCIOS	58	2910	CFO/PM
1044203	DANIEL DE JESUS ARAÚJO	58	2920	CFO/PM
937457	GUILHERME MATOS PAULITSCH	58	2930	CFO/PM
1055127	PRISCILA MORAIS MOREIRA	58	2940	CFO/PM
935806	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA	58	2950	CFO/PM
1005911	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	58	2960	CFO/PM
941091	PEDRO CAMPELO RIBEIRO DE ARAUJO	58	2970	CFO/PM
982517	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	58	2980	CFO/PM
966656	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA	58	2990	CFO/PM
1057909	ADEBLONIO OLIVEIRA DIAS	58	300°	CFO/PM
936884	BRUNO PRADO VERNEQUE SOARES	58	301º	CFO/PM
961153	DENNER COELHO BARROS	58	302°	CFO/PM
953056	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	58	303º	CFO/PM
940080	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	58	304°	CFO/PM
945343	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	58	305°	CFO/PM
942330	PAULO DAVID PAWLOWSKY	58	306º	CFO/PM
1056444	RAVENA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	58	307º	CFO/PM
1003669	JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA	58	308º	CFO/PM
940921	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA	58	3090	CFO/PM
1036389	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	57	310°	CFO/PM
1049574	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	57	311º	CFO/PM
979462	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	57	312º	CFO/PM
978828	AMANDA ANDERSON CORRÊA PEREIRA	57	313º	CFO/PM
938647	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	57	314º	CFO/PM
938798	GUILHERME DURANT DOS REIS LOPES	57	315º	CFO/PM
937852	NAERCIO NEVES MONTOVANI	57	316º	CFO/PM
961963	ODAIR LOPES CABRAL	57	3170	CFO/PM
946196	HAYANA FARDIM DA GAMA	57	318º	CFO/PM
939492	CYNTHYA PORTO DOS SANTOS	57	3190	CFO/PM
935593	KENNETY DA SILVA MIRANDA	57	320°	CFO/PM
1013795	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	57	3210	CFO/PM
936897	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	57	3220	CFO/PM
990884	CAMILA CARLOS DE SOUZA	57	3230	CFO/PM
1054940	RICARDO HENRIQUE CÁCERES GONTIJO	57	3240	CFO/PM
976856	LUANA DA SILVA MARTINS	57	3250	CFO/PM
947390	GABRIEL FELIPE PAVÃO CORRÊA	57	326°	CFO/PM
937163	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	57	3270	CFO/PM
940458	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	57	3280	CFO/PM
1053507	THANYS WÉRIK LEÃO	57	3290	CFO/PM
1041911	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DUTRA	57	3300	CFO/PM
950163	ADISON VALENCUELA CANTEIRO	57	3310	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
1042677	BRUNA GUTERRES MOREL	57	3320	CFO/PM
938525	LEONARDO BULHÕES ROSA	57	3330	CFO/PM
940497	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	57	3340	CFO/PM
1049932	PEDRO CERVO CABRERA	57	3350	CFO/PM
947814	DOUGLAS WILLIAM ALVES RUIZ	57	3360	CFO/PM
956114	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	57	3370	CFO/PM
1042042	DANIEL DE ARAÚJO FREITAS	57	3380	CFO/PM
941811	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	57	3390	CFO/PM
937234	JOMARIO ARMÔA	57	3400	CFO/PM
943797	WILLIAN MORIS BACCIN	57	3410	CFO/PM
941584	ALINE DOS SANTOS SAAB	57	3420	CFO/PM
949251	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	57	3430	CFO/PM
937123	BRUNO JESUS DOURADO	57	3440	CFO/PM
944082	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	57	3450	CFO/PM
1051915	AMANDA CASSIA SILVA DE LIMA	57	3460	CFO/PM
946931	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL	57	3470	CFO/PM
935983	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	57	3480	CFO/PM
1052212	CÉSAR LUÍS BARBOSA MACEDO	56	3490	CFO/PM
940453	OTTHON WELLS FIGUEIRA DIMEIRA DOS REIS	56	350°	CFO/PM
1045700	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	56	351º	CFO/PM
1049451	JOÃO MATHEUS NAVARRO DOS SANTOS	56	3520	CFO/PM
1055050	GUSTAVO DE BARROS TIBES	56	353°	CFO/PM
938604	JARBAS DE OLIVEIRA CORRÊA	56	354º	CFO/PM
943009	LUANA ADA DREWS	56	355º	CFO/PM
946808	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO	56	356º	CFO/PM
985973	FABIOLA BORGES LINO	56	3570	CFO/PM
946535	PAULO OTÁVIO FERREIRA NASCIMENTO	56	358º	CFO/PM
939616	ANDRE COSTA DE MORAIS	56	359º	CFO/PM
1061026	TIAGO CANDIDO DE LUCENA	56	360°	CFO/PM
945834	RAFAEL ORTEGA DA SILVA	56	361º	CFO/PM
979402	JÚLIA FERNANDES DOS SANTOS	56	362º	CFO/PM
977920	KARINA AGUIAR ARRAIS	56	363º	CFO/PM
942746	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	56	364º	CFO/PM
978321	RAFAEL UCHOA FLORENCIO	56	365º	CFO/PM
936482	GILBERTO VIEIRA ALVES	56	366º	CFO/PM
988290	LUANA FERREIRA GOULART	56	367º	CFO/PM
940888	JAIR FRANCISCO DA SILVA	56	368º	CFO/PM
1045224	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	56	3690	CFO/PM
936819	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	56	3700	CFO/PM
1011183	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	56	3710	CFO/PM
936004	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	56	3720	CFO/PM
964247	PAULO VINÍCIUS SILVA SANTOS	56	3730	CFO/PM
958896	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	56	3740	CFO/PM
942690	EDUARDA DE OLIVEIRA	56	3750	CFO/PM



INCODICAC	NOME	PONTUA-	CLASS	CARCO
INSCRICAO	NOME	ÇÃO	CLASS.	CARGO
988177	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA	56	3760	CFO/PM
1050253	LEONARDO FÁVERO MODA	56	3770	CFO/PM
946617	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	56	3780	CFO/PM
947515	ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO	56	3790	CFO/PM
938212	BRUNO MACIEL GARCIA	56	3800	CFO/PM
958615	WILLIAM GEOVANI PINESSO	56	381º	CFO/PM
939369	CAIO GRACIA SOUZA	56	3820	CFO/PM
1054642	EDER FERREIRA VIEIRA	56	3830	CFO/PM
937818		56	3840	CFO/PM
944508	LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA	56	3850	CFO/PM
1053011	ELDNO PEREIRA DA SILVA	56	3860	CFO/PM
954129	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	56	3870	CFO/PM
951024	MARCELO GOES DOS SANTOS	56	3880	CFO/PM
1057030	FELIPE CACERES	56	3890	CFO/PM
947964	CARLO HENRIQUE RAMOS GAVA	56	3900	CFO/PM
937931	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL	56	3910	CFO/PM
987891	JOSÉ ALBERTO FERNANDES JUNIOR	55	3920	CFO/PM
988114	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	55	3930	CFO/PM
963066	IARA DE OLIVEIRA SOUZA	55	3940	CFO/PM
1055039	ALESXANDRO RODRIGUES	55	3950	CFO/PM
1045467	MARCELO SALAPATA DA SILVA	55	396º	CFO/PM
952400	WILLIAN AKIRA TANAKA	55	3970	CFO/PM
986164	THIAGO BORGES TONIOLI DA SILVA SEIDENFUHSS	55	398º	CFO/PM
979592	JOÃO VITOR SENA FIGUEIREDO	55	3990	CFO/PM
942764	RODRIGO CORDEIRO ALVES	55	400°	CFO/PM
942522	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	55	401°	CFO/PM
982678	DIOGO COELHO FERREIRA	55	402°	CFO/PM
949696	PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA	55	4030	CFO/PM
936247	RAFAELA DO CARMO VESSONI	55	4040	CFO/PM
1063290	MAX JHONES BRUNO RAMOS	55	405°	CFO/PM
945646	CAMILA LIMA PEREIRA	55	406°	CFO/PM
945660	THAYANE BRITO DE JESUS	55	4070	CFO/PM
936220	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	55	408°	CFO/PM
938128	ELZA DE SOUZA	55	4090	CFO/PM
1056196	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	55	4100	CFO/PM
988086	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	55	411º	CFO/PM
946911	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	55	412°	CFO/PM
985110	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	55	4130	CFO/PM
1043953	EMILY MIRANDA SORES	55	4140	CFO/PM
1053596	LUIZ OCTÁVIO BITTENCOURT DE CALAIS	55	4150	CFO/PM
988126	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	55	416°	CFO/PM
985996		55	4170	CFO/PM
942987	TALMOM ANTONIO DA SILVA	55	4180	CFO/PM
938996	LINERIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	55	4190	CFO/PM
				,



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
945524	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	55	420°	CFO/PM
974801	ISABELA CAROLINA BARBOZA GONÇALVES	55	4210	CFO/PM
948741	CIDIO GOULARTE DE MELO	55	4220	CFO/PM
984188	LETÍCIA REIMER FERNANDES	55	423°	CFO/PM
1054998	GABRIEL ANDRADE ESPINDOLA	55	4240	CFO/PM
957800	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	55	425°	CFO/PM
936518	RODRIGO DUARTE PONTES	55	426°	CFO/PM
1054287	LEONARDO DE LIMA ROARELLI	55	4270	CFO/PM
954231	KELVIN DIOGO BARRETO MENEZES	55	428°	CFO/PM
987855	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	55	4290	CFO/PM
978600	RAFAEL RODOLFO ROSA	55	4300	CFO/PM
1053721	ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	55	4310	CFO/PM
1042295	CALEBE BEZERRA DE SOUZA	55	4320	CFO/PM
942106	GEOVANNA IRENE ZITA MARIN ANDERSON BARROS	55	4330	CFO/PM
954152	HENRIQUE GARCIA MENEZES	55	4340	CFO/PM
949484	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	55	4350	CFO/PM
1047036	LETÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	54	4360	CFO/PM
935817	VINÍCIUS RATIER DA SILVA	54	4370	CFO/PM
950538	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	54	4380	CFO/PM
979656	NEICLECIO BISPO DA SILVA	54	4390	CFO/PM
944568	NATASHA CAMPITELLI IBRAHIM	54	4400	CFO/PM
978501	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA	54	4410	CFO/PM
949240	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	54	4420	CFO/PM
937722	TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA	54	4430	CFO/PM
941754	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	54	4440	CFO/PM
952474	BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	54	4450	CFO/PM
988756	PEDRO RIBEIRO FERNANDES	54	446°	CFO/PM
964173	ANGELICA CRISTINA GOTTARDO LOFF	54	4470	CFO/PM
978411	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	54	4480	CFO/PM
979432	RAFAEL BLEMA FERREIRA	54	4490	CFO/PM
947616	VINÍCIUS MORAES MENEZES	54	450°	CFO/PM
1051822	GUILHERME GARGARO KOGA	54	451°	CFO/PM
978560	ÉVELIN CÉSPEDES CORTES	54	452°	CFO/PM
945947	MATEUS KRUKY GUEVARA	54	453°	CFO/PM
940858	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA	54	4540	CFO/PM
988488	SAULO HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO	54	455°	CFO/PM
988079	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA MATSUMOTO	54	456°	CFO/PM
942137	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA	54	4570	CFO/PM
951280	LUCAS DUTRA DIAS	54	458°	CFO/PM
1034491	MARIANA DA SILVA DA ROSA	54	459°	CFO/PM
1049867	LEONARDO VIVEIROS	54	4600	CFO/PM
1051663	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	54	461º	CFO/PM
1042832	NATHANAEL XAVIER DA SILVA	54	4620	CFO/PM
938963	TAYNÁ BIAZUS DOS SANTOS	54	4630	CFO/PM



		PONTUA-	0.100	G1000
INSCRICAO	NOME	ÇÃO	CLASS.	CARGO
980325	PAULO RENATO XAVIER ASSUMPÇÃO	54	4640	CFO/PM
936411	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	54	4650	CFO/PM
944887	EDMÁRCIO ABREU SALVIANO	54	466º	CFO/PM
1055048	CAMILA MARCOLINO MENDES ODORIZZIO	54	4670	CFO/PM
940312	KESLEY WEISS MACEDO	53	468º	CFO/PM
944433	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	53	4690	CFO/PM
961865	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO	53	470°	CFO/PM
944649	SARAH TRINDADE TEIXEIRA	53	4710	CFO/PM
1050053	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	53	4720	CFO/PM
953522	JOSE EDUARDO PINTO SALATIN	53	4730	CFO/PM
945118	ALEX FARIAS AGUERO	53	4740	CFO/PM
1013394	GABRIELE BEZERRA PORTO	53	475°	CFO/PM
1047432	JULIO CEZAR ALVES	53	476°	CFO/PM
1053973	HETERLEY MARCELO PEREIRA FILHO	53	4770	CFO/PM
942031	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	53	478°	CFO/PM
935812	LETICIA CHAVARRIA	53	4790	CFO/PM
1039816	JOÃO GUILHERME ALVES PEREIRA	53	480°	CFO/PM
937302	GABRIEL LOPES ALMEIDA	53	481º	CFO/PM
944284	JUAN PEIXOTO CABREIRA	53	4820	CFO/PM
1039640	CAMILA HAIDAR TEIXEIRA	53	4830	CFO/PM
949560	KAROLAYNI XAVIER GARCIA	53	4840	CFO/PM
945682	CAIQUE BRUNET ALMEIDA	53	485°	CFO/PM
1054434	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	53	486º	CFO/PM
935893	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA	53	4870	CFO/PM
942840	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	53	4880	CFO/PM
937145		53	4890	CFO/PM
953334		53	4900	CFO/PM
936639		53	4910	CFO/PM
941548		53	4920	CFO/PM
942815	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	53	4930	CFO/PM
949687	MATEUS SOARES GOMES	53	4940	CFO/PM
1042237	MARCELLO SOUTO MAIOR SOUSA	53	4950	CFO/PM
988782	KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA	53	4960	CFO/PM
988486		53	4970	CFO/PM
988817	THALISSON CASTRO DA SILVA	53	4980	CFO/PM
941238		53	4990	
941238		53	5000	CFO/PM CFO/PM
939615	ADEMIR JOSÉ DA SILVA		1	
		53	501°	CFO/PM
936379	WILIAN GOMES DA SILVA	53	5020	CFO/PM
937412		53	5030	CFO/PM
1047578		53	5040	CFO/PM
941337	THOMAZ JOHNSON ABDONOR	53	5050	CFO/PM
1050826		53	5060	CFO/PM
953394	FELIPE REZENDE DE SOUZA	53	5070	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
936693	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	53	508°	CFO/PM
944654	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	53	509°	CFO/PM
947036	WELVIS PEREIRA MACIEL	53	510°	CFO/PM
1036814	FABRICIO ANACHE BANDEIRA	53	511º	CFO/PM
1013157	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	53	512º	CFO/PM
1056772	RANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	53	513°	CFO/PM
936665	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	53	514°	CFO/PM
1018700	JOAQUIM PEDRO SZOCHALEWICZ BARROS RIBEIRO DANTAS	53	515°	CFO/PM
941333	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	53	516°	CFO/PM
956930	KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA	53	5170	CFO/PM
1046177	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH	53	518°	CFO/PM
986780	JADIR BOCATO JUNIOR	53	519º	CFO/PM
940941	JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES	53	520°	CFO/PM
983699	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	53	521º	CFO/PM
1062680	WESLEY SILVA CAETANO	53	522°	CFO/PM
937055	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	53	523°	CFO/PM
952754	ANA CAROLINA DESCIO DOS REIS	53	524°	CFO/PM
985757	NILTON LUIS ABRAO MARQUES	52	525°	CFO/PM
938341	JEFERSON BENTO PEREIRA	52	526°	CFO/PM
1054699	CRISTIANA FUHR BRONSTRUP TERRA	52	527º	CFO/PM
946047	MARIA VILLALVA DE SOUZA	52	528°	CFO/PM
1054949	MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA	52	529°	CFO/PM
940615	PEDRO SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUZA	52	530°	CFO/PM
938104	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	52	531º	CFO/PM
941411	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	52	532º	CFO/PM
936378	HUGO ALEXANDRE AMORIM MARTINS	52	5330	CFO/PM
959569	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	52	5340	CFO/PM
941896	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	52	535°	CFO/PM
938822	JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	52	536º	CFO/PM
946437	THIAGO SANTOS DA SILVA	52	5370	CFO/PM
1035153	LEONARDO SPENGLER	52	538º	CFO/PM
954151	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	52	539º	CFO/PM
940032	RAFAELA VIEIRA NEIVA	52	540°	CFO/PM
943343	LUISA SEARES DE LIMA	52	541º	CFO/PM
1059849	LENISE DA SILVA NEPOMUCENO	52	542°	CFO/PM
936355	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	52	543°	CFO/PM
1035110	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	52	544°	CFO/PM
950665	ALINE STEFANI LIMA OSTEMBERG	52	5450	CFO/PM
978530	RODOLFO LUIZ COSTA	52	546°	CFO/PM
942013	REBECA ADAMES REGGIORI DOS SANTOS	52	5470	CFO/PM
935816	NICOLE NIKITITZ AMARAL	52	5480	CFO/PM
1054601	DIEGO KLAGENBERG	52	5490	CFO/PM
939170	VICTOR DOS SANTOS ROZA	52	5500	CFO/PM
954911	THIAGO VARZIM CABISTANY	52	551°	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
943063	ALICE DOS SANTOS SAAB	52	552°	CFO/PM
998036	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	52	5530	CFO/PM
1054913	ALEX FEIJÓ NUNES	52	5540	CFO/PM
978748	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	52	5550	CFO/PM
946781	NÁDYA ANJOLETTI GANZAROLI	52	5560	CFO/PM
945707	RAFAEL DE SOUZA MATOS	52	5570	CFO/PM
942089	KAIO RAFAEL DE MORAES	52	5580	CFO/PM
941123	ANA JULIA MUNIZ LEMES	52	5590	CFO/PM
945289	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL	52	5600	CFO/PM
1053619	GUILHERME FROZZA VASCONCELOS	52	561°	CFO/PM
1057363	FABIO FERREIRA RODRIGUES	52	5620	CFO/PM
949553	ALINE SZAUBRAM	52	5630	CFO/PM
1035121	DIEGO DE OLIVEIRA COSIM	52	5640	CFO/PM
1053121	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA	52	5650	CFO/PM
945435	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO	52	5660	CFO/PM
972586	WILTON MIRANDA ARANTES	52	5670	CFO/PM
941524	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	52	5680	CFO/PM
945853	DANIELLA FERREIRA LEITE	52	5690	CFO/PM
938861	REGINALDO NUNES DE SOUZA	52	5700	CFO/PM
1041551	CARMEM DOS SANTOS DIAS	51	571°	CFO/PM
942019	REGINALDO FLORIANO FILHO	51	571°	CFO/PM
945017	JULIANA DOARTH VIEIRA	51	572°	CFO/PM
936445	VITOR HUGO ORTIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	51	574°	CFO/PM
1027897	FELIX ABRÃO	51	5750	CFO/PM
1050272	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	51	576°	CFO/PM
	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	51	577°	CFO/PM
988076		51	5780	CFO/PM
1049007		51	579°	CFO/PM
952952		51	5800	CFO/PM
980126	VILSON ALVES DOS SANTOS	51	581°	CFO/PM
981602	CAMILA ARAUJO CUNHA	51	582°	CFO/PM
936862	ELIDIEL SILVA LIMA	51	583°	CFO/PM
979443		51	584°	CFO/PM
941613	,	51	5850	CFO/PM
954978		51	586°	CFO/PM
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	51	587º	CFO/PM
945700	GRAZIELLY ROCHA GOMES	51	5880	CFO/PM
1053212	EDUARDO MOURAO RAMOS	51	5890	CFO/PM
951057	WANDERSON BACH QUEIROZ	51	5900	CFO/PM
942995	KARINE NEVES MAFRA	51	591º	CFO/PM
951380	KAREN CRISTINY DE SÁ VIDRAGO	51	5920	CFO/PM
935797	PATRICK BRUNO CEDRAO GALVAO	51	5930	CFO/PM
944816	BEATRIZ CARMONA DA SILVA	51	5940	CFO/PM
1045883	SKARLATY FERNANDES MARIANA	51	5950	CFO/PM
1043003	SIGNEGLE LEGINATIONS INTRINA) JI	J95°	Ci O/Pivi



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
953208	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	51	5960	CFO/PM
958884	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	51	5970	CFO/PM
987911	CINTHIA DAIANE DA SILVA	51	598°	CFO/PM
1055569	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	51	5990	CFO/PM
946376	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	51	600°	CFO/PM
965256	DANYELE FABYAN DE ANDRADE RAMOS	51	601°	CFO/PM
1026272	MARCÉLY DA COSTA TRINDADE	51	602°	CFO/PM
948733	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	51	603°	CFO/PM
949575	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	51	604°	CFO/PM
964335	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	51	605°	CFO/PM
940577	JHÊNICA MAIRA MOTA DE LIMA	51	606º	CFO/PM
954108	RAFAEL SILVA GOMES	51	607º	CFO/PM
950565	BRUNNA ALONSO NAZO DOS REIS	51	608°	CFO/PM
935701	DANIELE LOPES DE OLIVEIRA ROSA	51	609°	CFO/PM
942977	PEDRO AGRIMPIO BRASILEIRO MACHADO	51	610°	CFO/PM
988361	TIAGO SANTANA ZANATTO	51	611°	CFO/PM
987864	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	51	612º	CFO/PM
940622	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	51	613°	CFO/PM
979882	VALDENIR DOS SANTOS BATISTA FILHO	51	614°	CFO/PM
945362	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	51	615°	CFO/PM
949268	MARIANI BAIRROS GERMANO	51	616°	CFO/PM
985907	LUCAS DAVI ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO	51	617º	CFO/PM
958572	MIGUEL PEDÓ JUNIOR	51	618º	CFO/PM
941465	WEMERSON BOLSANELLI DE SOUSA	51	619º	CFO/PM
947670	HERBERTY ROSA XAVIER	51	620°	CFO/PM
947603	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	51	621º	CFO/PM
952625	NATHALIA MAYUMI SANDIM SHIROMA	50	622º	CFO/PM
988071	BRUNO NOÉ EGER SAMPAIO	50	623º	CFO/PM
1058445	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	50	624º	CFO/PM
940638	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	50	625º	CFO/PM
1052624	VINICIUS CORREA ZANETI	50	626º	CFO/PM
1054676	HELLON CARRADORE PORTELA ROCHA	50	627º	CFO/PM
944650	DIEGO ALVES CRISTALDO	50	628º	CFO/PM
936616	HANS ROCHA PORTING	50	629º	CFO/PM
947850	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	50	630°	CFO/PM
977990	YGOR MARCUS RODRIGUES ARAUJO	50	631º	CFO/PM
949137	MATHEUS GUTTIERREZ	50	632º	CFO/PM
1039235	JOÃO VICTOR FAGUNDES SILVA	50	6330	CFO/PM
945601	VILMAR VIEIRA DA ROCHA	50	634º	CFO/PM
945121	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	50	6350	CFO/PM
1028546	PAULO RICARDO CANDIDO PINHEIRO DE GODOY	50	636º	CFO/PM
1053349	JOAO CARLOS GOMES LIBORIO	50	6370	CFO/PM
943420	ANDREY FARIAS MEDEIROS	50	638º	CFO/PM
977410	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	50	639º	CFO/PM



INSCRICAO	NOME	PONTUA- ÇÃO	CLASS.	CARGO
944484	FRANCIELLE BARRACA REZENDE	50	640°	CFO/PM
940074	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	50	641°	CFO/PM
938177	LUANA RODRIGUES PEREIRA	50	642°	CFO/PM
1022728	ABNER MOREIRA BRITO	50	643°	CFO/PM
1052038	WÉLLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	50	644°	CFO/PM
936001	TIAGO DA SILVA FERNANDES	50	645°	CFO/PM
949586	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	50	646°	CFO/PM
979221	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	50	6470	CFO/PM
949246	BEATRIZ POLIZEL SALTARELI	50	648°	CFO/PM
986610	WELTON SALAZAR CARVALHO	50	649°	CFO/PM
936352	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	50	650°	CFO/PM
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	50	651°	CFO/PM
1057512	THIAGO ISSAO SOUZA TANAKA	50	652°	CFO/PM
1061062	ANDRÉ LUIZ MATOS BEZERRA	50	653°	CFO/PM
1058479	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	50	654°	CFO/PM
1047071	LUÍS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	50	655°	CFO/PM
947412	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	50	656°	CFO/PM
1025862	LUCAS VINÍCIUS ALMIRON DOS SANTOS	50	657°	CFO/PM
937391	ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA CARVALHO	50	658°	CFO/PM
978711	MATHEUS DA PAZ	50	659°	CFO/PM
983487	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	50	660°	CFO/PM
949643	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	50	661º	CFO/PM
987831	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	50	662°	CFO/PM
935972	SUZANA FERREIRA PEREIRA	50	663°	CFO/PM
938148	ROGÉRIO PROENÇA MENDONÇA	50	664°	CFO/PM
950911	CAMILE DE OLIVEIRA	50	665°	CFO/PM
958993	HADASSA DA SILVA VARGAS	50	666°	CFO/PM
938486	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	50	667º	CFO/PM
946010	PAMELA SAMHA COSTA	50	668°	CFO/PM
1037649	TIAGO HENRIQUE JACOBS	50	669°	CFO/PM
954621	GUILHERME URSULINO SOARES BARROS	50	670°	CFO/PM
978626	GUILHERME GRATÃO CUNHA	50	671°	CFO/PM
1061043	THAILER DIAS DOS SANTOS	50	672°	CFO/PM
955931	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	50	673°	CFO/PM
1041232	GILSON DE OLIVEIRA	50	6740	CFO/PM
937009	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	50	6750	CFO/PM
1046482	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	50	676°	CFO/PM
1052314	CARLOS EDUARDO CORRÊA	50	677º	CFO/PM
979996	PATRICK CÉSAR BERNARDO	50	678º	CFO/PM
939962	TAIS MARIA SILVA ALVES FERREIRA	50	679°	CFO/PM



ANEXO II AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	79	10	CFO/PM	COTISTA NEGRO
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	74	20	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	71	30	CFO/PM	COTISTA NEGRO
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	70	40	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	70	50	CFO/PM	COTISTA NEGRO
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	69	60	CFO/PM	COTISTA NEGRO
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	69	70	CFO/PM	COTISTA NEGRO
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	69	80	CFO/PM	COTISTA NEGRO
953254	MANOELE PAULINO ROCHA	68	90	CFO/PM	COTISTA NEGRO
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	68	10°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	67	110	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	67	12º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	67	130	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	67	140	CFO/PM	COTISTA NEGRO
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	67	15°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	67	16º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	67	170	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	66	18º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	66	190	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	66	200	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	66	210	CFO/PM	COTISTA NEGRO
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	65	220	CFO/PM	COTISTA NEGRO
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	65	230	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	65	240	CFO/PM	COTISTA NEGRO
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	65	250	CFO/PM	COTISTA NEGRO
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA	65	26°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	64	270	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	64	280	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	64	290	CFO/PM	COTISTA NEGRO
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	64	300	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	63	310	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936126	JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER	63	320	CFO/PM	COTISTA NEGRO
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	63	330	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	62	340	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	62	350	CFO/PM	COTISTA NEGRO
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	62	36º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	62	370	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	62	380	CFO/PM	COTISTA NEGRO
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	62	390	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938157	JONAS DE LIMA TORRES	62	400	CFO/PM	COTISTA NEGRO
939099	MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA	61	410	CFO/PM	COTISTA NEGRO
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	61	420	CFO/PM	COTISTA NEGRO



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	61	430	CFO/PM	COTISTA NEGRO
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	61	440	CFO/PM	COTISTA NEGRO
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	61	450	CFO/PM	COTISTA NEGRO
	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLI-				
949826	VEIRA	61	460	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	61	470	CFO/PM	COTISTA NEGRO
946187	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	61	480	CFO/PM	COTISTA NEGRO
979860	LUCAS THIAGO FALCÃO CANIATO	61	490	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	60	500	CFO/PM	COTISTA NEGRO
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	60	510	CFO/PM	COTISTA NEGRO
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	60	52º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	60	530	CFO/PM	COTISTA NEGRO
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	59	540	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1033648	JONES GARCIA DE JESUS	59	550	CFO/PM	COTISTA NEGRO
978873	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	59	56°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	59	570	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	59	580	CFO/PM	COTISTA NEGRO
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	59	590	CFO/PM	COTISTA NEGRO
961108	CASSIANO RAMOS TORALES	59	60°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1039521	JOÃO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	59	61°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936661	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	59	62°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937414	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	59	63°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940689	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	58	64°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938364	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	58	65°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1055127	PRISCILA MORAIS MOREIRA	58	66°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
935806	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA	58	67°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1057909	ADEBLONIO OLIVEIRA DIAS	58	68°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
961153	DENNER COELHO BARROS	58	69°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940080	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SIL- VA	58	700	CFO/PM	COTISTA NEGRO
945343	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	58	710	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942330	PAULO DAVID PAWLOWSKY	58	72°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1003669	JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA	58	730	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940921	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA	58	740	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1036389	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	57	75°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
979462	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	57	76°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938647	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	57	770	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937852	NAERCIO NEVES MONTOVANI	57	78°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
935593	KENNETY DA SILVA MIRANDA	57	790	CFO/PM	COTISTA NEGRO
990884	CAMILA CARLOS DE SOUZA	57	800	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940458	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	57	810	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1053507	THANYS WÉRIK LEÃO	57	820	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940497	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	57	830	CFO/PM	COTISTA NEGRO
956114	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	57	840	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941584	ALINE DOS SANTOS SAAB	57	85º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1045700	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	56	86º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938604	JARBAS DE OLIVEIRA CORRÊA	56	870	CFO/PM	COTISTA NEGRO
939616	ANDRE COSTA DE MORAIS	56	880	CFO/PM	COTISTA NEGRO



INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
940888	JAIR FRANCISCO DA SILVA	56	890	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936819	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	56	900	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1011183	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	56	910	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936004	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	56	920	CFO/PM	COTISTA NEGRO
958896	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	56	930	CFO/PM	COTISTA NEGRO
946617	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	56	940	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937818	IANA CRIS LEITE DA CUNHA MEDINA	56	950	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937931	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL	56	960	CFO/PM	COTISTA NEGRO
988114	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	55	970	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942764	RODRIGO CORDEIRO ALVES	55	980	CFO/PM	COTISTA NEGRO
945660	THAYANE BRITO DE JESUS	55	990	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936220	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	55	100°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1056196	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	55	101º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
985110	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	55	102º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
988126	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	55	103º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
985996	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	55	104º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938996	LINERIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	55	105°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
948741	CIDIO GOULARTE DE MELO	55	106º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
957800	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	55	107º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
979656	NEICLECIO BISPO DA SILVA	54	108º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1051663	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	54	109º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940312	KESLEY WEISS MACEDO	53	110°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
944433	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	53	111º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1050053	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	53	112º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
945118	ALEX FARIAS AGUERO	53	113º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942031	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	53	1140	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937302	GABRIEL LOPES ALMEIDA	53	115°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
949687	MATEUS SOARES GOMES	53	116º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
988817	THALISSON CASTRO DA SILVA	53	1170	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941238	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRI- GUES MOREIRA	53	118º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
949512	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	53	119º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
939615	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	53	120°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936379	WILIAN GOMES DA SILVA	53	121º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937412	LUCAS GOMES CRUZ	53	122º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936693	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	53	123º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
944654	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	53	124º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936665	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	53	125º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941333	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	53	126º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937055	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	53	1270	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938341	JEFERSON BENTO PEREIRA	52	128º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938104	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	52	129º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941411	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	52	130°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
946437	THIAGO SANTOS DA SILVA	52	131º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
954151	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	52	132º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940032	RAFAELA VIEIRA NEIVA	52	133º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936355	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	52	134º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
978530	RODOLFO LUIZ COSTA	52	135º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
939170	VICTOR DOS SANTOS ROZA	52	1360	CFO/PM	COTISTA NEGRO





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
1054913	ALEX FEIJÓ NUNES	52	1370	CFO/PM	COTISTA NEGRO
945707	RAFAEL DE SOUZA MATOS	52	138º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941524	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	52	139º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938861	REGINALDO NUNES DE SOUZA	52	140°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1041551	CARMEM DOS SANTOS DIAS	51	141º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
	MARIELE OLIVEIRA RODRIGUES MIRAN-				
988076	DA	51	1420	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1049007	CASSIA SILVA MACHADO	51	1430	CFO/PM	COTISTA NEGRO
941613	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	51	1440	CFO/PM	COTISTA NEGRO
951057	WANDERSON BACH QUEIROZ	51	1450	CFO/PM	COTISTA NEGRO
942995	KARINE NEVES MAFRA	51	1460	CFO/PM	COTISTA NEGRO
944816	BEATRIZ CARMONA DA SILVA	51	1470	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1045883	SKARLATY FERNANDES MARIANA	51	148º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1055569	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	51	1490	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1026272	MARCÉLY DA COSTA TRINDADE	51	150°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEI-				
948733	ROS	51	151°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
949575	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	51	152º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
987864	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	51	153º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
945362	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	51	154º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
952625	NATHALIA MAYUMI SANDIM SHIROMA	50	155º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
940638	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	50	156º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
944650	DIEGO ALVES CRISTALDO	50	157º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
947850	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	50	158º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
977410	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	50	159º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936001	TIAGO DA SILVA FERNANDES	50	160°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
949586	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	50	161º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
986610	WELTON SALAZAR CARVALHO	50	162º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
936352	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	50	163º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1058479	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	50	164º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
1047071	LUÍS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SAN- TOS	50	165º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
947412	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	50	166º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
983487	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	50	167º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
949643	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	50	168º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
938486	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	50	169º	CFO/PM	COTISTA NEGRO
955931	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	50	170°	CFO/PM	COTISTA NEGRO
937009	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	50	171º	CFO/PM	COTISTA NEGRO

ANEXO III AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIO NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
1045853	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	68	10	CFO/PM	COTISTA ÍNDIO
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	51	20	CFO/PM	COTISTA ÍNDIO





INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CARGO	CONDIÇÃO
					COTISTA
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	50	30	CFO/PM	ÍNDIO

ANEXO IV III AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADO NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA, INCLUÍDOS PELO EDITAL N.17/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados neste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, , no seguinte local:

Local: SAD – Secretaria de Estado de Administração

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I - Parque dos Poderes - Campo Grande | MS

CEP: 79031-310

- 1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais.
- 1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados quadro abaixo, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.
- 2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:
- a) cor da pele (preta ou parda);





- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).
- 3. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:
 - a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
 - b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
 - c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
 - d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,
- 4. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.
- 5. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
942330	PAULO DAVID PAWLOWSKY	08/02/2023	08:00	CFO/PM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 004/2023 (ERRATA)

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Torna público que o **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 017/2020**, veiculado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023, páginas 161 a 163, foi publicado erroneamente e deve ser desconsiderado.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2022 PROCESSO: 55/004.934/2022

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

ENDERLEGO DA ABERTOIXA DA GESCATO. WWW.compressinis.gov.bi

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.</u> compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022 PROCESSO: 57/003.116/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br.</u>

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023. Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 11/008.493/2022 Pregão Eletrônico nº 0024/2022

Objeto: PROFISCO II - BID: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores e nobreaks.

<u>DECIDO</u> pelo **<u>DEFERIMENTO</u>** do recurso interposto pela empresa **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, e com fulcro no Parecer Técnico da COSI/STI/SEGOV/MS reverto os atos praticados no item 02.1 e declaro INABILITADA a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Simone de Oliveira Ramires Castro Pregoeira – EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD





DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 11/008.493/2022 Pregão Eletrônico nº 0024/2022

Objeto: PROFISCO II - BID: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores e nobreaks.

<u>DECIDO</u> pelo **<u>DEFERIMENTO</u>** do recurso interposto pela empresa **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, e com fulcro no Parecer Técnico da COSI/STI/SEGOV/MS reverto os atos praticados no item 02 e declaro INABILITADA a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Pregoeira - EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 172 de 01 abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 02 e 02.01** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2022. PROCESSO: 11/008.493/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **03 de fevereiro de 2023** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022 PROCESSO: 27/009.890/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
001	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI	49,50
002	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	14,00
003	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	24,11
004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	55,00
005	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI	147,00
006	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	57,00
007	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,66

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD





Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado s à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006636/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, TACURU/ MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição do s interessado s na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, situada à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000. TACURU/MS, 1 de fevereiro de 2023.

NADIR GOULARTE RODRIGUES
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF N. 858.097.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007922/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho, CEP 79.774-000, ANAURILANDIA/ MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição do s interessado s na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, situada à Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho, CEP 79.774-000. ANAURILANDIA/MS, 1 de fevereiro de 2023.

EDILEUSA DA SILVA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO CPF N. 161.730.038-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODO RO DA FONSECA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado s à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODO RO DA FONSECA.

PREGÃO PRÉSENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007792/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Aniceto da Costa Rondon, 605, VI Cidade Nova, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição do s interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL MAL. DEODO RO DA FONSECA, situada à R. Aniceto da Costa Rondon, 605, VI Cidade Nova, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 1 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE SOUZA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODO RO DA FONSECA
CPF N. 771.084.931-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado s à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007938/2023





ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Hugo Pereira do Vale, 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição do s interessado s na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, situada à R. Hugo Pereira do Vale, 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210.

CAMPO GRANDE/MS, 1 de fevereiro de 2023.

Maria Benvinda de Carvalho Dias Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES CPF N. 829.695.408-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006636/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 13 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, TACURU/ MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, situada à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000. TACURU/MS, 31 de janeiro de 2023.

NADIR GOULARTE RODRIGUES Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA CPF N. 858.097.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006469/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio da Silva Vendas, 115, Jd Bela Vista, CEP 9.003-250, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, situada à R. Antônio da Silva Vendas, 115, Jd Bela Vista, CEP 79.003-250. CAMPO GRANDE/MS, 31 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO EDILSON DA CRUZ EGUES Presidente da UEx da CEEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA CPF N. 640.119.761-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006583/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo, 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, CORUMBA/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL MARIA HELENA ALBANEZE, situada à R. São Paulo, 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160. CORUMBA/MS, 31 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE CPF N. 558.331.101-06





AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007510/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Portocarrero, 94, Centro, CEP 79.303-270, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL MARIA LEITE, situada à Portocarrero, 94, Centro, CEP 79.303-270.

CORUMBA/MS, 31 de janeiro de 2023.

APARECIDA CLAUDIA REIS DE PAULA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE CPF N. 501.998.891-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPER-DOTAÇÃO - CEAM/AHS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006596/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Tiradentes, 20, Bairro Amambaí, CEP 79.090-000, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CE DE ATENDI-MENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, situada à Avenida Tiradentes, 20, Bairro Amambaí, CEP 79.090-000.

CAMPO GRANDE/MS, 1º de fevereiro de 2023.

Amanda Regenold Carretoni dos Santos

Presidente da UEx do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS

CPF N. 005.056.601-64

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007750/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Delmira de Melo Bandeira, 678, Centro, CEP 79.400-000, COXIM/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL VIRIATO BANDEIRA, situada à R. Delmira de Melo Bandeira, 678, Centro, CEP 79.400-000. COXIM/MS, 1º de fevereiro de 2023.

LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA CPF N. 002.891.601-89

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007709/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maracaju, 499, Centro, CEP 79.002-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-





DUAL PROF^a. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, situada à R. Maracaju, 499, Centro, CEP 79.002-210. CAMPO GRANDE/MS, 1° de fevereiro de 2023.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA CPF N. 005.839.151-75

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007786/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Petrona Romeiro Lopes, 570, Vila Rosa, CEP 79.960-000, IGUATEMI/ MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, situada à Rua Petrona Romeiro Lopes, 570, Vila Rosa, CEP 79.960-000. IGUATEMI/MS, 1º de fevereiro de 2023.

Maria Izabel Pontes Laghi
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO AUGUSTO PINTO
CPF N. 911.466.151-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006636/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, TACURU/

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, situada à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000. TACURU/MS, 1º de fevereiro de 2023.

NADIR GOULARTE RODRIGUES

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA

CPF N. 858.097.051-20

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.063, de 31 de janeiro de 2023, página 128, referente a HOMOLOGAÇÃO do Processo 27/002.796/2019

Onde se lê:

Fonte: 0163173141 e 0150010021

Leia-se:

Fonte: 0163173141 e 0150073141

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**DATA: 01 de fevereiro de 2023





PROCESSO N° 27/000.514/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$ 515.413,44 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/02/2023

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 19/2022 - Processo Administrativo nº: 57/007.706/2022

Objeto: Execução das obras de construção do novo Centro Comunitário no conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, localizado na esquina da Rua Querubina Garcia com a Rua Josué Jesus de Matos, no município de Campo Grande/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESA CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	ME	621.687,35

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme asségura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 01/02/2023.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 141/2022-DLO/AGESUL **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.165/2022

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,

NA AVENIDA MÁRIO CARRATO, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS.

CLASSIFICADA: GMG CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 4.369.000,00 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 143/2022 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.470/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E

ALARGAMENTO DA VIA, NA RUA VACARIA E RUA MIGUEL COUTO, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ARNALDO E SANTIAGO LTDA DESCLASSIFICADA, POR NÃO ATENDER A ALÍNEA "C"

DO SUBITEM 6.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL





Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022-D

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA a SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe para revisão do edital.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023. Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023 D - **DATA:** 01/02/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 018/2023.

OBJETO: Pagamento seguro de 24 veículos da frota da MSGÁS.

VALOR: R\$ 49.837,43 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 006/2022 - LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022-D

Objeto: Construção da infraestrutura para abrigar a Estação de Transferência de Custódia - ETC-CGR, em área operacional da MSGÁS, onde atualmente funciona a da EE/UO, no município de Campo Grande/MS, BR-060 - km 378.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO.**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 202200000952 - DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10929 de 02/09/2022, 10963 de 14/10/2022, 10981 de 03/11/2022, 10989 de 17/11/2022, 11009 de 08/12/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

- **1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer (Maria Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- 1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **02/02/2023**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **17/02/2023** HORÁRIOS DE BRASÍLIA.
- 1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos,





será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

- 1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.
- 2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.
- 2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
- 2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
- **3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:
- 3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n°. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entreque no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- **4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2023**, no pátio Pátio da Pmax, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Campo Grande /MS.

Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

- 4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Maria Fixer Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- **5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Maria Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.
- 5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Maria Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

- 6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.
- 6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.
- 6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a**





remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

- 6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- **7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 20/02/2023 ao dia 28/02/2023, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Maria Fixer Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
- **8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.
- **9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- **12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- **14.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 15. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço





do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000952.

- 15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 16. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	VERMELHO	4347289	472,00
002	GM/CORSA SUPER	1997/1997	BRANCA	BT0002190	454,00
003	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRETA	N60000484	851,00
004	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	4789308	539,00
005	GM/KADETT GL	1994/1995	VERMELHO	B18LZ31122274	406,00
006	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRATA	S90097465	903,00
007	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	677,00
008	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	6177406	667,00
009	FORD/KA	1997/1998	CINZA	C4BV558890	347,00
010	VW/GOL MI	1998/1999	VERDE	AFZ305136	428,00
011	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERDE	3555309	381,00
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18122664	404,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW083654	190,00
012	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	AZUL	JBG7068101	100,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW090155	196,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	291,00
012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-065292	284,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW090055	196,00
012	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	ND07E-1013226	573,00
012	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	F466BR189001	212,00
012	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	BRANCA	E3G7E-057130	376,00
013	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75067748	310,00
013	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	398,00
013	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17208126	409,00
013	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18022383	200,00
013	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	2014/2015	PRETA	139FMB15A60112	655,00
013	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	KC16E39013017	460,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	201,00
013	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	289,00
013	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHO	F466BR127542	268,00
013	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	E337E-078239	238,00
014	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010/2010	VERMELHO	178F40119482398	1.167,00
015	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	146C40114077138	446,00
016	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	AZUL	146B4011*3639675*	423,00
017	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BEGE	3392431	327,00
018	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	4675314	553,00
019	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	VERMELHO	178D90115771808	595,00
020	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	BRANCA	146A70114586428	553,00
021	FORD/ESCORT GL	1987/1987	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	201,00
022	FORD/KA	2003/2003	PRETA	C4E6452900	594,00
023	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	BS0111256	480,00



579,00
868,00
868,00
830,00
790,00
520,00
393,00
505,00
393,00
528,00
275,00
363,00
282,00
622,00
404,00
406,00
255,00
363,00

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000944 - SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Coronel Sapucaia e Ponta Porã – MS.

1. DO OBJETO:

- **1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.
- **1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.
- **1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 02 lotes de veículos, sendo 143 motocicletas e 05 automóveis, **é de aproximadamente 17.370,00 quilogramas (17,37 toneladas).**
- **1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal <u>www.euroleiloes.com.br</u>, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Francisco Vilanova Alves – Jucems n° 51.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 01 de fevereio de 2023 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2023.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", N° 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº. 51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.





4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- **4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.
- **4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.
- **4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação). § 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

- **5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ <u>0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma)</u>, estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.
- **5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;
- **5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;
- **5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

- **6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.
- **6.2** Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.
- **6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.
- **6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.
- **6.5** A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.
- **6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

- **7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:
- **7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:





Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

Fiscal:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

Ambiental:

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;
- **7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, www.euroleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.
- **7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;
- **7.4** Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 27/02/2023 e se estende até o dia 03/03/2023 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial. **8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- **9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.
- **9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).
- **9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.
- **9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
- **9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.
- **9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/ MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).
- **9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.
- **9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
- 9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com





- o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.
- **9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.
- **9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.
- **9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.
- **9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.
- **9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.
- **9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,
- **9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.
- **9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.
- **9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.
- **9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.
- **9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.**

10. DAS PENALIDADES:

- **10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.
- **10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.
- **10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

- **13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.
- 13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições





constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

dias úteis.

- **14.1** Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.
- **14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade. **14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco)
- **14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.
- **15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- **15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.
- **15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.
- **15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM / MOTOR	PROPRIETARIO
		PRETA	1		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	2		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	3		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	4		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	5		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AMARELA	6		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	7		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	8		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	10		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	11		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	12		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	13		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	14		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	15		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	16		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	17		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	18		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO



1	PRETA	10		ECTRANCEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AZUL	19 20	_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
				ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO NÃO LOCALIZADO
	PRETA PRETA	21 22	_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
			_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	
	AZUL	23		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO NÃO LOCALIZADO
ļ		24		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	
	-	25		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO NÃO LOCALIZADO
		26		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	
		27 28		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO		_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		30		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		31		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		32		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		33		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		34	_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
ļ	AZUL	35	_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO			ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	38		ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO			ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		41	_	ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	42		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
ļ		43		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		44		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO		_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		46	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO			ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AZUL	50		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		51		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		52		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		53	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AZUL	54	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
l	VERMELHO	_		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	56		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AZUL	57		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AMARELA	58		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		59		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	60	-	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AZUL	61	-	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		62	-	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		63	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		64		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO	68		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
!	VERMELHO			ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	AZUL	70	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		71	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	72		ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO			ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	BRANCA	74	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	75	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
		76	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO		_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
!	VERMELHO			ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	VERMELHO	_	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO
	PRETA	39	_	ESTRANGEIRO	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF		RENAVAM / MOTOR	PROPRIETARIO
VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	KDW8917	MS	9BWZZZ377YP005192		ANDERSON FONSECA RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	CWF9182	MS	9BD158068W4037116	R:712330976	MARCOS PELI





VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA

	V	EICULOS R	ECOLHIDOS/	APR	EENDIDOS EM CORONEL	SAPUCAIA	
MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM / MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/TEMPRA	1993/1993	AZUL	GKW4455	MS	9BD159000P9029687	R:610183222	EDIMIR CESAR SCHELL
HONDA/125	1982/1982		AAO6467	PR	CG125BR1173722	R:511900082	HENRIQUE FERREIRA
FORD/ESCORT 1.0	1994/1995	BRANCA	BLX7256	MS			JULIANO RIBEIRO DA
HOBBY							SILVA
YAMAHA/RD 135	1997/1997		BUB7327		9C62MW000V0055158		NELSON MESSIAS MARINS
FIAT/147 C	1984/1985	VERMELHO	HQF3471	MS	00932937	R:348781253	SONIA MARIA CORDEIRO MUNARIN
		BRANCA	80		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	81		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	82		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	83		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	84		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AMARELA	85		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	86		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	87		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	88		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	89		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRATA	90		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	91		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	92		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	93		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	94		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	95		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		ROXA	96		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	97		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	98		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	99		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	100		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AMARELA	101	-	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	102	-	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	103		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	104		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO		+	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	106	+	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	107	+	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	108	-	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	109	-	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AMARELA	110	-	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	111		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	113		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRATA	114		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	115		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	117		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	118		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	119		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	121		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO			ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	127	_	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
	+	PRETA	128	_			NÃO LOCALIZADO
				+	ESTRANGEIRO		
		PRETA PRETA	129	+	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		1	130	+	ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	131		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO





		AZUL	132		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	133		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	134		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	135		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	136		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	137		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	138		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	139		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	140		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	141		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	142		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	143		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		VERMELHO	366BER		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		ROXA	642BLT		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		PRETA	823BKR		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
		AZUL	769HCY		ESTRANGEIRO		NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K		PRETA	NSQ8420		9C6KE1220A0090799	BAIXADO	
FIAT/TEMPRA	1993/1993	AZUL	GKW4455	MS	9BD159000P9029687	R:610183222	JOSE EMILIO BATISTA

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

Anexo I Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 202200000944

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa		, inscrita no CNPJ sob o	n ^o ,	com sede à , telefone/
fax	, por intermédio de s	seu representante legal o(a) Sr(a)	tererorie,
	, portador da ca	rteira de identidade no		
e do CPF nº indicado, estar ciente dos proc		DECLARA, como condição	para participação no l	eilão acima
indicado, estar ciente dos proc descontaminação, compactação conformidade com as disposiçõe	, trituração, prensago	em e reciclagem, procedim	nentos serem realizados	s em estrita
com as normatizações de saúde DECLARA, por fim, que possui t não necessitando, portanto, de Público acima indicado.	odas as informações	necessárias para participa		
Publico acima muicado.				
CAMPO GRANDE, MS,	de	_de 2023.		
,. -		~	 .,	
(Ass	sinatura e identific	ação do Representante	Legal)	

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aempresa______,inscrita no CNPJ sobono_______,





com sede à				t	elefone/fax
,por	intermédio de	seu representa	ante legal	o(a) Sr(a)
		, porta	dor(a) da		de Identidade n
	e do CPF nº_				na qualidade d
arrematante vencedor do Leilão No					
DECLARA que atende a todos os rec					
aceita o objeto e as condições conti					
legislação reguladora da matéria cit	•		-		, , ,
ciência das normatizações de saúde					
RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela e					
sujeitando-se, em caso de inobservá	ncia, às sanções	e às penas previs	stas no refe	rido instrum	iento e na legislação
aplicável.					
CAMPO GRANDE, MSDE		DE 2023.			
				- <u></u>	
(Assina	tura e identifica	ação do Represe	entante Le	gal)	

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 71/053.082/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS - MS MINERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.

03.994.647/0001-74.

CONTRATADA: AUPERCON – AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ sob o n. 13.256.754/0001-

59.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de auditoria contábil para análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, bem como análise e emissão de Parecer da Escrituração Contábil da MS MINERAL.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83203.04.663.0027.4697.0001 - Fonte 0279981551 - Natureza de

Despesa 33903507 - Unidade Orçamentária 830203.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck - Diretor-Presidente (MS MINERAL). RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck - Diretor-Presidente (MS MINERAL).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 71/053.092/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS - MS MINERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.

03.994.647/0001-74.

CONTRATADA: TASSIANO WAGNER DA SILVA AZEVEDO - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 28.719.915/0001-17.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para elaboração do Relatório Anual de Lavras (RAL), ano base 2022.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83203.04.663.0027.4697.0001 - Fonte 0279981551 - Natureza de

Despesa 33903905 - Unidade Orçamentária 830203.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Diretor-Presidente (MS MINERAL). RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Diretor-Presidente (MS MINERAL).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" № 167, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear os servidores relacionados no quadro abaixo para compor o Conselho Fiscal da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em liquidação, para mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023:

MEMBROS TITULARES	MATRÍCULA
Cleberson Wainner Poli Silva	100897023
Caique Bruno de Santana Fleitaz	428496027
Maria Silvia Neta Clemente	17666032

MEMBROS SUPLENTES	MATRÍCULA
Kaio Lopes de Souza	468387026
Nayara Aparecida Ferreira Mendes	22361024
Diego de Oliveira Lima	31231026

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 161, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR PEDRO ARLEI CARAVINA como Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, com efeito a partir de 2 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 176, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SILVIO LOBO FILHO, matrícula n. 36134027, do cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Diretor-Presidente Interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.





EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 177, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR HERCULANO BORGES DANIEL para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 178, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR SILVIO LOBO FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 162, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR o candidato PEDRO EDER FLECHA HAUFES, Inscrição n. 038232013672, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1409437-85.2014.8.12.0000/50001.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" N. 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 001/2023/GAB-PRES, de 4 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000816/2023):

Matrícula n.	Nome	Graduação/Posto
38505026	Ezequiel de Jesus Muniz	1º Sargento PM Desig.
18014025	Juraci Garcia Lima	2º Sargento PM Desig.
32835025	Wanger de Oliveira Teodorico	Subtenente PM Desig.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 164, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário, constante no Ofício n. 001/2023/GAB-PRES, de 4 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000816/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
114055021	Fadel Tajher Iunes Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Sefaz
106534023	Isabel Cristiane Loureiro de Almeida	Analista de Tecnologia da Informação	Segov
101396022	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	Segov
15635021	Mirelle Duailibi de Almeida Silva	Assistente de Relações de Consumo	SEAD
22231022	Sideney Ivanes	Agente de Ações de Trabalho	Funtrab

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" N. 165, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, matrícula n. 75730021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/001030/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 166, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYRA NEMIR NEVES, matrícula n. 127861024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário, constante no Ofício n. 002/2023/GAB-PRES, de 10 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 345, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para compor, no decorrer do exercício de 2023, a Comissão de Patrimônio, a fim de proceder ao recebimento, conferência, avaliação, movimentação, execução de inventários e ao encaminhamento para desfazimento de bens desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	476230023	Presidente
ALCIDES CLÁUDIO DE SOUZA JÚNIOR	57840024	Membro titular, ao qual compete, no impedimento do titular da Presidência, assumir a função Presidente da Comissão.
GREICE ELLEN DAMACENO PIRES	502198022	Membro suplente

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 109 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA, matrícula n. 58422021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Assessoria da SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 110 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Controle e Monitoramento do Simples Nacional/COFICS/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 113 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANDRE LUIZ GOMIDE, matrícula n. 103720021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Controle e Monitoramento do Simples Nacional/ COFICS/SAT, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 114 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DENIELLE BUSCH ALCÂNTARA, matrícula n. 114253021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Leonardo Paim de Moraes, matrícula n. 100171021, para licença de tratamento de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 115 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR OTAVIO SOUZA ANTUNES, matrícula n. 432914021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Apoio Administrativo/COFIST/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 116 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELO THOSEI ZUKERAM, matrícula n. 65171022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Monitoramento do ICMS Substituição Tributária/ COFIST/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 117 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MARCELO THOSEI ZUKERAM, matrícula n. 65171022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, para a Unidade de Monitoramento do ICMS Substituição Tributária/COFIST/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 119 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, Referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2020 – 1º turno, a dispensa do serviço nos dias 06 e 07 de março de 2023, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 06 de 27 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 120 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º





da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/018877/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
24548021	Angela Maria Pereira dos Santos	FTE H 461 242	06.01.2018 a 04.01.2023	mais 5% 35 anos	05.01.2023
67556021	Elizabete Liuti da Silva	FTE H 461 242	06.01.2018 a 04.01.2023	mais 5% 35 anos	05.01.2023
62289021	João Ricieri Segatelli	FTE H 461 242	07.01.2018 a 05.01.2023	mais 5% 35 anos	06.01.2023
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	FTE F 453 242	30.01.2018 a 28.01.2023	mais 5% 20 anos	29.01.2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 222, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias Suplente	
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro Suplente	

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias Suplente	
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado Suplente	
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago Suplente	

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 224, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome Função		
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira	
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio	
483521023	Lucas Salvino Martins Apoio		
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro Suplente		
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente	
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado Suplente		
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago Suplente		

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 225, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n.15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupante do Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC), pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para enviar as peças obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Resolução do TCE/MS, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Matricula	Servidor
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias
480979024	Camila Soares Holanda dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Maryte Rios Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, matrícula n. 489242023, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica da Coordenadoria da PGE - ASTEC/COPGE, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023 pela titular Larissa Alderete Betio de Oliveira, matrícula n. 488663022, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:





Matrícula	Setor	Nome	Período de Início	Período de Aquisitivo Início / Final		Período Início	de Gozo / Final
127821021	PAT / CIGE	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	22/02/2022	21/02/2023	20	27/02/2023	18/03/2023
482698021	CJUR-SAD / CJUR-AGE	Henri Dhouglas Ramalho	25/11/2020	24/11/2021	10	23/02/2023	04/03/2023
42847021	PJ	Itaneide Cabral Ramos	24/09/2021	23/09/2022	10	08/02/2023	17/02/2023
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2021	07/06/2022	9	23/02/2023	03/03/2023
125459021	PAT	Karpov Gomes Silva	05/12/2020	04/12/2021	10	22/02/2023	03/03/2023
128196022	CJUR- RESIDUAL	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2021	21/02/2022	7	22/02/2023	28/02/2023
98313021	PS	Leandro Pedro de Melo	08/06/2021	07/06/2022	10	08/02/2023	17/02/2023
33582021	Corregedoria	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	06/11/2019	05/11/2020	10	01/02/2023	10/02/2023
54787021	PP	Samara Magalhães de Carvalho	22/02/2020	21/02/2021	10	06/02/2023	15/02/2023
36293021	PAT	Thais Gaspar	06/11/2020	05/11/2021	15	10/02/2023	24/02/2023
124695021	CJUR-SEDAD/ CJUR-CGE	Wagner Moreira Garcia	31/03/2020	30/03/2021	10	01/02/2023	10/02/2023

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período Início	de Gozo / Final
477950021	PS	Angela Adélia Dresch	18/10/2021	17/10/2022	10	22/02/2023	03/03/2023
470045021	PCSP	Antônio Aparecido da Trindade	02/05/2021	01/05/2022	10	23/02/2023	04/03/2023
468577021	PS	Frederico Novaes de Moura	19/01/2021	18/01/2022	10	08/02/2023	17/02/2023
355094021	PP	Willian César de Andrade Correa	09/09/2021	08/09/2022	10	08/02/2023	17/02/2023

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	23/02/2023 a 04/03/2023	Henri Dhouglas Ramalho	482698021
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR-AGE	23/02/2023 a 04/03/2023	Henri Dhouglas Ramalho	482698021
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR-RESIDUAL	22/02/2023 a 28/02/2023	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	23/02/2023 a 03/03/2023	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR-SEDAD/ CJUR-CGE	01/02/2023 a 10/02/2023	Wagner Moreira Garcia	124695021





Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 031, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Eimar Sousa Schroder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 88332021, referente ao período aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022, com gozo programado para o período de 16/01/2023 a 04/02/2023, conforme Resolução "P" PGE/ MS/nº 01, de 02/01/2023, republicada no D.O.E. n. 11.040, de 10/01/2023, página 80, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 032, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar os representantes abaixo nominados para exercer a função de membros do Grupo de Trabalho Intersetorial, para a implementação dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecido pelo Decreto nº 15.692, de 8 de junho de 2021, conforme quadro abaixo a contar da publicação. Esta Resolução revoga a Resolução "P" PGE N. 124 de 11 de junho de 2021:

11 de janno de 2021.				
Coordenador:				
Ivanildo Silva da Costa				
Secretária-Executiva:				
Vanessa de Mesquita e Sá				
MEMBROS I	DESIGNADOS PGE			
Titular	Suplente			
Ivanildo Silva da Costa, matrícula n. 62667021	Márcio André Batista de Arruda, matrícula n. 112221021			
Vanessa de Mesquita e Sá, matrícula n. 121954022	Rafael Koehler Sanson, matrícula n. 46093021			
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, matrícula n. 433674021	Renata Corona Zuconelli, matrícula n. 118753021			
André Lopes Carvalho, matrícula n. 482700021	Denis Cleiber Miyashiro Castilho, matrícula n. 111367021			
Suleimar Sousa Schroder Rosa, matrícula n. 89337021	Tarcisio Barbosa Farias de Melo, matrícula n. 499018021			
MEMBROS I	DESIGNADOS SAD			
Titular	Suplente			
Muriel Moreira, matrícula nº 427261026	Edmilson Martins de Siqueira, matrícula nº 83593025			
Adriana Rodrigues Moreira, matrícula n. 86322023	Drielly Nantes de Souza, matrícula n. 355150023			
MEMBROS DESIGNADOS CGE				
Titular	Suplente			
Marina Hiraoka Gaidarji, matrícula n. 84775027	Fabiana Ferreira Saldivar - matrícula 114330025.			

Campo Grande-MS, 1° de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 033, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Maikiel da Silva, matrícula nº 63783026, ocupante do cargo em comissão de Direção





Intermediária e Assessoramento, lotado Unidade de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - UEOFI, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, com fundamento no artigo 130, inciso IV c/c 148 e 178, inciso VI da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei 5.526, de 8 de junho de 2020.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 034, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INSTITUIR, a Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionados, ficando revogada a Resolução "P" PGE/MS/n. 265, de 13 dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.707, de 15 de dezembro de 2021, a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
112413021	Ludmila dos Santos Russi	ESAP	Coordenador
46093021	Rafael Köehler Sanson	COPGE	Titular
472919021	Jordana Pereira Lopes Goulart	PAG	Suplente
498996021	Ana Lígia de Paula Zanin	PAG	Titular

Campo Grande-MS, 1° de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 11.065, de 1º de fevereiro de 2023, p. 108.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Jader Roberto de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 62063022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Paranaíba/MS – AGEPEN, a contar da data da publicação, revogando a Resolução "P" PGE/MS/Nº 180, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.236, de 27 de julho de 2020, página 70, que o designou para desempenhar suas atribuições perante a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na Procuradoria Judicial - PJ.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 203, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores PAULO ESTEVÃO MASSUDA MENDONÇA, matrícula n. 430567024, como Presidente, VICTOR COSTA, matrícula n. 130315023, e ADALIA ROCHA CAMARGO, matrícula n. 30247021, como membros titulares, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877026, NATALINA BEZERRA VILALBA,





matrícula n. 44717026, TÂNIA FERNANDES LEDESMA matrícula n. 436469024, como membros Suplentes, objetivando o julgamento dos Convites, Tomadas de Preços e Concorrências, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que, no impedimento do Presidente, assumem o cargo em ordem sequencial os servidores ANDRESSA CLARINDA DOS SANTOS SALICANO RAMOS, matrícula n. 487542023 ou LILY RAQUEL SHUI, matrícula n. 427277023, com validade a contar da publicação desta Resolução até dezembro de 2023, revogando-se a Resolução "P" SED n. 3.259, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.027, de 30 de dezembro de 2022, página 100 (C.I. N. 73/DGIAPE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 204, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, para ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 205, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma parcial na Escola Estadual Padre Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023 (C.I. N. 61/DGIAPE/ SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/087.347/2022	006/2023	Dias Construtora e Empreendimentos Ltda

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 206, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma na Escola Estadual Profa Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023 (C.I. N. 62/DGIAPE/SED/2023).





Processo n°. Contrato		Favorecido	
29/080.218/2022	008/2023	AMG CONSTRUÇÕES EIRELI	

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 207, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023 (C.I. N. 64/DGIAPE/SED/2023).

Processo n. OES		Favorecido	
29/080.031/2022	008/2023	DT3 CONSTRUÇÃO - EIRELI - EPP	

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 208, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual Profa Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município Campo Grande/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023 (C.I. N. 65/DGIAPE/SED/2023).

Processo n°.	CONTRATO	Favorecido
29/079.137/2022	007/2023	ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 209, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Profa Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023 (C.I. N. 66/DGIAPE/ SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/088.104/2022	002/2023	MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA.





HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma e readequação do processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023 (C.I. N. 69/DGIAPE/SED/2023).

Processo n°.	Contrato	Favorecido	
29/082.034/2022	003/2023	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 211, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de adequação do processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023 (C.I. N. 72/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/084.196/2022	009/2023	LARA ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 212, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, pelo servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de construção de quadra de esportes com arquibancada da Escola Estadual Miguel Sutil, no município de Camapuã/MS, Termo de Compromisso n. 202200313-1, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2023 (C.I. N. 70/DGIAPE/SED/2023).

Processo n. Contrato Favorecido Resolução





29/037.565/2022	028/2022	Construtec Arquitetura e Pre	Resolução 'P" SED n. 1.760, de 11 de julho de 2022, Publicado no Diário Oficial n. 10.889, páginas 124.
-----------------	----------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 213, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, pelo servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2023 (C.I. N. 71/DGIAPE/ SED/2023).

Processo no.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/062.589/2021	001/2022	Aldevina A do Nascimento Construtora Eireli	Resolução 'P" SED n. 36, de 13 de janeiro de 2022, Publicado no Diário Oficial n. 10.730, página 152.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 214, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, pelo servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de construção de quadra de esportes sem arquibancada na Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (C.I. N. 60/DGIAPE/SED/2023).

Processo n°.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/034.060/2021	030/2022	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI	Resolução ''P" SED n. 1.788, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.891, página 81.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 215, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR as Resoluções abaixo relacionadas, na parte que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE, matrícula n. 65266021, ocupante do cargo de Professor, classe D/3, nível VI, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados, para regularização funcional (Processo n. 29/041479/2004 – C.I. N. 103/CODIF/SED/2023).





Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Que concedeu
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197/11, de 13 de setembro de 2011	Diário Oficial n. 8.032, de 15/09/2011, página 32.	Que retificou a Resolução "P" SED n. 1.580/4, de 17 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.247, de 18 de maio de 2004, páginas 32 e 33
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.159/11, de 12 de setembro de 2011	Diário Oficial n. 8.031, de 14 de setembro de 2011, página 60.	MAIS 5% 15 ANOS A PARTIR DE 29/10/2008
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.859, de 8 de novembro de 2018	Diário Oficial n. 9.778, de 9 de novembro de 2018, página 68.	MAIS 5% 20 ANOS Período aquisitivo 10/8/2009 a 8/8/2014 A PARTIR DE 8/8/2014
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.823, de 23 de setembro de 2019	Diário Oficial n. 9.993, de 24 de setembro de 2019, página 138.	MAIS 5% 25 ANOS Período aquisitivo 9/8/2014 a 7/8/2019 A PARTIR DE 7/8/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 216, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE, MATRÍCULA 65266021, lotada Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, relacionados no anexo desta Resolução, de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (Processo 29/041479/2004 – C.I. N. 103/CODIF/SED/2023).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10	5	20/3/1991 a 31/10/1997	31/10/1997
5	10	1º/11/1997 a 8/9/2003	8/9/2003
5	15	9/9/2003 a 24/10/2008	24/10/2008
5	20	25/10/2008 a 23/10/2013	23/10/2013
5	25	24/10/2013 a 22/10/2018	22/10/2018

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 217, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença-maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 106/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
427735028	GABRIELA PEREIRA MACHADO	Professor	22/4/2023 a 20/6/2023	60
61010021	MARTA ROQUE BRANCO	Professor	29/4/2023 a 27/6/2023	60
421700021	ISADORA KOPPES VALERIANO	Agente de Atividades Educacionais	18/1/2023 a 18/3/2023	60





493425021	GISLAINE APARECIDA DE CASTRO DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	21/3/2023 a 19/5/2023	60
470812031	MAURA CAMARGO OLIVEIRA	Professor	21/3/2023 a 19/5/2023	60
432667021	FABIANA DE SOUSA CASTRO FURTADO	Professor	23/2/2023 a 23/4/2023	60
500026021	CAMILLA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS	Professor	11/2/2023 a 11/4/2023	60
396987021	JOSIANE FERNANDES ROSISKA DIAS	Assistente de Atividades Educacionais	12/3/2023 a 10/5/2023	60
91866021	JANAINA FERNANDES MORAIS	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2023 a 9/6/2023	60
423998024	LARA CRISTINA DE MELLO SILVA	Professor	23/3/2023 a 21/5/2023	60

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 218, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença a gestante, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 108/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
427827030	MICHELE VIEIRA AGUAYO	Professor convocado	30/11/2022 a 29/3/2023	120
482349022	ANA PAULA SENA DE PAIVA PREMIANI	Professor convocado	10/12/2022 a 8/4/2023	120
369792022	ANA PAULA GOMES POLATTO	Professor convocado	15/12/2022 a 13/4/2023	120
101424028	CLAUDIA BEATRIZ WOTTRICH TIMM	Professor convocado	27/12/2022 a 25/4/2023	120
427735034	GABRIELA PEREIRA MACHADO	Professor convocado	23/12/2022 a 21/4/2023	120
434671026	JOYCE SABINO GREFFE GARCIA	ASSESSOR V	8/1/2023 a 7/5/2023	120

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 219, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença-maternidade, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 109/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
427735034	GABRIELA PEREIRA MACHADO	Professor convocado	22/4/2023 a 20/6/2023	60
4993033	BRUNA DANUBIA DANTAS SANCHEZ DUELA	Professor convocado	11/1/2023 a 11/3/2023	60
434671026	JOYCE SABINO GREFFE	Assessor V	8/5/2023 a 6/7/2023	60
496665021	DAIANA LILIOSA DA SILVA BRANDÃO DE MOURA	Professor convocado	23/2/2023 a 23/4/2023	60

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 220, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 107/CODIF/ SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 220, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/024339/2022	108115021	Genise Sarmento Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/11/2022 a 10/5/2023	EE Coronel Felipe de Brum	Amambaí
29/025646/2020	47094021	Irma Antunes Colman	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	2/12/2022 a 30/5/2023	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/066515/2022	430290021	Edilete Nogueira Godoy	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/1/2023 a 15/7/2023	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/032803/2019	107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/7/2022 a 12/1/2023	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/032803/2019	107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/1/2023 a 11/7/2023	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/057983/2022	68931021	Eclair Moraes Fialho da Silva	Agente de Inspeção de Alunos	1º/9/2022 a 31/12/2022	EE. Carlos Drummond Andrade	Anastácio
29/050168/2022	425875021	Zilda Ferreira da Silva Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/1/2023 a 23/7/2023	EE. Indígena Guilhermina da Silva	Anastácio
29/031773/2010	6394021	Marcia de Souza Barbosa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/10/2022 a 14/4/2023	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/031755/2018	106183021	Rosilda Moreira Arce Schilffbain	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/11/2022 a 3/5/2023	EE. Aral Moreira	Antônio João
29/019943/2020	133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/8/2022 a 14/2/2023	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/028143/2021	436002021	Jaqueline Camargo Fontoura Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/8/2022 a 4/2/2023	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/019962/2020	108370021	Andreia da Cruz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/10/2022 a 24/4/2023	EE. Prof ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/006717/2020	115843021	Ivonete Gomes Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/8/2022 a 3/2/2023	EE. Prof ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/036933/2019	77460021	Lidia Oliveira de Albuquerque dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/1/2023 a 1º/7/2023	EE. Felipe Orro	Aquidauana



29/015516/2019	98795022	Marcilene Gomes Romeu	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/8/2022 a 27/01/2023	EE. Prof ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/026458/2014	126179021	Geisa Ferreira Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/7/2022 a 31/12/2022	EE. Prof ^a Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/034472/2017	110321021	Nelida Aparecida Sanches de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/8/2022 a 8/2/2023	EE. João Vitorino Marques	Aral Moreira
29/071172/2022	123665022	Elisangela Wyder da Silva de Matos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/1/2023 a 21/7/2023	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
29/054520/2022	58563021	Maria Helena M. Kowalski	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/8/2022 a 27/1/2023	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/050659/2022	61706021	Edinalva Souza da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/7/2022 a 16/1/2023	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
29/31393/2021	422763021	Ana Maria da Rocha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/11/2022 a 5/5/2023	EE. Castelo Branco	Bela Vista
29/040543/2017	50385021	Tania Maria Salina Moraes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/8/2022 a 2/2/2023	EE. Ester Silva	Bela Vista
29/052347/2022	66562021	Maria Aparecida Paniagua	Agente de Ativ. Educ/Auxiliar de Merendeira	7/5/2022 a 2/11/2022	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/039410/2019	63220021	Ivani Capovilla Peres	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/8/2022 a 8/2/2023	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/057592/2022	95009021	Eroilde Roberta Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/8/2022 a 7/2/2023	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/059853/2022	113381021	Claudia de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/1/2022 a 15/7/2022	EE. Arcênio Rojas	Caarapó
29/059853/2022	113381021	Claudia de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/7/2022 a 11/1/2023	EE. Arcênio Rojas	Caarapó
29/038355/2021	438192021	Marla Fatima Dresch	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1/7/2022 a 19/1/2023	EE. Indígena de EM Yvy Poty	Caarapó
29/007066/2020	116939021	Maria Regina dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/8/2022 a 3/2/2023	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/009108/2018	75828021	Maria Lucia da Silva Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/7/2022 a 5/1/2023	EE. Prof ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/033144/2021	86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/7/2022 a 18/1/2023	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/019076/2015	117415022	Jaqueline Camargo Fontoura Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/8/2022 a 28/1/2023	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/02529/2021	115556021	Cleide Ramos dos Santos Hanaki	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/2/2022 a 5/8/2022	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/02529/2021	115556021	Cleide Ramos dos Santos Hanaki	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/8/2022 a 1º/2/2023	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande



29/042469/2020	115221021	Edileuza do Nascimento Monteiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/9/2022 a 2/3/2023	EE. Prof. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/027050/2022	429945021	Emidia Pereira dos Santos Acunha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/11/2022 a 18/05/2023	EE. Prof ^a Élia França Cardoso	Campo Grande
29/050604/2021	123673021	Evelyn de Arruda Baeta Moura	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/10/2022 a 21/04/2023	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/030678/2015	64570021	Fatima Garcia dos Reis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/12/2022 a 01/06/2023	EE. General Malan	Campo Grande
29/022914/2021	91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/11/2022 a 12/05/2023	EE. Prof ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/041027/2022	88968021	Adevanir Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/12/2022 a 31/05/2023	EE. Prof. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/022696/2020	123141021	Irzanete da Silva Abreu	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/11/2022 a 02/05/2023	EE. São Francisco	Campo Grande
29/036319/2019	17321021	Joana Nunes Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/10/2022 a 16/04/2023	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/000240/2019	43905021	Josefa Dantas dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	03/01/2023 a 01/07/2023	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
29/021913/2016	116598021	Laide Gomes de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/11/2022 a 24/05/2023	EE. Prof. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/042639/2020	109054021	Laura Cristina Gabeloni Perez	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/11/2022 a 12/05/2023	CEEP Hércules Maymone	Campo Grande
29/032682/2018	70356021	Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/09/2022 a 14/03/2023	EE. Lino Villachá	Campo Grande
29/028041/2018	51527021	Luzia Alves Martins dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/10/2022 a 20/04/2023	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/025597/2022	433559021	Marcia Maria da Costa Vieira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/10/2022 a 28/04/2023	EE. Prof ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/002433/2016	41944021	Maria Inez da Silva Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/01/2023 a 02/07/2023	EE. Prof ^a Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/04676/2019	112154021	Maria Lusane Moreira Pedroso Mangelot	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/07/2022 a 31/12/2022	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/044743/2019	116860021	Marian Conceição	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/08/2022 a 03/02/2023	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/034269/2016	56145021	Vilma da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/07/2022 a 21/01/2023	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/031667/2016	95115021	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/10/2022 a 28/04/2023	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/015894/2019	46449021	Geise Karoline Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/12/2022 a 01/06/2023	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
29/058820/2022	66809021	Christiane Patricia Nunes Rios	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/08/2022 a 05/02/2023	EE. Prof ^a Élia França Cardoso	Campo Grande



		Jozeane	Agente de Ativ.			
29/031539/2020	71772021	Martins Figueira	Educ/Agente de Limpeza	03/12/2022 a 31/05/2023	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/062197/2022	102921021	Flavia Monteiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/08/2022 a 25/02/2023	EE. Prof ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/052660/2019	125460021	Sandra Ferreira da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/08/2022 a 08/02/2023	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/051722/2019	40064021	Jacira Neves Jesus	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/06/2022 a 30/11/2022	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/033166/2013	97948021	Marcia Camargo Machado Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	09/07/2022 a 04/01/2023	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
29/033166/2013	97948021	Marcia Camargo Machado Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/01/2023 a 03/07/2023	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
29/005772/2020	426266021	Andressa Pires Gonçalves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	05/11/2022 a 03/05/2023	EE. Olinda Conceição Texeira Bacha	Campo Grande
29/059545/2022	28674021	Maria de Fatima de Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/08/2022 a 13/02/2023	EE.Prof ^a Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/06066/2012	32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/08/2022 a 02/02/2023	EE. Prof. Henrique Ciryllo Corrêa	Campo Grande
29/033214/2022	437939021	Larissa Areco Rodrigues Chiavelli	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/12/2022 a 23/06/2023	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/085046/2022	124563021	Luciana Aparecida Zanin Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/01/2023 a 23/07/2023	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/018529/2020	36963021	Luzia Carvalho de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	01/01/2023 a 29/06/2023	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/040410/2022	86430021	Marcia Rodrigues da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/11/2022 a 27/05/2023	EE. Lino Villacha	Campo Grande
29/025985/2011	29242021	Michelle Silva Franco Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/12/2022 a 12/06/2023	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/047445/2022	62795021	Maria do Carmo Gutierre Godoy	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/01/2023 a 16/07/2023	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
29/016719/2010	94306021	Maida de Oliveira Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	06/08/2022 a 01/02/2023	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/004681/2012	65776021	Silvanda Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/11/2022 a 05/05/2023	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/057999/2021	120198021	Joana Izabel Cardoso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/08/2022 a 26/02/2023	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
29/021997/2019	45344021	Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/08/2022 a 13/02/2023	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
29/021103/2020	72913021	Telma de Souza Novaes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	03/08/2022 a 29/01/2023	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/45877/2021	54992021	Eliane Aparecida Mônaco Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/06/2022 a 23/12/2022	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá



29/45877/2021	54992021	Eliane Aparecida Mônaco Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/12/2022 a 21/06/2023	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
29/052767/2022	129255021	Ana Maria Pereira de Souza Rezende	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/08/2022 a 30/01/2023	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
29/052767/2022	129255021	Ana Maria Pereira de Souza Rezende	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/01/2023 a 29/07/2023	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
29/037873/2010	79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/08/2022 a 30/01/2023	EE. Viriato Bandeira	Coxim
29/031462/2016	121623021	Neide Coelho de Queiroz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/01/2023 a 23/07/2023	EE. Porto Vilma	Deodapolis
29/008029/2018	36722021	Cleuza Lucas Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/01/2023 a 01/07/2023	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/042060/2022	80832021	Jucerlene Dourado Braga Espindola	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/12/2022 a 08/06/2023	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
29/032845/2016	58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/07/2022 a 24/01/2023	CEEP Profa Evanilde Costa da Silva	Dourados
29/036639/2016	24353022	Marcia Narciso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/08/2022 a 05/02/2023	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/005254/2020	78792021	Eronilda Pires de Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/07/2022 a 30/12/2022	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
29/010827/2018	52837021	Noemia Betio Soares Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	07/10/2022 a 04/04/2023	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/031926/2020	42452021	Maria Janete Alves de Lima Pogliesi	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/11/2022 a 02/05/2023	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/023540/2021	424562021	Andreia de Fatima Vicente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/12/2022 a 21/06/2023	EE. Ministro João Paulo dos R. Veloso	Dourados
29/053942/2019	109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/10/2022 a 07/04/2023	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/036163/2012	68386021	Deisimar de Lima Brito	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/09/2022 a 27/03/2023	29/09/2022 a 27/03/2023	Dourados
29/036170/2012	63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/11/2022 a 27/05/2023	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/042718/2012	112514021	Sandra parecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/11/2022 a 17/05/2023	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
29/014265/2019	80824021	Lucenir Rodrigues Avalo Villalba	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/12/2022 a 11/06/2023	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/011841/2015	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/02/2022 a 31/07/2022	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
29/011841/2015	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/08/2022 a 27/01/2023	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
29/036802/2019	88120021	Maria Jose Matias da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/08/2022 a 27/01/2023	EE. Prof ^a Vania Medeiros Lopes	Glória de Dourados
29/012341/2015	82450021	Rosane de Fatima Valenga Nogueira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	28/08/2022 a 23/02/2023	EE. 8 de Maio	Iguatemi



				_		
29/026533/2021	426258021	Laureci Lopes dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/07/2022 a 18/01/2023	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
29/039700/2017	132811021	Eliane Maria Zampelini	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	01/01/2022 a 29/06/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/004513/2014	50252021	Vania Maria de Mico	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	08/11/2022 a 06/05/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/017629/2020	104459021	Lucineide Ocanha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/01/2023 a 29/06/2023	EE. Reynaldo Massi	Ivinhema
29/047919/2022	68609021	Valmir Antonio Lourenço	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/01/2023 a 30/06/2023	EE. Japorã	Japorã
29/028908/2018	50403021	Nilda Rodrigues Victor Xavier	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/07/2022 a 13/01/2023	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
29/028908/2018	50403021	Nilda Rodrigues Victor Xavier	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/01/2023 a 12/07/2023	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
29/039898/2022	114391021	Luciana dos Santos Peixoto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/11/2021 a 27/05/2022	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
29/055762/2022	430700021	Jaqueline Arrua Antunes Bambil	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/10/2022 a 16/04/2023	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
29/054869/2022	422738021	Ana Carolina de Andrada Saraiva Cruz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/08/2022 a 30/01/2023	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
29/028043/2021	35152021	Maria José da Silva Leonardo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/09/2022 a 05/03/2023	EE. Prof ^a Bernadete Santos Leite	Jateí
29/050059/2019	76767021	Maria Lucia Diniz Nogueira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/11/2022 a 01/05/2023	EE. Prof ^a Bernadete Santos Leite	Jateí
29/052139/2019	92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/08/2022 a 13/02/2023	EE. 31 de Março	Juti
29/028815/2020	72750021	Rejane da Silva Cabral	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/09/2022 a 12/03/2023	EE. Leme do Prado	Ládario
29/032628/2016	105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/07/2022 a 25/01/2023	EE. Manoel Garcia Leal	Maracaju
29/043153/2019	92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	08/11/2022 a 06/05/2023	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/058862/2022	89540021	Sandra Regina Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/08/2022 a 29/01/2023	EE. Cívico- Militar Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/042628/2019	90917021	Tatiane Freitas Ibarra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/08/2022 a 31/12/2022	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/016852/2014	78377021	Ramona Campos dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/06/2022 a 26/12/2022	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/016852/2014	78377021	Ramona Campos dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/12/2022 a 24/06/2023	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/007197/2020	26033021	Maria Elza Vieira da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/06/2022 a 11/12/2022	EE. Odete Ignês Resstel Villas Bôas	Nioaque



29/050699/2019	81522022	Agueda Romero Garcete da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	02/05/2022 a 28/10/2022	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/050699/2019	81522022	Agueda Romero Garcete da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/10/2022 a 26/04/2023	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/053243/2019	71079021	Esliane Oliveira D. Ortas Simões	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/08/2022 a 11/02/2023	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/006224/2020	434596021	Iraides Benedita de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/07/2022 a 16/01/2023	EE. Prof ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/056193/2021	115784021	Ivani Ramos Nunes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	09/04/2022 a 05/10/2022	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/056205/2022	11020001	Sandra Vania Starch	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/07/2022 a 26/01/2023	EE. Prof ^a Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/012378/2021	90059021	Maria Lenice de Lima Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/11/2022 a 02/05/2023	EE. Dr. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/007507/2018	87775021	Aparecida de Fatima Mariana Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/09/2022 a 26/03/2023	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/018735/2013	108971021	Maria Elice da Silva Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/07/2022 a 10/01/2023	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/018735/2013	108971021	Maria Elice da Silva Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/01/2023 a 09/07/2023	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/007069/2020	69629021	Solange Maria da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/07/2022 a 06/01/2023	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/026625/2016	50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/07/2022 a 28/12/2022	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/026625/2016	50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/12/2022 a 26/06/2023	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/016957/2020	69631021	Izolina Dionizia de Oliveira Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/08/2022 a 18/02/2023	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/048764/2021	63461021	Dolorita Tiago de Freitas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	28/07/2022 a 23/01/2023	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/059917/2022	430306021	Lucilene Queiroz de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/08/2022 a 16/02/2023	EE. José Garcia	Paranaíba
29/036966/2021	27139021	Idione Macena Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/01/2023 a 30/06/2023	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/037275/2019	119937021	Nidia Eliane Falcão Figueredo de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/08/2022 a 05/02/2023	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/18288/2016	119507021	Regina Alves de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/07/2022 a 15/01/2023	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/069253/2022	24732021	Rozeli Castro Nunes Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/01/2023 a 24/07/2023	EE. Prof. José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
29/061051/2022	131282021	Mirian Fernandes da Silveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/08/2022 a 20/02/2023	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã



29/019589/2020	131194021	Rosenei Gomes Lencina Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/06/2022 a 09/12/2022	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/053645/2019	134169021	Elizete Brasiliana Limeira de S. Defente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/11/2022 a 05/01/2023	EE Prof ^a Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/032911/2015	89323021	Andreia Andrade de Jesus	Agente de Ativ. Educ/Agente de Recepção e Portaria	19/09/2022 a 17/03/2023	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/042008/2019	63976021	Edilaine Aparecida Brites F. Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/09/2022 a 25/03/2023	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/030237/2018	123497021	Rosangela Ricaldes Braga Azevedo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/08/2022 a 06/02/2023	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/004849/2018	100402021	Ozair de Matos Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	09/05/2022 a 31/12/2022	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/004849/2018	100402021	Ozair de Matos Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/01/2023 a 29/06/2023	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/28435/2016	86113021	Aparecida Nunes Duarte Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/06/2022 a 04/12/2022	EE. Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/044453/2019	68825021	Joana Teodoro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/07/2022 a 31/12/2022	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/002716/2013	82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	28/02/2022 a 26/08/2022	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
29/002716/2013	82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/08/2022 a 22/02/2023	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
29/053072/2022	62029021	Maisa Maria Heleodoro de Arruda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/01/2023 a 10/07/2023	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/004983/2020	124418021	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/06/2022 a 15/12/2022	EE. Comandante Mauricio C. Dutra	Sonora
29/017926/2014	102656021	Fatima Aranda Valencio Cinturião	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/10/2022 a 20/04/2023	EE. Eduardo Perez	Terenos
29/033985/2011	74616021	Maria das Dores Morais Leite Coluti	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/08/2022 a 16/02/2023	EE. Antonio Valadares	Terenos
29/024085/2019	128965021	Neli Aparecida de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/08/2022 a 31/12/2022	EE. Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29018804/2017	85980024	Lucineia Camila dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/08/2022 a 13/02/2023	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/030415/2014	83162022	Dalvanete da Rocha Olmedo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/07/2022 a 29/12/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/043867/2022	85953021	Eliana Bruna de França	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/12/2022 a 18/06/2023	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/019275/2019	69767021	Magna Paula da Fonseca	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/01/2023 a 03/07/2023	EE. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas



29/053680/2022	85992021	Maria Davina Nogueira Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/11/2022 a 10/05/2023	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/044640/2016	119793021	Sara de Freitas Ignacio	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/07/2022 a 10/01/2023	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/016988/2016	70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/11/2022 a 30/04/2023	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/058993/2022	434528021	Alessandra Custodio Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/08/2022 a 08/02/2023	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/34422/2021	87396021	Any Cristina Bernardes de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/06/2022 a 09/12/2022	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/34422/2021	87396021	Any Cristina Bernardes de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/12/2022 a 07/06/2023	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/001326/2018	78591021	Fatima Pereira Gonsalves de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/09/2022 a 27/02/2023	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/001326/2018	78591021	Fatima Pereira Gonsalves de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/02/2023 a 26/08/2023	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/033181/2022	74010022	Dejanira da Silva Leal	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/10/2022 a 17/04/2023	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/038436/2019	74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/09/2022 a 05/03/2023	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/035138/2020	89060021	Marta Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	07/06/2022 a 03/12/2022	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 221, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo $3^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data de publicação desta Resolução (C.I. N. 68/DGIAPE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 221, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
SUARE/SED	Mary Nilce Peixoto dos Santos	12468028	00188134397
CRE-1/SUARE/SED	Felipe Medina Ortiz	118132021	2838260249
CRE-1/SUARE/SED	Josué Cabral da Silva	71182021 e 71182022	00124875692
CRE-2/SUARE/SED	Kátia Saffar Shinzato	497821021	40076358663
CRE-2/SUARE/SED	Atenagoras Barros	72480021	03321330729
CRE-3/SUARE/SED	Renato Baltazar dos Santos	33433031	3951098117
CRE-3/SUARE/SED	Juliana Gouveia Gonzalez	433027025	3204886715
CRE-4/SUARE/SED	Maira de Quevedo	29252021	02817034530
CRE-4/SUARE/SED	Janete Cruz de Vitt	105354021	00596408417
CRE-5/SUARE/SED	Nei Elias Coinethe de Oliveira	85180021 e 85180022	00205475867
CRE-5/SUARE/SED	Antônio João Rodrigues	489389022	04572377569
CRE-5/SUARE/SED	Miguel Avalo	41030027	00061673703





CRE-5/SUARE/SED	Karina de Cássia Santos Garcia	117667021	166495490
CRE-7/SUARE/SED	Carla de Almeida Piacentini	83978021	04540442901
CRE-7/SUARE/SED	Marta Ferreira Cheres	109908021	00240257751
CRE-8/SUARE/SED	Cleuza Maria Sarturi Pereira	61155022 e 61155023	03368554109
CRE-8/SUARE/SED	Daniela Cristina Biaca Palhares	85169024	00397162484
CRE-9/SUARE/SED	Magnum Tiburso Faria	477542028	5803657876
CRE-9/SUARE/SED	Josemeire da Silva Carneiro	77431021 e 77431022	00300480729
CRE-10/SUARE/SED	Armando Felicisimo Rodrigues Rivarola	54076036	6099459319
CRE-10/SUARE/SED	Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos	81816034	116256129
CRE-11/SUARE/SED	Ronaldo Caccia	80359021	00043421413
CRE-11/SUARE/SED	Fernando Akiito Moltocaro	491541023	4747412537
CRE-12/SUARE/SED	Cleucimar Aparecida Pereira Prudente	479832025	4533313994
CRE-12/SUARE/SED	José Aparecido dos Santos	88775021 e 88775022	3405938174
SUPED/SED	Helio Queiroz Daher	114868025	00106467857
ASSCOM/GAB/SED	Marcus Vinícius Espíndola de Souza	476245023	04527931733
ASSCOM/GAB/SED	Adersino Valensoela Gomes Junior	478697022	00102344602
COINGE/SUPAI/SED	Alciley Lopes da Silva	119425021	00276207423
COINGE/SUPAI/SED	Geovane Alem Blanco	116065023	01318291793
COINGE/SUPAI/SED	Everton Luís Borro	100719030	00502406628
COINGE/SUPAI/SED	Cesar Augusto Ferreira da Silva	79756021	00743565266
COINGE/SUPAI/SED	Emanuel Figueredo de Aguiar	437326030	04002326835
COINGE/SUPAI/SED	Ederson Jacob Zanardo	25117032	01193594516
COINGE/SUPAI/SED	Waldir Cezaretti de Freitas	48324021	02350837781
COINGE/SUPAI/SED	Renato Pereira Giacomelli	118026027	00902004043
SUPAI/SED	Cesar Eduardo da Silva	114071032	01020247547
SUAOF/SED	Ademilson Mendes Arguilera	51760025	03907583299

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
486137022		Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	27/010361/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 71, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n.002/2023 – GCONT 20980, Processo n. 27/011162/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa ZANATA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, objetivando a aquisição de ventilador mecânico de suporte à vida avançado (MARCA: Resmed Astra), para atender ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.





	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

Maurício Simões Corrêa

2 de fevereiro de 2023

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 026/FESA/2022, resultante do pregão eletrônico n. 114/2022 – Processo 27/008065/2022, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas Medicinali Produtos para Saúde LTDA – CNPJ n. 20.918.668/0001-20; Consensus Comercial e Serviços LTDA – CNPJ n. 41.628.698/0001-71; Erefarma Produtos para Saúde LTDA – CNPJ n. 15.439.366/0001-39; MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ n. 28.387.424/0001-70; Elfa Medicamentos SA – CNPJ n. 09.053.134/0001-45; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ n. 44.734.671/0001-51; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA – CNPJ n. 04.307.650/0025-02; NSA Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ 34.729.047/0001-02 e Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ n. 07.847.837/0001-10 que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 026/FESA/2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER		487875021
SUBSTITUTO	ANDRÉA GODOY PEREIRA	472864023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES n. 20, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA, matrícula n. 125311021, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001984/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.076, de 19/10/2007, página 24	Resolução "P" SES nº261 de 08 de outubro de 2007	5 anos	10
8.268, de 04/09/2012, página 30	Resolução "P" SES nº0257 de 31 de agosto de 2012	10 anos	5
9.466, de 07/08/2017, página 42	Resolução "P" SES nº 0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023.





RESOLUÇÃO "P" SES n. 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA, matrícula n. 125311021, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 003/2023. (Processo n. 27/001984/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	26/07/2002 a 24/07/2007	25/07/2007
05%	10	25/07/2007 a 22/07/2012	23/07/2012
05%	15	23/07/2012 a 21/07/2017	22/07/2017

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, matrícula n. 129722021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001561/2007).

Diário Oficial Resolução		Tempo	%
7.046, de 05/09/2007, página 39	Resolução "P" SES nº194 de 04 de setembro de 2007	5 anos	10
8.336, de 18/12/2012, página 24 Resolução "P" SES n°0339 de 12 de dezembro de 2012		10 anos	5
9.466, de 07/08/2017, página 42	Resolução "P" SES nº 0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, matrícula n. 129722021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 0042023. (Processo n. 27/001561 /2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	29/07/2002 a 27/07/2007	28/07/2007
05%	10	28/07/2007 a 25/07/2012	26/07/2012
05%	15	26/07/2012 a 24/07/2017	25/07/2017

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023.





RESOLUÇÃO "P" SES n 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS, matrícula n. 111572024, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001478/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.046, de 05/09/2007, página 39	Resolução "P" SES nº 194 de 04 de setembro de 2007	5 anos	10
8.149, de 12/03/2012, página 31	Resolução "P" SES nº 063 de 07 de março de 2012	10 anos	5
9.356, de 22/02/2017, página 46	Resolução "P" SES nº 054 de 09 de fevereiro de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS, matrícula n. 111572024, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 005/2023. (Processo n. 27/001478/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	01/11/1996 a 29/05/2006	30/05/2006
05%	10	30/05/2006 a 28/05/2011	29/05/2011
05%	15	29/05/2011 a 26/05/2016	27/05/2016

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.26, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 30710021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/010357/2022).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
3.865, de 02/09/1994, página 25	Resolução "P" SES nº0440 de 31 de agosto de 1994	5 anos	10
5.711, de 14/03/2002, página 32	Resolução "P" SES nº022 de 12 de março de 2002	10 anos	5
7.582, de 13/11/2009, página 52	Resolução "P" SES nº 357 de 06 de novembro de 2009	15 anos	5
8.665, de 29/04/2014, página 55	Resolução "P" SES nº 0162 de 22 de abril de 2014	20 anos	5
9.893, de 02/05/2019, página 93	Resolução "P" SES nº 157 de 12 de abril de 2009	25 anos	5

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.





RESOLUÇÃO "P" SES n. 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 30710021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 006/2023. (Processo n. 27/0010357/2022).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	10/07/1989 a 08/07/1994	09/07/1994
05%	10	09/07/1994 a 07/07/1999	08/07/1999
05%	15	08/07/1999 a 28/04/2009	29/04/2009
05%	20	29/04/2009 a 27/04/2014	28/04/2014
05%	25	28/04/2014 a 26/04/2019	27/04/2019

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor MARCO ROGER DOUGLAS, matrícula n. 8068021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001898/1995).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
4.100, de 16/08/1995, página 12	Resolução "P" SS nº409 de 01 de agosto de 1995	5 anos	10
5.326, de 11/08/2000, página 26	Resolução "P" SS de 10 de agosto de 2000	10 anos	5
6.748, de 14/06/2006, página 19	Resolução "P" SES nº 030 de 12 de junho de 2006	15 anos	5
7.750, de 20/07/2010, página 31	Resolução "P" SES nº 276 de 08 de julho de 2010	20 anos	5
8.975, de 03/08/2015, página 50	Resolução "P" SES nº 0302 de 24 de julho de 2015	25 anos	5

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCO ROGER DOUGLAS, matrícula n. 8068021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 007/2023. (Processo n. 27/001898/1995).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	07/07/1990 a 17/07/1995	18/07/1995
05%	10	18/07/1995 a 24/07/2000	25/07/2000
05%	15	25/07/2000 a 23/07/2005	24/07/2005
05%	20	24/07/2005 a 22/07/2010	23/07/2010
05%	25	23/07/2010 a 21/07/2015	22/07/2015

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.





RESOLUÇÃO "P" SES n. 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora NORMACY MACEDO OLIVEIRA, matrícula n. 64758021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/003056/2003).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
3678, de 02/12/1993, página 40	Portaria "P" PREVISUL N. 525/93 de 29 de novembro de 1993	5 anos	10
4622, de 30/09/1997, página 18	Portaria "P" PREVISUL de 25/09/1997	10 anos	5
7102, de 29/11/2007, página 38	Resolução "P" nº 289 de 12 de novembro de 2007	15 anos	5
7102, de 29/11/2007, página 38	Resolução "P" nº 289 de 12 de novembro de 2007	20 anos	5
8268, de 04/09/2012, página 31	Resolução "P" SES n. 0257, de 31 de agosto de 2012	25 anos	5
9466, de 07/08/2017, página 42	Resolução "P" SES n. 0237, 27 de julho de 2017	30 anos	5

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora NORMACY MACEDO OLIVEIRA, matrícula n. 64758021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 961/2022. (Processo n. 27/003056/2003).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	01/08/1987 a 29/07/1992	30/07/1992
05%	10	30/07/1992 a 28/07/1997	29/07/1997
05%	15	29/07/1997 a 27/07/2002	28/07/2002
05%	20	28/07/2002 a 26/07/2007	27//07/2007
05%	25	27/07/2007 a 24/07/2012	25/07/2012
05%	30	25/07/2012 a 23/07/2017	24/07/2017

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA, matrícula n. 47110021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/002064/2007).

Diário Oficial	Resolução		%
7.076, de 19/10/2007, página 24	Resolução "P" SES nº261 de 08 de outubro de 2007	5 anos	10





8.324, de 30/11/2012, página 29	Resolução "P" SES n°0323 de 22 de novembro de 2012	10 anos	5
9.466, de 07/08/2017, página 42	Resolução "P" SES nº 0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA, matrícula n. 65544022, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 957/2022. (Processo n. 27/002064/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	26/07/2002 a 24/07/2007	25/07/2007
05%	10	25/07/2007 a 22/07/2012	23/07/2012
05%	15	23/07/2012 a 21/07/2017	22/07/2017

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.39, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ELIZA GONCALVES, matrícula n. 11762023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/003313/2011).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
3.973, de 09/02/1995, página 18	Resolução "P" nº 0092 de 06 de fevereiro de 1995	5 anos	10
6.536, de 28/07/2005, página 25	Portaria "P" FUNSAU n°079 de 08 de julho de 2005	10 anos	5
6.536, de 28/07/2005, página 25	Portaria "P" FUNSAU n°079 de 08 de julho de 2005	10 anos	5
8.109, de 12/01/2012, página 36	Resolução "P" SES nº 005 de 09 de janeiro de 2012	15 anos	5
9.297, de 01/12/2016, página 50	Resolução "p" SES nº0374 de 21 novembro de 2016	20 anos	5

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ELIZA GONCALVES, matrícula n. 11762023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 943/2022. (Processo n. 27/003313/2011).





%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	16/11/1989 a 15/11/1994	16/11/1994
05%	10	16/11/1994 a 09/04/1996 + 01/04/1998 a 05/11/2001	06/11/2001
05%	15	06/11/2001 a 04/11/2006	05/11/2006
05%	20	05/11/2006 a 03/11/2011	04/11/2011
05%	25	04/11/2011 a 01/11/2016	02/11/2016

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001313/2008).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.225, de 04/06/2008, página 20	Resolução "P" SES nº168 de 30 de maio de 2008	5 anos	10
8.302, de 25/10/2012, página 34	Resolução "P" SES nº0298 de 22 de outubro de 2012	10 anos	5
9.466, de 07/08/2017, página 41	Resolução "P" SES nº 0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 965/2022. (Processo n. 27/001313/2008).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	11/07/2002 a 09/07/2007	10/07/2007
05%	10	10/07/2007 a 07/07/2012	08/07/2012
05%	15	08/07/2012 a 06/07/2017	07/07/2017

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 63, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de





março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO
Fabíola Schiavi de Melo dos Santos	302764022	27/001579/2020	10	5	01/07/2015 a 04/07/2020
Maria Bethânia Pereira Alves	122771021	27/003560/2008	05	15	06/12/2015 a 03/12/2020
Patricia Cardoso Portela Godoy	113582024	27/012601/2022	10	5	13/07/2015 a 22/07/2020

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 64, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Patrícia Silva Marques	112338021	27/001801/2009	05	20	1°/08/2017 a 30/07/2022	31/07/2022

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 70, 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de marco de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA	91397021	27/002992/2007	05	20	22/07/2017 a 20/07/2022	21/07/2022

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com





redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

2 de fevereiro de 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	85187022	27/001705/2007	05	20	17/04/2012 a 15/04/2017	16/04/2017
SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	85187022	27/001705/2007	05	25	16/04/2017 a 14/04/2022	15/04/2022

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 80, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 85187022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVISOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001705/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.046, de 05/09/2007, página 39	Resolução "P" SES nº194 de 04 de setembro de 2007	5 anos	10
8.248, de 07/08/2012, página 21	Resolução "P" SES nº222 de 01 de agosto de 2012	10 anos	5
9.483, de 29/08/2017, página 35	Resolução "P" SES nº 0257 de 22 de agosto de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula n.85187022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 081/2023. (Processo n. 27/001705/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	20/08/1992 a 29/08/1997	30/08/1997
05%	10	30/08/1997 a 18/04/2007	19/04/2007
05%	15	19/04/2007 a 16/04/2012	17/04/2012

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 67, 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos





às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de marco de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
JANE SOILA DOMINGUES	96220021	27/001978/2007	05	20	22/07/2017 a 20/07/2022	21/07/2022

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 64, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	77369021	27/003136/2007	05	20	22/07/2017 a 20/07/2022	21/07/2022

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

SITUAÇÃO: Espólio.

INTERESSADOS:

Interessado	Condição	Manifestação	Processo
Edi Carlos Sales Fur- tado	Espólio de Lar de Lourdes Sales	779/2022	27/008103/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na Manifestação Jurídica ATE/SES/MS N. 779/2022.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora





BRUNA DE SÁ CHAVES FLORES, matricula n. 447384021, ocupante de cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 3 de fevereiro a 3 de abril de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 71/047.192/2022).

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 2.951, 17 de dezembro de 2004, e alterações da Lei nº 5.968, de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados, da função de membros titular e suplente do CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS (CEA), representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

Membros			Entidade/Instituição									
Vanusa	Borges	de	Oliveira	-	titular	Secretaria	de	Estado	de	Meio	Ambiente,	Desenvolvimento,
Rogério	Thomitão	Bere	tta - suple	nte		Ciência, Te	cnol	ogia e In	ova	ção (S	EMADESC)	

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 2.951, 17 de dezembro de 2004, e alterações da Lei nº 5.968, de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para exercer, em complementação de mandato, a função de membros titular e suplente do CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS (CEA), com validade a contar da data de publicação.

Membros	Entidade/Instituição				
Fernando Luiz Nascimento - titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,				
Fábio Grisolia Stefani- suplente	Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)				

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 5°, § 1°, da Lei n. 1.721, de 18 de dezembro de 1996, alterada pela Lei n. 4.627, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

DESIGNAR os membros representantes não governamentais, titulares e suplentes para, em complementação de mandato, compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (CONFULES), em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 071, de 8 de julho de 2020, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro:





MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADE	EM SUBSTITUIÇÃO A:
ROGÉRIO CESAR DOS SANTOS - Titular		LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS - Titular
LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS - Suplente	Cordão de Ouro	ROGÉRIO CESAR DOS SANTOS - Suplente
FERNANDA CANO DE A. MARQUES - Titular GUILHERME DALPONTI - Suplente		MARIZA CORRÊA DA SILVA - Titular NICHOLAS KAMINSKI - Suplente
·	Brasil	·

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Presidente do CONFULES.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 7º, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA COELHO MIRAULT PINTO, matrícula n. 115997023 para, em substituição, acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento celebrados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 180, de 15 de outubro de 2021 e Resolução "P" SEMAGRO n. 215, de 15 de dezembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro:

PROCESSO	ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
71/038.904/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ
	ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO	ROLIM
71/049.483/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPAÇO MANANCIAL	
71/049.449/2021	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO SÃO JOAQUIM	FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo n. 71/053.268/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), ano base 2022.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 496436022	Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto	
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	
Matrícula: 480324024	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.





Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo n. 71/053.256/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil para análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2021, bem como análise e parecer da Escrituração Contábil Fiscal – Ano Calendário 2022.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 496436022	Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto	
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	
Matrícula: 480324024	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 047/2023 - de 01 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS nº 010/2023 de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nr. 11.036 de 06.01.2023, que designou o Coronel PM **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 114227021, para responder pelo Departamento de Operações de Fronteira/DOF/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 048/2023 - de 1º de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 418/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.921 de 23 e agosto de 2023, que designou o servidor **DANILO SANTOS MOREIRA LEITE**, Coronel BM, Matrícula nº 120908021 para desempenhar a função de Chefe de Assessoria de Gabinete /SEJUSP/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar 01 de fevereiro de 2023.





Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 050/2023 - de 1º de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Tenente Coronel PM **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, Matrícula nº 104362021, para responder pelo Departamento de Operações de Fronteira/DOF/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 051/2023 - de 1º de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 412/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nr. 10.921 de 23 de agosto de 2022, que designou o servidor **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE**, Coronel PM RR – Convocado matrícula nº 55734028, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Planejamento Projetos, e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública/SEJUSP/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 052/2023 - de 1º de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 103/2017 de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nr. 9.389 de 12 de abril de 2017, **na parte** que designou o servidor **RAFAEL GARCIA RIBEIRO**, matrícula nº 72854023, para desempenhar a função de Coordenador de Politicas Penitenciarias, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 053/2023 - de 1º de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

2 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 421/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.921 de 23 de agosto de 2022, que designou servidor **JOILSON ALVES DO AMARAL**, Coronel BM RR – Convocado , matrícula 86334023, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete /SEJUSP/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 049/2023 - de 1º de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de confiança de chefe de seção, Símbolo **CGA-2** do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 1º de fevereiro de 2023.**

Matrícula	Nome
123907023	Delegado de Polícia TIAGO MACEDO DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 28/URPICX/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 30 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

RESOLVE:

Designar o servidor Wanderley Serrou Camy, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 17253021, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Mayara Ramos de Souza Misutsu, Perita Criminal, matrícula nº 426485021, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 089, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA, Mat. 77958022, do Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS, para a Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS.

(Solução a CI n. 220/GAB/PMMS, de 1° de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 090, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Cel QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA, Mat. 77958022, da Aj-Geral, agregado conforme Diário Oficial n. 10.336, de 30 de novembro de 2020, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar no CICCN – Brasília - DF; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 091, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na **Aj-Geral**, por terem cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de fevereiro de 2023**, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	DOE Agregação
Cap QOPM	82128022	LUANA MOTA DA COSTA	10.522, 28 maio 2021
CB QPPM	114136021	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	10.522, 28 maio 2021
3º Sgt QPPM	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	9.170, 23 maio 2016
CB QPPM	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	10.522, 28 maio 2021
2º Sgt QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	9.859, 12 mar 2019
2º Sgt QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	9.859, 12 mar 2019
CB QPPM	125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	10.522, 28 maio 2021
1º Sgt QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	9.859, 12 mar 2019
CB QPPM	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	10.522, 28 maio 2021
3º Sgt QPPM	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	10.484, 27 abr 2021
3º Sgt QPPM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	10.522, 28 maio 2021



Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM ALAN BARBOZA MACIEL, Mat. 122693021, da Aj-Geral, agregado conforme Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto a DFNSP; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 31 de janeiro de 2023

(Solução a CI n. 030/PM-3/PMMS, de 31 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais abaixo relacionados, por terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 11.061, de 30 de janeiro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome
2º Sgt QPPM	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS
2º Sgt QPPM	115470021	ALEXANDRO MARCOS MARIA
3º Sgt QPPM	123108021	ANTÔNIO CARLOS RONTO VAZ
3º Sgt QPPM	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO
3º Sgt QPPM	97669022	EDERSON GOES CHAVES
2º Sgt QPPM	96093021	EMAR FERNANDES DOS SANTOS
2º Sgt QPPM	93926021	EVERTON CRISTALDO
2º Sgt QPPM	132681022	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA
2º Sgt QPPM	87489021	GISLLEINE NUNES DE SOUZA
Sub Ten QPPM	96314021	JÚLIO CESAR TELES ARGUELHO
CB QPPM	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA
3º Sgt QPPM	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS
1º Sgt QPPM	74048021	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA
2º Sgt QPPM	28050021	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI
1º Sgt QPPM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 093, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM JOAO PAULO MORISSON FERNANDEZ, Mat. 28548021, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 11.061, de 30 de janeiro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 84400022





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 094, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS)**, conforme Atas de Inspeção de Saúde especificadas, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

Posto	Mat	Nome	A Contar	Sessao Jiso n.
Maj QOPM	5384021	FELIPE DOS SANTOS JOSEPH	29 Nov 2022	85-103-135-157/2022
Maj QOPM	37022	PAULO SERGIO SCHNEIDER	06 Nov 2022	82-118-137/2022
2º Ten QOPM	30119022	ALEXANDER NANTES STEIN	23 Nov 2022	88-121-151-173/2022
SD QPPM	425311021	MAURICIO GONÇALVES	27 Nov 2022	74-139/2022
		BRANDAO		

(Solução a CI n. 47/AJG/PMMS, de 26 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **ADELMO VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 120823021, do **8º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS)**, **com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 100/JISO/2022, 124/JISO/2022, 135/JISO/2022, 152/JISO/2022, 162/JISO/2022, 06/JISO/2023 e 09/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 70/8B/PMMS, de 30 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 096, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM LUCIO ROBERTO DE QUEIROZ SILVA, Mat. 129073021, da DGPME, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com efeitos a contar de 4 de setembro de 2021, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 65/JISO/2021, 91/JISO/2021, 112/JISO/2021 e 144/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 29/DGPME/PMMS, de 27 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 097, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Sgt QPPM **JOSE MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Mat. 115381022, do **BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS)**, **com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 121/JISO/2022, 135/JISO/2022, 153/JISO/2022 e 01/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 8/BPMA/PMMS, de 12 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 098, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5°, § § 1° e 2° alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 – TURMA 35ª), a SD QPPM FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA, Mat. 498351021, na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS.

(Solução a CI n. 39/SUBCMDG/PMMS, de 1º de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 099, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	
2º SGT QPPM	124711021	ANDRE LUIZ D U A R T E GARCIA	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	Academia de Policia Militar (APM) / DEIP /Campo Grande - MS	
3º SGT QPPM	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande-MS	Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Campo Grande - MS	
3 ° S G T QPPM	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Campo Grande - MS	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS	

(Solução a CI n. 40/SUBCMDG/PMMS, de 1° de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021





PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 22, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o CEL QOPM NIVALDO DE **PADUA** MELLO - Mat. 93809021, da função de confiança de **CORREGEDOR DA PMMS**, conforme fez público no DOE nº 11.027 de 30 de dezembro de 2022.

Campo Grande - MS, 01 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS Mat.: 67023021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 23, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CEL QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - MAT. 77958022, para exercer a função de confiança de **CORREGEDOR DA PMMS**, com base no inciso I-A do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021..

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS Mat.: 67023021

Republica-se por incorreção.

Publicada no DOEMS n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, página 168.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e considerando o Edital n. 8/DP/CBMMS/2022 publicado no BG n. 1056, de 27 de janeiro de 2023, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar de 31 de janeiro de 2023. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos militares abaixo relacionados, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
90590021	ST BM Alcione Duarte dos Santos	18ºSGBM/Ind.	Aj. Geral
93438021	1º Sgt BM Oldonir Ávalo	18ºSGBM/Ind.	8ºSGBM/Ind.
6611021	2º Sgt BM Luciano Leite Quintana	Aj. Geral/DS	21°SGBM/Ind.
130187021	2º Sgt BM Rafael Sebastião Marçal Sacai	2ºGBM	20°SGBM/Ind.
20400021	3º Sgt BM Jefferson Rodrigo dos Santos	21°SGBM/Ind.	6ºSGBM/Ind.
132141021	3º Sgt BM João Carlos Peralta	17ºSGBM/Ind.	6ºSGBM/Ind.
84885021	3º Sgt BM Assis Augusto Leite Teles	22°SGBM/Ind.	5ºSGBM/Ind.
112357021	3º Sgt BM Alexandre da Silva Magalhães	7ºSGBM/Ind.	15°SGBM/Ind.
108212021	3º Sgt BM Solange Almeida Araujo	21°SGBM/Ind.	Aj. Geral
423529021	Cb BM Jurandir Antonio Fiorenza Junior	2ºSGBM/Ind.	18ºSGBM/Ind.
423657021	Cb BM Carolinne Camargo da Silva	4ºGBM	24ºSGBM/Ind.
424392021	Cb BM Fillipe Roberto Tavares da Costa	4ºGBM	24ºSGBM/Ind.
433014021	Cb BM Eliezer Martins Mangerotti	ABM	5°GBM
432908021	Cb BM Alexandre Ximenez Ferreira	Aj. Geral/BM-5	17ºSGBM/Ind.
433025021	Cb BM Gustavo Felipe Benites Veras dos Santos	2ºSGBM/Ind.	7ºSGBM/Ind.
484264021	Sd BM William Oliveira Domingues	5ºSGBM/Ind.	22ºSGBM/Ind.



484104021	484104021 Sd BM Luiz Carlos Marques da Silva		9ºSGBM/Ind.
484286021	484286021 Sd BM Matheus Dias Gomes		8ºSGBM/Ind.
484185021	Sd BM Mateus Vinicius Tabosa Garcia	5°GBM	1ºGBM
442548021	Sd BM Mariana de Oliveira Pinto	5°GBM	20°SGBM/Ind.
484102021	Sd BM Luís Fernando Lima	3°GBM	8ºSGBM/Ind.
484293021	Sd BM João Vitor Lopes de Jesus	5°GBM	6ºGBM
483830021	Sd BM Mateus de Carli Zanatti	2°SGBM/Ind.	Aj. Geral/BM-5

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar de 31 de janeiro de 2023. Em consequência, os militares abaixo relacionados possuem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentarem na OBM de destino, de acordo com o artigo 8º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
6273021 1º Sgt BM Luiz Fernando Sierra Charmoli		Aj. Geral/BM-6	GOA
129936021	3º Sgt BM João Paulo Marciano dos Santos	ABM	GOA
423698021	Cb BM Jeferson Gomes de Oliveira	1ºGBM	GOA
432782021	Cb BM Patrick Bruno Cedrão Galvão	CMIL/SEJUSP	Aj. Geral/DEIPE/ECM

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2° e artigo 5° , § 1° , alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sd BM Milena Terra da Rosa Nunes, matrícula n. 404.387-021, do OCG/BM-6/CBMMS para o OCG/CMB/CBMMS, a contar de 26 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 46, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, cumulativamente com as funções que exerce, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS (DEIPE), no período de 30.01.2023 a 08.02.2023, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, cumulativamente com a função que exerce, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS (DEIPE), no período de 09.02.2023 a 28.02.2023, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS





PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Oficias - QOBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018 c/c o Edital n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 013/DIVENS/ ABM DEZENOVE DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 02, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 013/DIVENS/ABM DEZENOVE DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49 §3º e art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 24, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.577, de 20 de julho de 2021, resolve:

Matricular, a contar de 19 de dezembro de 2022, os militares abaixo relacionados no Terceiro ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar / 2021:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	CAD BM / 2	ERICLES XAVIER MARQUES DE ARAÚJO	12.152-6
2.	CAD BM / 2	GUILHERME LIMA DE MELO	12.258-4
3.	CAD BM / 2	MICHELLE NUNES SANTANA	11.419-0
4.	CAD BM / 2	LEVY SANTOS ALMEIDA	11.434-9
5.	CAD BM / 2	RENEE DANTE ARAÚJO CHAGAS	11.443-0
6.	CAD BM / 2	JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES	101.347-021
7.	CAD BM / 2	ALISSON MOURA GOMES	11.425-8
8.	CAD BM / 2	ALBERT FIRMO COSTA ROSA	12.259-5
9.	CAD BM / 2	SILAS CORREIA DA SILVA	12.257-3
10.	CAD BM / 2	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108.747-021
11.	CAD BM / 2	VINÍCIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401.296-021



12.	CAD BM / 2	HELLEN MAGALHÃES ALVES GAMA	11.431-6
13.	CAD BM / 2	TALLES DE ARAÚJO LUCENA	12.156-2
14.	CAD BM / 2	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	12.331-021
15.	CAD BM / 2	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	485.328-022
16.	CAD BM / 2	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44.274-021
17.	CAD BM / 2	PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432.785-021
18.	CAD BM / 2	EDSON XAVIER DE SOUZA JÚNIOR	496.962-022

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2022.

ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA – TC QOBM Matrícula n. 37.856-021 Comandante da ABM/CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 16.076, de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.027, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
117091023	Andre de Souza Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Departamento de Gestão de Pessoal/MS
131102023	Fabiana Souza Pedraza	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Departamento de Gestão de Pessoal/MS
109838023	Katiuscia Ferreira de Menezes	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Departamento de Gestão de Pessoal/MS

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL





PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 45482022, Coordenador de Operações, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, em razão de gozo de férias de Wellington de Oliveira.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de janeiro e fevereiro de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 12 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
54107021	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	13/05/21 a 12/05/22	02/01/23 a 31/01/23 (30 dias)
44490023	ELISA CONCEIÇÃO PAES	14/12/20 a 13/12/21	02/01/23 a 16/01/23 (15 dias)
72407021	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	03/11/21 a 02/11/22	23/01/23 a 06/02/23 (15 dias)
44833022	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	05/03/21 a 04/03/22	09/01/23 a 07/02/23 (30 dias)
61380024	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	04/07/21 a 03/07/22	02/01/23 a 16/01/23 (15 dias)
89374021	LUCIANA RAMALHO GOMES	10/09/21 a 09/09/22	02/01/23 a 31/01/23 (30 dias)
11234021	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	14/09/21 a 13/09/22	16/01/23 a 04/02/23 (20 dias)
109866022	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	07/11/20 a 06/11/21	16/01/23 a 25/01/23 (10 dias)
52076022	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	20/11/21 a 19/11/22	16/01/23 a 30/01/23 (15 dias)
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	29/03/21 a 28/03/22	09/01/23 a 23/01/23 (15 dias)
93092022	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	17/05/21 a 16/05/22	23/01/23 a 06/02/23 (15 dias)
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	14/03/21 a 13/03/22	02/01/23 a 11/01/23 (10 dias)
64902022	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	16/10/21 a 15/10/22	02/01/23 a 16/01/23 (15 dias)



30493022	EDSON ALVES DELGADO	02/01/2021 a 01/01/2022	03/02/2023 a 16/02/2023 (14 dias)
29074021	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	01/12/2021 a 30/11/2022	27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias)
122151021	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	11/12/2021 a 10/12/2022	27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias)
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	14/03/2021 a 13/03/2022	06/02/2023 a 15/02/2023 (10 dias)

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 81, de 01 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSA DE ARAUJO**, matrícula nº 431475023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/01/2023 a 23/03/2023**, em substituição a titular **RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA**, matrícula nº 59093021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 79, de 31 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **GILBERTO DIAS NASCIMENTO**, matrícula 126785022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 27 de dezembro de 2022 (Processo nº. 31/003976/2023).**

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Matrícula 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 082, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 021/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 991, de 30/11/2021, publicada na página 159 do Diário Oficial nº 10.694, de 01/12/2021, no interesse da Sindicância nº 31/083.277/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 083, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 004/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 25064022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Alexander Viegas de Miranda, matricula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 072, de 03/02/2017, publicada na página 45 do Diário Oficial nº 9.347, de 09/02/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 084, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 019/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viégas de Miranda, matricula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 932, de 28/11/2022, publicada na página 136 do Diário Oficial nº 11.000, de 29/11/2022, no interesse da Sindicância nº 31/082.194/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 085, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 039/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 769, de 28/09/2022, publicada na página 190 do Diário Oficial nº 10.953, de 29/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/041.584/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 086, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando





a determinação constante na CI nº 040/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 771, de 29/09/2022, publicada na página 190 do Diário Oficial nº 10.955, de 30/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/042.097/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 087, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 016/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021; e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 250640022, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 02/09/2022, publicada na página 150 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/060.094/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 088, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 017/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 732, de 02/09/2022, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/060.105/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 089, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 018/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, para





constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, de 02/09/2022, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.915/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 090, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 019/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 576, de 19/07/2022, publicada na página 157 do Diário Oficial nº 10.896, de 20/07/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/070.096/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 091, de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 020/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 799, de 29/09/2021, publicada na página 163 do Diário Oficial nº 10.646, de 30/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/035.657/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUSA DE QUEIROZ SILVA, matrícula n. 90814021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.





 6° , incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$ e art. 7° , inciso I, e art. 8° , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4° , incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, $\S6^{\circ}$, inciso I e $\S7^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061859/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUISA DE FATIMA ADAMI FERREIRA, matrícula n. 59281021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035947/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALINE BRITTO DE CASTRO, matrícula n. 44500023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/073784/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCILENE NUNES DE SOUZA MARTINEZ, matrícula n. 63229021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033380/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0126, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCOS ROBERTO LEITE, matrícula n. 58931022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028239/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM ITAMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 1254022, símbolo 644/CEL/1/3, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/091480/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO, matrícula n. 56443022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, de §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012613/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010046/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA OTTONI, matrícula n. 21664023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.749/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009101/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n. 23982022, reformado no cargo de 1º Tenente-PM, a contar de 13 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0096/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009584/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ SELVÍRIO DE SOUZA, matrícula n. 95778021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.190/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012585/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARICARMO DA SILVA, matrícula n. 256013021, na condição de pensionista, a contar de 2 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.191/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012068/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO OLIVEIRA KADAR, matrícula n. 107394021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0017/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013000/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALLAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273022, em que solicita a inclusão da dependente GIULIA BATISTA RIBEIRO REIS, para fins de imposto de renda, na condição de neta, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0139/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013000/2022, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALLAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273022, em que solicita a inclusão da dependente GIULIA BATISTA RIBEIRO REIS, para





fins previdenciários, na condição de neta, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0139/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000940/2022, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, aposentada no cargo de Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, com reavaliação prevista até 30 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.028/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n.11.065 de 1º de fevereiro de 2023, páginas 130/131

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0120 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de outubro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

ANEXO DA PORTARIA "P" AGEPREV N. 0120

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Símbolo
7092048	Selmo Cassimiro da Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor - Presidente Adjunto	CCA-05
67057028	Artur Vitor Freitas de Lima	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira	CCA-05
68153026	João Ricardo Dias de Oliveira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Gestão de Informação	CCA-05
486461022	Bárbara Marques Pereira Seifert de Araújo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria da Auditoria Previdenciária	CCA-06
23753023	Natália Koschiikene Damasceno Ramires	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Benefícios	CCA-06
58218026	Neusa Bolzan Venega	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Perícia Médica	CCA-06
475546023	Ariane Alves Braga	Direção Especial e Assessoramento	Assessora – Para responder pelo Grupo de Perícia Multiprofissional (GMULTI) da Perícia Médica	CCA-09



480959022	Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	Direção Especial Assessoramento	е	Assessora – Ouvidora Previdenciária	CCA-09
42778029	Pedro Pedroso dos Santos	Direção Especial Assessoramento	е	Gerente da Gerência Contábil	CCA-09
474310025	Ana Carolina França	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Registro e Arquivo	CCA-12
66771023	Ana Paula Duarte Nantes Pereira	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Certificação de Certidão	CCA-12
438534023	Anne Paim Lima	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Medicina Pericial da Perícia Médica	CCA-12
100778023	Ariana Barreto Leite Zanetta	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Pagamento de Benefícios	CCA-12
21336025	Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Recursos Humanos	CCA-12
437736022	Fernando Henrique da Cunha Barros	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Gestão Operacional da Perícia Médica	CCA-12
3167027	Hilda Maria de Aguiar	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Cálculo de Benefícios	CCA-12
489155022	Igor Lima Miranda	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Operações	CCA-12
489134022	Jhonatan Pereira Dias	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Suporte Técnico	CCA-12
429729022	Joel Souza Maia	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento	CCA-12
473109022	José Francisco Portela Novais	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Patrimônio	CCA-12
61194021	Kamilla Rodrigues dos Santos Teixido	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Compensação Previdenciária	CCA-12
429833023	Katia Fraile Mizael	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Atendimento ao Segurado	CCA-12
473116022	Kemily Nathany Melo Soares	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Análise de Benefício	CCA-12
479600025	Michelle Augusto Miranda	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Serviços Administrativos	CCA-12
434904025	Neila Aparecida Freitas Lopes	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Medicina do Trabalho da Perícia Médica	CCA-12
20028	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	Direção Executiva Assessoramento	е	Gerente da Gerência de Arrecadação e Fiscalização	CCA-12

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n.11.065 de 1º de fevereiro de 2023, página 131

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0121, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018 E Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR Selmo Cassimiro da Silva, matrícula n. 70924028, Diretor - Presidente Adjunto,





como **Ordenador de Despesas** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 030, de 31 de janeiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.038/2022**.

NÚMERO GCONT: 21025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - COMBATE A EROSÃO NA RODOVIA MS-473, KM 40+200M NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAMILLA CORRENT MANSANO

ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 62421 - MATRÍCULA: 498 565 021

FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64822/MS - MATRÍCULA: 485 886 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023 – pág. 174.

PORTARIA "P" AGESUL n. 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
427225022	Adanilto Faustino de Souza Junior	03906650790	В	23/01/2023 a 31/12/2023
493763022	Amélia Tatiana Verão	04827629302	В	24/01/2023 a 31/12/2023
493275022	Felipe Carneiro Bortolazo	04582216493	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
489428024	Gustavo Henrique dos Santos	04588084990	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
491141022	Gustavo Hiroyuki Akashi	04941002841	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
44736021	Humberto Higa	00012609140	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
448685023	Igor Matheus de Carvalho Alves	06822229157	В	23/01/2023 a 31/12/2023
493036022	Jean Carlos da Silva	05648062030	AB	09/01/2023 a 31/12/2023
498379022	Lucas de Campos Saldanha	05577942178	AB	24/01/2023 a 31/12/2023
65813022	Otacílio Silva de Mattos Filho	04008452858	В	23/01/2023 a 31/12/2023



470140023	Patrik Sebastião Machado de Menezes	03000160570	AB	24/01/2023 a 31/12/2023
58447021	Rui Onori Rezende	00200049666	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
492153022	Tassio Henrique Fernandes	05605134513	AB	24/01/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Marta Florisbela da Silva Ferreira, matrícula n. 127564022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para responder pelo Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Solange Maria Radaelli, matrícula n. 37510021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe F Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023 (Processo n. 21/500347/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, , com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

Matrícula	servidor	Cargo	CNH	Categoria
53881024	Aldivino Lelis Sousa	Gestão e Assistência	04416054107	В
491656023	Alexandre Pontes Amaro	Gestão e Assistência	00475716392	AB
482528024	Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Direção Intermediaria e Assessoramento	05110219059	AB
130116021	Cleide Aparecida Siqueira Amaro	Gestão e Assistência	01804459562	AB
106567025	Laura Simone Giordano	Gestão e Assistência	00755969111	Α
125765025	Luciene Acosta Pino	Direção Executiva e Assessoramento	01849753396	В
316255022	Marcelo Minei Nakasone	Direção Executiva e Assessoramento	04208038017	В
498380022	Mauro Sergio Batista de Assis	Gestão Operacional e Assistência	05729801156	AB
493102022	Paulo Rogerio Lino	Gestão e Assistência	03267665513	AD
742460024	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Direção Executiva e Assessoramento	1556605317	AB



20285025	William Martos Garcia	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	04579597404	В
----------	-----------------------	------------------------------------------------	-------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 39 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Antonio de Castro Vieira, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-08, CNH nº 1751711152, categoria B, pertencente ao quadro comissionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, designado para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, para conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.065, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469831021, lotada na Escritório Local de São Gabriel D'Oeste/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 05/02/2023 a 05/04/2023, com fundamento na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010.

(Processo n. 71/047712/2022).

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 066, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coxim/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ARISTIDES DE PAULA LEAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO





Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 012/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, a partir de 16 de janeiro de 2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 29/11/2020 a 28/11/2021, que seriam usufruídas no período de 16/01/2023 a 30/01/2023 pela servidora MAGNA PEREIRA DE MELO, matrícula 116428021, ocupante de cargo Assistente de Serviços de Comunicação, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 013/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a partir de 06 de junho de 2022, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que seriam usufruídas no período de 01/06/2022 a 30/06/2022 pela servidora KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 78835024, ocupante de cargo Profissional de Atividades de Comunicação, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE FERTEL-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464024, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA 07, para exercer o cargo de Diretor Administrativo com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

Márcio de Araújo PereiraDiretor-Presidente – FUNDECT





Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDESPORTE

Processo n. 51/003.361/2022

Com fulcro no relatório final da Apuração Preliminar PEP/FUNDESPORTE/nº01/2022, Este Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Fundesporte/MS, acolhe integralmente o Relatório Final da Comissão, conforme julgamento constante do Processo nº51/003.361/2022, aplicar com fulcro no art. 30, inserindo na seção I, do capítulo VI, da Resolução CGE/MS N.63, 10 de março de 2022, determinar o arquivamento da presente apuração.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

Silvio lobo Filho

Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matricula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA**, matricula n. 496304021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.818/2022, Termo de Credenciamento nº 005/2022; Credenciado: **SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 01 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 23/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
LUCAS BARBOSA DE CASTRO	482583023	07482919230	В	03/07/2025

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte interino





PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 24/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor nomeado para exercer cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul para a função listada abaixo, em conformidade ao anexo I da Lei nº 6.036 de 1 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Função
Yan do Amaral Lyvio	Gestão e Assistência		Assistente III
		CCA-14	

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Silvio lobo Filho

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para atuarem na gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
487758022	Bazílio Arguelho Martins dos Santos	Gestor
435229024	Isadora Rocha dos Santos	Gestor

Campo Grande, 1 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **FEVEREIRO/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2021 a 31/07/2022	22/02/2023 a 03/03/2023	10
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	31/05/2021 a 30/05/2022	22/02/2023 a 08/03/2023	15

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS





Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 91 de 01 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 981.100.21, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **DAYANE MELO CAMPOS**, matrícula 432.074.021 pelo servidor **VALÉRIA LOURENÇO**, matrícula 555.060.21 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/150.278/2020**.

Permanecendo o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matricula 62063022, na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente FUNSAU / MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço para o servidor Isaias Vieira da Silva Junior, Matrícula: 46130021, código: 50077, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Radiologia, lotada da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

Portaria "P" FUNSAU nº 146 de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.962 de 02 de junho de 2011, página 23:

Portaria "P" FUNSAU n° 342 de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n° 10.624 de 01 de setembro de 2021, página 150.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.



	_ , ,	A Partir de	Cargo
Matrícula Nome	Período Aquisitivo	Tempo de Serv.	Código
	23/08/2015	Percentual	Processo Técnico de Serviços Hospitalares
58506021 Alair de Arruda Echeverria	A	01/01/2022 10 Anos	50075
Aldii de Alfuda Echeveria	20/08/2020	+ 5%	27/000977/2023
72613021	27/08/2015 A	25/08/2020 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Anthony Guerra Gorski	24/08/2020	+ 5%	27/000983/2023
472545021	23/10/2017	22/10/2022	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
Celio Aristides Pereira Moram	A 21/10/2022	5 Anos 10%	50106 27/0000985/2023
76845021	25/06/2012	24/06/2017	Profissional de Serviços Hospitalares
Edmar Monaco Sanches	A 23/06/2017	5 Anos 10%	50060 27/000989/2023
	24/06/2017	23/06/2022	Profissional de Serviços Hospitalares
76845021 Edmar Monaco Sanches	A	10 Anos	50060
Editial Florideo Safieries	22/06/2022	+ 5%	27/000989/2023
27467022	15/05/2000 A	14/05/2005 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053
Emilia Andrade de Alencar	13/05/2005	10%	27/000995/2023
27467022	14/05/2005	13/05/2010	Profissional de Serviços Hospitalares
Emilia Andrade de Alencar	A 12/05/2010	10 Anos + 5%	50053 27/000995/2023
27467022	13/05/2010	12/05/2015	Profissional de Serviços Hospitalares
Emilia Andrade de Alencar	A 11/05/2015	15 Anos + 5%	50053 27/000995/2023
	12/05/2015	10/05/2020	Profissional de Serviços Hospitalares
27467022 Emilia Andrade de Alencar	A	20 Anos	50053
Emilia Anarade de Alenear	09/05/2020	+ 5%	27/000995/2023
109830021	03/10/2017 A	02/10/2022 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Fabio da Silva Carli	01/10/2022	+ 5%	27/101932/2017
120514021	01/07/2017 A	30/06/2022 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Fernando Goldoni	29/06/2022	+ 5%	27/101172/2017
117799021	24/06/2017	23/06/2022	Profissional de Serviços Hospitalares
Geruza de Souza Mallmann	A 22/06/2022	10 Anos + 5%	50060 27/100849/2017
7005004	08/07/2016	01/01/2022	Técnico de Serviços Hospitalares
72353021 Helena Alves Nunes	A	15 Anos	50075
	06/07/2021	+ 5%	27/11927/2011
118279021	14/07/2016 A	01/01/2022 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Ingrid Ide Kohatsu	12/07/2021	+ 5%	27/100316/2013
46130021	02/05/2006 A	09/05/2011 5 Anos	Técnico de Serviços Hospitalar 50077
Isaias Vieira da Silva Junior	08/05/2011	10%	27/100462/2011
46130021	09/05/2011	12/05/2016	Técnico de Serviços Hospitalar
Isaias Vieira da Silva Junior	A 11/05/2016	10 Anos + 5%	50077 27/100462/2011
46120021	12/05/2016	01/01/2022	Técnico de Serviços Hospitalar
46130021 Isaias Vieira da Silva Junior	A	15 Anos + 5%	50077
	10/05/2021 30/04/2016	01/01/2022	27/100462/2011 Técnico de Serviços Hospitalares
101083021 Kelly Souza Martins	A	15 Anos	50075
Reny Souza Plantins	28/04/2021	+ 5%	27/000984/2023
101539021	25/04/2016 A	01/01/2022 15 Anos	Técnico de Serviços Hospitalares 50090
Jakeline Miranda Fonseca	23/04/2021	+ 5%	27/100313/2011





131836021 Janayne Roberta Fontes	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100384/2011
111591021 Jane Biertie Ramos Miguel	01/01/2017 A 30/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100024/2017
130756022 Joecimare dos Santos Ferreira	18/06/2017 A 16/06/2022	27/06/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101497/2017
15221021 Ludiana dos Santos Rodrigues	30/07/2016 A 28/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100771/2011
126662021 Manuel Segundo Gutierrez Cordova	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50077 27/100440/2011
128830021 Marcia Maria Ferreira Baroni	16/08/2016 A 14/08/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100935/2011
15701021 Marcio Antonio Belini	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100303/2013
65003021 Maria Aparecida Pereira Pinheiro	05/05/2016 A 03/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100452/2011
125481021 Mario Eduardo Monteiro Dias	17/04/2011 A 14/04/2016	15/04/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100547/2011
125481021 Mario Eduardo Monteiro Dias	15/04/2016 A 13/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100547/2011
74151021 Mayk Hudson Souza Hall	21/04/2016 A 19/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100547/2011

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA FUNSAU "P" N. 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a mudança de titulação da preceptora do programa de residência médica, estágios de graduação, conforme a titulação constante abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
117799021	Geruza de Souza Mallmann	Mestre





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2023.

Marielle Alves Correa Esgalha Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 90 de 01 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores ALESSANDRO ALMEIDA ESMI, matrícula 981.100.21, pelo servidor SANDRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 431.896.021 e DAYANE MELO CAMPOS, matrícula 432.074.021 pelo servidor JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR, matrícula 470.504.021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/150.279/2020.

Permanecendo o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matricula 62063022, na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 012/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 83/22 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DOE Nº 10.955 de 30 de setembro de 2022, página 262.

RESOLVE:

Substituir servidor abaixo relacionado, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Processo de Formalização de Convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Desenvolvimento do Programa de Economia Solidária (PRODES), com validade a contar da publicação.

Servidor Substituído

Entidades	Processo	Fiscal	Matrícula
UFMS/FAPEC/FUNTRAB	65/003.841/2022	Renato Pires da Silva Filho	479577022
Servidor Incluído			
Entidades	Processo	Fiscal	Matrícula
UFMS/FAPEC/FUNTRAB	65/003.841/2022	Magna Pereira de Melo	116428021

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 037/23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº. 97/21 de 14 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 10.656 de 15 de outubro de 2021 página 136, em atendimento ao Edital Chamamento Público FUNTRAB n. 001/2021 - Processo nº 65/007448/2021, publicado no DOE Nº 10.654 DE 13 de outubro de 2021, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 038/23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Edital Chamamento Público FUNTRAB n. 001/2021 - Processo nº 65/007448/2021, publicado no DOE Nº 10.654 DE 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem Comissão de Credenciamento, Comissão Especial de Avaliação do Edital Chamamento Público FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
84381026	Taicy Teixeira Cabral	Direção Especial e Assessoramento	Presidente
344408022	Maria Virginia Américo Antônio	Direção Gerencial Especial e Assessora- mento	Membro
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Direção Executiva e Assessoramento	Membro
502540021	Natália Ibrahin Barbosa Schrader	Direção Especial e Assessoramento	Membro
476802022	João Augusto de Castro Roque	Direção Gerencial Especial e Assessora- mento	Membro

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 039/23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Decreto Estadual n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem Comissão Administrativa a desempenhar a função de acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Mútua dos convênios de parceria com os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
90131021	Joelma Matos da Silva	Gestor do Contrato
86556021	Jucilene Oliveira Dias	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 40/23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar interinamente as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para exercer a função especificada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Validade
344408022	Maria Virginia Americo Antonio	Direção Gerencial Especial e Assessoramento /CCA-10	Coordenadora da Coordenadoria de Microcrédito	
113671028	Marilda Inácio de Lima Bastos	Direção Gerencial e Assessora- mento/CCA-11	Coordenadora da Coor- denadoria de Economia Solidária	

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB

APOSTILA DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNTRAB Nº 30/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.065, de 01 de fevereiro de 2023, que designou a servidora **Taicy Teixeira Cabral** ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, matrícula 446087021, para responder pela função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração, desta Fundação, com validade a contar da publicação.

ONDE CONSTA: "...DE 31 DE JANEIRO DE 2022"

PASSE A CONSTAR: "... DE 31 DE JANEIRO DE 2023"

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 027/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Processo de Formalização de Convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Desenvolvimento do Programa de Economia Solidária (PRODES) a ser assinado com:

ENTIDADES	PROCESSO	FISCAL	MATRÍCULA	
UFMS/FAPEC/FUNTRAB	65/003.841/2022	Marilda Inácio de Lima Bastos	113671027	
Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.				

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 028/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Termo de Fomento para realização de Projeto do Centro de Inovação do Trabalho e Empreendedorismo. Com validade a contar da publicação.

ENTIDADE	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
Fundação de Apoio à pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC		Taicy Teixeira Cabral	446087021	Gestor do Contra- to
Cultura - FAPEC		João Augusto de Castro Roque	476802022	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 029/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/007.559/2021, G-CONT 20175, Contrato Nº 07/2022, a ser firmado junto a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB – MS e a Terabras Comercial Eireli, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) para fornecimento de equipamentos de informática e softwares de computadores com suporte, assistência técnica, manutenção, mão de obra especializada e suprimentos necessários.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Administração/CAD/FUNTRAB, conforme consta no Termo de Referência do processo relacionado, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, com validade a contar da publicação, sendo:

Matrícula	Servidor	Função
486750022	André Luiz Santana França	Gestor do Contrato
117182022	Breno Cesar Villalba Conturbia	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 031/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que Confere e Atesta Notas Fiscais, de Prestação de Serviços referente ao Processo nº 65/007.019/2021, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Titular
117254024	Maysa Cavalcante Santos	Titular
82648027	Marcia Campos	Suplente
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	Suplente
49801024	Evandro Nassar	Suplente



Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 032/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/001.915/2022 e efetiva execução do Programa +Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que confere e atesta as Notas Fiscais ou Relatórios mensais com o descritivo de valores emitidas pelo SICREDI CENTRO SUL, acerca das operações realizadas em atendimento ao Programa + Créditos MS, que compete à Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Américo Antonio	Titular
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Titular
47745024	Kellen Rodrigues Lhanez	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 033/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/001.915/2022 – celebração com o SICREDI CENTRO SUL para operacionalização do Programa + Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Colaboração entre a FUNTRAB e o SICREDI CENTRO SUL, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Americo Antonio	Gestor de Contrato
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Fiscal de Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 034/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006.452/2021 – celebração com SICOOB CENTRAL RONDON para operacionalização do Programa + Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Colaboração entre a FUNTRAB e o SICOOB CENTRAL RONDON, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
i idei iedia	50, 1,40,	1 411940





344408022	Maria Virgínia Americo Antonio	Gestor de Contrato
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Fiscal de Contrato

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 035/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006.452/2021 e efetiva execução do Programa + Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que confere e atesta as Notas Fiscais ou Relatórios mensais com o descritivo de valores emitidas pelo SICOOB CENTRAL RONDON, acerca das operações realizadas em atendimento ao Programa + Créditos MS, que compete à Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Américo Antonio	Titular
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Titular
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 036/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/000.395/2022 Processo para Pagamento de Seguro Predial, G-Cont 17670, Contrato 01/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da MAPFRE Seguros Gerais S/A, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802022	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 028/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Termo de Fomento para realização de Projeto do Centro de Inovação do Trabalho e Empreendedorismo. Com validade a contar da publicação.





ENTIDADE	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
Fundação de Apoio à pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC		Taicy Teixeira Cabral	446087021	Gestor do Contra- to
Cultura - FAPEC		João Augusto de Castro Roque	476802022	Fiscal do Contrato

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 029/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/007.559/2021, G-CONT 20175, Contrato Nº 07/2022, a ser firmado junto a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB – MS e a Terabras Comercial Eireli, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) para fornecimento de equipamentos de informática e softwares de computadores com suporte, assistência técnica, manutenção, mão de obra especializada e suprimentos necessários.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Administração/CAD/FUNTRAB, conforme consta no Termo de Referência do processo relacionado, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, com validade a contar da publicação, sendo:

Matrícula	Servidor	Função
486750022	André Luiz Santana França	Gestor do Contrato
117182022	Breno Cesar Villalba Conturbia	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 031/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que Confere e Atesta Notas Fiscais, de Prestação de Serviços referente ao Processo nº 65/007.019/2021, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Titular
117254024	Maysa Cavalcante Santos	Titular
82648027	Marcia Campos	Suplente
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	Suplente
49801024	Evandro Nassar	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 032/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/001.915/2022 e efetiva execução do Programa +Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que confere e atesta as Notas Fiscais ou Relatórios mensais com o descritivo de valores emitidas pelo SICREDI CENTRO SUL, acerca das operações realizadas em atendimento ao Programa + Créditos MS, que compete à Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Américo Antonio	Titular
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Titular
47745024	Kellen Rodrigues Lhanez	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 033/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/001.915/2022 – celebração com o SICREDI CENTRO SUL para operacionalização do Programa + Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Colaboração entre a FUNTRAB e o SICREDI CENTRO SUL, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Americo Antonio	Gestor de Contrato
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Fiscal de Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 034/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006.452/2021 – celebração com SICOOB CENTRAL RONDON para operacionalização do Programa + Crédito MS;

 $\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E};$

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Colaboração entre a FUNTRAB e o SICOOB CENTRAL RONDON, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Americo Antonio	Gestor de Contrato
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Fiscal de Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 035/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006.452/2021 e efetiva execução do Programa + Crédito MS;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que confere e atesta as Notas Fiscais ou Relatórios mensais com o descritivo de valores emitidas pelo SICOOB CENTRAL RONDON, acerca das operações realizadas em atendimento ao Programa + Créditos MS, que compete à Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408022	Maria Virgínia Américo Antonio	Titular
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Titular
477425024	Kellen Rodrigues Lhanez	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 036/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/000.395/2022 Processo para Pagamento de Seguro Predial, G-Cont 17670, Contrato 01/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da MAPFRE Seguros Gerais S/A, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802022	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 10/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Fevereiro/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
93091021	Dan Jefferson Vieira	18/08/2021 17/08/2022	27/02/2023 a 08/03/2023	10 (2 ^a etapa)
132408022	Gizelda Giffoni Dias	10/07/2019 09/07/2020	03/02/2023 a 17/02/2023	15 (1ª etapa)





127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	08/06/2021 07/06/2022	23/02/2023 a 04/03/2023	10 (1 ^a etapa)
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	01/06/2021 31/05/2022	23/02/2023 a 04/03/2023	10 (1 ^a etapa)

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 011/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar as portarias no anexo desta portaria, que designaram os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

ANEXO I DA PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 011/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Portarias	Diário Oficial Eletrônico Nº/ Pág.	Assunto
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 61/21 de 30/06/2021	10.558 de 1º/07/2021 - 133	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 84/21 de 05/10/2021	10.654 de 13/10/2021 - 192	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 95/21 de 06/10/2021	10.654 de 13/10/2021 - 192	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 67/21 de 16/07/2021	10.578 de 21/07/2021 - 207	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 64/22 de 19/07/2022	10.899 de 25/07/2022 - 242/243	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 92/22 de 04/10/2022	10.962 de 13/10/2022 - 162/163	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 28/22 de 30/03/2022	10.799 de 07/04/2022 - 243	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 91/22 de 29/09/2022	10.962 de 13/10/2022 - 164	Designar servidores
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 115/21 de 09/12/2021	10.707 de 15/12/2021 - 343	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 14/22 de 07/03/2022	10.773 de 09/03/2022 - 217	Gestora do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 70/22 de 12/08/2022	10.918 de 18/08/2022 - 171	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 88/22 de 29/09/2022	10.962 de 13/10/2022 - 163	Designar servidores
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 31/22 de 11/04/2022	10.808 de 20/04/2022 - 294	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 58/22 de 20/06/2022	10.867 de 22/06/2022 - 264	Gestor do Termo de Fomento
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 59/22 de 20/06/2022	10.867 de 22/06/2022 - 264	Comissão de Monitoramento e Avaliação
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 83/22 de 22/09/2022	10.955 de 30/09/2022 - 262	Convênio UFMS
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 85/22 de 23/06/2022	10.955 de 30/09/2022 - 262	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 103/22 de 1º/11/2022	10.982 de 04/11/2022 - 159	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 109/22 de 29/11/2022	11.001 de 30/11/2022 - 234	Designar servidores
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 48/22 de 25/05/2022	10.845 de 30/05/2022 - 162	Designar servidores
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 49/22 de 26/05/2022	10.845 de 30/05/2022 - 162	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 45/22 de 23/05/2022	10.842 de 26/05/2022 - 212	Gestor do Contrato
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 47/22 de 25/05/2022	10.845 de 26/05/2022 - 212	Designar servidores
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 43/22 de 16/05/2022	10.840 de 24/05/2022 - 219	Designar servidores



PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 013/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para fiscalizar os Contratos e Convênios das Casas do Trabalhador dos seguintes contratos: Processo nº 65/300.191/2017 Contrato nº 02/2018 G-Cont nº 9015 , Processo nº 65/300.152/2019 Contrato nº 011/2020 G-Cont nº 13162, Processo nº 65/300.036/2017 - e Processo 65/300.092/2019 Contrato nº - 014/2019 G-Cont nº12325 com validade a contar desta data.

Matrícula	Servidor	Função
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 014/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato do Processo nº 65/002.082/2021 referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas para Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
117254024	Maysa Cavalcante Santos	Gestor do Contrato
90131021	Joelma Matos da Silva	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 015/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do depósito Nova Lima Processo nº 65/001.343/2021 Contrato nº 05/2021 G-Cont nº 15068, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função	
476802022	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato	
124043021	Juliana Arquelho Macedo	Fiscal do Contrato	

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 016/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006.080/2022 – Processo para Locação de móvel para abrigar as instalações da Casa do Trabalhador de Dourados-MS, G-Cont 18879, Contrato 05/2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação de Imóvel, com validade a contar desta publicação.

Matrícula	Servidor	Função
117254024	Maysa Cavalcante dos Santos	Gestor do Contrato
86556021	Jucilene Oliveira Dias	Fiscal do Contrato

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 017/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o 06/2022, G-Cont 19379, de acordo com o processo nº 65/012.054/2022, firmado junto a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS e Seguradora Aliança do Brasil Seguros S/A, tendo por objeto a prestação de seguro predial, sem franquia, para a sede da FUNTRAB, localizado na Rua Treze de Maio, nº 2773 Centro Campo Grande MS, em cumprimento a formalização do Contrato, com validade a contar de sua assinatura, ocorrido em 08 de Setembro de 2022, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função	
446087021	Taicy Teixeira Cabral	Gestor do Contrato	
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato	

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 018/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/000.016/2021 – Processo para pagamento de Serviços de Postagens, G-Cont 14752, contrato 03/2021.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviços de Postagens, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função	
446087021	Taicy Teixeira Cabral	Gestor do Contrato	
124043021	Juliana Arquelho Macedo	Fiscal do Contrato	

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 019/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão que Confere e Atesta Notas Fiscais, de Prestação de Serviços como: combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, referente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
477505023	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Titular
348153024	Ricardy da Silva Teixeira	Titular
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Suplente
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Suplente
49801025	Evandro Nassar	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 020/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o contrato SH INFORMÁTICA (peças e mão de obra), Processo nº 65/300.088/2018, Contrato Adesão nº 017/2018 G-Cont nº 10076, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
348153024	Ricardy da Silva Teixeira	Gestor do Contrato
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 022/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/007.019/2021, G-Cont 18841, Contrato 04/2022 e a necessidade da formalização do Contrato, firmado junto a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB a Instituição Mato Grosso do Sul –MS COMPETITIVO, tendo por objeto Contratação de entidade especializada na aplicação dos fundamentos do modelo de excelência de Gestão – Transferência (MEG-TR), com finalidade de viabilizar e levantar dos elementos essenciais para a contratação de empresas para prestação de serviço técnico especializados na estruturação e execução do programa +Crédito – MS.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o mesmo, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
446087021	Taicy Teixeira Cabral	Gestor do Contrato
49801025	Evandro Nassar	Fiscal do Contrato





Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 023/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, que irão compor à Comissão de recebimento, aceitação de bens materiais de consumo e/ou expediente, Prestação de Serviços, referente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) e do Plano Anual de Serviços (PAS), com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
477505023	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Titular
84381027	Andréa Paula Martine Moreira	Titular
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Titular
49801025	Evandro Nassar	Suplente
348153022	Ricardy da Silva Teixeira	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 024/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/300.123/2019 Processo para pagamento de Serviços de Águas e Esgoto, contrato 02/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviço de Águas Guariroba, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802022	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 026/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ricardy da Silva Teixeira**, matrícula nº 348153024, **Natália Ibrahim Barbosa Schrader**, matrícula nº 502540021 e **Marilda Inácio de Lima Bastos**, matrícula nº 113671028, todos lotados nesta Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para Compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e a FUNTRAB, que não tenham sido designadas em portarias específica, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, 31 de Julho de 2014, e no Decreto





Estadual nº 14.494, de 02 de Junho de 2016, a partir do exercício de 2023, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 157, de 1° de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	30	09/01/2023 a 07/02/2023	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60097	60	14/01/2023 a 14/03/2023	Sim
Guilherme Caneppele Paveglio 437191027	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	30	14/01/2023 a 12/02/2023	Sim
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	A2/I 60097	11	19/01/2023 a 29/01/2023	Sim
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	30	03/01/2023 a 01/02/2023	Sim
Wanderléia de Vargas Araújo 484049022	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	30	21/12/2022 a 19/01/2023	Sim
Wanderléia de Vargas Araújo 484049022	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	30	20/01/2023 a 18/02/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 158, de 1° de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1° , combinado com o parágrafo único do art. 2° , ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA, matrícula nº. 116069021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível IV, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Núcleo de Indicadores e Análise de Dados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 159, de 1° de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
128790022	Edmilson de Souza	01/01/22 a 31/12/22	23/01/23 a 01/02/23

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 156, de 01 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.30	53/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de	
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

Egidi Mayara Firmino Silva				CPF: 085.001.494-85	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000266/2022	40h	03/02/2023	03/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.483 de 26 de abril de 2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 155, de 01 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:





CREDENCIAR os servidores abaixo listados, ocupantes de cargo efetivo, a conduzirem os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidores	Matrícula
Cleonice da Costa Godinho	121163021
André Giulliano Mazini	75318021

Laércio Alves de Carvalho Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 004/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, a servidora SOFIA BERENYI DE MATOS, prontuário n. 10765-021, Analista de Atividades Mercantis, lotada na Regional da Jucems, no município de Ponta Porã, para desempenhar suas funções na sede da Junta Comercial do Estado de MS, em Campo Grande/MS, em conformidade com o disposto no Art. 60 e 61 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com validade a partir da data de publicação.

Campo grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2023, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para proferir decisões singulares dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

prontuário	Nome
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
106460022	ALEXANDRA DE SOUZA RUIZ
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
409078021	ARLETE ALVES PEREIRA
62146021	CECÍLIA DA SILVA PAVÃO
468623021	EDUARDO FERRARI
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ
425221022	INÁCIO AP. MARQUES BISPO
106091021	INEZ PEREIRA NAKA
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS
29173021	KATIUCIA SOUZA A. DE ÁVILA GALVÃO
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES
10481021	KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA
64273021	MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO
83359021	MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO
493294021	MARIA CARLA CHITOLINA
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE A. SILVA



428588022	RITA DE CASSIA MARCON
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS
76797021	YARA MITIE SAKURAI

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/N° 006/2023, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS,

no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVÉ:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para responder pela viabilidade da JUCEMS de (NOME e ANÁLISE DO OBJETO), dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogandoses as designações anteriores:

Prontuário	Nome	
114006024	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	
433802021	THAIS YUMI KOMIYAMA LIMA	
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI	

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/N° 007/2023, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis digital, registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32 inciso III, do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

Prontuário Nome

64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente

PORTARIA P" JUCEMS/GP/Nº 008 /2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a MÁRCIO CAVASSA DO VALLE, Secretário-Geral da JUCEMS, para baixar Portaria designando servidores para emitir certidão simplificada, específica e de inteiro teor, na Sede e nos escritórios regionais da JUCEMS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 97/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.00003440-5 **PROCESSO SPF Nº** 33/034405/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/DPGE/2022

FAVORECIDO: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar palestra com o tema "Clube de Leitura: Letramento Racial e Branquitude".integral, em Campo Grande-MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

Natureza de Despesas: 339036.28;Fonte de Recurso: 0175900001;DATA DO EMPENHO: 30/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 98/2022 PROCESSO SEI Nº 22.0.00003440-5 PROCESSO SPF Nº 33/034405/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

Natureza de Despesas: 339047.02;
 Fonte de Recurso: 0240000000;
 DATA DO EMPENHO: 30/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 099/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002952-5 **PROCESSO SPF Nº** 33/029525/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2023

FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A - Sanesul

OBJETO: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e

alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339039.44;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros





EXTRATO DO EMPENHO Nº 100/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002953-3 **PROCESSO SPF Nº** 33/029533/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 001/2023

FAVORECIDO: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DAE – Cassilândia/MS **OBJETO:** Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e

alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339039.44;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 101/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002948-7 **PROCESSO SPF Nº** 33/029487/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 004/2023

FAVORECIDO: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e

alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339039.43;Fonte de Recurso: 0176000001;DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 102/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002951-7 **PROCESSO SPF Nº** 33/029517/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 003/2023

FAVORECIDO: Águas Guariroba S.A

OBJETO: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e

alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 303.600,00 (Trezentos e três mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339039.44;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 103/2023 PROCESSO SEI Nº 22.0.000002926-6 PROCESSO SPF Nº 33/029266/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: Sumico Oubuti

OBJETO: Imposto predial e territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Ponta Porã/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º,

inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339036.15;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 104/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002925-8 **PROCESSO SPF Nº** 33/029258/2023 **TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: Maria Christina Neno Rosa Marcondes





OBJETO: Imposto predial e territorial urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º,

inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339036.15;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 105/2023 PROCESSO SEI Nº 22.0.000002925-8 PROCESSO SPF Nº 33/029258/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA FAVORECIDO: Valdir Takahashi Gulo

OBJETO: Imposto predial e territorial urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º,

inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339036.15;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002925-8 PROCESSO SPF Nº 33/029258/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: Terra Assessoria Imobiliária Ltda.

OBJETO: Imposto predial e territorial urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Dourados/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º,

inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339036.15;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 107/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002947-9 **PROCESSO SPF Nº** 33/029479/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 005/2023

FAVORECIDO: Elektro Redes S.A

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e

alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339039.43;
 Fonte de Recurso: 0176000001;
 DATA DO EMPENHO: 31/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 002/2023. Pregão Eletrônico nº 006/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços para concessão de auxilio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de Fevereiro 2023. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município: no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de Fevereiro de 2023.

Betânia Batista de Moraes Pregoeira

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 018/2023. Tomada de Preços nº 01/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de bocas-de-dragão deste município. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/ comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara. ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Homologação. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, os itens que restaram desertos e fracassados no Processo Administrativo nº 148/2022, Pregão Eletrônico n° 047/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 31 de janeiro de 2023, o Processo Administrativo nº 259/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 081/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 1.048,23 (um mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor R\$ 143.973,69 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor R\$ 27.412,13 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e treze centavos). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos - Ltda, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte oito reais). Valor total da Licitação: R\$ 175.962,05 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de Janeiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal





Extrato do Contrato nº 013/2023. Processo Administrativo nº 274/2022. Tomada de Preços nº 13/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: Stenia Souza da Silva – ME. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de reforma da Unidade de Saúde denominada UBSF Sebastiana de Brito Paschoal, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 735.125,57 (setecentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 27/01/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Stenia Souza da Silva - ME CNPJ: 24.272.210/0001-05 - Rogerio Luis Ribeiro.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para impressoras (Toners e Unidades de Imagens) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 016/2023. Dispensa de Licitação nº 006/2023. Empresa no menor valor: Willian Wallace Camparoto Galbiate. CNPJ nº. 43.138.412/0001-03. Valor: R\$ 13.189,50 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Água Clara/MS, 31 de janeiro 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de leite especial, em atendimento aos ofícios 59/2022dp e 64/2022/DP da defensoria publica, que requer fornecimentos de leite especial para os pacientes Ana Beatriz Ramos de Oliveira e Jholclaran Valenthym Soares, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 017/2023. Dispensa de Licitação nº 007/2023. Empresa no menor valor: Crismed Comércio de Produtos para Saude Ltda. CNPJ: nº. 11.606.767/0001-85. Valor: R\$ 14.157,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais). Água Clara/MS, 31 de janeiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º07/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de refeições diárias do tipo Marmitex Executivo, Marmitex Simples, Self Service e Jantar prato feito, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Antonio João MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 15 de fevereirro de 2023 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas. com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 01 de fevereiro de 2023.

Clédina Apa Valensuelos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 08/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e





Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (nobreak, notebook e computador completo), para atender e equipar os departamentos ligados ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Antônio João -MS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de fevereiro de 2023 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas. com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do <u>licitacao.aj@gmail.com</u> ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 31 de janeiro de 2023.

Claudia Ramires Salinas Siqueira

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 10/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel comum, para atender a demanda da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de fevereiro de 2023 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas. com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do <u>licitacao.aj@gmail.com</u> ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 31 de janeiro de 2023.

Santiago Romero Duarte, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finasças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletronico tipo Contrato tipo **Menor preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Prestações de serviço de empresas especializadas para realizar o Transporte de Escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Fevereiro de 2023 às 10:00 (Dez horas) Horario de Brasilia.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (<u>licitabodoquena@gmail.com</u>) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 27 de Janeiro de 2023.

Valdisa Dias Olanda

Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Francisco Sales do município de Bodoquena/MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.





ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Fevereiro de 2023. HORAS 08:30 (Oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (<u>licitabodoquena@gmail.com</u>) ou no Site: <u>www.bodoquena.ms.gov.br</u>.

Bodoquena - MS, 30 de Janeiro de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139.527/2021-40

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

RETIFICAÇÃO - SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Cecilia Meireles para implementação de PSCIP, SPDA e Acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 31 de janeiro de 2023.

Presidente CPL Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Quarto termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 011/2019 - Processo nº 28302/2019.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 28.302/2019, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que representa o percentual de 2,46% do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o acréscimo contratual, fica alterado o valor do contrato previsto na clausula sétima, passando a constar o valor total de R\$ 20.826,55 (vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data: 21 de dezembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Banco do Brasil S/A.

TERMO DE APOSTILA DO CONTRATO Nº 022/2018 - SEMED

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, representada por seu titular, Sr. Genilson Canavarro de Abreu, Resolve apostilar a atualização das dotações orçamentárias o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 022/2018 - SEMED, Processo nº 9.496/2018, que





tem por objeto a prestação de serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos em escolas municipais da área urbana e rural do Município de Corumbá/MS.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GERAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.550.0000 RECURSO FINANCEIRO: FEDERAL

FICHA: 179

Data da Assinatura: 17/01/2023

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 01/2023 - Processo Administrativo nº 1279/2023. Contratação de empresa para produção e organização de eventos, para decoração, criação, confecção e fornecimento de figurino (materiais e mão-de-obra), acessórios (chapéus, luva, sapatos, arranjos de cabeça,) para o "CARNAVAL CULTURAL 2023", da qual restou julgada vencedora do certame a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.098.808/0001-70, no valor total de R\$ 173.782,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 01/2023

ÓRGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa para produção e organização de eventos, para decoração, criação, confecção e fornecimento de figurino (materiais e mão-de-obra), acessórios (chapéus, luva, sapatos, arranjos de cabeça,) para o "CARNAVAL CULTURAL 2023", pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Carta Convite nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 1279/2023 para a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.098.808/0001-70, R\$ 173.782,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Ordenador de Despesas: JOILSON SILVA DA CRUZ – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ Corumbá-MS, 01 de fevereiro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº. 4462/2022 - SISP

Ratifico o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 113, da Lei 8666/1993 c/c com o artigo 26 da mesma Lei, considerando as informações, manifestação jurídica, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, em favor das credenciadas: AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.982.732/0001-37, para elaboração de projetos arquitetônicos e acessibilidade, projetos hidrossanitários e aguas pluviais, projetos estrutural em concreto armado e em aço (estrutura metálica/cobertura) e elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de preços, composições de BDI, memória de cálculo e cotações, no município de Corumbá/MS; a credenciada, ILUME ARQUITETURA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.319.689/0001-06, para elaboração de projetos arquitetônicos e acessibilidade, projetos hidrossanitários e aguas pluviais, projetos estrutural em concreto armado e em aço (estrutura metálica/cobertura) projeto elétrico/projeto de sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA)/projeto de climatização/projeto de cabeamento estruturado (lógica, telefonia, alarme e CFTV), projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico/projetos de gases e elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de preços, composições de BDI, memória de cálculo e cotações, no município de Corumbá/MS, e a credenciada OS ENGENHOSOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.184.556/0001-86, para elaboração de projetos hidrossanitários e águas pluviais e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico/projeto de gases, no município de Corumbá/MS.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FISÍCAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária:

Origem do Recurso: Prefeitura Municipal de Corumbá

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.04.122.0104.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos;

33.90.35.00 - Serviços consultoria





Ficha: 1273

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Data de 27/01/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 Processo Adm: Nº 599/2022

Objeto: Tem por objeto a aquisição futura e eventual de Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS. Empresas vencedoras valor total: R\$135.034,23 (cento e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e vinte e três centavos): JR DISTRIBUIDORA DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 89,25. SALVI E LOPES E CIA LTDA - R\$ 2.205,10. PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - R\$ 588,63. LA DALLAPORTA JUNIOR - R\$ 98.406,50. M.TESTA CONFECCAO ME - R\$ 20.622,55. JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 12.467,20. TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - R\$ 655,00. COXIM/MS, 31 de janeiro de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRA

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 544/2022. Pregão Presencial Nº 076/2022. Edital Nº 103/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar, instalados nas Secretarias Municipais, unidades administrativas, rede municipal de ensino e rede municipal de saúde do Município de Coxim/ MS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Juvenal Cacere DE Lourdes-MEI......R\$ 420.098,40. Coxim, MS 01 de fevereiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO PROCESSO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Administração comunica que efetuou alteração ao edital em epigrafe, licitação com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", adotando como critério de julgamento o "Menor Preço" por item. O procedimento atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 12/2023/Compras/Sems). Por consequência, fica redesignada a data para realização do certame, conforme segue. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 03/02/2023 às 09h do dia 15/02/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 15/02/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 15/02/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@ dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 300/2022/DL/PMD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços de administração e operação do picador de galhos (fixo) do Município de Dourados-MS", declarando como vencedora e adjudicatária a proponente M & N TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.-EPP. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do





Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2023.

Izabel Lemes da Silva Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 108/2022/DL/PMD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de unidade móvel de saúde/ambulância, em cumprimento as emendas parlamentares nº 13.896.863000/1210-09, nº 13.896.863000/1210-02 e nº 13.896.863000/1210-08, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", declarando como vencedora e adjudicatária no lote 03, a proponente NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os lotes 01 e 02 foram considerados como FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2023.

Izabel Lemes da Silva Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 001/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Figueirão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2023. PROCESSO LICITATÓRIO № 9843/2023. O Município de Figueirão/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Pista de Caminhada, com área total de 6.300 m², com a execução de estrutura em concreto não aramado, com meio fio, saídas de água, pintura e plantio de grama nos taludes e em parte junto a calçada, em paralelo a MS 223 lado direito sentido Figueirão/MS para Costa Rica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DE REALIZAÇÃO: 23/02/2023. HORÁRIO: 08h00min. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av.





Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada através do e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 01 de fevereiro de 2023.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO Nº03/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 14 de janeiro de 2023 às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

LEIA SÊ:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 14 de fevereiro de 2023 às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 EDITAL Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 970/2022, torna publico aos interessados que promoverá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, destinada ao recebimento de propostas do **TIPO MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**, nos termos da Lei nº 8.666/98 e posteriores alterações.

<u>OBJETO</u>: O objeto da presente licitação é **a doação de quatorze terrenos, com encargos e clausula de reversão, à empresa de atividade educacional para instalação de escola particular no Município de Inocência**, conforme Termo de Referência, e demais Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20 de março de 2023 às 08h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Inocência – MS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Mato Grosso do Sul** (MS).

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: <u>licitacao@inocencia.ms.gov.br</u>, sito: <u>www.inocencia.ms.gov.br</u> (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 (Ramal 207). Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência - MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ROBERTO PAULA DA SILVA

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°027/2023 EDITAL N° 018/2023

O **Município de Inocência**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 971 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO".

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento





de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviço de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus e acessórios novos e originais, para os veículos oficiais do município de Inocência/MS, por meio de cartão eletrônico, de natureza continuada, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 15 de fevereiro de 2023.

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e http://www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: http://comprasbr. com.br todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Isabela Lovato Carneiro da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. CREDENCIADOS: JESUS, JESUS & RESENDE EXAMES DE IMAGEM LTDA - CNPJ Nº 40.979.772/0001-31.

	LOTE 02				
81	ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL	UNID	15	90,00	1.350,00
82	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL E REGIAO INGUINAL COM DOPPLER	UNID	20	150,00	3.000,00
83	ULTRASSONOGRAFIA DO QUADRIL	UNID	24	90,00	2.160,00
85	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO INFERIOR - ARTERIAL (1 MEMBRO)	UNID	48	217,00	10.416,00
86	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO INFERIOR VENOSO(1 MEMBRO)	UNID	70	217,00	15.190,00
87	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO SUPERIOR - ARTERIAL (1 MEMBRO)	UNID	24	217,00	5.208,00
88	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO SUPERIOR - VENOSO(1 MEMBRO)	UNID	24	217,00	5.208,00
89	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS INFERIORES - ARTERIAL (2 MEMBROS)	UNID	70	434,00	30.380,00
90	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS INFERIORES VENOSO (2 MEMBROS)	UNID	70	434,00	30.380,00
91	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES ARTERIAL(2 MEMBROS)	UNID	24	434,00	10.416,00
92	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES VENOSO (2 MEMBROS)	UNID	24	434,00	10.416,00

Ivinhema-MS, 01 de Fevereiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato "Prefeito Municipal"





RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. **CREDENCIADOS: OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 41.896.568/0003-81.**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
59	CAMPO VISUAL	UNID	100	100,00	10.000,00	
60	PAQUIMETRIA	UNID	100	60,00	6.000,00	
61	RETINOGRAFIA	UNID	100	100,00	10.000,00	
62	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	UNID	100	100,00	10.000,00	
63	TOMOGRAFIA DE CORNEA	UNID	100	100,00	10.000,00	
64	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	UNID	100	100,00	10.000,00	

Ivinhema-MS, 01 de Fevereiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. CREDENCIADOS: CLINICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA - CNPJ Nº 36.045.874/0001-02.

	LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	UNID	6	558,00	3.348,00		
2	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL C/ CONTRASTE	UNID	6	558,00	3.348,00		
12	RAIO X MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	UNID	24	54,00	1.296,00		
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR	UNID	24	510,00	12.240,00		
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	UNID	24	510,00	12.240,00		
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL	UNID	24	510,00	12.240,00		
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNID	24	510,00	12.240,00		
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRA	UNID	24	510,00	12.240,00		
18	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRACOM CONTRASTE	UNID	24	510,00	12.240,00		
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA	UNID	15	510,00	7.650,00		
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UNID	12	510,00	6.120,00		
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	UNID	12	510,00	6.120,00		



22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR COM CONTRASTE	UNID	12	510,00	6.120,00
23	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES	UNID	30	510,00	15.300,00
24	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES COM CONTRASTE	UNID	24	510,00	12.240,00
25	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE	UNID	24	510,00	12.240,00
26	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE COM CONTRASTE	UNID	20	510,00	10.200,00
27	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA(HIPOFISE)	UNID	10	510,00	5.100,00
28	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA(HIPOFISE) COM CONSTRASTE	UNID	10	510,00	5.100,00
29	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	UNID	10	510,00	5.100,00
30	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM CONSTRASTE	UNID	10	510,00	5.100,00
31	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	UNID	20	510,00	10.200,00
32	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	UNID	12	510,00	6.120,00
33	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (BILATERAL) COM CONTRASTE	UNID	12	510,00	6.120,00
34	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	UNID	12	510,00	6.120,00
35	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE CRÂNIO	UNID	24	510,00	12.240,00
36	RESSONANCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE CRÂNIO COM CONTRASTE	UNID	24	510,00	12.240,00
37	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX	UNID	12	510,00	6.120,00
38	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX COM CONTRASTE	UNID	12	510,00	6.120,00

Ivinhema-MS, 01 de Fevereiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato "Prefeito Municipal"

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, que prevê a Dispensa de Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-Creas, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo nº 009/2023. Favorecido: APARECIDA PETILE FURTADO DE SOUZA. Valor: O aluguel será no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0508.2258.0000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI – 3.3.90.36.15-Locação de Imóveis-Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses: 01/02/2023 até 31/01/2024. Data: Ivinhema-MS, 31 de janeiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 02/2023, Processo nº 207/2022 – Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 08/02/2023 às 07:30 horas, está **SUSPENSO** devido a alterações a serem realizadas no Edital e Termo de Referência. Nova Andradina/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida Pregoeira





EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA M.S DIAGNOSTICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes e insumos, com a finalidade de atender à munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, que dependem dos exames e análises técnicas realizadas no laboratório municipal de saúde.

DO AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de dezembro de 2006; Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009; Lei Complementar 123/2006, demais previsões legais e das condições estabelecidas no edital e nos seguintes anexos.

DO PRAZO: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$** 479.245,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orcamento para o exercício de 2022: PROJ. ATIVIDADE: 2.078 Gestão da Secretaria de Saúde.

C/C: 39.427-0 FMS NOVA ANDRADINA - EC -29 CÓDIGO REDUZIDO: 30

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

DETALHAMENTO DAS FONTES: 000 - Recursos não especificados na Sub. Fontes..

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina, 25 de janeiro de 2023.

ASSINARAM:

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa CONTRATANTE M.S DIAGNOSTICA LTDA Valter Bruno CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupê, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por força do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022 por 02 (dois) meses, contado de 20/01/2023 a 19/03/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

DATA: 18 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Saúde – pela contratante.

ERSON GOMES DE AZEVEDO – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA -

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Tela de Projeção com Tripé, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, referente a Emenda Parlamentar nº 089/2022 Processo nº 29/009.016/2022, firmado entre a Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.





DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 4.191,00 (quatro mil e cento e noventa e um reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.122.0011.2094.0000 - Rede Municipal de Ensino
Catec. Econ.	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes
Ficha	521

DATA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e FLÁVIO HENRIQUE SEVERO, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Projetor de Data Show e Tela de Projeção com Tripé, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, referente a Emenda Parlamentar nº 089/2022 Processo nº 29/009.016/2022, firmado entre a Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo(MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA - EPP**, com sede na Rua Torquato de Camilo, nº 45, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.669.940/0001-57, para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 4.191,00 (quatro mil e cento e noventa e um reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve ANULAR o item 01 - PROJETOR POWERLITE 3400 LUMES XGA HDMI E WIFI da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, Processo Licitatório nº 116/2022, referente a Emenda Parlamentar nº 089/2022 Processo nº 29/009.016/2022, firmado entre a Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo(MS).

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail <u>licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.</u>

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de janeiro de 2023.

Nizael Flôres de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Aviso de Resultado de Licitação – Tomada de Preços nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Cobertura em Estrutura Metálica na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e demais partes integrantes do presente processo, conforme Contrato de Financiamento nº 528.340-90 – FINISA, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e demais partes integrantes do presente processo, realizada em 1º/02/2023 e início às 08 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: **Montserv Metalurgica e Construções Ltda**. O valor global da contratação é de R\$ 278.629,09 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos).

Marcus Vinicius R. de A. Costa - Presidente CPL.





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS, CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frio, e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Art. 612, da CLT, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2.023, às 9 horas e 30 minutos, na sede do SICADEMS, localizado na Avenida Afonso Pena 1.031 – Incubadora Sindical – Bairro Amambaí, Campo Grande – MS, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Frigoríficos e Matadouros em Geral de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Corumbá e Dois Irmãos do Buriti todos do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2. Outorgar poderes à Diretoria do SICADEMS, para discutir com a Entidade Laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como poderes para acompanhar Dissídio Coletivo, na hipótese de sua ocorrência;

Pede-se que representantes venham munidos de poderes para decisão dessas matérias.

Não havendo quórum para deliberar na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, respeitando-se o quórum legal.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Regis Luis Comarella Presidente do SICADEMS

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **CLEBER MONTEIRO TEIXEIRA, CRF 1287** que o julgamento dos Processos Éticos Disciplinares **n.º 054/22 e n.º 055/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **ALISSON MORAIS CORDEIRO, CRF 2786** que o julgamento do Processo Ético Disciplinar **n.º 056/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **LORENA THAIS DE CASTRO TOMÉ REZENDE, CRF 4169** que o julgamento do Processo Ético Disciplinar **n.º 026/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **FRANCIANA PAULINA BRAGA DE CARVALHO, CRF 4641** que o julgamento do Processo Ético Disciplinar **n.º 041/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.





COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **MARGARITA TERESITA FUENTES DE OLIVEIRA, CRF 07** que o julgamento do Processo Ético Disciplinar **n.º 043/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **ANDREA PAULINO DA SILVA, CRF 3494** que o julgamento do Processo Ético Disciplinar **n.º 027/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos o farmacêutico **ISABEL CRISTINA RIBEIRO GERTRUDES, CRF 5726** que o julgamento do Processo Ético Disciplinar **n.º 028/22** ocorrerá na Reunião Plenária de 15/02/2023, a partir das 13h, na sede do Conselho Regional de Farmácia (Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS). Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento por não ser obrigatória a presença do profissional na referida sessão.

EDITAL

AUTO POSTO VACARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA)— a Modalidade Renovação da Licença de Operação - para atividade de Posto Revendedor, localizada na Av. Dorvalino dos Santos, nº 200 Bairro Centro no município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

Suzano S.A, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Comunicado de Atividade (LIO) para abertura de estradas em área rural localizada na **Fazenda Varjão da Lontra**, município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EDITAL - (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a INTIMAÇÃO do promitente comprador do Lote 31 (trinta e um) da Quadra 15 (quinze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN012, UZIEL CHAPARRO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.504 IIGP/MS e inscrito no CPF nº 379.194.901-20, casado com Thelma Atwah Lickah Chaparro, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 834.183 SSP/MS e inscrito no CPF nº 506.630.461-49, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusouse a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica INTIMADO para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 01 de Fevereiro de 2023.



